0809

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.013

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
22 de agosto de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

06 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XXXV)

O governador José Carneiro da Gama Malcher, em obediência às disposições transitórias da Constituição Federal promulgada em 16 de julho de 1934, baixou o Decreto datado do dia 03 de setembro do ano seguinte nomeando uma comissão para examinar a situação dos servidores do Estado afastados pelo governo revolucionário.

A comissão seria formada pelos senhores desembargador Alcebiades Buarque de Lima, membro da Corte de Apelação do Estado; deputado Antonino de Oliveira Mello, pela Assembléia Legislativa Estadual; dr. Elias Augusto Tavares Vianna; pela Ordem dos Advogados Brasileiros do Pará; e, dr. Eládio da Cruz Lima, procurador geral do Estado.

Segundo o decreto, a comissão teria como finalidade emitir parecer nas reclamações sobre a reintegração de funcionários nos cargos públicos que exerciam e dos quais teriam sido afastados pelo governo da interventoria.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Ipasep divulga normas de atendimento a usuários do PAS

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – Ipasep, através de Instrução Normativa, considerando a necessidade de regulamentar a distribuição de cartões do PAS, torna público normas de atendimento, o cartão é o documento oficial de identificação do usuário, sendo pessoal, intransferível e indispensável para acesso aos serviços médicos, ao servidor, bem como seus dependentes regularmente inscritos no plano, garantida a distribuição gratuita do cartão.

(Cad. 2 – Pág. 15)

Veículos oficiais

Através de contrato a Polícia Civil do Estado e a Empresa General Motors do Brasil Ltda, assinam contrato, objetivando a compra de vinte e oito veículos modelo corsa classic, tipo sedan de fabricação nacional para uso nos serviços específicos de polícia judiciária e no patrulhamento policial através do programa tudo pela paz.

(Cad. 1 – Pág. 8)

Terras devolutas

O Instituto de Terras do Pará – Iterpa, considerando que o Decreto Lei 2375/87 revoga o Decreto Lei 1164/71 autorizando a devolução de terras não incluídas em projetos de assentamentos do Incra, que arrecada como terras devolutas pertencentes ao patrimônio do Estado as glebas de terras Cachoeira Porteira localizada em Oriximiná, Mapuera e Nhamunda no município de Faro.

(Cad. 1 – Pág. 5)

Saltos ornamentais

Através de extrato de convênio a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – Seel e a Federação Paraense de Desportos Aquáticos – FPDA assinam convênio, com objetivo de repasse de recursos financeiros à Federação, para custear as despesas de transporte interno, sonorização, segurança, passagem aérea, hospedagem e etc., na realização do II Campeonato Pan Americano Júnior de Saltos Ornamentais. O Convênio está orçado em R$ 220 mil.

(Cad. 1 – Pág. 16)

Mercado formal

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – Funcap e a Companhia de Mineração do Pará – Paraminérios, através de Extrato de Convênio, formalizam cooperação para colocação de adolescentes no mercado formal de trabalho.

(Cad. 2 – Pág. 3)

Flor Pará

O Banco do Estado do Pará e a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente assinam convênio, objetivando a promoção de marketing institucional por ocasião da realização da terceira Flor Pará.

(Cad. 1 – Pág. 3)



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$	283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$	567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$	50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$	10,00
Exemplar avulso:			R$	1,00
Exemplar atrasado:			R$	2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Instrução Normativa ..... Cad. 2 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Suspensão ..... Cad. 2 - Pág. 1
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 1
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ..... Cad. 3 - Pág. 6
Licença Prévia ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato ..... Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
Laudo ..... Cad. 3 - Pág. 6
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 6
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 6
Abertura de Propostas de Preços ..... Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
Tornar sem Efeito ..... Cad. 1 - Pág. 4
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 3
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Extrato da Ata ..... Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 6
Revogação ..... Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 6
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 6
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 7
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 8
Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 8
Termo de Ratificação ..... Cad. 1 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 8
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Termos de Transferências ..... Cad. 1 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Termo de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Tornar sem Efeito ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
Revogação ..... Cad. 1 - Pág. 16
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 16
Tomada de Preço ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso ..... Cad. 3 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
Extrato ..... Cad. 3 - Pág. 2
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extrato ..... Cad. 3 - Pág. 6
Aviso ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 2
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
Homologações ..... Cad. 3 - Pág. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações ..... Cad. 3 - Pág. 7
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8

PARTICULARES
Venner Line ..... Cad. 3 - Pág. 8
CBAA ..... Cad. 3 - Pág. 8
Cruzmaltina ..... Cad. 3 - Pág. 8
Fiel Com. Representações ..... Cad. 3 - Pág. 8
Yamaga Derivado ..... Cad. 3 - Pág. 8
Elias do Nascimento ..... Cad. 3 - Pág. 8
Ferreplac ..... Cad. 3 - Pág. 8
Itaboca Materiais ..... Cad. 3 - Pág. 8
Jacobpalm ..... Cad. 3 - Pág. 8
Majonave ..... Cad. 3 - Pág. 8
Miranda Com. e Derivados ..... Cad. 3 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 13
Turma Recursal ..... Cad. 2 - Pág. 3
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim Estatístico ..... Cad. 2 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 085/03 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 428/03 ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 002/03 ..... Cad. 1 - Pág. 12
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 127/03 ..... Cad. 1 - Pág. 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 5
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 2 - Pág. 5
VTB de Santa Izabel ..... Cad. 2 - Pág. 5
7ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 5
3ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 11
11ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 1
VTB de Castanhal ..... Cad. 3 - Pág. 2
13ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 2
10ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 3
4ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 4
1ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 5
Secretaria da 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 7
Secretaria da 4ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 11
Terceira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 16

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0279 DE 25 DE JULHO DE 2003.

Retifica o Decreto nº 5982 de 08 de março de 1989, que concedeu Pensão Policial Militar em favor de NEIZA DE OLIVEIRA SANTOS, viúva e filhos menores do ex-Soldado da Polícia Militar AILTON RODRIGUES SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso II e 77, combinados ao art. 79, alíneas "a" e "b", todos da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6049 de 11 de junho de 1997, arts 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 5233 de 08 de abril de 2002,

Considerando o Parecer nº 249/2003 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art.1º - Fica retificando o Decreto nº 5982 de 08 de março de 1989, estabelecendo Pensão Policial Militar mensal no valor de R$ 744,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) em favor de NEIZA DE OLIVEIRA SANTOS, viúva e filhos menores do Soldado PM AILTON RODRIGUES SANTOS, falecido no cumprimento do dever, no dia 10 de junho de 1988.

Art . 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R$	177,44
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	62,56
	R$	240,00
Representação por Graduação – 30%	R$	72,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	R$	120,00
Habilitação de Policial Militar – 20%	R$	48,00
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	R$	72,00
Gratificação de Localidade Especial – 40%	R$	96,00
Auxílio Moradia – 30%	R$	72,00
Indenização de Tropa – 10%	R$	24,00
Provento Mensal	R$	744,00

Parágrafo Único – A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 09 de agosto de 2001.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado.
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
Secretário Executivo de Estado de Administração

DECRETO Nº 0275 DE 25 DE JULHO DE 2003.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de HERMITA MEDEIROS DOS PRAZERES, companheira do falecido Cabo PM RONALDO NAZARENO MONTÃO GONÇALVES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "a" da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, com redação dada pela Lei nº 6049 de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 5233 de 8 de abril de 2002.

Considerando o Parecer nº 055/2003 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal no valor de R$ 717,27 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), em favor de HERMITA MEDEIROS DOS PRAZERES, companheira do falecido Cabo PM RONALDO NAZARENO MONTÃO GONÇALVES, morto em serviço no dia 9 de fevereiro de 2002, no trecho Paragominas-Tomé-Açú, neste Estado.

Art . 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R$	207,01
Representação por Graduação – 35%	R$	72,45
Gratificação de Risco de Vida – 50%	R$	103,50
Habilitação de Policial Militar – 20%	R$	41,40
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	R$	62,10
Gratificação de Localidade Especial – 40%	R$	82,80
Auxílio Moradia – 30%	R$	62,10
Indenização de Tropa – 10%	R$	20,70
Gratif. Adic. Tempo de Serviço – 10%	R$	65,21
Provento Mensal	R$	717,27

Parágrafo Único – A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 09 de fevereiro de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado.
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
Secretário Executivo de Estado de Administração

DECRETO Nº 0276 DE 25 DE JULHO DE 2003.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de JACIARA MAYANNE MACIEL DE SOUSA, JACIANNE MAYSA MACIEL DE SOUSA e RAYAN RODRIGO MACIEL DE SOUSA, filhos menores da falecida 3º Sargento PM FEM RONILDA MACIEL OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso II e 77, combinados com o art. 79, alínea "b" da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decretos nºs 5233 de 08 de abril de 2002 e 0128 de 30 de abril de 2003;

Considerando o Parecer nº 269/2003, de 2 de junho de 2003, da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal no valor de R$ 874,16 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), em favor dos menores JACIARA MAYANE MACIEL DE SOUSA, JACIANNE MAYSA MACIEL DE SOUSA e RAYAN RODRIGO MACIEL DE SOUSA, filhos da 3º Sargento PM FEM RONILDA MACIEL OLIVEIRA, falecida em serviço no dia 30 de outubro de 2000, na Cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art . 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM a que foi promovida "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R$	207,01
Dif. Compl. (Decreto nº 0128 de 30.04.2003)	R$	4,74
	R$	241,32
	R$	72,39
Representação – 30%	R$	84,46
Representação por Graduação – 35%	R$	120,66
Gratificação de Risco de Vida – 50%	R$	48,26
Habilitação de Policial Militar – 20%	R$	72,39
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	R$	96,53
Gratificação de Localidade Especial – 40%	R$	72,39
Auxílio Moradia – 30%	R$	24,13
Indenização de Tropa – 10%	R$	41,63
Gratif. Adic. Tempo de Serviço – 5%	R$	874,16
Provento Mensal		

Parágrafo Único – A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 30 de outubro de 2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado.
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
Secretário Executivo de Estado de Administração

DECRETO Nº 0277 DE 25 DE JULHO DE 2003.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de ANTONIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, JESSICA CRISTINE SIQUEIRA RIBEIRO, WELLINGTON WILKER SIQUEIRA RIBEIRO e LUCAS ALLAN MIRANDA RIBEIRO, companheira e filhos menores do falecido Soldado PM GÉSSIMO REBELO RIBEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso II e 77, combinados com o art. 79, alíneas "a" e "b", todos da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6049 de 11 de junho de 1997, arts 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 5233 de 08 de abril de 2002.

Considerando o Parecer nº 268/2003 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal no valor de R$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), aos dependentes do Soldado PM GÉSSIMO REBELO RIBEIRO, falecido no cumprimento do dever, no dia 30 de junho de 2001, nesta cidade, cabendo à Senhora ANTONIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, companheira, o percentual de 50% (cinquenta por cento)) e os restantes 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos menores WELLINGTON WILKER SIQUEIRA RIBEIRO, JÉSSICA CRISTINE SIQUEIRA e LUCAS ALLAN MIRANDA RIBEIRO, filhos do policial.

Art . 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R$	177,44
Dif. Compl. (MP nº 116 de 02.04.2003)	R$	62,56
	R$	240,00
Representação por Graduação – 35%	R$	72,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	R$	120,00
Habilitação de Policial Militar – 20%	R$	48,00
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	R$	72,00
Gratificação de Localidade Especial – 30%	R$	72,00
Auxílio Moradia – 30%	R$	72,00
Indenização de Tropa – 10%	R$	24,00
Gratif. Adic. Tempo de Serviço – 5%	R$	36,00
Provento Mensal	R$	756,00

Parágrafo Único – A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 30 de junho de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado.
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
Secretário Executivo de Estado de Administração

DECRETO Nº 0278 DE 25 DE JULHO DE 2003.

Retifica o Decreto nº 5446 de 22 de agosto de 2002, que concedeu Pensão Policial Militar em favor dos menores ALAX ROMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, ALAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA e ALESSANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, filhos menores do falecido Soldado PM ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso II e 77, combinados ao art. 79, alíneas "a" e "b", todos da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6049 de 11 de junho de 1997, arts 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 5233 de 08 de abril de 2002,

Considerando o Ofício nº 00.262/2003-GAB.SEC de 28 de janeiro de 2003, do Tribunal de Contas do Estado e o Parecer nº 246/2003 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida em retificação ao Decreto nº 5446 de 22 de agosto de 12002, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), em favor de REGINA CÉLIA GALVÃO E SILVA, ALAX ROMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, ALAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA e ALESSANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, companheira e filhos menores do Soldado PM ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, falecido em serviço no dia 06 de setembro de 2001, nesta Cidade.

Art . 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R$	177,44
Dif. Compl. (M.P. nº 116 de 02.04.2003)	R$	62,56
	R$	240,00
Representação por Graduação – 30%	R$	72,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	R$	120,00
Habilitação de Policial Militar – 20%	R$	48,00
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	R$	72,00
Gratificação de Localidade Especial – 30%	R$	72,00
Auxílio Moradia – 30%	R$	72,00
Indenização de Tropa – 10%	R$	24,00
Grat. Adic. Tempo de Serviço – 50%	R$	36,00
Provento Mensal	R$	756,00

Parágrafo Único – A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de setembro de 2001.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado.
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
Secretário Executivo de Estado de Administração

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

CANCELAMENTO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 023/2003 DE 21/08/2003

Excluir o gozo de férias dos servidores discriminados abaixo, publicado na Portaria 021/2003 de 21/07/2003 do Diário Oficial, Edição 029996 de 29/07/2003.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO
3255433/5	Sérgio R. Bacury de Lira	12.08 a 10.09.2003
3239/7	Antônia Silva Assumpção	12.08 a 10.09.2003

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3200

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 006/03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116 DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
OBJETO: PROMOÇÃO DE MARKETING INSTITUCIONAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FLOR PARÁ
VIGÊNCIA: 18/08/03 À 24/08/03
VALOR: R$-4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) - GLOBAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA DE ASSINATURA : 18/08/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: 01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 017/02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTOS - CIP
OBJETO: NOVA SISTEMÁTICA DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS OCI
VIGÊNCIA: 14/08/03 À 11/04/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA DE ASSINATURA : 14/08/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO-ERRATA
CONTRATO Nº: 028/03
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E ASBACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO BÁSICA E CERTIFICAÇÃO DE AGENTES DE INVESTIMENTOS
VIGÊNCIA: 02/07/03 À 01/06/04 (ALTERADO)
VALOR: R$-163.124,00 (CENTO E SESSENTA E TRES MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS) PARA 2 TURMAS INICIAIS E R$-3.137,00 (TRES MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS) POR PARTICIPANTES PARA FUTURAS TURMAS (ALTERADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA DE ASSINATURA : 02/07/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

PORTARIA N.º 037/2003
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
01 – Liberar o Suprimento de Fundos, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) conforme elementos de despesas abaixo discriminado para o Assessor LUIZ GERALDO DE SOUZA LISBOA, para serem aplicados em 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e com mais 10 (dez) dias para prestação de contas.
Rubrica das Despesas:
- 339036 R$ 500,00
- 339039 R$ 500,00
02 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 21 de agosto de 2003
Amaro Barreto da Rocha Klautau
Diretor - Presidente
Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº 037/2003
Nome: LUIZ GERALDO DE SOUZA LISBOA
Valor: R$ 1.000,00
Dotação Orçamentária
339036 R$ 500,00
339039 R$ 500,00
Período para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento e para prestação de contas 10 (dez) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se, em 21 de agosto 2003.
Amaro Barreto da Rocha Klautau
Diretor Presidente

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

DIÁRIA
PORTARIA Nº 488/2003 DE 20/08/2003
NOME: ELKE ABREU DE BARROS
MATRÍCULA: 5883130/2
PERÍODO: 25 A 28/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Participar de treinamento de Instrutores para formação de Agentes de Saúde Animal, que será realizado em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 495/2003 DE 20/08/2003
NOME: MARCO ANTÔNIO CUNHA SOLIMÕES
MATRÍCULA: 5883113-2
PERÍODO: 25 A 28/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Participar de treinamento de Instrutores para formação de Agentes de Saúde Animal, que será realizado em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 496/2003 DE 20/08/2003
NOME: ANA MARIA YAMASAKI
MATRÍCULA: 5418085/2
PERÍODO: 25 A 28/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Participar de treinamento de Instrutores para formação de Agentes de Saúde Animal, que será realizado em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 497/2003 DE 20/08/2003
NOME: AURICÉLIA DO SOCORRO S. ARAÚJO
MATRÍCULA: 5869560/2
PERÍODO: 25 A 28/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Participar de treinamento de Instrutores para formação de Agentes de Saúde Animal, que será realizado em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 498/2003 DE 20/08/2003
NOME: ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 124770047/2
PERÍODO: 25 A 28/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Participar de treinamento de Instrutores para formação de Agentes de Saúde Animal, que será realizado em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 499/2003 DE 20/08/2003
NOME: CLEANE PANTOJA PESSOA
MATRÍCULA: 54180050/1
PERÍODO: 25 A 28/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Participar de treinamento de Instrutores para formação de Agentes de Saúde Animal, que será realizado em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 500/2003 DE 20/08/2003
NOME: MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO
MATRÍCULA: 5689422-1
PERÍODO: 25 A 28/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Participar de treinamento de Instrutores para formação de Agentes de Saúde Animal, que será realizado em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 502/2003 DE 20/08/2003
NOME: JANETE MÍLEN VIÉGAS
MATRÍCULA: 5861683-1
PERÍODO: 22/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária
OBJETIVO: Proceder Vistoria Técnica sob o ponto de vista de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus Derivados nas obras de construção da futura instalação de uma Fábrica de Laticínio no município de Benevides/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 503/2003 DE 20/08/2003
NOME: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO
MATRÍCULA: 51488339-1
PERÍODO: 22/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária
OBJETIVO: Proceder Vistoria Técnica no Abatedouro de Frango Sólon situado em Benevides/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 504/2003, DE 20/08/2003
NOME: ELIANA DÉA LARA COSTA
MATRÍCULA: 5689414/1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para O Programa do Inquérito Sorológico.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 505/2003 DE 20/08/2003
NOME: PATRÍCIA MADEIROS MIRALHA
MATRÍCULA: 23221/1
PERÍODO:20 A 22/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
OBJETIVO: Realizar Inspeção prévia nos Packing Houses que irão fazer o treinamento pós- colheita dos frutos cítricos com destino a outras Unidades de Federação nos municípios de Capitão Poço, Capanema e Irituia/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 478/2003 de 13/08/2003, de EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, publicado no DOE nº30.009 de 18 de agosto de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA, EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ 05.416.839/0001-29 NIRE 15 3 0000682 1
EXTRATO DA ATA DA AGE DE 17.06.2003
Data, hora e local: 17-06-2003 às 10:00 h, Av. Presidente Vargas, n.º1020, 3.º andar. Acionistas Presentes: Estado do Pará, representado pelo Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Dr. Dilermando Guedes Cabral, Dr. Otávio Augusto Chaves, Liquidante da Companhia, Dr. Domingos Sávio Gomes Santos Muge e Manoel Domingos Cruz Machado, contadores e o Dr. Orlando Santos de Alencar, Assessor da Secretaria Especial de Estado de Produção. Convocação: Dias 06, 09 e 10/06/2003 no DOE (PA) e Diário do Pará. Pauta: I) Prestação de contas dos atos e operações praticados nos meses de fevereiro a maio de 2003; II) Manutenção emergencial da infra-estrutura dos Distritos Industriais; III) Ajuste no prazo de venda parcelada de lotes nos Distritos Industriais; IV) O que ocorrer. Deliberações Tomadas por Unanimidade: I) Aprovação das contas da Companhia referente ao período de fevereiro a maio de 2003, bem como de outras ações do Senhor Liquidante praticadas no período. II) Autorizado serviços de manutenção da infra-estrutura do Distrito Industrial de Icoaraci em parceria com empresários, e com recursos próprios, e nos Distritos Industriais de Ananindeua e Marabá com recursos próprios. III) Autorizado o pagamento parcelado para venda de lotes nos Distritos Industriais, considerando o prazo da Liquidação. IV.1) Autorizado o aumento para 48 meses o prazo para pagamento da área pretendida pela USIPAR no Município de Barcarena, inclusive a carência de 24 meses para início do pagamento, bem como a redução de 40% no preço atual na área, cujo percentual corresponde a não aplicação de correção incidente desde o início da negociação, que ocorreu com a assinatura do Termo de Compromisso assinado pelo Governo do Estado e a USIPAR. IV.2) Autorizado o Senhor Liquidante fazer parceria com a Prefeitura Municipal de Tucuruí para ordenar a ocupação da área de propriedade da CDI destinada a implantação do Distrito Industrial de Tucuruí. IV.3) Autorizada a contratação do engenheiro Raimundo de Almeida Wanderley, com remuneração equivalente ao DAS-5 do Estado para trabalhar durante a liquidação. IV.4) Autorização para exclusão de uma área com aproximadamente 02ha. do Lay Out do Distrito Industrial de Ananindeua, mediante venda, como solução para coibir as invasões que ocorreram no mencionado Distrito Industrial. IV.5) Autorização, por se tratar de projeto de interesse do Estado, para redução em 50% o valor de uma área com 60.000m.2. no Distrito Industrial de Ananindeua para implantação de projeto para Condomínio Industrial Moveleiro, elaborado pela SECTAM. Encerramento: Lavrada a ata às fls. 172/4 do livro próprio, depois lida, aprovada e assinada por: Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, representante do Estado do Pará, Dr. Dilermando Guedes Cabral, acionista, Dr. Otávio Augusto Chaves, Liquidante e o Dr. Orlando Santos de Alencar, Assessor da Secretaria Espacial de Estado de Produção e mim, Paulo Marinho D'Antona que secretariei os trabalhos, sendo posteriormente extraída certidão que confere com a original para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará e publicação, o que foi feito sob o n.º20000063386 em 20/08/2003.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

RESUMO DAS CONCESSÕES DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 691/2003 - DE, 18 DE AGOSTO DE 2003
Servidor: WEYNER NASCIMENTO PINTO
Cargo: Diretor Matrícula: 22.780-1
Nº de Diárias: 02 Período: 15 a 16/08/2003
Valor: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Local: São Miguel do Guamá, Ipixuna e Paragominas
Objetivo: Tratar de assunto de interesse do Órgão
SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY- Presidente
PORTARIA Nº 692/2003 - DE, 18 DE AGOSTO DE 2003
Servidor : SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY
Cargo : Presidente Matrícula : 505.8317-2
Nº de Diárias : 02
Valor : R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

Servidor: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES
Cargo: Motorista Matrícula: 322.1695-015
Nº de Diárias: 02
Valor: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Local: Paragominas Período: 15 a 16/08/2003
Objetivo : Participar como palestrante do Painel sobre o título "O CAMPO E O ESTADO DE DIREITO", a convite da Federação de Agricultura do Estado do Pará, representando o senhor Secretário Especial de Estado de Produção.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 726/2003 - DE, 18 DE AGOSTO DE 2003

Servidor : WEYNER NASCIMENTO PINTO
Cargo : Diretor Adm. e Financeiro Matrícula : 22.780-1
Nº de Diárias : 05
Valor : R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
Local: Manaus/AM Período: 26 a 30/08/2003
Objetivo: Participar do curso " A Lei de Responsabilidade Fiscal na Prática ", promovido pela TREIDE-TRE/AM.
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 733/2003 - DE, 18 DE AGOSTO DE 2003

Servidor : ALCÍ HELENO DA SILVA SANTOS
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.6074-011
Local : Castanhal Período : 19 a 21/08/2003
Nº de Diárias : 03
Valor : R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
Objetivo : Realizar trabalhos de demarcação topográfica, azimute pelo sol e coleta de coordenadas com GPS, nas áreas referentes ao processo nº 1997/26856.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY- Presidente

PORTARIA Nº 736/2003 - DE, 19 DE AGOSTO DE 2003

Servidor : PAULO ROBERTO LIMA PONTES
Cargo: Desenhista Matrícula : 316.5485-012
Nº de Diárias : 13
Valor : R$ 1.170,00 (HUM MIL, CENTO E SETENTA REAIS)
Servidor : PAULO TAVARES CONTE
Cargo : Engenheiro Mecânico CPF. 096.925.922-00
Nº de Diárias : 13
Valor : R$ 1.170,00 (HUM MIL, CENTO E SETENTA REAIS)
Servidor: DJAIR MOTA ALVES
Cargo: Agrimensor CPF. 036.628.882-20
Nº de Diárias: 13
Valor: R$ 1.170,00 (HUM MIL, CENTO E SETENTA REAIS)
Local : D. Eliseu Período: 20/08 a 01/09/2003
Objetivo: Dar acompanhamento à equipe quando da participação na II EXPOADE e entrega de títulos definitivos.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY- Presidente

PORTARIA Nº 737/2003 - DE, 19 DE AGOSTO DE 2003

Servidor : WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
Cargo : Administradora Matrícula : 563.2579-1
Nº de Diárias : 12 Período : 21/08 a 01/09/2003
Valor: 1.080,00 (HUM MIL, E OITENTA REAIS)
Servidor : DOUGLAS ANDERS IMMER
Cargo : Técnico de Informática CPF. 655.875.292-15
Nº de Diárias : 04 Período : 21 a 24/08/2003
Valor : R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
Servidor : HERBERT CARIOCA ESTRELA
Cargo : Gerente de Informática CPF. 023.699.582-00
Nº de Diárias : 04 Período : 21 a 24/08/2003
Valor : R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
Servidor : CLEIMIR DA SILVA MONTEIRO
Cargo : Motorista CPF. 641.090.202-63
Nº de Diárias : 04 Período : 21 a 24/08/2003
Valor : R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
Local : D. Eliseu
Objetivo : para preparação, coordenação e participação no II EXPOADE, assim como entrega de títulos definitivos.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY- Presidente

PORTARIA Nº 739/2003 - DE, 20 DE AGOSTO DE 2003

Servidor : ROSE MARY DIAS DE SOUZA LIMA
Cargo: Engenheira Agrônoma Matrícula : 316.8301-00
Nº de Diárias : 03
Valor : R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
Servidor : MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
Cargo : Advogada Matrícula : 040.1056-020
Nº de Diárias : 03
Valor : R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
Local : Mojú e Acará Período : 22 a 24/08/2003
Objetivo : Tratar assunto de interesse do Órgão
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 740/2003 - DE, 20 DE AGOSTO DE 2003

Servidor : MARCLÍ ARÁUJO ZAIRE
Cargo : Engenheira Agrônoma Matrícula: 316.8905-012
Nº de Diárias : 03
Valor : R$ 270,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
Local : Tailândia Período : 22 a 24/08/2003
Objetivo: Tratar assunto de interesse do Órgão.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY- Presidente

PORTARIA Nº 741/2003 - DE, 20 DE AGOSTO DE 2003

JUSTIFICAR os números de diárias contidos nas Portarias nº 564/565/2003 de 10/07/2003, publicada no DOE nº 29.989 de 17/07/2003, relacionados a viagem ao município de São Miguel do Guamá, no período de 13 a 26/07/2003, dos servidores Haroldo França Rebouças Junior, Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto, Cristiane Nunes de Oliveira e José de Arimatéia Ferreira Lima, por motivo de incorreção no memorando que deu origem à viagem.
Onde se lê : Nº de Diárias : 19
Leia-se: Nº de Diárias : 14
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 693/2003 - DE 18/08/2003

NOME: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 3221695-015
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14 a 16/ 08 / 2003
MUN: PARAGOMINAS
DATA DA CONCESSÃO : 18 de Agosto de 2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 734/2003 - DE 19/08/2003

NOME: PAULO ROBERTO LIMA PONTES
CARGO: DESENHISTA
MATRÍCULA: 316.5485-012
VALOR: R$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – R$ 1.200,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/08 a 01/ 09 / 2003
MUN: DOM ELISEU
DATA DA CONCESSÃO : 19 de Agosto de 2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 735/2003 - DE 19/08/2003

NOME: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA
CARGO: ASSESORA
MATRÍCULA 334.1623-070
VALOR: R$ 128,00 (CENTO E VINTE OITO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339033 – R$ 128,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01 a 28/ 08 / 2003
MUN: DOM ELISEU
DATA DA CONCESSÃO : 19 de Agosto de 2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 0730 DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letras "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO o domínio histórico exercido pelo Estado do Pará sobre as terras devolutas no âmbito de seu território, em decorrência do preceito contido no art.64 da Constituição Federal de 1891;
CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 2375, de 24 de novembro de 1987, ao revogar os efeitos do Decreto-Lei nº 1164/71, atribuiu aos Estados-membros a competência para arrecadar terras devolutas de seu domínio, condicionado, apenas, tais arrecadações, a serem instruídas com certidão expedida pelo órgão fundiário federal, atestando não estar, a área arrecadada, em qualquer das situações previstas no § 2º do art. 2º do referido texto legal;
CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área de terras acima mencionada, denominada "CACHOEIRA PORTEIRA", conforme certidão negativa de registro ou transcrição comprobatória de titulação de imóveis, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oriximiná;
CONSIDERANDO que o documento do INCRA/SR-01, assegura que a área objeto **deste ato,** denominada "CACHOEIRA PORTEIRA", não foi arrecadada e **matriculada** em nome da União ou do INCRA, excluída, assim domínio federal e, **que sobre o** referido imóvel não existe contestação ou reclamação administrativa **promovida por** terceiros quanto ao domínio e posse, comprovada através de Certidão **expedida pela** Delegacia do Patrimônio da União - DSPU/PA.
CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 2375/87, ao revogar o Decreto-Lei nº 1164/71, **autorizou** a devolução das terras não incluídas em projetos de assentamento do INCRA – **Instituto** Nacional de Colonização e Reforma Agrária, tal como ocorre no caso da área em questão.
R E S O L V E:
I -ARRECADAR, como terras devolutas pertencentes ao patrimônio do ESTADO DO PARÁ, a gleba de terras denominada como "CACHOEIRA PORTEIRA", abrangendo uma área de 975.061,1107ha. (novecentos e setenta e cinco mil, sessenta e um hectares, onze ares e sete centiares), localizada no Município de Oriximiná, envolvendo um perímetro de 516.508,26m., com o seguinte memorial descritivo: "Partindo do marco M-1, definido pelas coordenadas geográficas estimadas de Latitude 00°35'10,75" Norte e Longitude 57°02'50,65" Oeste, Elipsóide SAD 69 pela coordenada plana UTM 10.064.806,280m Norte e 494.725,390m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; deste seguindo com uma distância de 3.262,35m e com azimute plano de 59°01'08", chega-se no Marco-2; deste, seguindo com uma distância de 7.640,09m e com azimute plano de 113°45'50", chega-se no Marco-3; deste, seguindo com uma distância de 6.547,96m e com o azimute plano de 109°59'45", chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 5.042,23m e com o azimute plano de 86°49'05", chega-se no marco M-5; deste, seguindo pela margem direita do rio Trombetas, com uma distância de 192.366,38m, chega-se no marco M-27; deste, seguindo com uma distância de 1.258,23m e com o azimute plano de 220°21'11", chega-se no marco M-28; deste, seguindo pela margem direita do rio Inobú ou Cachorro, com uma distância de 204.856,04m, chega-se no marco M-48; deste, seguindo com uma distância de 3.883,86m e com azimute plano de 103°32'41", chega-se no marco M-49; deste, seguindo com uma distância de 3.146,54m e com o azimute plano de 90°00'00", chega-se no marco m-50; deste, seguindo com uma distância de 3.118,69m e com azimute plano de 70°20'01", chega-se no marco M-51; deste, seguindo com uma distância de 11.759,24m e com o azimute plano de 41°32'26", chega-se no marco M-52; deste, seguindo com uma distância de 5.660,14m e com o azimute plano de 322°17'43", chega-se no marco M-53; deste, seguindo com uma distância de 7.742,83m e com o azimute plano de 59°35'52", chega-se no marco M-54; deste, seguindo com uma distância de 16.295,53m e com o azimute plano de 55°28'23", chega-se no marco M-55;deste, seguindo com uma distância de 12.865,84m e com o azimute plano de 90°00'00", chega-se no marco M-56; deste, seguindo com uma distância de 10.895,43m e com o azimute plano de 119°12'51", chega-se no marco M-57; deste, seguindo com uma distância de 9.983,37m e com o azimute plano de 78°40'57", chega-se no marco M-58; deste, seguindo com uma distância de 10.183,51m e com o azimute plano de 52°47'47", chega-se no marco I, ponto inicial deste memorial descritivo".
II -DETERMINAR ao Departamento Jurídico – DJ, a adoção das medidas subseqüentes, com vistas à efetivação da matrícula da aludida área em nome do ESTADO DO PARÁ, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Oriximiná.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente do ITERPA

PORTARIA Nº 0731 DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letras "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO o domínio histórico exercido pelo Estado do Pará sobre as terras devolutas no âmbito de seu território, em decorrência do preceito contido no art.64 da Constituição Federal de 1891;
CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 2375, de 24 de novembro de 1987, ao revogar os efeitos do Decreto-Lei nº 1164/71, atribuiu aos Estados-membros a competência para arrecadar terras devolutas de seu domínio, condicionado, apenas, tais arrecadações, a serem instruídas com certidão expedida pelo órgão fundiário federal, atestando não estar, a área arrecadada, em qualquer das situações previstas no § 2º do art. 2º do referido texto legal;
CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área de terras acima mencionada, denominada "MAPUERA", conforme certidão negativa de registro ou transcrição comprobatória de titulação de imóveis, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oriximiná;
CONSIDERANDO que o documento do INCRA/SR-01, assegura que a área objeto deste ato, denominada "MAPUERA", não foi arrecadada e matriculada em nome da União ou do INCRA, excluída, assim domínio federal e, que sobre o referido imóvel não existe contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, comprovada através de Certidão expedida pela Delegacia do Patrimônio da União - DSPU/PA.
CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 2375/87, ao revogar o Decreto-Lei nº 1164/71, autorizou a devolução das terras não incluídas em projetos de assentamento do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, tal como ocorre no caso da área em questão.
R E S O L V E:
I -ARRECADAR, como terras devolutas pertencentes ao patrimônio do ESTADO DO PARÁ, a gleba de terras denominada como "MAPUERA", abrangendo uma área de 781.568,6241ha. (setecentos oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito hectares, sessenta e dois ares e quarenta e um centiares), localizada no Município de Oriximiná, envolvendo um perímetro de 505.591,58m., com o seguinte memorial descritivo: "Partindo do marco M-1, definido pelas coordenadas geográficas estimadas de Latitude 00°21'00,34" Norte e Longitude 57°48'11,66" Oeste, Elipsóide SAD 69 pela coordenada plana UTM 10.038.700,000m Norte e 410.618,000m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; deste seguindo com uma distância de 15.992,81m e com azimute plano de 140°50'12", chega-se no Marco-2; deste, seguindo com uma distância de 5.685,53m e com azimute plano de 169°49'07", chega-se no Marco-3; deste, seguindo com uma distância de 10.692,96m e com o azimute plano de 138°51'22", chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 9.351,31m e com o azimute plano de 120°52'36", chega-se no marco M-5; deste, seguindo com uma distância de 7.617,55m, e com o azimute plano de 132°57'26", chega-se no marco M-6; deste, seguindo com uma distância de 7.605,52m e com o azimute plano de 122°42'06", chega-se no marco M-7; deste, seguindo com uma distância de 17.068,04m e com o azimute plano de 95°702'31", chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 9.770,98m e com azimute plano de 197°51'43", chega-se no marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 5.159,53m e com o azimute plano de 132°57'05", chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 12.288,02m e com azimute plano de 189°288'02", chega-se no marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 4.418,66m e com o azimute plano de 222°43'32", chega-se no marco M-12; deste, seguindo com uma distância de 7.482,79m e com o azimute plano de 164°28'54", chega-se no marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 14.218,76m e com o azimute plano de 200°28'50", chega-se no marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 6.313,29m e com o azimute plano de 198°47'06", chega-se no marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 16.137,04m e com o azimute plano de 187°06'31", chega-se no marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 8.877,18m e com o azimute plano de 183°21'06", chega-se no marco M-17; deste, seguindo com uma distância de 26.161,00m e com o azimute plano de 110°24'51", chega-se no marco M-18; deste, seguindo com uma distância de 14.423,04m e com o azimute plano de 146°17'52", chega-se no marco M-19; deste, seguindo com uma distância de 10.676,24m e com o azimute plano de 111°59'52", chega-se no marco M-20; deste, seguindo com uma distância de 14.048,33m e com o azimute plano de 193°44'44", chega-se no marco M-21; deste, seguindo com uma distância de 6.596,70m e com azimute plano de 264°17'34", chega-se no marco M-22; deste, seguindo com uma distância de 7.203,86m e com o azimute plano de 256°12'11", chega-se no marco M-23; deste, seguindo com uma distância de 24.989,93m e com azimute plano de 293°53'02", chega-se no marco M-24; deste, seguindo com uma distância de 13.507,66m e com o azimute plano de 295°53'57", chega-se no

marco M-25; deste, seguindo com uma distância de 23.379,02m e com o azimute plano de 301°10'28", chega-se no marco M-26; deste, seguindo com uma distância de 16.947,39m e com o azimute plano de 15°15'29", chega-se no marco M-27; deste, seguindo com uma distância de 15.507,59m e com o azimute plano de 343°17'36", chega-se no marco M-28; deste, seguindo com uma distância de 12.124,90m e com o azimute plano de 40°39'31", chega-se no marco M-29; deste, seguindo com uma distância de 15.902,00m e com o azimute plano de 270°00'39", chega-se no marco M-30; deste, seguindo com uma distância de 16.143,80m e com o azimute plano de 338°11'50", chega-se no marco M-31; deste, seguindo com uma distância de 25.569,23m e com o azimute plano de 315°15'01", chega-se no marco M-32; deste, seguindo com uma distância de 14.204,04m e com o azimute plano de 345°18'51", chega-se no marco M-33; deste, seguindo com uma distância de 5.384,35m e com o azimute plano de 305°10'40", chega-se no marco M-34; deste, seguindo com uma distância de 5.011,00m e com o azimute plano de 0°02'03", chega-se no marco M-35; deste, seguindo com uma distância de 10.719,95m e com o azimute plano de 286°52'53", chega-se no marco M-36; deste, seguindo com uma distância de 12.450,93m e com azimute plano de 342°30'19", chega-se no marco M-37; deste, seguindo com uma distância de 11.170,05m e com o azimute plano de 33°05'38", chega-se no marco M-38; deste, seguindo com uma distância de 4.987,16m e com o azimute plano de 335°05'04", chega-se no marco M-39; deste, seguindo com uma distância de 7.302,31m e com o azimute plano de 33°13'59", chega-se no marco M-40; deste, seguindo com uma distância de 10.001,15m e com o azimute plano de 87°50'02", chega-se no marco M-41; deste, seguindo com uma distância de 14.091,08m e com o azimute plano de 83°44'17", chega-se no marco M-43; deste, seguindo com uma distância de 8.171,90m e com o azimute plano de 75°07'25",chega-se no marco 1, ponto inicial deste memorial descritivo".

II -DETERMINAR ao Departamento Jurídico – DJ, a adoção das medidas subseqüentes, com vistas à efetivação da matrícula da aludida área em nome do ESTADO DO PARÁ, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Oriximiná.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente do ITERPA

PORTARIA Nº 0732 DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letras "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o domínio histórico exercido pelo Estado do Pará sobre as terras devolutas no âmbito de seu território, em decorrência do preceito contido no art.64 da Constituição Federal de 1891;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 2375, de 24 de novembro de 1987, ao revogar os efeitos do Decreto-Lei nº 1164/71, atribuiu aos Estados-membros a competência para arrecadar terras devolutas de seu domínio, condicionado, apenas, tais arrecadações, a serem instruídas com certidão expedida pelo órgão fundiário federal, atestando não estar, a área arrecadada, em qualquer das situações previstas no § 2º do art. 2º do referido texto legal;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área de terras acima mencionada, denominada "NHAMUNDÁ", conforme certidão negativa de registro ou transcrição comprobatória de titulação de imóveis, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oriximiná;

CONSIDERANDO que o documento do INCRA/SR-01, assegura que a área objeto deste ato, denominada "NHAMUNDÁ", não foi arrecadada e matriculada em nome da União ou do INCRA, excluída, assim domínio federal e, que sobre o referido imóvel não existe contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, comprovada através de Certidão expedida pela Delegacia do Patrimônio da União - DSPU/PA;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 2375/87, ao revogar o Decreto-Lei nº 1164/71, autorizou a devolução das terras não incluídas em projetos de assentamento do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, tal como ocorre no caso da área em questão.

R E S O L V E :

I -ARRECADAR, como terras devolutas pertencentes ao patrimônio do ESTADO DO PARÁ, a gleba de terras denominada como "NHAMUNDÁ", abrangendo uma área de 503.125ha. (quinhentos e três mil, cento e vinte e cinco hectares), localizada no Município de Faro, envolvendo um perímetro de 328.916,00m., com o seguinte memorial descritivo: "Partindo do marco M-I, definido pelas coordenadas geográficas estimadas de Latitude 01°50'36" Sul e Longitude 57°03'59" WGR, dete subindo o Rio Nhamundá por sua margem esquerda com distância aproximada de 93.200,00m, chega-se no marco II, localizado a margem esquerda do Rio Nhamundá, definido pelas Coordenadas Geográficas de Latitude 01°29'24" Sul e Longitude 57°45'48" WGR, daí acompanhando o limite da Reserva Nhamundá Mapuera, com distância aproximada de 71.230,00 m, chegando ao marco III, definido pelas Coordenadas Geográficas estimadas de Latitude 00°55'23" Sul e Longitude 57°48'29" WGR, deste continua pelo divisor de águas, onde faz limite com a Gleba Cumaru, com distância aproximada de 106.000,00m, chegando no marco IV, definido pelas Corrdenadas Geográficas estimadas de Latitude 01°24'09" Sul e Longitude 57°09'47"WGR, deste acompanhando o limite da Reserva Biológica de Trombetas, com distância aproximada de 58.486,00m, chega-se no marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro ".

II -DETERMINAR ao Departamento Jurídico – DJ, a adoção das medidas subseqüentes, com vistas à efetivação da matrícula da aludida área em nome do ESTADO DO PARÁ, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Faro.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente do ITERPA

ERRATA DO CONTRATO Nº 008/2003

ONDE SE LÊ : Dotação Orçamentária:21.122.0125.2904 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

LEIA-SE:21.122.0125.2902 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBERT
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA Nº91DE21-08-2003:

Artigo primeiro: Substituir da comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº90 de 18-08-2003, a servidora Maria do Perpétuo Socorro Gomes Pereira, matrícula nº 344800/1 em decorrência do falecimento de seu genitor, pela servidora Maria Izabel Caldas Brasil, matricula nº 10847/2.Artigo Segundo: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REVOGAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.085.329/0001-42, com sede a Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada por seu Presidente VILSON JOÃO SCHUBER, no âmbito de suas atribuições legais, acatando o Parecer nº113/03 da Procuradoria e considerando a necessidade de revisão do Edital do Convite nº06/2003, a fim de possibilitar a participação de maior número de interessados e assegurar o princípio da livre concorrência, resolve revogar o Convite nº06/2003, com fundamento no Caput do Art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 20 de agosto de 2003
VILSON JOÃO SCHUBER
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0322/2003

Rosângela C. de Lucena, ext. rural, destino: S. D. Capim, obj: reunião com produtores e secretários de agricultura e educação, período: 25 a 29/08/03, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0344/2003

Maria D. L. Amorim, bióloga, destino: Abaetetuba, obj: visitar estação de piscicultura/ produção de alevinos, período: 21a 22/08/03, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0345/2003

José A. da C. Martins, téc. pronaf, destino: Traquateua, obj: participar da reunião sobre crédito rural com Prefeitura, BB e CMDRs, período: 21 a 22/08/03, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0346/2003

Soraia M. S. Knez, bióloga, destino: Santarém, obj: reunir com técnicos das regionais de Santarém e Altamira, período: 21 a 22/08/2003, valor: R$135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 545/2003 – GAB/SECTAM DE 19/08/2003

ASSUNTO : FÉRIAS
NOME/ EXERCÍCIO/PERÍODO:
ANA IZABEL SOARES PALHETA – 2002/2003 – 01 A 30/08/2003
GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS – 2002/2003 – 04/08 A 02/09/20
RÔMULO DE SOUZA - 2002/2003 – 04/8 A 02/09/2003
REYNALDO SILVA SANCHES – 2002/2003 – 11/08 A 09/09/2003
ADEMIR MARINHO DE LIMA – 2002/2003 04/08 A 02/09/2003
JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA – 2002/21003 – 04/08 A 02/09/2003
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA – 2002/2003 – 04/08 A 02/09/2003
MARCIA HELENA CASTRO MATOS – 2002/2003 – 07/07 A 05/08/2003
SIMONE VIEIRA RODRIGUES – 2001/2002 – 13/08 A 11/09/2003

PORTARIA Nº549/2003 – GAB/SECTAM DE 19/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO:
- VALDOMIRO DE JESUS CASTRO DO ROSÁRIO – 5681421/1
LOCAL: OURÉM
PERÍODO: 02 A 05/09/2003
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 556/2001-GAB/SECTAM DE 20 DE AGOSTO DE 2003

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.
R E S O L V E
REVOGAR A PORTARIA Nº 509/2003 - GAB/SECTAM DE 06.08.2003, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.004 DE 08.08.2003, QUE DESIGNOU MARCELO CAVALCANTI GUERREIRO, COMO PREGOEIRO, ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO E MARCIA GERCILENE PEREIRA BEM BOM COMO MEMBROS DA EQUIPE QUE O AUXILIARIA NOS CERTAMES LICITATÓRIOS PROMOVIDOS PELA SECTAM.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2003
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 558/2003 – GAB/SECTAM DE 20 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
RESOLVE
ART.1º - DESIGNAR, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.474 DE 06.08.2002, A SERVIDORA HELIANE COSTA ESTEVES, MATRÍCULA Nº 2013827/1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COMO PREGOEIRA NOS CERTAMES LICITATÓRIOS PROMOVIDOS PELA SECTAM, BEM COMO, DESIGNAR OS SERVIDORES ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO, MATRÍCULA Nº 521868/1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR AD-4 E MARCIA GERCILENE PEREIRA BEM BOM, MATRICULA Nº 5438071/1, OCUPANTE DO CARGO DE DATILÓGRAFO, PARA ATUAREM COMO MEMBROS DA EQUIPE QUE A AUXILIARÁ.
ART.2º - A DESIGNAÇÃO SERÁ PELO PRAZO DE UM ANO, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2003
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 566/2003 – GAB/SECTAM DE 21/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DOS SERVIDORES;
- ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO – 122122/1
- MARIA DO SOCORRO V. BRASIL – 5118620/3
- LAHIRE DILLON F. DE F. FILHO – 23752/1
-SIMONE LINHARES NASCIMENTO – 55696221/1
LOCAL: TUCURUÍ
PERÍODO: 25/08 A 01/09/2003
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ORGANIZAR TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA – JUVENIL DA AMAZÔNIA.

PORTARIA Nº 567/2003 –GAB/SECTAM DE 21/08/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA.
- ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO – 122122/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 6.852,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CIQUENTA E DOIS REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103

FONTE: 016	33.90.30	R$ 3.212,00
	33.90.36	R$ 3.140,00
	33.90.33	R$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 21/08/2003

PORTARIA Nº 568/2003 –GAB/SECTAM DE 21/08/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR.
- LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO – 23752/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.714,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103

FONTE: 016	33.90.30	R$ 1.194,50
	33.90.33	R$ 400,00
	33.90.36	R$ 120,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 21/08/2003
TORNAR SEM EFEITO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PUBLICADO NO D. O E Nº 30.012 DO DIA 21/08/2003 .

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 138, § 1º, INCISO III, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887, DE 09/05/1995, A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), ATRAVÉS DE SEU TITULAR, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS, QUE RESOLVEU MANTER OS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS CONTRA OS REFERIDOS EMPREENDEDORES, EM FACE DA CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL PREVISTA NO ART. 118, INCISO I, DA REFERIDA LEI E, COM BASE NOS ARTS. 119, INCISO I E 131, INCISO IV, DA LEI SUPRAMENCIONADA, DECIDIU APLICAR-LHE A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.
OS AUTUADOS DEVERÃO PROCEDER À REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE SUAS ATIVIDADES, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, CONFIGURAR-SE INFRAÇÃO CONTINUADA E, CONSEQUENTEMENTE, SOFRER A PENALIDADE DE MULTA DIÁRIA DE 400 UPF'S ATÉ A DATA DA EFETIVA REGULARIZAÇÃO, LIMITANDO-SE AO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O QUE, PERMANECENDO A IRREGULARIDADE, SERÃO AS REFERIDAS ATIVIDADES OU EMPREENDIMENTOS INTERDITADOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 119, II E VIII, § 4º DO ART. 122 E ART. 126, DA CITADA LEI AMBIENTAL.
A PRESENTE NOTIFICAÇÃO SE EFETIVA 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA

SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO OS INFRATORES, NO MESMO PRAZO, RECORRER DA DECISÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 143 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.
MADEIREIRA TRAIRENSE APARECIDA LTDA; MENDES & FERNANDES LTDA. (LACTOSUL) CNPJ: 011.48.13/0001-18; JAIME SANTOS DE OLIVEIRA CIC: 269,708.991-87; AGROFLORESTAL DO NORTE LTDA.
BELÉM /PA AOS 07 DE AGOSTO DE 2.003
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE DECISÃO PUBLICADO NO D.O E Nº 30.012 DE 21/08/2003.

EXTRATO DE DECISÃO

PROC. ADM. Nº: 1999/22719 – AUTUADA: BRAMART COM. E IND. LTDA. DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, SEM PRÉVIA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL. (ART. 118, I DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: ADVERTÊNCIA E MULTA DIÁRIA DE 15 UFIR'S.
PROC. ADM. Nº: 2002/4706 – AUTUADA: CANBRAS – CANADA BRASIL MADEIRAS LTDA. DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: TER DESCUMPRIDO DETERMINAÇÃO PARA RENOVAR CADASTRO NO ÓRGÃO; (ART. 220, XX, DA LEI Nº 5.199/84); DECISÃO: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 300 UFIR'S.
PROC. ADM. Nº: 1998/170505 – AUTUADO: SEBASTIÃO PEREIRA RORIGUES. DESCRIÇÃO/DISP.LEGAL: ESTAR EXERCENDO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA SEM LICENÇA AMBIENTAL. (ART. 118, I, II E VI, DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: ADVERTÊNCIA E MULTA DIÁRIA DE 15 UFIR'S.
PROC. ADM. Nº: 2001/105726 – AUTUADO: AUTO POSTO PARANÁ LTDA. DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE SEM LICENÇA AMBIENTAL. (ART. 118, I, DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: ADVERTÊNCIA.
PROC. ADM. Nº: 1998/174032 – AUTUADO: PETROPEÇAS LTDA – POSTO BARREIRINHAS. DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL. (ART. 118, I, DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: ADVERTÊNCIA E MULTA DIÁRIA DE 15 UFIR'S.
PROC. ADM. Nº: 2001/69548 – AUTUADA: VINHOTE E ALBARADO LTDA ME (AUTO POSTO DADO). DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL. (ART. 118, I E VI, DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: ADVERTÊNCIA.
PROC. ADM. Nº: 1998/51564 – AUTUADA: TRANSCOELHO ENGENHARIA LTDA. DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL. (ART. 118, I DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: MULTA SIMPLES DE 7.515 UFIR'S.
PROC. ADM. Nº: 1998/200166 – AUTUADO: ROSA MADEIREIRA LTDA. DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: ESTAR CONTRIBUINDO PARA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA COM QUEIMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS A CÉU ABERTO. (ART. 118, II, DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: MULTA SIMPLES DE 2.500 UFIR'S.
PROC. ADM. Nº: 1999/39497 – AUTUADA: CKOM ENGENHARIA LTDA. DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: ESTAR EXECUTANDO OBRA DE INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL. (ART. 118, I, DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: MULTA SIMPLES DE 500 UFIR'S.
PROC. ADM. Nº: 2001/130589 – AUTUADO: JOSÉ MAGNO CORRÊA. DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: ESTAR CONTRIBUINDO PARA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS AO LONGO DE IGARAPÉ, COM AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MADEIRA EM TORA SEM ATPF. (ART. 118, VI DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: APREENSÃO DA MADEIRA.
PROC. ADM. Nº: 1998/099960 – AUTUADA: AGROTERRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, SEM LICENÇA AMBIENTAL. (ART. 118, I, DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: ADVERTÊNCIA.
PROC. ADM. Nº: 1999/17744 – AUTUADA: DIAPEC – DIAMANTE AGROPECUÁRIA COMERCIAL LTDA. DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE AGROTÓXICOS, SEM LICENÇA AMBIENTAL. (ART. 118, I, DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: ADVERTÊNCIA.
PROC. ADM. Nº: 2001/215272 – AUTUADO: AUTO POSTO NORTE SUL LTDA. DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: ESTAR EXERCENDO A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, SEM A PRÉVIA LICENÇA AMBIENTAL. (ART. 118, I, DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: ADVERTÊNCIA.
PROC. ADM. Nº: 1999/233202 – AUTUADA: PETRO AMAZON – PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA. DESCRIÇÃO/DISP. LEGAL: ESTAR IMPLANTANDO PORTO FLUVIAL E OPERAR ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. (ART. 118, I, DA LEI Nº 5.887 DE 09/05/95); DECISÃO: ADVERTÊNCIA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2003 – GAB/SECTAM, DE 01/04/2003
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 012/2003

OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO PRÉDIO DA SECTAM
VALOR: 78.830,65 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FEMA-016 – 185401452103 - 30.90.39
FIRMA (VENCEDORA): JOSÉ RIBAMAR FARIAS DA SILVA-ME
ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 20 DE AGOSTO DE 2003.

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU —/2003.

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT).
DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2003
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E JEAN FRANCO SCHMITT SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 · ☎ (91) 230-1528

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº005/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº001/2003 (Processo nº2003/211241).
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (CNPJ nº34639526/0001-38) e DINASTIA VIAGENS E TURISMO (CNPJ nº15.741.481/0001-63.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de fornecimento de passagens áreas, rodoviárias e fluviais para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura (18.08.2003 a 17.08.2004), com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei nº8.666/93.
VALOR: R$ 129.243,12 (cento e vinte e nove mil duzentos e quarenta e três reais e doze centavos) valor global estimado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101 03 091 0087 2282 -339033
30101 03 091 0087 2298- 339033
30101 03 422 0088 2983- 339033
FORO: Comarca de Belém
DATA DE ASSINATURA: 18.08.2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva (Procurador –Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício)

PORTARIA Nº711/03 DP-G, DE 18/08/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº0576870, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/08/03, para se deslocar à Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica na penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº712/03 DP-G, DE 18/08/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Francisco Ilane Mateus da Silva, matrícula nº2335545, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/08/03, para se deslocar à Santa Izabel, com o objetivo de prestar serviço de apoio ao Defensor em atividade de assistência jurídica na penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº713/03 DP-G, DE 18/08/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Antônio Jorge Martins Quaresma, matrícula nº3084437, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/08/03, para se deslocar à Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica na penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº714/03 DP-G, DE 18/08/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor João Bosco de Carvalho, matrícula nº5289718, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/08/03, para se deslocar à Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica na penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº715/03 DP-G, DE 18/08/03

Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Marilda Eunice Cantal Machado de Melo, matrícula nº5333594, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/08/03, para se deslocar à Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica na penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº716/03 DP-G, DE 18/08/03

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº8056064, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 18 a 22/08/03, para se deslocar à Santa Izabel e Castanhal com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA Nº717/03 DP-G, DE 18/08/03

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Rosa Maria da Silva Raiol, matrícula nº3084442, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 18 a 22/08/03, para se deslocar à Colares, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº718/03 DP-G, DE 18/08/03

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Elizete dos Santos Oliveira, matrícula nº5220050, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 18 a 22/08/03, para se deslocar à Santarém Novo, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº719/03 DP-G, DE 18/08/03

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº5787700, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 19 a 22/08/03, para se deslocar à Salinas (02) dias e São João de Pirabas, com o objetivo de transportar servidor.

PORTARIA Nº720/03 DP-G, DE 18/08/03

Conceder 10 (dez) diárias ao servidor José Wander Lima de Souza, matrícula nº3084698, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 19 a 29/08/03, para se deslocar à Marabá, Santarém e Oriximiná, com o objetivo de participar de Audiência em Processo Judicial.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1057/2003 – DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
Considerando que o condutor REGINALDO DA SILVA FORO, portador da Permissão para Dirigir nº 02373590202, é detentor de 21 (vinte e um) pontos, oriundos de 03 (três) infrações conforme discriminação às folhas 05/09, dos autos;
Considerando que o condutor tomou ciência pessoalmente da abertura do presente processo administrativo, renunciando expressamente ao seu direito de ampla defesa e do contraditório, não restando dúvida quanto a sua culpabilidade objetiva pelo cometimento das transgressões à legislação de trânsito em vigor;
Considerando que a CNH definitiva somente é concedida àquele condutor que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em infrações médias.
R e s o l v e:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de REGINALDO DA SILVA FORO, nº 02373590202, categoria "AB", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 2º e 3º c/c o artigo 256, VI do CTB, do Código de Trânsito Brasileiro, podendo o condutor reiniciar seu processo de habilitação, conforme disposição do artigo 148, § 4º, do CTB.
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 18 de agosto de 2003

EXTRATOS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 1077/2003-DS/CRH, DE 19.08.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;.
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor ALDEANO SOCORRO DA ROSA, Assistente Técnico/01, do Cargo em Comissão, FC-03, de Assessor de Relações com a Sociedade, desenvolvendo atividades na Divisão de Informática deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18.08.2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1078/2003-DS/CRH, DE 19.08.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação de rescisão de contrato, do servidor ALDEANO SOCORRO DA ROSA, constante do Requerimento datado de 18.08.2003,
R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor ALDEANO SOCORRO DA ROSA, lotado na Divisão de Informática, no Cargo de Assistente Técnico/01, firmado em 23.07.1992, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.267, de 23.07.1992, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18.08.2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: OITAVO TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 101/98

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e American Bank Note LTDA., CGC nº 33.113.309/0001-47
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços para a confecção, fornecimento e impressão eletrônica da Carteira Nacional de Habilitação, segundo as especificações constantes do art.159 da Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código Brasileiro de Trânsito.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 6.711.600,00 (seis milhões setecentos e onze mil e seiscentos reais).
ADITIVOS ANTERIORES:
Primeiro Termo Aditivo: 16/11/98
Segundo Termo Aditivo: 29/06/99
Terceiro Termo Aditivo: 10/11/00
Quarto Termo Aditivo: 16/03/01
Quinto Termo Aditivo: 15/05/01
Sexto Termo Aditivo: 16/08/02
Sétimo Termo Aditivo: 18/02/03
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência e Da Publicidade.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13/11/.2003 - Término: 12/11/2004.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2003
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
SULEIMA FRAIHA PEGADO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/00
DETRAN / PA - MARIA ALCENIRA COSTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 190/2001

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n.º 04.882.060/0001-40 e a Sra. Adriana Andrade de Oliveira, CPF nº 604.128.925-34.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do prédio situado à Rua Camilo Viana, nº 436, no Município de Rondon do Pará, destinado ao Funcionamento do Posto de Serviço do Detran/Pa.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração do "Caput" e a "Cláusula Terceira - Do Preço e Pagamento", do contrato originário
VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 700,00 (setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2003
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente do DETRAN/PA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA N.º 239/2003-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO a realização do Círio da Polícia Civil, em homenagem a Nossa Senhora de Nazaré, que ocorrerá no dia 28/09/2003;
R E S O L V E:
I – Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do evento "Círio da Polícia Civil, sob a presidência da primeira, evento este que realizar-se-á no dia 28/09/2003:
Bela. - SÔNIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES (Presidente)
DPC – JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES (Membro)
DPC - ROSA MARIA LIMA BELO DA SILVA (Membro)
Bela. - ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA (Membro)
EPC - OSINÁ MARIA FILO CREÃO GARCIA SENA (Membro)
AG. ADM. - ELLEN SIQUEIRA DE BARROS (Membro)
AG. ADM. - MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MARTINS (Membro)
AG. ADM. - MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA MARVÃO (Membro)
AG. PORT. - ANGELA MARIA CONCEIÇÃO SILVA (Membro)
AG. ADM. - SILVIO DE JESUS MESQUITA DO NASCIMENTO (Membro)
TELEF. - CLEONICE MOTA DE DEUS (Membro)
AG. SERV. GER. – NEUSA MARIA MARTINS VIDAL (Membro)
AG ART PRAT – EPITACIO MIRANDA RAMOS DOS SANTOS (Membro)
AG ART PRAT - ADEMIR JOSÉ DA SILVA (Membro)
AG PORT - NEUZILA SANTOS CORREA (Membro)
II – Determinar à Comissão Organizadora do "Círio da Polícia Civil", que adote todas as providências necessárias à realização do evento, tais como: providenciar programação de peregrinação da imagem nas Delegacias de Polícia, confeccionar convites às Autoridades, realizar programação no dia do Círio da Polícia Civil (28/09/2003) etc.
III – Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial para que tomem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2003.

A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré, 489 neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração Policial, em exercício Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, para aquisição de 30 (trinta) veículos modelo Pick – UP cabine dupla e 28 (vinte e oito) veículos de passeio modelo Sedan destinados para uso nos serviços específicos de polícia judiciária e no patrulhamento policial, tendo como fundamento legal o Art. 24 Inciso IV, da Lei Federal n º 8.666/93, e suas alterações posteriores tudo conforme Parecer Jurídico n.º 571/2003-CJLP e autorização constantes do Processo de Dispensa/PCE.
Belém 19 de agosto de 2003.
RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA.
Diretor do Departamento de Administração Policial, em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nos termos do Art. 26 da lei n.º 8.666/93, com alterações dadas pela lei n º 8.883/94, o ato de Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso X, da referida lei.
Belém, 19 de agosto de 2003.
LUIZ FERNANDES ROCHA.
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2003-PCE

Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ/MF) nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A (CNPJ/MF) nº 54.305.743/0001-07.
Objeto: Compra de 10 (dez) veículos tipo Pick – UP cabine dupla de fabricação nacional para uso nos serviços específicos de polícia judiciária e no patrulhamento policial.
Dotação Orçamentaria:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil
Atividade: 2514 – Repressão ao Crime Organizado.
Programa: 087 – Tudo pela Paz.
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos de material permanente – veículos tipo Pick – UP.
Vigência: o prazo de validade do Contrato será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
Valor Unitário: R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)
Valor Global: R$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais)
Data da Assinatura: 19/08/2003.
Foro: Belém – Pará.
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2003-PCE

Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ/MF) nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ/MF) nº 04.104.117/0001-76.
Objeto: Compra de 10 (dez) veículos tipo Pick – UP cabine dupla de fabricação nacional para uso nos serviços específicos de polícia judiciária e no patrulhamento policial.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil
Atividade: 2514 – Repressão ao Crime Organizado.
Programa: 087 – Tudo pela Paz.
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos de material permanente – veículos tipo Pick – UP Vigência: o prazo de validade do Contrato será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
Valor Unitário: R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)
Valor Global: R$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais)
Data da Assinatura: 19/08/2003.
Foro: Belém – Pará.
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2003-PCE

Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ/MF) nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (CNPJ/MF) nº 03.470.727/0001-20.
Objeto: Compra de 10 (dez) veículos tipo Pick – UP cabine dupla de fabricação nacional para uso nos serviços específicos de polícia judiciária e no patrulhamento policial.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil
Atividade: 2514 – Repressão ao Crime Organizado.
Programa: 087 – Tudo pela Paz.
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos de material permanente – veículos tipo Pick – UP Vigência: o prazo de validade do Contrato será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
Valor Unitário: R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)
Valor Global: R$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais)
Data da Assinatura: 19/08/2003.
Foro: Belém – Pará.
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2003-PCE

Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ/MF) nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF) nº 59.275.792/0001-50.
Objeto: Compra de 28 (vinte e oito) veículos, modelo corsa classic, tipo sedan de fabricação nacional para uso nos serviços específicos de polícia judiciária e no patrulhamento policial.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil
Atividade: 2514 – Repressão ao Crime Organizado.
Programa: 087 – Tudo pela Paz.
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos de material permanente – veículos tipo corsa classic Vigência: o prazo de validade do Contrato será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
Valor Unitário: R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)
Valor Global: R$ 568.400,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 19/08/2003.
Foro: Belém – Pará.
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERMO CONTRATO Nº 040/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e NB Pneus Sandes e Pedreira Ltda, CNPJ 01.261.656/0002-01.
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto do Contrato: Fornecimento de Pneus para Automóveis para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penal.
Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: R$ 54.847,27 (cinqüenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Data da assinatura: 14 de agosto de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2526-339030.
Foro: Belém/PA.
Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1970, DE 06 AGO 03 – DIÁRIAS

Nome: Francisco Teixeira Martins / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Marudá / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 17 a 31 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1965, DE 06 AGO 03 – DIÁRIAS

Nome: Francisco Mota Bernardes / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Abaetetuba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 17 a 31 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1962, DE 05 AGO 03 – DIÁRIAS

Nome: Sandro de Souza Dias / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Conceição do Araguaia / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 05 a 09 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1961, DE 05 AGO 03 – DIÁRIAS

Nome: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Conceição do Araguaia / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 05 a 09 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1960, DE 05 AGO 03 – DIÁRIAS

Nome: Adley Neiel Cunha Gomes / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento na Operação Veraneio/2003. / Período: 24 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1959, DE 05 AGO 03 – DIÁRIAS

Nome: Rosinaldo Fima Batista / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Bragança – Destino: Tracuateua e Nova Olinda e Fernandes Belo / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 04 a 07 JUL, 18 a 21 JUL e 01 a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1955, DE 05 AGO 03 – DIÁRIAS

Nome: Hilton Celson Benigno de Souza / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço desta Corporação. / Período: 05 a 07 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1954, DE 04 AGO 03 – DIÁRIAS

Nome: Isaac Sérgio dos Santos Silva / Posto/Graduação: TEN CEL PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: Vitória do Xingu / Objetivo: Como Encarregado de um PAD. / Período: 07 a 17 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1953, DE 05 AGO 03 – DIÁRIAS

Nome: Luiz Mário Barbosa de Oliveira / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A serviço desta Corporação. / Período: 02 a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1952, DE 05 AGO 03 – DIÁRIAS

Nome: Luís Henrique Rodrigues de Mendonça / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A serviço desta Corporação. / Período: 02 a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1951, DE 05 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: Welliton José Magalhães dos Santos / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém – Destino: Capanema / Objetivo: Como Escrivão de um conselho de Disciplina. / Período: 26 JUN a 25 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1950, DE 05 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: Mércia Daiane Matos Pedreira / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: Juruti / Objetivo: Como Escrivão de um IPM. / Período: 04 a 14 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1949, DE 05 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: Rosenildo Modesto Lima / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: Juruti / Objetivo: Como Encarregado de um IPM. / Período: 04 a 14 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1948, DE 05 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: Francisco Miguel da Silva Freitas / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém – Destino: Capanema / Objetivo: Como Interrogante e Relator de um Conselho de Disciplina. / Período: 26 JUN a 25 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1947, DE 05 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: Edilson da Silva Quadra / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém – Destino: Capanema / Objetivo: Como Encarregado de um Conselho de Disciplina. / Período: 26 JUN a 25 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1946, DE 04 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: João Roberto Barbas Bahia / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 05 a 07 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1945, DE 04 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 05 a 07 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1944, DE 04 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: Luís Henrique Rodrigues de Mendonça / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Santarém / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 08 a 10 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1942, DE 04 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: Hilton Celson Benigno de Souza / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Santarém / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 08 a 10 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1941, DE 04 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Santarém / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 08 a 10 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1938, DE 04 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: Claudia Gomes Rodrigues / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Itaituba – Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 07 JUN a 07 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1916, DE 01 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: José Luiz Miranda Aracaty / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 18 a 21 JUL., 25 a 28 JUN e 01 a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1914, DE 01 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: Raimundo Emilio Ferreira Barros / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 01 a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1912, DE 31 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Walmir Pereira Jacques / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 18 a 21 JUL., 25 a 28 JUN e 01 a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1911, DE 31 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Franklin Roosevelt Wanzeler Fayal / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Barcarena– Destino: Abaetetuba / Objetivo: Como Encarregado de um Conselho de Disciplina / Período: 17 aJUN a 01 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1901, DE 31 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Hugo Alexandre dos Santos Regateiro / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Tropa Montada / Período: 24 a 25 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1899, DE 31 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Sileide Franco Dantas / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Soure / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 25 a 27 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1881, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Nazareno Souza Lima / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 18 a 21, 25 a 28 JUL e 01 a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1880, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Joel Lima de Silva / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Icoaraci – Destino: Cotijuba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 25 a 27 JUL a 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1879, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Orlando José Matos Nunes / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Icoaraci – Destino: Cotijuba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 25 a 27 JUL a 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1878, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Moisés Mendes da Silva / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Icoaraci – Destino: Cotijuba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 25 a 27 JUL a 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1877, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: José Maria Ferreira de Souza / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Icoaraci – Destino: Cotijuba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 25 a 27 JUL a 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1876, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Josivaldo de Souza Santos / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Icoaraci – Destino: Cotijuba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 25 a 27 JUL a 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1874, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Antonio Jorge DeCastro Xavier / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Salinas e Bragança / Objetivo: A fim de cumprir a escala de Supervisão e Coordenador do policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1873, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Rubens Lameira Barros / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Salinas e Bragança / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1872, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Reinaldo santos de Oliveira / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: em Visita do Governador do Estado / Período: 26 a 27 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1871, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Rubens Lameira Barros / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: em Visita do Governador do Estado / Período: 26 a 27 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1870, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Jorge Rodrigues Trindade de Souza / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Icoaraci – Destino: Cotijuba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 25 a 27 e 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1868, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Antonio Benon Ribeiro Monteiro / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 25 a 28 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1865, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Rosenildo Modesto Lima / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 16 a 19 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1851, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Sandoval Bittecourt de Oliveira / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Monte Alegre / Objetivo: A fim de supervisionar OPM na realização do Curso de Formação de Soldados PM / Período: 28 a 31 JUL e 01 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1801, DE 28 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Alfredo Sarubby do Nascimento / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Marabá – Destino: Conceição do Araguaia e Xinguara / Objetivo: A fim Coordenador do policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 04 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1790, DE 24 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 14º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 1.344,00 / Origem: Castanhal – Destino: Barcarena / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 19 JUL e 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1750, DE 23 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Maria José dos Santos Silva / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Afuá / Objetivo: A fim reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 19 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1749, DE 06 AGO 03 – DIÁRIAS
Nome: Conceição Machado Benjamim / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 14 (quatorze) / Origem: Belém – Destino: Afuá / Objetivo: A fim reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 19 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1714, DE 23 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: José Luiz Miranda Aracaty / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 18 a 21 JUL., 25 a 28, 01 a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1628, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Trajano Moraes de Souza Júnior / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 11 a 13, 18 a 20 e 25 a 27 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1607, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: BPOP / Posto: PM/ Valor: R$ 6.384,00 / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 19 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1596, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 5º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 7.056,00 / Origem: Castanhal – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1384, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 5º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 9.390,00 / Origem: Castanhal – Destino: Marudá / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 19 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1383, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 5º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 5.220,00 / Origem: Castanhal – Destino: Curuçá / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 19 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1381, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 5º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 8.112,00 / Origem: Castanhal – Destino: Marudá / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 19 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1380, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 5º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 3.912,00 / Origem: Castanhal – Destino: Crispim / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 19 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1379, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 5º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 3.132,00 / Origem: Castanhal – Destino: Magalhães Barata / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 19 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1378, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 5º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 2.352,00 / Origem: Castanhal – Destino: Vila de Algodoal / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 19 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1377, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 5º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 2.340,00 / Origem: Castanhal – Destino: Abade / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Veraneio/2003 / Período: 04 a 19 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1132, DE 18 JUN 03 – DIÁRIAS
Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Brasília/DF / Objetivo: A fim de participar de uma reunião extraordinária do Conselho de Nacional de Comandantes Gerais das Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil / Período: 19 a 27 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 020-2003/SSP
Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém – Pa
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves
Recebedor
Órgão: Policia Militar do Estado do Pará
Município: Belém – Pa
Endereço: Av. Almirante Barroso - Marco
Nome do Titular: João Paulo Vieira da Silva – Cel.QOPM

Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	VL.Unit	VL.TOTAL
01	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL RODOVIÁRIA, CAPACIDADE 80 TONELADAS, MARCA FILIZOLA OBS:Adquirido Através do Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2002-SEGUP	04	42.985,03	171.940,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 089-2002/SSP
Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém – Pa
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Recebedor
Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará
Município: Belém – Pa
Endereço: Av. Nazaré, 489 - Nazaré
Nome do Titular: Lauriston José Luna Goes

Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	RADIO BASE FIXA MTRL LSC 2000, SERIE 7605AW1634, RP6441	01		
02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SERIE1122091108, RP6075	01		
03	RADIO BASE FIXA MTRL LCS 2000, SERIE 7605AW1634, RP6440	01		
04	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SERIE1122097927, RP6055	01		
05	RADIO BASE FIXA MTRL LCS 2000, SERIE 7605AW2488, RP6485	01		
06	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SERIE 1613054752, RP6030	01		
07	RADIO BASE FIXA MTRL LCS 2000, SERIE 7605AW1530, RP6535	01		
08	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SERIE 1613054789, RP6001	01		
09	RADIO BASE FIXA MTRL LCS 2000, SERIE 7605AW2530, RP6539	01		
10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SERIE 1613054755, RP6014	01		
11	RADIO BASE FIXA MTRL LCS 2000, SERIE 7605AW1633, RP6439	01		

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 090-2002/SSP
Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém – Pa
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Recebedor
Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará
Município: Belém – Pa
Endereço: Av. Nazaré, 489 - Nazaré
Nome do Titular: Lauriston José Luna Goes

Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	RADIO BASE FIXA MTRL LSC 2000, SERIE 7605AW1505, RP6464	01		
02	RADIO BASE FIXA MTRL LSC 2000, SERIE 7605AW1627, RP6444	01		
03	RADIO BASE FIXA MTRL LCS 2000, SERIE 7605AW1580, RP6446	01		
04	RADIO BASE FIXA MTRL LSC 2000, SERIE 7605AW1586, RP6447	01		
05	RADIO BASE FIXA MTRL LCS 2000, SERIE 7605AW1588, RP6448	01		
06	RADIO BASE FIXA MTRL LSC 2000, SERIE 7605AW1590, RP6469	01		
07	RADIO BASE FIXA MTRL LCS 2000, SERIE 7605AW1581, RP6450	01		
08	RADIO BASE FIXA MTRL LSC 2000, SERIE 7605AW2444, RP6451	01		
09	RADIO BASE FIXA MTRL LCS 2000, SERIE 7605AW2398, RP6452	01		
10	RADIO BASE FIXA MTRL LSC 2000, SERIE 7605AW2473, RP6453	01		

PORTARIA Nº 011/03-COMEN
O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 125/03-GAB/SR/DPF/PA de 29 de julho de 2003, do Superintendente Regional em exercício da Polícia Federal do Pará – Dr. Néder Duarte;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Delegada de Polícia Federal Ana Cláudia Santana Diniz, para integrar o Núcleo Regional do COMEN,como representante da Polícia Federal no Pará, em substituição ao Delegado de Polícia Federal Raimundo Soares de Freitas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 31 de julho de 2003.
Manoel Santino
Presidente do COMEN.

PORTARIA Nº 012/03-COMEN
O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0142/03/SR/DPF/PI de 04 de agosto de 2003, do Superintendente Regional da Polícia Federal do Piauí – Dr. Carlos Rogério Ferreira Cota;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o APF Paulo Henrique Vieira de Almeida, para integrar o Núcleo Regional do COMEN,como representante da Polícia Federal no Piauí, em substituição ao APF João Baldoíno Filho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 11 de agosto de 2003.
Manoel Santino
Presidente do COMEN.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº.007/2003-ASJUR – 13 DE AGOSTO DE 2003
A Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº.284878/2002;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 199 da Lei Estadual nº 5810/94, resolve:
Art.1º – Designar, de acordo com o artigo 205 da Lei Estadual nº 5810/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos irregulares constantes no Processo nº 284878/2002; que concerne a pendência de prestação de contas de Fundo Rotativo (1º Semestre/2002), denúncia pela cobrança de valores indevidos na matrícula/2002, denúncia quanto ao acesso a material de teor pornográfico através do computador de uso restrito da escola, contra o servidor Anézio Ribeiro de Souza, matrícula nº 0285153-016, lotado na escola E.E.M Prof. "Maria do Socorro Jacob", localizada no Município de Itaituba.
Art.2º– Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores: Reginaldo Ramos dos Santos, matrícula nº 035998-1, lotado na Assessoria Jurídica; Antonieta Monteiro Loureiro, matrícula nº 5057981-1, lotada na Assessoria Jurídica, e Márcia de Araújo Assunção, matrícula nº 296759-1, lotada na Assessoria Jurídica, para que, sob a presidência do primeiro, apurem os fatos e responsabilidades Disciplinares.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 13 de agosto de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº.006/2003-ASJUR – 13 DE AGOSTO DE 2003
A Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 65178/2001, 115054/2002;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 199 da Lei Estadual nº 5810/94, resolve:
Art.1º – Designar, de acordo com o artigo 205 da Lei Estadual Nº 5810/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos irregulares constantes nos Processos Nº 65178/2001 e 115054/2002; que concerne ao Abandono de Cargo, por parte da servidora Maria de Lourdes Oliveira Bezerra, matrícula Nº 0282286-019, lotada na escola E.E.E.M. Magalhães Barata, localizada no Município de Itaituba.
Art.2º– Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores; Antonieta Monteiro Loureiro, matrícula nº 5057981-1, lotada na Assessoria Jurídica, Reginaldo Ramos dos Santos, matrícula nº 035998-1, lotado na Assessoria Jurídica e Márcia de Araújo Assunção, matrícula nº 296759-1, lotada na Assessoria Jurídica, para que, sob a presidência do primeiro, apurem os fatos e responsabilidades Disciplinares.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
13 de agosto de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 209/2003 – GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2003
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer ao princípio da eficiência, dentre os demais princípios emanados pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade às ações desenvolvidas nesta SEDUC;
CONSIDERANDO que não existe impeditivo legal para a adoção e prática do ato administrativo aqui delegado, resolve:
Art 1º - DESIGNAR a servidora LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, matrícula Nº0303380014 para exercer a função de Coordenadora da Comissão do Controle Interno desta Secretaria.
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de junho de 2003
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
12 de agosto de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 215/2003 – GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2003
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade ações desenvolvidas nesta SEDUC;
Art 1º - DESIGNAR a servidora MARCELINA HENRIQUES PEREIRA CARPINTEIRO, matrícula Nº0331910-014 para responder pelo Departamento de Educação de Jovens e Adultos-DEJA, até ulterior deliberação;
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de julho de 2003
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
12 de agosto de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 11937/03 DE 05.08.03
NOME: ANA PAULA CHERMONT DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5560977/012
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11938/03 DE 05.08.03
NOME: CLEONICE DE VASCONCELOS CORREA
MATRICULA: 5308925/022
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11939/03 DE 05.08.03
NOME: DULCIRENE DOS SANTOS ALHADEF
MATRICULA: 5550971/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11940/03 DE 05.08.03
NOME: GISELLE RAMOS SOUZA
MATRICULA: 5559863/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11941/03 DE 05.08.03
NOME: REJANE DE SOUZA SANTOS
MATRICULA: 5440165/012
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11973/03 DE 05.08.03
NOME: TANIA CRISTINA BARBOSA
MATRICULA: 0627291/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11624/03 DE 12.08.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MATRICULA: 0240494/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11016/03 DE 05.08.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MATRICULA: 0240494
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11572/03 DE 30.07.03
NOME: JOÃO BOSCO DOS SANTOS MARGALHÃES
MATRICULA: 5708144/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LRONOR NOGUEIRE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11584/03 DE 30.07.03
NOME: MAURICIO DE SOUSA COSTA
MATRICULA: 5885566/011
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STª MARIA DE BELÉM DO GRAO PARA/BELÉM

PORTARIA Nº: 1197203 DE 05.08.03
NOME: SANDRA SUELI SOUSA TAVARES
MATRICULA: 0401730/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11942/03 DE 05.08.03
NOME: ALMIRA MAGNO CORREA
MATRICULA: 0307459/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11943/03 DE 05.08.03
NOME: CLAUDIO CESAR TOTENGE TITAN
MATRICULA: 0310735/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11944/03 DE 05.08.03
NOME: DARCY MARIA DE OLIVEIRA DA FONSECA
MATRICULA: 0337600/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11945/03 DE 05.08.03
NOME: ELIDEA ANA PEGADO CHAVES
MATRICULA: 0336734/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11946/03 DE 05.08.03
NOME: ERIBERTO SILVA GAMA
MATRICULA: 5402301/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11947/03 DE 05.08.03
NOME: EVERALDO AMARAL MIRANDA
MATRICULA: 5709512/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11948/03 DE 05.08.03
NOME: IEDA MARIA DIAS
MATRICULA: 0448370/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11949/03 DE 05.08.03
NOME: IRACI CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 0401781/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11950/03 DE 05.08.03
NOME: JORGINA ANJOS DE ARAÚJO
MATRICULA: 0759686/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11951/03 DE 05.08.03
NOME: JOSEDITE FERREIRA MARQUES
MATRICULA: 0396109/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11952/03 DE 05.08.03
NOME: MANOEL HUMBERTO DE NAZARÉ NOBRE
MATRICULA: 0626872/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11953/03 DE 05.08.03
NOME: MARCIO ROGERIO GOMES DA SILVA
MATRICULA: 5450942/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11954/03 DE 05.08.03
NOME: MARIA ANTONIA DO E S. SARAIVA
MATRICULA: 0406180/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11955/03 DE 05.08.03
NOME: MARIA DE JESUS RIBEIRO
MATRICULA: 0185590/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11956/03 DE 05.08.03
NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL
MATRICULA: 0467405/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11957/03 DE 05.08.03
NOME: MARIA DORALICE PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0406732/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11958/03 DE 05.08.03
NOME: MARIA ELVIRA DO SANTOS
MATRICULA: 0296180/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11959/03 DE 05.08.03
NOME: MARIA EUGENIA DE JESUS MARQUES
MATRICULA: 0401765/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11960/03 DE 05.08.03
NOME: MARIA JOSÉ AMERICO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0549088/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11961/03 DE 05.08.03
NOME: MARIA MORAES LIMA
MATRICULA: 0517291/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11962/03 DE 05.08.03
NOME: MARIA NEIDE FERREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0395943/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11963/03 DE 05.08.03
NOME: MONICA GAMELAS KALUME
MATRICULA: 0942120/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11964/03 DE 05.08.03
NOME: NAIR FERREIRA SANTOS
MATRICULA: 0240508/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11965/03 DE 05.08.03
NOME: ONEIDE DA PAIXÃO DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 5500630/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11966/03 DE 05.08.03
NOME: RAIMUNDA AMORIM JACOB
MATRICULA: 07332214/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11967/03 DE 05.08.03
NOME: RAIMUNDA MARIA DOS REIS FERREIRA
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11968/03 DE 05.08.03
NOME: ROSANGELA DA COSTA VIRGOLINO
MATRICULA: 5189535/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11969/03 DE 05.08.03
NOME: ROSE CLEA ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA: 05187559/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11970/03 DE 05.08.03
NOME: RUBENITA FERREIRA BENTO
MATRICULA: 0453080/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11971/03 DE 05.08.03
NOME: RUTELENE DA COSTA PIMENTEL
MATRICULA: 0241741/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 12898/03 DE 14.08.03
NOME: ELSIMAR CHAVES DE SOUZA
MATRICULA: 0539180/018
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DEPUT.ARMANDO CORREA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12893/03 DE 14.08.03
NOME: ROSANA DA SILVA CALANDRINE
MATRICULA: 5343747/012
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DEPUT.ARMANDO CORREA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12894/03 DE 14.08.03
NOME: RUI FERREIRA DO ESPIRITO SANTOS
MATRICULA: 6030580/011
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DEPUT.ARMANDO CORREA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12895/03 DE 14.08.03
NOME: ROSANA MARIA TEIXEIRA CORDEIRO
MATRICULA: 0454843/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DEPUT.ARMANDO CORREA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12892/03 DE 14.08.03
NOME: NORMA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0200476/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DEPUT.ARMANDO CORREA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12896/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA LUIZA SODRE DE AGUIAR
MATRICULA: 0568171/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12694/03 DE 12.08.03
NOME: ANA CLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0489204/020
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12627/03 DE 12.08.03
NOME: MARIA IOLANDA RODRIGUES CORREA
MATRICULA: 5048591/026
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12626/03 DE 12.08.03
NOME: IVANA CONCEIÇÃO VILHENA COSTA
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12625/03 DE 12.08.03
NOME: ENEIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA
MATRICULA: 052983/032
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12845/03 DE 13.08.03
NOME: INALDO MIRANDA ALVES
MATRICULA: 5052424/024
PERÍODO: 01.09.03 A 15.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GREGORIO DE A. BRITO /ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12871/03 DE 13.08.03
NOME: MARCELO RIBEIRO VALE
MATRICULA: 5718279/013
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12864/03 DE 13.08.03
NOME: RAIMUNDO NONATO GOMES DOS REIS
MATRICULA: 05381193/018
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: ONEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12844/03 DE 13.08.03
NOME: NAZARETE DO SOCORRO BRAGA DA ROCHA
MATRICULA: 586041/011
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.ALZIRA T. DE SOUZA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12856/03 DE 13.08.03
NOME: JOSIAS ARAÚJO TAVARES
MATRICULA: 5711266/013
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12841/03 DE 13.08.03
NOME: MARIA MIRANDA DIAS
MATRICULA: 5496764/013
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. 8 DE MAIO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12843/03 DE 13.08.03
NOME: ERNESTO ANTONIO CORREA
MATRICULA: 5488478/018
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. 8 DE MAIO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12842/03 DE 13.08.03
NOME: JOSE LUIZ LISBOA DE FRANCA
MATRICULA: 0239852/017
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. 8 DE MAIO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12629/03 DE 12.08.03
NOME: ALTAMIRA RAMOS COSTA
MATRICULA: 600061/018
PERÍODO: 16.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENT.COMUNIT. DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12630/03 DE 12.08.03
NOME: ANA MARIA GONÇALVES COSTA
MATRICULA: 6018602/010
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENT.COMUNIT. DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12631/03 DE 12.08.03
NOME: EDMILSON DO NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 5369320/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENT.COMUNIT. DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12633/03 DE 12.08.03
NOME: JOSÉ DE JESUS DA PAIXÃO CARDOSO
MATRICULA: 5400902/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENT.COMUNIT. DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12634/03 DE 12.08.03
NOME: MARIA CLARA TAVRES PINTO
MATRICULA: 5400970/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENT.COMUNIT. DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12635/03 DE 12.08.03
NOME: RAIMUNDA TEREZINHA CARDOSO SILVA
MATRICULA: 0196401/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENT.COMUNIT. DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12615/03 DE 13.08.03
NOME: NEUSA MARIA SILVA ALMEIDA
MATRICULA: 5538394/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALMIRATE GUILLOBEL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12816/03 DE 13.08.03
NOME: PAULO SERGIO PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 5307970/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALMIRATE GUILLOBEL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12817/03 DE 13.08.03
NOME: RUTE NAZARÉ LIMA TEIXEIRA
MATRICULA: 5470986/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALMIRATE GUILLOBEL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12818/03 DE 13.08.03
NOME: TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BENDEIRA
MATRICULA: 0303860/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALMIRATE GUILLOBEL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12954/03 DE 14.08.03
NOME: GENY BRASIL OLIVEIRA
MATRICULA: 05396506/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12953/03 DE 14.08.03
NOME: ISA MARIA GAIA FRANÇA
MATRICULA: 0523308/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12952/03 DE 14.08.03
NOME: IOLANDA DO SOCORRO CORREA VALENTE
MATRICULA: 5278783/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12951/03 DE 14.08.03
NOME: JOSÉ CARLOS VASCONCELOS CAXIADO
MATRICULA: 05709679/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12950/03 DE 14.08.03
NOME: JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
MATRICULA: 5467560/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12949/03 DE 14.08.03
NOME: JOSERLINA RAIMUNDA MAUES DE MORAES
MATRICULA: 0597414/038
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12948/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES CRAVO
MATRICULA: 5506271/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12947/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA DO ROSÁRIO VALE VIEIRA
MATRICULA: 5062926/011
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12946/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA EUNICE COSTA LOBATO
MATRICULA: 0744891/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12945/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA ITALICA DOS PASSOS BENICHE
MATRICULA: 0455229/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12944/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA LOPES DA SILVA
MATRICULA: 0756601/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12943/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA LUCIA PACHECO DA COSTA
MATRICULA: 0226203/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12942/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA LUCIA PEREIRA NUNES
MATRICULA: 587380/011
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12941/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA LUIZA SIDONIO DE MORAES
MATRICULA: 0226114/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12940/03 DE 14.08.03
NOME: MARTANY CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 0376370/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12939/03 DE 14.08.03
NOME: NAIRDES RODRIGUES DA LUZ
MATRICULA: 0376019/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12938/03 DE 14.08.03
NOME: PAULO MAURICIO ARAÚJO PINHO
MATRICULA: 5553342/014
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12937/03 DE 14.08.03
NOME: RAIMUNDO DA CRUZ
MATRICULA: 5710855/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12936/03 DE 14.08.03
NOME: REGINA DIAS MIRANDA
MATRICULA: 0213063/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12935/03 DE 14.08.03
NOME: ROSANGELA DO SOCORRO MELO PANTOJA
MATRICULA: 518881/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12934/03 DE 14.08.03
NOME: SONIA MARIA DE SOUZA BARREIROS
MATRICULA: 5628369/018
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12933/03 DE 14.08.03
NOME: VERA LUCIA QUARESMA CARDOSO
MATRICULA: 0226092/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12932/03 DE 14.08.03
NOME: WELDON DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 5381983/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.COMUNIT.SÃO SEBASTIÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13356/03 DE 19.08.03
NOME: LUIZ ALBERTO RIBEIRO DA CUNHA
MATRICULA: 5882605/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12796/03 DE 13.08.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SANTOS
MATRICULA: 5477492/027
PERÍODO: 30.09.03 A 13.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12795/03 DE 13.08.03
NOME: FRANCISCO ALVES PINHEIRO
MATRICULA: 5057817/016
PERÍODO: 18.08.03 A 01.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12731/03 DE 13.08.03
NOME: CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5429544/026
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12830/03 DE 13.08.03
NOME: RAIMUNDA NAZARE DA SILVA ROSA
MATRICULA: 0478610/012
PERÍODO: 16.06.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12829/03 DE 13.08.03
NOME: EDVANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
MATRICULA: 5381622/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12930/03 DE 14.08.03
NOME: ZURMA SANTOS
MATRICULA: 0761460/012
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12929/03 DE 14.08.03
NOME: ANA MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES
MATRICULA: 6028985/039
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12928/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRICULA: 5214700/011
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12927/03 DE 14.08.03
NOME: MARLETE OLIVEIRA PINHEIRO
MATRICULA: 5619750/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12926/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA SONIA VIEGAS FERREIRA
MATRICULA: 0356018/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12925/03 DE 14.08.03
NOME: ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO
MATRICULA: 0355984/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12924/03 DE 14.08.03
NOME: ANGELA RAIMUNDA SILVA DA SILVA
MATRICULA: 5282535/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12923/03 DE 14.08.03
NOME: CELINA MOTA DOS SANTOS
MATRICULA: 0674630/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12922/03 DE 14.08.03
NOME: DIVANETH DE OLIVEIRA CAVALCANTE
MATRICULA: 5452201/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12921/03 DE 14.08.03
NOME: ELIANA TAVARES DE SOUZA
MATRICULA: 0392413/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12920/03 DE 14.08.03
NOME: ELEINE BEZERRA LEAL
MATRICULA: 0380717/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12919/03 DE 14.08.03
NOME: FELISMINA DE CARVALHO JUCÁ
MATRICULA: 0752274/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12918/03 DE 14.08.03
NOME: JANETE OLIVEIRA TENORIO
MATRICULA: 0392804/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12917/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA ALICE PINTO SILVA
MATRICULA: 5264952/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12916/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 733440/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12915/03 DE 14.08.03
NOME: MANOEL FERNANDES NUNES DA ROCHA
MATRICULA: 0378623/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12914/03 DE 14.08.03
NOME: MARLY HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0355739/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12913/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA LUCIA SANTOS DE JESUS
MATRICULA: 0355798/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12912/03 DE 14.08.03
NOME: MARIZA DO SOCORRO GONÇALVES PAES
MATRICULA: 0756474/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12911/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA BARROS
MATRICULA: 0536026/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12910/03 DE 14.08.03
NOME: NAZARE FREITAS PANTOJA
MATRICULA: 5277345/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12909/03 DE 14.08.03
NOME: RAIMUNDA IVONE DE MIRANDA BAHIA
MATRICULA: 0468150/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12908/03 DE 14.08.03
NOME: RAIMUNDA MODESTO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0355976/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12907/03 DE 14.08.03
NOME: ROSA FABIOLA OLIVEIRA DO COUTO
MATRICULA: 0525019/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12906/03 DE 14.08.03
NOME: ROSA HELENA VASCONCELOS VULCÃO
MATRICULA: 0663263/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12905/03 DE 14.08.03
NOME: TEREZINHA SOUZA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0517704/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12907/03 DE 14.08.03
NOME: MAX DORINEI CORREA SOUZA
MATRICULA: 05339545/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA
PORTARIA: 419-B/03 DE 20/08/2003
NOME: DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0364860/015
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/SEDUC/BELÉM
CEDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, A SERVIDORA , SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 20/08/2003

DISPENSA DA FUNÇÃO
PORTARIA: 13029/03 DE 18/08/2003
NOME: GIOVANA DA SILVA OLIVEIRA CALDEIRA
MATRÍCULA: 5433307/027
CARGO/LOT.: SUP.ESC./DIAPO/DEME/SEDUC
TIPO DE GRATIF: CHEFE DA SEÇÃO TEC. PEDAGOGICA (FG-4)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/2003

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 12621/03 DE 08/08/2003
NOME: MARIA JOSÉ GOMES DOS REIS
MATRÍCULA: 0274372/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 06/04/03 A 06/06/03
PORTARIA: 12605/03 DE 08/08/2003
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0602612/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.S.SEBAST. (MARACAPUÇU)ABAETETUBA
PERÍODO: 07/02/03 A 07/05/03
PORTARIA: 126611/03 DE 08/08/2003
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA MONTEIRO
MATRÍCULA: 6031790/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROFA.ONEIDE TAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 09/02/03 A 10/04/03
PORTARIA: 12612/03 DE 08/08/2003
NOME: MARIA BAIA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0276170/018
CARGO/LOT.: SERV./EE.NAZARÉ BARBOSA CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 30/04/03 A 30/07/03
PORTARIA: 12613/03 DE 08/08/2003
NOME: MARIA DULCE SANTANA TOMAZELLI
MATRÍCULA: 0281107/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA
PERÍODO: 10/05/03 A 09/08/03
PORTARIA: 12614/03 DE 08/08/2003
NOME: MARIA DIONÍSIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0445240/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.MARTINHO M. DA SILVEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 07/04/03 AS 06/06/03
PORTARIA: 12620/03 DE 08/08/2003
NOME: MARLI ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0761966/013
CARGO/LOT.: SERV./ERC. INÁCIO S.MOITA/MARABÁ
PERÍODO: 11/03/03 A 09/06/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 12681/03 DE 13/08/2003
NOME: TEOTONIO DIAS FILHO
MATRÍCULA: 0389234/012
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
PORTARIA: 12862/03 DE 13/08/2003
NOME: LUIZ ELIZEU DE NAZARÉ BARROS
MATRÍCULA: 3280314/018
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
PORTARIA: 12863/03 DE 13/08/2003
NOME: RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5470943/010
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM
PORTARIA: 12850/03 DE 13/08/2003
NOME: FRANCISCO MARTINS DE SOUZA
MATRÍCULA: 5862752/016
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BRIG.FONTENELLE/BELÉM
PORTARIA: 12849/03 DE 13/08/2003
NOME: IVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5863201/014
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BRIG.FONTENELLE/BELÉM
PORTARIA: 12848/03 DE 13/08/2003
NOME: JOSÉ MARIA SILVA DO CARMO
MATRÍCULA: 5863090/013
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BRIG.FONTENELLE/BELÉM
PORTARIA: 12847/03 DE 13/08/2003
NOME: LUIZ ANDRÉ DA SILVA MALATO
MATRÍCULA: 6037658/018
PERÍODO: 01/09/03 A 14/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BRIG.FONTENELLE/BELÉM
PORTARIA: 12851/03 DE 13/08/2003
NOME: NEUZA MARIA SANTANA LEAL
MATRÍCULA: 5499038/027
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM
PORTARIA: 12855/03 DE 13/08/2003
NOME: CLAUDIA ADOLFINA DE SOUZA FREIRE
MATRÍCULA: 0240125/014
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM
PORTARIA: 12854/03 DE 13/08/2003
NOME: EDNALVA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0240044/014
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM
PORTARIA: 12852/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA RAIMUNDA CASTRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0339008/013
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM
PORTARIA: 12853/03 DE 18/08/2003
NOME: MARIA INÊS SIDRIM DA SILVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5755824/019
PERÍODO: 01/09/03 A 15/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM
PORTARIA: 12637/03 DE 12/08/2003
NOME: SÔNIA MARIA DOS SANTOS DUARTE
MATRÍCULA: 5523664/017
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.VEREADOR G. DUARTE/BELÉM

PORTARIA: 12638/03 DE 12/08/2003
NOME: SUELI JASTES SOEIRO PAIXÃO
MATRÍCULA: 5440530/019
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.COM.SÃO SEBASTIÃO/BELÉM
PORTARIA: 12636/03 DE 12/08/2003
NOME: SUELY MARIA ARAÚJO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0379085/017
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 12671/03 DE 12/08/2003
NOME: ANA ROSA LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 0460834/015
PERÍODO: 05/08/03 A 18/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE.BENEDITO CHAVES/BELÉM
PORTARIA: 12670/03 DE 12/08/2003
NOME: DIONEIA SANTIAGO ALVES
MATRÍCULA: 6037534/029
PERÍODO: 05/08/03 A 18/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE.BENEDITO CHAVES/BELÉM
PORTARIA: 12639/03 DE 12/08/2003
NOME: CLAUDIVANI OLEGÁRIO SOARES
MATRÍCULA: 5451140/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12640/03 DE 12/08/2003
NOME: LUCIENE DO SOCORRO COSTA CASTRO
MATRÍCULA: 6020437/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12641/03 DE 12/08/2003
NOME: ANAIDE CORREA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0563099/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12678/03 DE 12/08/2003
NOME: AUGUSTO SALOMÃO MACIEL DE SOUZA
MATRÍCULA: 5863910/011
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12642/03 DE 12/08/2003
NOME: CIPRIANO MACIEL PINHEIRO
MATRÍCULA: 03550003/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12643/03 DE 12/08/2003
NOME: FRANCISCO DA PAIXÃO ROSA
MATRÍCULA: 5481678/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12644/03 DE 12/08/2003
NOME: IRACI NUNES DA COSTA
MATRÍCULA: 5467527/012
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12677/03 DE 12/08/2003
NOME: MARIVALDO ROSÁRIO SIMÕES
MATRÍCULA: 5864747/015
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12645/03 DE 12/08/2003
NOME: MARIA DE LOURDES REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5493536/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12646/03 DE 12/08/2003
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 0182656/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12648/03 DE 12/08/2003
NOME: NELSON DA SILVA BORGES
MATRÍCULA: 5886562/017
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12647/03 DE 12/08/2003
NOME: REGINA OLIVEIRA CABRAL
MATRÍCULA: 0517194/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12649/03 DE 12/08/2003
NOME: ROSALINA MUNIS LOPES
MATRÍCULA: 5467578/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12759/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5771269/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12760/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA DAS DORES PINTO BATISTA
MATRÍCULA: 5774578/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12761/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO MAURÍCIO
MATRÍCULA: 5774608/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12761/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO MAURÍCIO
MATRÍCULA: 5774608/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12762/03 DE 13/08/2003
NOME: MARLY SOARES FERREIRA
MATRÍCULA: 5774624/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12763/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA RAIMUNDA TRINDADE FAVACHO
MATRÍCULA: 5774616/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12763/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA RAIMUNDA TRINDADE FAVACHO
MATRÍCULA: 5774616/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12765/03 DE 13/08/2003
NOME: JOSÉ MARIANO COELHO DA COSTA JUNIOR
MATRÍCULA: 0183350/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D.PEDRO 1/BELÉM
PORTARIA: 12767/03 DE 13/08/2003
NOME: JOEL DUARTE DA FONSECA
MATRÍCULA: 5771684/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12766/03 DE 13/08/2003
NOME: JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0094994/023
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12768/03 DE 13/08/2003
NOME: JOÃO LEDILSON BRAGA DE SALES
MATRÍCULA: 5774560/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12769/03 DE 13/08/2003
NOME: PAULO DAMIÃO VALENTE COUTINHO
MATRÍCULA: 5882648/015
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12770/03 DE 13/08/2003
NOME: JULIO SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5770203/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12771/03 DE 13/08/2003
NOME: CLEVERSON LUIS CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 5881358/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12772/03 DE 13/08/2003
NOME: JOSÉ AMIEL FERREIRA
MATRÍCULA: 5790115/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12773/03 DE 13/08/2003
NOME: IVANILDES PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0753440/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12774/03 DE 13/08/2003
NOME: IROTILDE SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 5770785/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12775/03 DE 13/08/2003
NOME: FRANCILEIA BRASIL LOPES
MATRÍCULA: 5770190/010
PERÍODO: 03/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12776/03 DE 13/08/2003
NOME: FRANKLIN MARTINS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5774535/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF/SEDUC/BELÉM
PORTARIA: 12777/03 DE 13/08/2003
NOME: CRISTINA CONCEIÇÃO BENIGNO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5862353/011
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12778/03 DE 13/08/2003
NOME: DALVINA CONCEIÇÃO DA BOA MORTE
MATRÍCULA: 5774527/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12779/03 DE 13/08/2003
NOME: DULCE MARLENE NASCIMENTO GAMA
MATRÍCULA: 5770190/010
PERÍODO: 03/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12780/03 DE 13/08/2003
NOME: CLEONICE RODRIGUES FIALHO
MATRÍCULA: 5774519/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12781/03 DE 13/08/2003
NOME: CARLOS MAURICIO RODRIGUES BARBOSA
MATRÍCULA: 5770750/018
PERÍODO: 03/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12782/03 DE 13/08/2003
NOME: CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 5770742/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12783/03 DE 13/08/2003
NOME: CLEOFANES CABRAL REIS
MATRÍCULA: 0606081/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12784/03 DE 13/08/2003
NOME: ARLETE MARIA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5774500/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12785/03 DE 13/08/2003
NOME: ALCILENE COSTA DE MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5784115/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12786/03 DE 13/08/2003
NOME: ADRIANA DE FÁTIMA SOARES
MATRÍCULA: 5786150/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM

PORTARIA: 12787/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA DE NAZARÉ DO CARMO SANTOS
MATRÍCULA: 0733512/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12788/03 DE 13/08/2003
NOME: ANTONIO MARIA GOMES
MATRÍCULA: 6329357/022
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12789/03 DE 13/08/2003
NOME: ANACLETO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0470970/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12790/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 5377846/010
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12791/03 DE 13/08/2003
NOME: WALMIRA DO REGO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0684961/010
PERÍODO: 01/09/03 A 15/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12742/03 DE 13/08/2003
NOME: VERA EUNICE VASQUES DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5774691/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12741/03 DE 13/08/2003
NOME: VERÔNICA DO SOCORRO MACIEL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5771250/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12743/03 DE 13/08/2003
NOME: TEREZINHA DE JESUS TOCANTINS FIEL
MATRÍCULA: 0341371/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12744/03 DE 13/08/2003
NOME: TATIANI LOPES MESQUITA
MATRÍCULA: 5771242/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12774/03 DE 13/08/2003
NOME: IROTILDE SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 5770785/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12745/03 DE 13/08/2003
NOME: TATIANA CAIS MAUÉS SOUZA
MATRÍCULA: 5772524/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12746/03 DE 13/08/2003
NOME: SUELY DAS DORES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5774683/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12747/03 DE 13/08/2003
NOME: SELMA DE FÁTIMA REIS DE JESUS
MATRÍCULA: 5775930/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12748/03 DE 13/08/2003
NOME: RONALDO LÚCIO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5770777/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12749/03 DE 13/08/2003
NOME: RICHARD CARMERON DE SOUSA
MATRÍCULA: 5777445/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12750/03 DE 13/08/2003
NOME: ROSILENE OLIVEIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5774640/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12751/03 DE 13/08/2003
NOME: RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5774659/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12752/03 DE 13/08/2003
NOME: RACHEL AUXILIADORA CASTRO NAKAUCHI DE SOUZA
MATRÍCULA: 5822890/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12753/03 DE 13/08/2003
NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO DE SOUZA MEIRELES
MATRÍCULA: 0652091/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JUSTO CHERMONT/BELÉM
PORTARIA: 12754/03 DE 13/08/2003
NOME: ONEIDE AGUIAR DOS PRAZERES
MATRÍCULA: 0196436/038
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12756/03 DE 13/08/2003
NOME: NEUZALINA MORAES BARROS
MATRÍCULA: 0531936/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12757/03 DE 13/08/2003
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO PINTO DE SANTA CRUZ
MATRÍCULA: 5772702/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12758/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO BENTES LEAL
MATRÍCULA: 5774586/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PORTARIA: 12891/03 DE 14/08/2003
NOME: FRANCISCO ROBERTO PINTO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0402109/020
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFA. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
PORTARIA: 12899/03 DE 14/08/03
NOME: SÔNIA MARIA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0428876/017
PERÍODO: 15/07/03 A 28/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12888/03 DE 14/08/03
NOME: ROSIMERES PANTOJA DA SILVA
MATRÍCULA: 5375304/013
PERÍODO: 15/08/03 A 13/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12889/03 DE 14/08/03
NOME: SUELY BRASIL BRASIL
MATRÍCULA: 0196282/021
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12890/03 DE 14/08/03
NOME: PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0324507/017
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12231/03 DE 14/08/03
NOME: VANILZE BARBOSA GOMES
MATRÍCULA: 5550807/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PORTARIA: 12227/03 DE 14/08/03
NOME: VALTER DA COSTA BRITO
MATRÍCULA: 0465348/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PORTARIA: 12872/03 DE 13/08/03
NOME: MIGUEL DE SOUSA AMANAJÁS
MATRÍCULA: 0291836/013
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.IZABEL DOS SANTOS DIAS/ICOARACI
PORTARIA: 12897/03 DE 13/08/2003
NOME: NELSON CLAUDIO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5709717/019
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEP. ARMANDO CORREA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12869/03 DE 13/08/2003
NOME: OSVALDO DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0469297/013
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM
PORTARIA: 12868/03 DE 13/08/2003
NOME: RAMIRO LEÃO LOPES
MATRÍCULA: 5337445/016
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM
PORTARIA: 12836/03 DE 13/08/2003
NOME: UMBELINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE AMEIDA LINS
MATRÍCULA: 5255147/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM
PORTARIA: 12867/03 DE 13/08/2003
NOME: FERNANDO SANTOS DE LIMA
MATRÍCULA: 5517486/018
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM
PORTARIA: 12885/03 DE 14/08/2003
NOME: LUIZ ALBERTO SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5455138/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.E.DUC.CON BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 12884/03 DE 14/08/2003
NOME: RAIMUNDO AMARANTE DOS REIS
MATRÍCULA: 5219346/014
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.E.DUC.CON BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 12887/03 DE 14/08/2003
NOME: ARLETE GONZAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 5865387/013
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.E.DOM ALBERTO G.RAMOS/ANINDEUA
PORTARIA: 12886/03 DE 14/08/2003
NOME: SEVERINO RAMOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5492556/012
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.E.DOM ALBERTO G.RAMOS/ANINDEUA
PORTARIA: 12846/03 DE 13/08/2003
NOME: MARILENE DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0304298/018
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. EDUC.JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA: 12865/03 DE 13/08/2003
NOME: EDVALDO MORAES MACIEL
MATRÍCULA: 0443344/010
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FREI DANIEL/BELÉM
PORTARIA: 12866/03 DE 13/08/2003
NOME: OLIVAR FARIAS SERRÃO
MATRÍCULA: 586449/013
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FREI DANIEL/BELÉM
PORTARIA: 12838/03 DE 14/08/2003
NOME: ARLETE PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0391107/017
PERÍODO: 03/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GREGORIO DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12839/03 DE 14/08/2003
NOME: DARCI SOUZA FURTADO
MATRÍCULA: 0238830/015
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GREGORIO DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA
PORTARIA: 12840/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5469813/020
PERÍODO: 01/10/03 A 14/11/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GREGORIO DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA: 12650/03 DE 14/08/2003
NOME: ALZENIR PINTO DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0317829/010
PERÍODO: 16/06/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALBANIZIA OLIV.LIMA/BELÉM
PORTARIA: 12651/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA HELENA DE AMORIM GILLET
MATRÍCULA: 0468878/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALBANIZIA OLIV.LIMA/BELÉM
PORTARIA: 12676/03 DE 12/08/2003
NOME: NELMA RUTH SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0323624/019
PERÍODO: 01/08/03 A 15/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PORTARIA: 12652/03 DE 12/08/2003
NOME: ANA MARIA OLIVEIRA VIDAL
MATRÍCULA: 5319846/017
PERÍODO: 01/07/03 A 17/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALBANIZ. OLIV. LIMA/BELÉM
PORTARIA: 12675/03 DE 12/08/2003
NOME: NEUSA CIDADE NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0194573/011
PERÍODO: 01/09/03 A 15/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRICULO/BELÉM
PORTARIA: 11989/03 DE 05/08/2003
NOME: JOANA DO SOCORRO LOBATO BARBOSA
MATRÍCULA: 0293474/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: C.DE EDUC.ZULIMA VERGOLINO DIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 11991/03 DE 05/08/2003
NOME: IACI MARIA AGUIAR SOARES
MATRÍCULA: 0392359/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: C.DE EDUC. ZULIMA VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2003-CPL./SEDUC, referente ao processo Nº 41.210/2003, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 20 de agosto de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2003
ABERTURA: 29.08.2003 HORA: 09:30
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DOS LIVROS BILÍNGUE DO POVO WAI WAI (LIVRO DE HISTÓRIA DO "MAPUERA PHONO KOMO YERTOPNHO KARITA' e BILÍNGUE DO POVO ANAMBÉ (LIVRO DESCOBRINDO OS ANAMBÉ)
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/ SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
Belém, 22 de agosto de 2003.

REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

POR INCLUSÃO DE ITEM.
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): DÁBLIOS COM. REP. LTDA. ÍTEM: 01.
FIRMA(VENCEDORA): SANTA MARTA DIST. LTDA. ÍTEM: 02.
FIRMA(VENCEDORA): NUTRIMENTAL IND. DE ALIMENTOS. ÍTEM: 04.
FIRMA(VENCEDORA): CONSERVAS ODERICH S/A. ÍTEM: 05.
FIRMA(VENCEDORA):PINK ALIMENTOS BRASIL LTDA.ÍTEM: 03
PRESIDENTE: ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA.
OBS: REPUBLICADO PARA INCLUSÃO DO ITEM 03 À EMPRESA PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Belém, 21 de agosto de 2003.

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA., dando provimento ao mesmo.
Belém, 21 de agosto de 2003.
A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº CONVÊNIO: 043/2003-SEEL, DE 20.08.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado A Federação Paraense de Desportos Aquáticos-FPDA, com CNPJ nº 04.103.339/0001-34.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros à Federação Paraense de Desportos Aquáticos-FPDA, para custear as despesas de transporte interno, sonorização, segurança, passagem aérea hospedagem, etc., na realização do II CAMPEONATO PAN AMERICANO JUNIOR DE SALTOS ORNAMENTAIS.
VIGÊNCIA: 20.08 À 18.09.2003.
VALOR: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 2781200991235 – Fonte: 001 – Elemento de Despesa: 335041
FORO: Belém – Pará
DATA DA ASSINATURA: Belém, 20 de agosto de 2003.
ASSINATURAS:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA
Presidente da Federação Paraense de Desportos Aquáticos

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO do convênio nº 012/2002, firmado entre a FCPTN e a Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Vitória do Xingú, publicada no Diário Oficial do dia 05 de julho de 2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

DE CONTRATO / CONTRATO Nº 35/03

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 160758/03).
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a ETC – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e entrega aos destinatários, em âmbito Nacional de encomenda Sedex e de objetos de correspondência expedidos pela SECULT.
Vigência: Início dia 01/08/03 e término dia 31/07/04.
Valor: R$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.15101.1339100962347000.001000000.339039
Foro: Belém - Pará
Data da assinatura : 01 de agosto de 2003.
Ordenador Responsável : Paulo Roberto Chaves Fernandes.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDOS – AGOSTO
PORTARIA Nº 1.163, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

Nome: Lairson Cabral da Silva
Matrícula: 3183408/1
CIC: 081421812-15
Valor Suprimento: R$ 4.730,40
Elemento de Despesa: 339030 – R$ 4.730,40
Objetivo: Delimitação do terreno do Núcleo da UEPA de Vigia/Pa.
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDOS – AGOSTO
PORTARIA Nº 1.164, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

Nome: Ionara Antunes Terra
Matrícula: 573809/1
CIC: 933.590.396-53
Valor Suprimento: R$ 2..000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R$ 500,00
339030 - R$ 1.300,00
339039 - R$ 200,00
Objeto: Manutenção do Núcleo de Altamira
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Nome: Maria Nilza Marques Soares
Matrícula: 5324009/2
CIC: 458.181.182-15
Valor Suprimento: R$ 3..000,00
Elemento de Despesa 339036 – R$ 750,00
339030 - R$ 1.850,00
339039 - R$ 400,00
Objeto: Manutenção do Núcleo de Conceição do Araguaia
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1146/03 DE 18/08/2003

NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5280486-1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.
CONCEDER, 03(três) diárias no valor R$ 576,00(quinhentos e setenta e seis reais), referente a seu deslocamento até a cidade do Rio de Janeiro, no período de 14 a 16/07/2003, para participar de algumas Bancas Examinadoras de Mestrado na Escola de Enfermagem Anna Nery.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1139/03 DE 14/08/2003

NOME DO SERVIDOR: IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5036470-2
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, e 02(duas) diárias no valor de R$ 384,00(trezentos e oitenta e quatro reais), para participar do treinamento da CAPES acerca da apresentação de propostas de cursos de Pós-graduação, nos dias 11 e 12/08/2003.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1140/03 DE 14/08/2003

NOME DO SERVIDOR: MARCUS VINÍCIUS HENRIQUES BRITO
MATRÍCULA: 5205786-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, e 02(duas) diárias no valor de R$ 384,00(trezentos e oitenta e quatro reais), para participar do treinamento da CAPES acerca da apresentação de propostas de cursos de Pós-graduação, nos dias 11 e 12/08/2003.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1143/03 DE 18/08/2003

NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
MATRÍCULA: 0327956-3
FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, e 01(uma) diária no valor de R$ 90,00(noventa reais), para participar da Colação de Grau da 1ª. Turma do Curso de Educação Física do Núcleo da UEPA, no referido município, no período de 02 a 03/08/2003.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1144-A/03 DE 18/08/2003

NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429137-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM, e 03(três) diárias no valor de R$ 576,00(quinhentos e setenta e seis reais), para realizar Defesa de Dissertação de Mestrado do Convênio MINTER-UEPA/UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 12 a 20/08/2003.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1144/03 DE 18/08/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA ISMÊNIA MATNI SANTOS
MATRÍCULA: 3184650-1
FUNÇÃO: COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS III.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, e 02(duas) diárias no valor de R$ 180,00(cento e oitenta reais), para participar da Colação de Grau dos Concluístes do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física do Núcleo da UEPA, no referido município, no período de 01 a 03/08/2003.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1147/03 DE 18/08/2003

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO BASTOS ACÁCIO
MATRÍCULA: 5459419-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, e 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor de R$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), para receber os calouros da turma de Fisioterapia e realizar reuniões com os docentes deste curso, no período de 12 a 13/08/2003.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1148/03 DE 18/08/2003

NOME DO SERVIDOR: LILIAN ROSE DE SOUZA MASCARENHAS
MATRÍCULA: 5180813-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, e 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor de R$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), para receber os calouros da turma de Fisioterapia e realizar reuniões com os docentes deste curso, no período de 12 a 13/08/2003.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.013

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
22 de agosto de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1068 DE 19.08.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo nº. 2003 / 00373012254-3.

CONCEDER ao servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, identificação funcional n.º 3247317/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.09.2003 a 09.10.2003, correspondente ao triênio de 08.10.1996 à 08.10.1999.

PORTARIA N.º 1069 DE 19.08.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo n.º 2003 / 20373000087-4.

CONCEDER à servidora HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA DE CASTRO LEÃO, identificação funcional n.º 5128781/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Julgamento de 1ª Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2003 a 30.09.2003, correspondente ao triênio de 18.05.1999 a 18.05.2002.

PORTARIA N.º 1072 DE 20.08.2003

Considerando o Processo nº. 2003 / 09373008176-1

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº.900 de 15.07.2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 29.988 de 17.07.2003, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FERNANDO BEZERRA DE MELO, identificação funcional nº. 3246841/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias, no período de 01.08.2003 a 29.09.2003, correspondente ao triênio de 02.05.1996 a 02.05.1999.

PORTARIA N.º 1073 DE 20.08.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo nº. 2003 / 01373016727-7

CONCEDER á servidora MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES, identificação funcional n.º 3550873/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22.09.2003 a 21.10.2003, correspondente ao triênio de 01.05.1997 à 01.05.2000.

PORTARIA N.º 1074 DE 20.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN.º-/2003-IFPA, protocolado sob n.º 2003 / 01373017776-0.

AUTORIZAR a servidora ANA LÉA CANIZO PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, proceder visita técnica nos depósitos alfandegados, no município de Marabá, no período de 21.08.2003 a 22.08.2003, sendo concedido à referida servidora duas diárias.

PORTARIA N.º 1075 DE 20.08.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 206/2003-GD/2ª R.F, de 29.07.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373011800-7.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, identificação funcional n.º 5128080/1, concedida para o mês de agosto/2003, através da Portaria n.º 880 de 11.07.2003, publicada no DOE n.º 29.985 de 14.07.2003, referente ao exercício de 08.08.2002 a 07.08.2003, face a imperiosa necessidade da permanência do mesmo no exercício do cargo de Inspetor Fazendário da Base Candiru, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no mês de dezembro/2003.

RESUMO DE PORTARIA DA DPF

PORTARIA N.º 0702 DE 20.08.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 000373012144-0.

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO SÉRGIO DE ARAÚJO NASCIMENTO, identificação funcional n.º 5208700/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, da Diretoria de Fiscalização para a Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, a partir de 31.07.2003.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0699 DE 18.08.2003

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando os termos do Ofício nº 1036/2003, datado de 04 de agosto de 2003, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício, comunicando que a ação do processo crime registrado sob nº 19942000052-1 que a Justiça Pública move contra o servidor ARNALDO RODRIGUES MARVÃO, obteve sentença decretando a Extinção de Punibilidade do processo em relação ao servidor.

Considerando os termos do parecer jurídico nº 463/2003 - Conjur, datado de 18 de agosto de 2003, exarado nos autos dos processos nos. 00373012278-0, 00373012192-0 e 00373012146-6.

R E S O L V E:

I – MANDAR RETORNAR ao exercício do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, o servidor ARNALDO RODRIGUES MARVÃO, identificação funcional n.º 3251144/1, que se encontrava afastado, com direito ao percebimento dos valores descontados de sua remuneração desde a data do seu afastamento .

II – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0091 de 24 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25/01/94.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 18 de agosto de 2003.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 0708 DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o término do prazo da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria 0611-GS/SEFA de 23/07/2003, publicada no DOE nº 029.994 de 25/07/2003 e os termos do Memorando nº 002/003, no qual solicita prorrogação do prazo da Comissão Sindicante;

Considerando que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias para que essa Comissão Sindicante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela portaria n.º 0611-GS/SEFA de 23/07/2003, publicada no DOE nº 029.994 de 25/07/2003, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 21/08/2003.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO

Modalidade : Tomada de Preços nº 005/2003.

Objeto : Confecção de Selo Fiscal de Autenticidade.

A Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que a Tomada de Preços supra, teve sua abertura das propostas financeiras suspensas, para apreciação dos recursos, tendo em vista o que estabelece o art. 109, inciso I, alínea a e §§ 2º, 3º e 4º da Lei nº 8666/93, ficando nova data de abertura das propostas financeiras a ser marcada por esta Comissão de Licitação.

Belém, 21 de Agosto de 2003.

José Salvador Pena Marcião

Presidente da Comissão Especial de Licitação

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade : Tomada de Preços nº 008/2003.

Objeto : Contratação de empresa especializada na reserva, emissão e marcação de passagens áreas.

Dia : 09/09/2003.

Hora : 09:00

Local : Av. Visconde de Souza Franco, 110, 2º andar – sala de reunião. Os editais encontram-se à disposição dos interessado no endereço acima, andar térreo, corredor A – sala 14-ASLIC, das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO da firma, para retirada do Edital.

Belém, 21 de Agosto de 2003.

José Ribamar Monteiro de Carvalho

Assessor de Licitação

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade : Tomada de Preços nº 0112003.

Objeto : Contratação de empresa especializada na Confecção e Fornecimento de Nota Fiscal Avulsa.

Dia : 10/09/2003.

Hora : 09:00

Local : Av. Visconde de Souza Franco, 110, 2º andar – sala de reunião. Os editais encontram-se à disposição dos interessado no endereço acima, andar térreo, corredor A – sala 14-ASLIC, das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO da firma, para retirada do Edital.

Belém, 21 de Agosto de 2003.

José Ribamar Monteiro de Carvalho

Assessor de Licitação

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade : Concorrência nº 002/2003.

Objeto : Contratação de empresa especializada na Contratação de serviços de Digitação e Supervisão.

Dia : 23/09/2003.

Hora : 09:00

Local : Av. Visconde de Souza Franco, 110, 2º andar – sala de reunião. Os editais encontram-se à disposição dos interessado no endereço acima, andar térreo, corredor A – sala 14-ASLIC, das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO da firma, para retirada do Edital.

Belém, 21 de Agosto de 2003.

José Ribamar Monteiro de Carvalho

Assessor de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 01382000348-6.

Razão Social: ESTANCIA CLAUDINHA LTDA

Inscrição Estadual: 15.143.110-8

Fiscal solicitante: ROBERTO TAMER XERFAN

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Conhecimentos de transporte;

Livros Fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências; DIEF/GIEF;

DAE's de recolhimento de ICMS;

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade;

Mapa resumo ECF (redução Z anexa)

Período a ser fiscalizado: 12/2002 até 05/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA – 1ª RF – Trv. Quintino Bocaiúva, 1185 (entre João Balbi e Boaventura) - Belém-Pa, Telefone 212-0256

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual- 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 01382000349-4.

Razão Social: EDSON FARAGE

Inscrição Estadual: 15.184.273-6

Fiscal solicitante: ROBERTO TAMER XERFAN

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Conhecimentos de transporte;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências; DIEF/GIEF;

D.A.E (s) de recolhimento de I.C.M.S;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Pedido/Cessação de uso de ECF;

Período a ser fiscalizado: 07/1998 até 02/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA – 1ª RF, Trav. Quintino Bocaiúva, 1185 (entre João Balbi e Boaventura) Belém-Pa. fone: 212-0256.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F.

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou interporem impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL/CPF
01351001056-5	F X Mena	15.196.026-7
01351001454-4	Distribuidora de Comestíveis Ltda	15.143.871-4
01351001917-1	M G Casanova dos Santos	15.152.313-4
01351003994-6	A R T Comércio e Serviços Ltda	15.198.152-3

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada, resultante do termo de conclusão de fiscalização nº 00149003209-3. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
01351003968-7	J S A Ribeiro Comercial	15.206.928-3
01351003969-5	J S A Ribeiro Comercial	15.206.928-3
01351003970-9	J S A Ribeiro Comercial	15.206.928-3

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILM. SR. DR ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 00149003209-3, datado de 12/09/2001 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa nº 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda..

Razão social: J S RIBEIRO COMERCIAL

I. Estadual: 15.206.928-3

12º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 01392000153-1

Validade até: 16/08/2003

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 09º TAC

Nº DO CONTRATO: 015/2000/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Carnê de Bilhetes alimentação/ refeição aos servidores desta Secretaria.

Valor do Contrato: R$ 420.042,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 005/2000

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903./0001-79 e a empresa Ticket Serviços Ltda, CNPJ Nº 47.866.934/0001-74.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Nona do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano.

Valor do Aditamento: R$ 215.015,00 (duzentos e quinze mil e quinze reais), fica emitida a Nota de Empenho nº 2003NE01578 de 04.06.2003, no valor de R$ 172.012,00 (cento e setenta e dois mil e doze reais), para cobertura parcial da despesa neste exercício de 2003.

Vigência do Aditamento: 01.08.03 à 31.07.04

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2903.339039.044

Fonte de Recurso: 339039

Data da Assinatura: 01.08.2003

Ordenador Responsável: João Rafael Ramos Gomes

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 245.024,50

2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 01.08.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R$ 245.024,50

5º Tac, 31.07.2002, acréscimo de recursos

6º Tac, 31.07.2002, prorrogação

7º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R$ 301.021,00

8º Tac, 14.04.2003, alterar a redação da cláusula primeira do Contrato.

* Republicado por Ter saído com incorreção no DOE do dia 08.08.03 sob o nº 30.004

Nº DO TERMO ADITIVO: 01º TAC

Nº DO CONTRATO: 007/2003/SEFA

Objeto do Contrato : O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica com circuito interno de TV, destinado ao prédio da SOPF/ SEFA, na rua 16 de novembro nº. 82, bairro da Cidade Velha.

Valor do Contrato:

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa Vigia Eletrônico Equipamento e Segurança Ltda, CNPJ Nº 83.877.589/0001-38.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Décima do Contrato Original, pelo período de 03.(três) meses.

Vigência do Aditamento: 01.07.03 à 30.09.03

Data da assinatura: 01.07.03

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Dispensa de Licitação

Autorizo a dispensa de Licitação, com fundamento no Art.25, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores para fins de contratação da empresa Dismar - Depósito de Bebidas, CNPJ/MF nº 01.558.704/0001-47 especializada no fornecimento e entrega de garrafões de 20 litros contendo água mineral à Inspetoria Fazendária do Itinga/SEFA, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme Parecer Jurídico nº 401/2003/ CJUR/SEFA, emitido nos autos do Processo nº 0037306494-2-SIAT/SEFA.

Belém, 21 de agosto de 2003

Antéro Duarte Dias Pires Lopes

Diretor de Programação Financeira

PORTARIA DA DAD

PORTARIA Nº 1076, DE 20.08.03-INSPETORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

Nome do Suprido: ROSANE RODRIGUES BASTOS

CPF: 172.429.242-00

Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R$ 700,00 (setecentos reais)

33.90.36-OS.T.P. Física: R$ 700,00 (setecentos reais)

33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R$ 100,00 (cem reais)

Período de Aplicação: AGOSTO/03

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º4054, DE 20/08/2003 - PROC N.º 1937300/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jason Dracon Brochado Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD178835X0892548

PORTARIA N.º4055, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051613/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Iramar Costa Cardoso

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZRB559260

PORTARIA N.º4056, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051338/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Filho da Costa Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X83T207597

PORTARIA N.º4057, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051478/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Goes da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Pas/Automovel 9BD178836Y2145722

PORTARIA N.º4058, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051451/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo Cordeiro Lopes

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT093606

PORTARIA N.º4059, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051443/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Ribeiro Filho

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G110202

PORTARIA N.º4060, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051400/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Goncalves

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA GLS Pas/Automovel 9BWZZZ32ZLP014792

PORTARIA N.º4061, DE 20/08/2003 - PROC N.º 19373005140/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Goncalves

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA GLS Pas/Automovel 9BWZZZ32ZLP014792

PORTARIA N.º4062, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051389/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Crinauria Rosa da Silva Viana

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5253111

PORTARIA N.º4063, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051320/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jhonny Fabio Souza da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT120200

PORTARIA N.º4064, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051303/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Rodrigues Sobrinho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524401378

PORTARIA N.º4065, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051281/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celio Vilaca dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT109629

PORTARIA N.º4066, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051095/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dorival dos Santos Lopes

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X63P004155

PORTARIA N.º4067, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051419/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rodrigo Saavedra Gomes

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NVVC759279

PORTARIA N.º4068, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730048515/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walter Jose Nogueira Vieira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0021182

PORTARIA N.º4069, DE 20/08/2003 - PROC N.º 043730083881/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco João de Sousa Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232324537

PORTARIA N.º4070, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730025434/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wanderley Moreira Alves

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5902455

PORTARIA N.º4071, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051060/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Jose Messias Filho

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327TP033503

PORTARIA N.º4072, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051044/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Messias da Silva Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y51T198721

PORTARIA N.º4073, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730050641/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Dias Coimbra

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI GL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNP224522

PORTARIA N.º4074, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051010/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio dos Santos Lobato

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT094187

PORTARIA N.º4075, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730049279/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcio Borges Lima

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT089158

PORTARIA N.º4076, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730050994/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Divino Furtado

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT094843

PORTARIA N.º4077, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730050986/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Araujo da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP562989

PORTARIA N.º4078, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730050978/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Antonio Santos Silva Filho

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT105283

PORTARIA N.º4079, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730050960/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Silva Pena

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4072558

PORTARIA N.º4080, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730050609/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Ferreira da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0815222

PORTARIA N.º4081, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730051036/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosimar Lopes de Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X23T162821

PORTARIA N.º4082, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730050552/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Geraldo Silva de Miranda Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4054584

PORTARIA N.º4083, DE 20/08/2003 - PROC N.º 193730047845/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pedro de Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X11T188520

PORTARIA N.º 0707 , DE 21 DE agosto DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante do Anexo Único desta Portaria, conforme o disposto no art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 0367, de 16 de abril de 2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, 21 de agosto de 2003.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO ÚNICO

BOLETIM INFORMATIVO DE PREÇOS

MADEIRAS

	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS					
			1a. 2ª. 3a. 6a. 7ª 8a. 9a. 12ª. 13a.			4a. 5a.10a.		
			TORA		SERRADA	TORA		SERRADA
			INTERNO R$	INTERESTADUAL R$	R$	INTERNO R$	INTERESTADUAL R$	R$
I	MADEIRAS BRANCAS (1)	M3	65,00	650,00	185,25	65,00	650,00	182,00
II	MADEIRAS VERMELHAS (2)	m3	78,00	780,00	299,00	84,00	845,00	240,00
III	MADEIRAS NOBRES (3)	m3	130,00	1300,00	520,00	130,00	1300,00	455,00
IV	MADEIRAS ESPECIAIS							
IV-1	CEDRO	m3	390,00	3900,00	1014,00	351,00	3510,00	873,00
IV-2	CEDRO ROSA	m3	390,00	3900,00	1014,00	351,00	3510,00	873,00
IV-3	CEREJEIRA	m3	130,00	1300,00	450,00	130,00	1300,00	430,00
IV-4	MOGNO	m3	910,00	9100,00	1170,00	351,00	3510,00	1008,00
IV-5	MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO)	m3			1404,00			1187,16
IV-6	PAU ROSA	m3	130,00	1300,00	450,00	130,00	1300,00	430,00
V	OUTRAS MADEIRAS	m3	26,00					
V-1	MADEIRAS SUBMERSAS (4)							
V-2	MADEIRAS DE DESBASTE							
V-2.1	PARICÁ (5)	m3	20,00					
V-2.2	PARICÁ (6)	m3	10,00					

NOTAS:

(1) Madeiras Brancas: abiurana, açacu, amapá, amesclão, anani, angico, araracanga, atana, axixa, bacuri, bajeira, baleira, breu sucuruba, burangi, cachinguba, caju, camaçari, canguru de sangue , canjarana, cedroarana, chapéu de sol, copaíba pau-de-óleo, cupiúba, curupixa, envirão, esponja, estopeiro, favão, faveiro, garapa, goiabão, imbaí, imbuia, ingá, inhaíba, jarana, louro amarelo, louro tamaquaré, macacaúba, mandioqueira, mangue, maracanã, marupá, marupi, melancieiro, merin, morototó, muiratinga, mundurucus, mungúba, murucí, oiticica, orelha de macaco, parapará, pijerina, píquia, piquiarana, piriquiteira, pitiuba, pracúuba, pradatinha, quarubarana, quarubatinga, quaximba, quaxinguba, sapucaia, seringarana, sumaúma, tanimbuca, tauarí , tauiabura, taxi, timborana, tuere, ucuúba, uxi, ventosa, viana, viróla, visgueiro e outras madeiras brancas;

(2) Madeiras Vermelhas: acapú, amarelão, andiroba, angelim pedra, angelim vermelho, cambara, cedrinho da amazônia, cumaru, gonçalo alves, itaúba, jatobá, jutaí, louro canela, louro vermelho, maparajuba, massaranduba, muiracatiara, paraju, pau amarelo, pau roxo, pau roxinho, quaruba, quaruba cedro, sucupira preta, tatajuba, e outras madeiras vermelhas;

(3)Madeiras Nobres: Freijó, jacaranda, ipê, sucupira pele de sapo e outras madeiras nobres;

(4) Madeira em TORA proveniente do lago de Tucuruí, preços praticados APENAS no comércio restrito ao município de Tucuruí.

(5) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com tora superior a 10cm e inferior a 30cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.

(6) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com tora igual ou inferior a 10cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.

MADEIRAS BENEFICIADAS						
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS			
			1a. 2a. 3a. 6a. 7a 8a. 9a. 12a. 13a.		4a. 5a.10a.	
			INTERNO R$	INTERESTADUAL R$	INTERNO R$	INTERESTADUAL R$
VI	TIPO BICA CORRIDA					
VI-1	CEDRO	m3	468,00	468,00	403,00	403,00
VI-2	CEDROARANA	m3	280,80	280,80	241,80	241,80
VI-3	JATOBÁ	m3	358,80	358,80	309,40	309,40
VI-4	MOGNO	m3	780,00	780,00	672,10	672,10
VII	TIPO MERCADO					
VII-1	CEDRO	m3	468,00	468,00	403,00	403,00
VII-2	CEDROARANA	m3	280,80	280,80	241,80	241,80
VII-3	JATOBÁ	m3	312,00	312,00	269,10	269,10
VII-4	MOGNO	m3	624,00	624,00	538,20	538,20
VIII	TIPO SHORT					
VIII-1	CEDRO	m3	390,00	390,00	335,40	335,40
VIII-2	CEDROARANA	m3	234,00	234,00	201,50	201,50
VIII-3	JATOBÁ	m3	296,40	296,40	254,80	254,80
VIII-4	MOGNO	m3	499,20	499,20	430,30	430,30
IX	ASSOALHO E LAMBRIL					
IX-1	ASSOALHO(2X10,2X15)50m2/m3					
IX-1.1	ANGELIM	m2	11,70	11,70	10,53	10,53
IX-1.2	IPÊ	m2	17,16	17,16	15,60	15,60
IX-1.3	MAÇARANDUBA	m2	11,70	11,70	10,53	10,53
IX-1.4	SUCUPIRA	m2	17,16	17,16	15,6	15,6
IX-1.5	TACOS DE 1a.	m2	11,70	11,70	10,53	10,53
IX-1.6	TACOS DE 2a.	m2	9,36	9,36	8,45	8,45
IX-1.7	OUTROS	m2	7,80	7,80	7,02	7,02
IX-2	LAMBRIL(1X10)100m2/m3					
IX-2.1	ANGELIM PEDRA	m2	7,80	7,80	5,40	7,02
IX-2.2	IPÊ	m2	11,70	11,70	8,10	10,53
IX-2.3	MADEIRA COMUM	m2	4,68	4,68	3,20	4,16
IX-2.4	SUCUPIRA	m2	7,80	7,80	5,40	7,02
IX-2.5	OUTROS	m2	4,68	4,68	3,20	4,16
X	LAMINADOS					
X-1	LÂMINA SECA					
X-1.1	CAPA	m3	249,60	249,60	224,90	224,90
X-1.2	MIOLO	m3	187,20	187,20	169,00	169,00
X-2	LÂMINA VERDE IN NATURA					
X-2.1	CAPA	m3	171,60	171,60	154,70	154,70
X-2.2	MIOLO	m3	124,80	124,80	86,00	111,80

MADEIRAS BENEFICIADAS						
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS			
			1ª. 2a. 3a. 6ª. 7a 8a. 9a. 12a. 13a.		4a. 5a.10a.	
			INTERNO R$	INTERESTADUAL R$	INTERNO R$	INTERESTADUAL R$
XI	COMPENSADOS/MADEIRITES					
XI-1	COMPENSADO DE PRIMEIRA QUALIDADE					

XI-1.1	4mm	m3	514,80	514,80	462,80	462,80
XI-1.2	6mm	m3	468,00	468,00	421,20	421,20
XI-1.3	9mm	m3	452,40	452,40	406,90	406,90
XI-1.4	12mm	m3	421,20	421,20	379,60	379,60
XI-1.5	15mm	m3	390,00	390,00	351,00	351,00
XI-1.6	18mm	m3	374,40	374,40	336,70	336,70
XI-2	COMPENSADO DE SEGUNDA QUALIDADE					
XI-2.1	6mm	m3	390,00	390,00	351,00	351,00
XI-2.2	10mm	m3	358,80	358,80	322,40	322,40
XI-2.3	12mm	m3	327,60	327,60	295,10	295,10
XI-2.4	15mm	m3	296,40	296,40	266,50	266,50
XI-3	MADEIRITE (Chapas de 220 X 110 cm)					
XI-3-1	6 mm (68 chapas)	m3	299,00	299,00	358,80	358,80
XI-3-2	9 mm (46 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60
XI-3-3	10 mm (41 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60
XI-3-4	12 mm (34 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60
XI-3-5	15 mm (27 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60
XI-3-6	18 mm (23 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60
XII	ADUELAS(14X3X3 C/ ALIZARES)					
XII-1	ANGELIM PEDRA	jogo	12,48	12,48	11,05	11,05
XII-2	IPÊ	jogo	15,60	15,60	14,30	14,30
XII-3	MAÇARANDUBA	jogo	12,48	12,48	11,05	11,05
XII-4	SUCUPIRA	jogo	15,60	15,60	14,04	14,04
XII-5	OUTROS	jogo	9,36	9,36	8,45	8,45
XIII	DIVERSOS					
XIII-1	CABO DE VASSOURA	dz	2,34	2,34	2,08	2,08
XIII-2	CAIBROS(5,0x7,0) a partir de 2,00m de comprimento	m3	210,00	210,00	191,00	191,00
XIII-3	CAIBRINHO(3,5x5,0) a partir de 2,00m de comprimento	m3	125,00	125,00	112,00	112,00
XIII-4	CAIXILHOS	un	15,60	15,60	15,60	15,60
XIII-5	CARVÃO VEGETAL	kg	0,19	0,23	0,19	0,23
XIII-6	CARVÃO VEGETAL	m3	19,00	23,00	19,00	23,00
XIII-7	CX. DE MAD. P/ EMB. MAMÃO	un	1,56	1,56	1,40	1,40
XIII-8	CX.DE MAD.P/ EMB.MARACUJÁ	un	2,86	2,86	2,47	2,47
XIII-9	DORMENTES	un	16,00	16,00	14,00	14,00
XIII-10	ESTACA P/ CERCA	un	2,34	2,34	2,08	2,08
XIII-11	ESTACA P/ PIMENTAIS	un	2,86	2,86	2,60	2,60
XIII-12	ESTACAS P/ CURRAIS	un	14,04	14,04	12,61	12,61
XIII-13	JANELAS	Un	15,60	15,60	15,60	15,60
XIII-14	LENHA	M3	18,72	18,72	16,77	16,77
XIII-15	MAD.SERRADA BRANCA P/ EMB.	M2	187,00	187,00	169,00	169,00
XIII-16	MOURÃO P/ CURRAL	Un	28,08	28,08	25,35	25,35
XIII-17	PORTAS DE ALMOFADA	Un	18,72	18,72	18,72	18,72
XIII-18	PORTAS DE CALHA	Un	9,36	9,36	9,36	9,36
XIII-19	PORTAS SEMI-TRABALHADAS	Un	41,00	41,00	37,00	37,00
XIII-20	PORTAS TRABALHADAS	Un	59,28	59,28	53,00	53,00
XIII-21	RIPAS (2,5cmx5,0cm)	M3	125,00	125,00	112,00	112,00
XIII-22	TAIPA no máximo 2,50cm de espessura	M3	125,00	125,00	112,00	112,00

AGROPECUÁRIA					
	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO INTERNO R$	PREÇO INTERESTADUAL R$
I	AGRÍCOLAS				
I-1	ABACAXI	un		0,32	0,32
I-2	ABÓBORA	kg		0,50	0,50
I-3	AÇAÍ	lata		11,00	14,00
I-4	ACEROLA	kg	FRUTO	0,50	0,65
I-5	ACEROLA	kg	POLPA	1,50	2,00
I-6	ALGODÃO EM CAROÇO	kg		0,30	0,40
I-7	ARROZ BENEF. (LONGO FINO TIPO II)	sc (60 kg)	AGULHA	30,06	30,06
I-8	ARROZ BENEF. (BICA CORRIDA)	sc (60 kg)	COMUM	24,95	24,95
I-9	ARROZ COM CASCA (LONGO FINO)	sc (60 kg)	TIPO 02	12,64	12,64
I-10	ARROZ COM CASCA (LONGO)	sc (60 kg)	TIPO 03	7,23	7,23
I-11	BANANA	kg		0,17	0,22
I-12	BORRACHA	kg		2,00	2,60
I-13	CACAU	kg		4,00	4,00
I-14	CAFÉ	kg	GRÃO	1,55	2,00
I-15	CARAMBOLA	kg		0,40	0,50
I-16	CASTANHA DE CAJU	kg	IN NAT	0,36	0,47
I-17	CASTANHA DO PARÁ	hl	IN NAT	18,00	23,00
I-18	CERNAMBI	kg		1,00	1,30
I-19	CIPO TITICA	kg		0,25	0,30
I-20	COCO	un	SECO	0,40	0,50
I-21	COCO	un	VERDE	0,25	0,25
I-22	CUPUAÇU	kg	FRUTO	0,50	0,65
I-23	CUPUAÇU	kg	POLPA	2,00	2,60
I-24	DENDÊ	kg	FRUTO	0,50	0,65
I-25	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	D'ÁGUA	24,00	24,00
I-26	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	ESPECIAL	30,00	39,00
I-27	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	SECA	20,40	26,50
I-28	FARINHA DE TAPIOCA	kg		1,45	1,90
I-29	FEIJÃO CANARIO+ENXOFRE	sc (60 kg)		40,00	52,00
I-30	FEIJÃO CARIOQUINHA	sc (60 kg)		38,40	38,40
I-31	FEIJÃO COLÔNIA	sc (60 kg)		25,90	25,90
I-32	FEIJÃO PIAUÍ+BOCA PRETA	sc (60 kg)		30,00	30,00
I-33	FEIJÃO OUTROS	sc (60 kg)		30,70	30,70
I-34	FIBRA DE JUTA E MALTA	kg		1,00	1,30
I-35	GOMA (POL. DE MANDIOCA)	kg		1,00	1,30
I-36	GUARANÁ	kg	SEMENTE	1,20	1,60
I-37	JABORANDI FOLHA	kg	VERDE	2,20	2,20
I-38	JABORANDI FOLHA	kg	DESID.	2,00	2,00
I-39	LARANJA	ton		140,00	140,00
I-40	LÁTEX	kg		1,00	1,30
I-41	MALVA (FIBRA DE JUTA)	kg	PRENSADA	0,80	1,00

I-42	MALVA (FIBRA DE JUTA)	kg	GRANEL	0,90	1,20
I-43	MAMÃO	kg		0,30	0,30
I-44	MANDIOCA	kg		0,25	0,33
I-45	MANGA	kg		0,80	1,00
I-46	MARACUJÁ	kg		0,50	0,65
I-47	MELÃO	sc (60 kg)	GRÃO	0,60	0,80
I-48	MILHO	800g	(BRUTO)	10,50	10,50
I-49	PALMITO POTE	kg (bruto)	LATA	2,00	2,90
I-50	PALMITO APROVEIT. (PICADO)	800g		1,50	2,00
I-51	PALMITO APROVEIT. (PICADO) POTE	cb		1,20	1,60
I-52	PALMITO IN NATURA	kg	(BRUTO)	0,50	0,50
I-53	PALMITO LATA	kg	PRETA	2,50	3,40
I-54	PIMENTA DO REINO	kg	BRANCA	3,00	3,00
I-55	PIMENTA DO REINO	kg	CHOCHA	4,00	4,00
I-56	PIMENTA DO REINO	kg	RESID.	1,15	1,15
I-57	PIMENTA DO REINO	kg	VERDE	0,15	0,15
I-58	PIMENTA DO REINO	kg		0,70	0,70
I-59	SEMENTE DE CAPIM	kg		0,60	0,78
I-60	SEMENTE DE URUCUM	Sc (60 kg)		1,90	1,90
I-61	SOJA	Sc (60 kg)		10,40	10,40
I-62	SORGO	arr.		7,35	7,35
I-63	TABACO			24,00	31,00
II	AVES E OVOS				
II-1	FRANGO OU GALINHA	kg	ABATIDO	1,70	2,20
II-2	FRANGO OU GALINHA	kg	VIVO	1,40	1,80
II-3	OVOS	cx (360 un)		32,00	42,00
III	PECUÁRIA				
III-1	BOVINO	cb		250,00	310,00
III-1.1	BEZERRO ATÉ 1 ANO E 1/2 (FÊMEA)	cb		300,00	380,00
III-1.2	BEZERRO ATÉ 1 ANO E 1/2 (MACHO)	cb		700,00	700,00
III-1.3	BOVINO EM PÉ (BOI)	cb		550,00	550,00
III-1.4	BOVINO EM PÉ (VACA)	cb		380,00	420,00
III-1.5	GARROTE	cb		350,00	400,00
III-1.6	NOVILHA				
III-2	BUBALINO	cb		409,50	531,70
III-2.1	BUBALINO EM PÉ (FÊMEA)	cb		613,60	796,90
III-2.2	BUBALINO EM PÉ (MACHO)	cb		286,00	371,80
III-2.3	GARROTE	cb		204,10	265,20
III-2.4	NOVILHA				
III-3	OUTROS	cb		306,80	399,10
III-3.1	BURRO / GADO MUAR	cb		122,20	159,90
III-3.2	CAPRINO EM PÉ (M/F)	cb		184,60	239,20
III-3.3	EQÜINO EM PÉ (FÊMEA)	cb		245,70	318,50
III-3.4	EQÜINO EM PÉ (MACHO)	cb		122,20	159,90
III-3.5	OVINO EM PÉ (M/F)	kg		1,95	2,47
III-3.6	SUÍNO EM PÉ				
III-4	SUBPRODUTOS DA PECUÁRIA	kg		0,22	0,29
III-4.1	BEXIGA BOVINA	kg		2,20	3,19
III-4.2	CARNE BOVINA DIANTEIRA	kg		3,10	4,55
III-4.3	CARNE BOVINA TRASEIRA	kg		1,60	2,54
III-4.4	CARNE BOVINA-PONTA DE AGULHA	kg		2,86	3,64
III-4.5	CARNE SUÍNA	kg		0,13	0,20
III-4.6	CASCO E CHIFRE	kg		2,50	3,00
III-4.7	COURO DE BOI EM SANGUE	kg		2,70	3,00
III-4.8	COURO DE BOI SALGADO	kg		0,30	0,30
III-4.9	FARINHA DE CARNE E OSSO	kg		3,77	4,94
III-4.10	MANTEIGA	kg		0,20	0,26
III-4.11	MUCOSE BOVINA	kg		3,90	3,90
III-4.12	QUEIJO DIVERSOS	kg		4,55	4,55
III-4.13	QUEIJO MUSSARELA	kg		3,58	3,58
III-4.14	QUEIJO REGIONAL	kg		1,00	1,20
III-4.15	SEBO	kg		4,68	6,11
III-4.16	SOLA BATIDA SURRADA	un		30,00	39,00
III-4.17	VÍSCERAS DE BOVINO/BUBALINO	kg		23,40	31,20
III-4.18	VÍSCERAS DE SUÍNO				

	OPERAÇÕES DESTINADAS AOS ESTADOS DO AMAZONAS E AMAPÁ	PESO BRUTO	PREÇO DA REGIÃO
	PRODUTO	KG	10ª RF.
III-5			300,00
III-5.1	BOI	Inferior a 400	
III-5.2	VACA		
III-5.3	GARROTE		
III-5.4	NOVILHA		

IV	PESCADO	kg		50,00	65,00
IV-1	ABA DE CAÇÃO	kg		56,25	73,75
IV-2	ABA DE TUBARÃO	kg		0,50	0,75
IV-3	ACARI	kg		1,10	1,25
IV-4	ARRAIA	kg		0,63	0,75
IV-5	BACU	kg		1,25	1,88
IV-6	BAGRE	kg		1,56	1,88
IV-7	BANDEIRADO	kg		1,00	1,25
IV-8	BARBADO	kg		2,00	2,50
IV-9	BIJUPIRA	kg		1,00	1,25
IV-10	BONITO	kg		1,00	1,25
IV-11	BRANQUINHA	kg		0,25	0,31
IV-12	CABEÇA DE PEIXE	kg		1,75	2,00
IV-13	CAÇÃO	kg	FRESCO	3,13	4,13
IV-14	CAMARÃO REGIONAL	kg	FRITO	3,13	4,13
IV-15	CAMARÃO REGIONAL	kg	GRANDE	22,50	27,50
IV-16	CAMARÃO ROSA	kg	MÉDIO	15,00	17,50
IV-17	CAMARÃO ROSA	kg	PEQUENO	10,00	12,50
IV-18	CAMARÃO ROSA	kg		4,38	5,25
IV-19	CAMORIN	kg		1,00	1,25
IV-20	CANBEUA	kg		1,00	1,25
IV-21	CANGATA	kg		1,75	2,00
IV-22	CANGUIRA	un		0,31	0,38
IV-23	CARANGUEJO				

IV-24	CARANGUEJO	kg	MASSA	6,25	8,13
IV-25	CARANGUEJO	kg	PATA	10,00	12,50
IV-26	CAVALA	kg		3,13	3,75
IV-27	CORVINA	kg		1,75	2,00
IV-28	CURIMATA	Kg		1,25	1,88
IV-29	DOURADA	kg		2,50	3,00
IV-30	ENCHOVA	kg		3,75	4,13
IV-31	FILHOTE	kg		4,00	4,38
IV-32	GAROUPA	kg		4,38	5,00
IV-33	GELO	kg		0,06	0,09
IV-34	GO	kg		2,25	2,75
IV-35	GRUDE DE GURIJUBA	kg		30,00	38,75
IV-36	GRUDE DE OUTROS PEIXES	kg		13,75	17,50
IV-37	GRUDE DE PESCADA	kg		25,00	32,50
IV-38	GURIJUBA	kg		2,50	3,13
IV-39	JARAQUI	kg		1,25	1,50
IV-40	JAÚ	kg		1,88	2,13
IV-41	LAGOSTA	Kg		43,75	57,50
IV-42	MANDII-MUELA	kg		1,00	1,63
IV-43	MANDIRA	Kg		0,63	0,75
IV-44	MAPARÁ (BAIXO AMAZONAS)	kg		0,75	1,00
IV-45	MAPARÁ (TOCANTINS)	kg		1,00	1,25
IV-46	MERO	kg		2,25	2,50
IV-47	MEXILHAO	kg		2,25	2,50
IV-48	OVA DE TAINHA	kg	FRESCA	3,75	4,88
IV-49	OVA DE TAINHA	kg	SALGADA	18,75	24,38
IV-50	PACAMÃO	kg		1,25	1,50
IV-51	PARGO	kg		3,75	4,13
IV-52	PEIXE PEDRA	kg		2,38	2,50
IV-53	PESCADA AMARELA	kg		4,25	4,50
IV-54	PESCADA BRANCA	kg		2,50	2,75
IV-55	PIAL	Kg		1,25	1,88
IV-56	PIRAMUTABA	kg		1,38	1,75
IV-57	PIRANAMBU	kg		1,50	1,88
IV-58	PIRAPEMA	kg		1,50	1,75
IV-59	PIRARARA	kg		1,25	1,50
IV-60	PIRARUCU	kg	FRESCO	3,75	4,38
IV-61	PIRARUCU	kg	SALGADO	10,00	11,88
IV-62	PRATIQUEIRA	kg		1,63	2,00
IV-63	PRATUBA	kg		0,63	0,81
IV-64	SARDA	kg		0,88	1,13
IV-65	SERRA	kg		1,80	2,33
IV-66	SURUBIM	kg		2,00	2,50
IV-67	TAINHA	kg		2,38	3,00
IV-68	TAMBAQUI	kg		2,38	3,00
IV-69	TAMUATÁ	kg		1,25	1,63
IV-70	TILAPIA	Kg		2,00	2,25
IV-71	TIMBIRA	kg		0,50	0,63
IV-72	TUBARÃO	kg		1,06	1,25
IV-73	TUCUNARÉ	kg		2,50	3,25
IV-74	UBARANA	kg		1,00	1,25
IV-75	URISECA	kg		0,75	1,13
IV-76	URUTINGA	kg		1,25	1,63
IV-77	XARÉU	Kg		1,75	2,00

OUTROS				
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO INTERNO R$	PREÇO INTERESTADUAL R$
I	MINERAIS			
I-1	AREIA	m3	12,00	16,00
I-2	ARGILA	T	6,00	7,80
I-3	ATERRO CAPA DE CURVÃO	m3	5,00	6,50
I-4	BRITA (PEDRA BRITADA)	m3	50,00	65,00
I-5	CASSITERITA	Kg	4,00	5,20
I-6	CRISTAL (BRUTO)	Kg	6,00	7,80
I-7	FERRO GUSA	T	300,00	390,00
I-8	MINERIO DE FERRO	T	131,00	170,30
I-9	MINÉRIO MANGANÊS	T	131,00	170,30
I-10	PEDRA PARA CONSTRUÇÃO	m3	14,50	18,85
I-11	PEDRA PRETA	m3	15,00	12,50
I-12	PEDRA SEMI PRECIOSA INDUSTR.	Kg	2,15	2,80
I-13	PEDRA SEMI PRECLAMETISTA (PRIM.)	Kg	36,00	46,80
I-14	PEDRA SEMI PRECLAMETISTA (COMUM)	Kg	1,80	2,30
I-15	QUATZITO	T	60,00	78,00
I-16	SEIXO COMUM	m3	16,00	20,28
I-17	SEIXO LAVADO	m3	20,00	25,35
I-18	SILÍCIO DE PRIM.	T	200,00	260,00
I-19	TERRA AMARELA	m3	6,00	7,80
I-20	TERRA PRETA	m3	6,00	7,80
II	SUCATAS EM GERAL			
II-1	GARRAFAS USADAS	Un	0,12	0,16
II-2	PAPEL PAPELÃO APARAS	Kg	0,08	0,14
II-3	PLASTICOS EM RESÍDUOS	Kg	0,20	0,25
II-4	SACOS DIVERSOS	Un	0,12	0,16
II-5	SUCATA DE AÇO	Kg	0,12	0,16
II-6	SUCATA DE ALUMÍNIO	Kg	0,17	0,22
II-7	SUCATA DE ANTIMÔNIO	Kg	0,12	0,16
II-8	SUCATA DE BATERIA	Kg	0,08	0,10
II-9	SUCATA DE CHUMBO	Kg	0,35	0,45
II-10	SUCATA DE COBRE	Kg	0,36	0,47
II-11	SUCATA DE ESTANHO	Kg	1,20	1,60
II-12	SUCATA DE FERRO	Kg	0,05	0,07
II-13	SUCATA DE LATÃO EM BRONZE	Kg	1,10	1,40
II-14	SUCATA DE MAGNÉSIO	Kg	1,20	1,60
II-15	SUCATA DE RADIADOR	Kg	0,36	0,47

II-16	SUCATA DE ZINCO	Kg	0,30	0,40
II-17	SUCATA LIMALHA DE BRONZE	Kg	1,00	1,25
II-18	TAMBORES DE AÇO	Un	4,80	6,20
II-19	TAMBORES DE FERRO USADO (PRIM.)	Un	3,60	4,70
II-20	TAMBORES DE FERRO USADO (SEC.)	Un	5,40	7,00
II-21	TAMBORES DE FERRO USADO (TER.)	Un	2,40	3,10
II-22	VERGALHÕES USADOS	Kg	0,12	0,16
III	MATERIAIS DE CONTRUÇÃO			
III- 1	BLOCO DE CIMENTOS	Ml	129,00	168,00
III- 2	COMBONGÓ CERÂMICO	Un	1,20	1,60
III- 3	PISO CERÂMICO	m2	9,60	12,48
III- 4	TELHA COLONIAL	Ml	180,00	234,00
III- 5	TELHA COMUM	Ml	100,00	130,00
III- 6	TELHA PLANA	Ml	200,00	260,00
III- 7	TIJOLOS ARTESANAL (MACIÇO)	Ml	72,00	93,60
III- 8	TIJOLOS C/ 3 FUROS	Ml	60,00	78,00
III- 9	TIJOLOS C/ 6 FUROS	Ml	87,50	113,50
III- 10	TIJOLOS C/ 8 FUROS	Ml	200,00	260,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - GADO BOVINO

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	125,62	249,38	415,63	519,63
002	0051 a 0100	138,22	274,38	457,50	572,00
003	0101 a 0150	152,08	301,75	503,13	628,88
004	0151 a 0200	167,33	332,00	553,50	691,88
005	0201 a 0250	182,45	361,88	603,25	754,13
006	0251 a 0300	198,83	394,50	657,63	822,00
007	0301 a 0350	216,72	430,00	716,75	896,00
008	0351 a 0400	236,25	468,75	781,38	976,75
009	0401 a 0450	257,54	510,88	851,63	1.064,63
010	0451 a 0500	278,08	551,88	919,88	1.149,88
011	0501 a 0550	300,38	596,00	993,50	1.241,88
012	0551 a 0600	324,45	643,63	1.073,00	1.341,25
013	0601 a 0650	350,41	695,13	1.158,88	1.448,63
014	0651 a 0700	378,38	750,88	1.251,63	1.564,63
015	0701 a 0750	404,96	803,38	1.339,25	1.674,13
016	0751 a 0800	433,31	859,63	1.433,13	1.791,38
017	0801 a 0850	463,55	919,88	1.533,38	1.916,75
018	0851 a 0900	496,06	984,25	1.640,75	2.051,00
019	0901 a 0950	530,84	1.053,13	1.755,63	2.194,50
020	0951 a 1000	562,59	1.116,38	1.861,00	2.326,25
021	1001 a 1100	596,48	1.183,38	1.972,75	2.465,88
022	1101 a 1200	632,27	1.254,38	2.091,13	2.613,88
023	1201 a 1300	670,19	1.329,63	2.216,63	2.770,75
024	1301 a 1400	710,39	1.409,50	2.349,63	2.937,00
025	1401 a 1500	752,98	1.494,00	2.490,63	3.113,25
026	1501 a 1600	790,65	1.568,75	2.615,13	3.269,00
027	1601 a 1700	830,21	1.647,25	2.745,88	3.432,38
028	1701 a 1800	871,67	1.729,63	2.883,25	3.604,00
029	1801 a 1900	915,26	1.816,13	3.027,38	3.784,25
030	1901 a 2000	961,13	1.906,88	3.178,88	3.973,50
031	2001 a 2200	1.009,13	2.002,25	3.337,75	4.172,25
032	2201 a 2400	1.059,53	2.102,38	3.504,63	4.380,88
033	2401 a 2600	1.112,58	2.207,50	3.679,88	4.599,88

OBSERVAÇÕES:
1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg
2 - ALÍQUOTA:
2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - GADO BOVINO

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	162,13	324,13	540,38	675,50
002	0051 a 0100	178,38	356,63	594,88	743,50
003	0101 a 0150	196,13	392,38	654,00	817,50
004	0151 a 0200	215,75	431,63	719,50	899,38
005	0201 a 0250	235,25	470,50	784,25	980,38
006	0251 a 0300	256,38	512,88	854,88	1.068,63
007	0301 a 0350	279,50	559,00	931,88	1.164,75
008	0351 a 0400	304,63	609,38	1.015,75	1.269,75
009	0401 a 0450	332,13	664,25	1.107,25	1.384,00
010	0451 a 0500	358,63	717,38	1.195,88	1.494,88
011	0501 a 0550	387,38	774,75	1.291,63	1.614,50
012	0551 a 0600	418,38	836,75	1.395,00	1.743,75
013	0601 a 0650	451,88	903,75	1.506,50	1.883,13
014	0651 a 0700	488,00	976,13	1.627,13	2.033,88
015	0701 a 0750	522,25	1.044,38	1.741,13	2.176,38
016	0751 a 0800	558,75	1.117,63	1.863,00	2.328,75
017	0801 a 0850	597,88	1.195,75	1.993,38	2.491,75
018	0851 a 0900	639,75	1.279,50	2.133,00	2.666,25
019	0901 a 0950	684,50	1.369,13	2.282,38	2.852,88
020	0951 a 1000	725,63	1.451,25	2.419,25	3.024,13
021	1001 a 1100	769,25	1.538,38	2.564,50	3.205,63
022	1101 a 1200	815,38	1.630,75	2.718,50	3.398,00
023	1201 a 1300	864,25	1.728,63	2.881,63	3.602,00

024	1301 a 1400	916,13	1.832,38	3.054,50	3.818,13
025	1401 a 1500	971,13	1.942,25	3.237,75	4.047,25
026	1501 a 1600	1.019,75	2.039,38	3.399,75	4.249,63
027	1601 a 1700	1.070,75	2.141,38	3.569,75	4.462,13
028	1701 a 1800	1.124,25	2.248,50	3.748,13	4.685,25
029	1801 a 1900	1.180,50	2.360,88	3.935,63	4.919,50
030	1901 a 2000	1.239,50	2.479,00	4.132,50	5.165,63
031	2001 a 2200	1.301,50	2.602,88	4.339,13	5.423,88
032	2201 a 2400	1.366,50	2.733,13	4.556,00	5.695,13
033	2401 a 2600	1.434,88	2.869,75	4.783,88	5.979,88
034	2601 a 2800	1.506,63	3.013,25	5.023,13	6.278,88
035	2801 a 3000	1.582,00	3.163,88	5.274,25	6.592,88
036	3001 a 3200	1.661,13	3.322,13	5.538,00	6.922,63
037	3201 a 3400	1.744,13	3.488,38	5.815,00	7.268,75
038	3401 a 3600	1.831,38	3.662,75	6.105,75	7.632,25
039	3601 a 3800	1.922,88	3.845,88	6.411,13	8.013,88
040	3801 a 4000	2.019,13	4.038,13	6.731,63	8.414,63
041	4001 a 4200	2.120,00	4.240,13	7.068,25	8.835,38
042	4201 a 4400	2.226,13	4.452,13	7.421,75	9.277,13
043	4401 a 4600	2.315,13	4.630,25	7.718,63	9.648,25
044	4601 a 4800	2.407,75	4.815,50	8.027,50	10.034,25
045	4801 a 5000	2.528,13	5.056,25	8.428,88	10.536,13
046	5001 a 5200	2.629,25	5.258,63	8.766,13	10.957,63
047	5201 a 5400	2.734,50	5.469,00	9.116,63	11.395,88
048	5401 a 5600	2.843,88	5.687,75	9.481,50	11.851,75
049	5601 a 5800	2.957,63	5.915,25	9.860,75	12.326,00
050	5801 a 6000	3.076,00	6.151,88	10.255,25	12.819,00

OBSERVAÇÕES:
1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg
2 - ALÍQUOTA:
2.1 - 12% - INTERNO
3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)
3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELÉM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – MADEIRA

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	87,25	174,50	323,25	363,75
002	0051 a 0100	96,00	192,00	355,88	400,38
003	0101 a 0150	105,63	211,25	391,25	440,25
004	0151 a 0200	116,25	232,38	430,50	484,25
005	0201 a 0250	126,63	253,38	469,25	527,88
006	0251 a 0300	138,13	276,13	511,50	575,38
007	0301 a 0350	150,50	301,00	557,50	627,25
008	0351 a 0400	164,00	328,13	607,75	683,75
009	0401 a 0450	178,88	357,63	662,38	745,25
010	0451 a 0500	193,13	386,25	715,50	804,88
011	0501 a 0550	208,63	417,25	772,75	869,38
012	0551 a 0600	225,25	450,63	834,63	938,88
013	0601 a 0650	243,38	486,63	901,38	1.014,00
014	0651 a 0700	262,75	525,63	973,50	1.095,25
015	0701 a 0750	281,25	562,38	1.041,63	1.171,88
016	0751 a 0800	300,88	601,75	1.114,63	1.254,00
017	0801 a 0850	322,00	643,88	1.192,63	1.341,75
018	0851 a 0900	344,50	689,00	1.276,13	1.435,63
019	0901 a 0950	368,63	737,25	1.365,50	1.536,13
020	0951 a 1000	390,75	781,50	1.447,50	1.628,38
021	1001 a 1100	414,13	828,38	1.534,38	1.726,13
022	1101 a 1200	439,00	878,13	1.626,38	1.829,75
023	1201 a 1300	465,38	930,75	1.724,00	1.939,50
024	1301 a 1400	493,38	986,63	1.827,50	2.055,88
025	1401 a 1500	522,88	1.045,88	1.937,13	2.179,25
026	1501 a 1600	549,13	1.098,13	2.034,00	2.288,25
027	1601 a 1700	576,50	1.153,00	2.135,75	2.402,75
028	1701 a 1800	605,38	1.210,75	2.242,50	2.522,88
029	1801 a 1900	635,63	1.271,25	2.354,63	2.649,00
030	1901 a 2000	667,38	1.334,88	2.472,38	2.781,50
031	2001 a 2200	700,75	1.401,63	2.596,00	2.920,50
032	2201 a 2400	735,88	1.471,63	2.725,88	3.066,63
033	2401 a 2600	772,63	1.545,25	2.862,13	3.219,88

OBSERVAÇÕES:
1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg
2 - ALÍQUOTA:
2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - MADEIRA

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	113,50	226,88	378,25	472,88
002	0051 a 0100	124,88	249,63	416,38	520,50
003	0101 a 0150	137,38	274,63	457,88	572,25
004	0151 a 0200	151,00	302,13	503,63	629,63
005	0201 a 0250	164,63	329,38	549,00	686,25

006	0251 a 0300	179,50	359,00	598,38	748,00
007	0301 a 0350	195,63	391,25	652,25	815,38
008	0351 a 0400	213,25	426,50	711,00	888,88
009	0401 a 0450	232,50	464,88	775,00	968,88
010	0451 a 0500	251,13	502,13	837,13	1.046,38
011	0501 a 0550	271,13	542,38	904,13	1.130,13
012	0551 a 0600	292,88	585,75	976,50	1.220,63
013	0601 a 0650	316,25	632,63	1.054,63	1.318,25
014	0651 a 0700	341,63	683,25	1.139,00	1.423,75
015	0701 a 0750	365,50	731,13	1.218,75	1.523,50
016	0751 a 0800	391,13	782,25	1.304,13	1.630,13
017	0801 a 0850	418,50	837,13	1.395,38	1.744,25
018	0851 a 0900	447,88	895,63	1.493,13	1.866,38
019	0901 a 0950	479,25	958,38	1.597,63	1.997,00
020	0951 a 1000	508,00	1.015,88	1.693,50	2.116,88
021	1001 a 1100	538,38	1.076,88	1.795,13	2.244,00
022	1101 a 1200	570,75	1.141,50	1.902,88	2.378,63
023	1201 a 1300	605,00	1.210,00	2.017,13	2.521,38
024	1301 a 1400	641,38	1.282,63	2.138,13	2.672,63
025	1401 a 1500	679,75	1.359,63	2.266,50	2.833,00
026	1501 a 1600	713,75	1.427,63	2.379,75	2.974,75
027	1601 a 1700	749,50	1.499,00	2.498,75	3.123,50
028	1701 a 1800	787,00	1.573,88	2.623,75	3.279,63
029	1801 a 1900	826,38	1.652,63	2.755,00	3.443,75
030	1901 a 2000	867,63	1.735,25	2.892,75	3.615,88
031	2001 a 2200	911,00	1.822,00	3.037,38	3.796,75
032	2201 a 2400	956,63	1.913,13	3.189,25	3.986,50
033	2401 a 2600	1.004,38	2.008,88	3.348,75	4.185,88
034	2601 a 2800	1.054,63	2.109,25	3.516,25	4.395,25
035	2801 a 3000	1.216,88	2.214,75	3.692,00	4.615,00
036	3001 a 3200	1.277,75	2.325,50	3.876,63	4.845,75
037	3201 a 3400	1.341,63	2.441,88	4.070,50	5.088,13
038	3401 a 3600	1.408,75	2.563,88	4.274,00	5.342,63
039	3601 a 3800	1.479,13	2.692,13	4.487,75	5.609,75
040	3801 a 4000	1.553,13	2.826,75	4.712,13	5.890,25
041	4001 a 4200	1.630,88	2.968,13	4.947,88	6.184,75
042	4201 a 4400	1.712,38	3.116,50	5.195,25	6.494,00
043	4401 a 4600	1.780,88	3.241,13	5.403,00	6.753,75
044	4601 a 4800	1.852,13	3.370,88	5.619,25	7.024,00
045	4801 a 5000	1.944,75	3.539,38	5.900,25	7.375,25
046	5001 a 5200	2.022,50	3.681,00	6.136,25	7.670,38
047	5201 a 5400	2.103,50	3.828,25	6.381,63	7.977,13
048	5401 a 5600	2.187,63	3.981,38	6.637,00	8.296,25
049	5601 a 5800	2.275,13	4.140,75	6.902,50	8.628,25
050	5801 a 6000	2.366,13	4.306,38	7.178,63	8.973,38

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
- 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
- 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
- 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:
- 2.1 - 12% - INTERESTADUAL

3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)
- 3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELÉM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - OUTROS PRODUTOS

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	112,25	224,38	374,13	467,63
002	0051 a 0100	123,50	246,88	411,75	514,75
003	0101 a 0150	135,75	271,63	452,75	566,00
004	0151 a 0200	149,38	298,75	498,13	622,63
005	0201 a 0250	162,88	325,75	543,00	678,75
006	0251 a 0300	177,50	355,00	591,88	739,75
007	0301 a 0350	193,50	387,00	645,13	806,38
008	0351 a 0400	210,88	421,88	703,25	879,13
009	0401 a 0450	229,88	459,88	766,50	958,13
010	0451 a 0500	248,38	496,63	827,88	1.034,88
011	0501 a 0550	268,25	536,38	894,13	1.117,75
012	0551 a 0600	289,63	579,38	965,75	1.207,13
013	0601 a 0650	312,88	625,63	1.043,00	1.303,75
014	0651 a 0700	337,88	675,75	1.126,50	1.408,13
015	0701 a 0750	361,50	723,13	1.205,38	1.506,75
016	0751 a 0800	386,88	773,75	1.289,75	1.612,25
017	0801 a 0850	413,88	827,88	1.380,13	1.725,13
018	0851 a 0900	442,88	885,88	1.476,63	1.845,88
019	0901 a 0950	473,88	947,88	1.580,13	1.975,13
020	0951 a 1000	502,38	1.004,75	1.674,88	2.093,63
021	1001 a 1100	532,50	1.065,00	1.775,38	2.219,25
022	1101 a 1200	564,50	1.129,00	1.882,00	2.352,50
023	1201 a 1300	598,38	1.196,75	1.994,88	2.493,63
024	1301 a 1400	634,25	1.268,50	2.114,63	2.643,38
025	1401 a 1500	672,38	1.344,63	2.241,50	2.801,88
026	1501 a 1600	706,00	1.411,88	2.353,63	2.942,00
027	1601 a 1700	741,25	1.482,50	2.471,38	3.089,13
028	1701 a 1800	778,25	1.556,63	2.594,88	3.243,63
029	1801 a 1900	817,25	1.634,50	2.724,63	3.405,88
030	1901 a 2000	858,13	1.716,25	2.861,00	3.576,25

031	2001 a 2200	901,00	1.802,00	3.004,00	3.755,00
032	2201 a 2400	946,13	1.892,13	3.154,25	3.942,75
033	2401 a 2600	993,38	1.986,75	3.311,88	4.139,88

OBSERVAÇÕES:
1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg
2 - ALÍQUOTA:
2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - OUTROS PRODUTOS

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	145,88	291,75	486,38	607,88
002	0051 a 0100	160,50	321,00	535,38	669,13
003	0101 a 0150	176,50	353,13	588,63	735,75
004	0151 a 0200	194,25	388,50	647,50	809,50
005	0201 a 0250	211,75	423,38	705,88	882,38
006	0251 a 0300	230,75	461,50	769,38	961,75
007	0301 a 0350	251,50	503,13	838,63	1.048,38
008	0351 a 0400	274,25	548,38	914,25	1.142,75
009	0401 a 0450	298,88	597,75	996,50	1.245,63
010	0451 a 0500	322,88	645,63	1.076,25	1.345,38
011	0501 a 0550	348,63	697,25	1.162,38	1.453,00
012	0551 a 0600	376,50	753,13	1.255,50	1.569,38
013	0601 a 0650	406,63	813,38	1.355,88	1.694,88
014	0651 a 0700	439,25	878,50	1.464,38	1.830,50
015	0701 a 0750	470,00	940,00	1.567,00	1.958,75
016	0751 a 0800	502,88	1.005,88	1.676,75	2.095,88
017	0801 a 0850	538,13	1.076,25	1.794,13	2.242,63
018	0851 a 0900	575,75	1.151,63	1.919,75	2.399,63
019	0901 a 0950	616,13	1.232,25	2.054,13	2.567,63
020	0951 a 1000	653,13	1.306,13	2.177,38	2.721,75
021	1001 a 1100	692,25	1.384,50	2.308,13	2.885,13
022	1101 a 1200	733,88	1.467,63	2.446,63	3.058,25
023	1201 a 1300	777,88	1.555,75	2.593,38	3.241,75
024	1301 a 1400	824,50	1.649,13	2.749,00	3.436,25
025	1401 a 1500	874,00	1.748,00	2.914,00	3.642,50
026	1501 a 1600	917,75	1.835,50	3.059,75	3.824,63
027	1601 a 1700	963,63	1.927,25	3.212,75	4.015,88
028	1701 a 1800	1.011,75	2.023,63	3.373,38	4.216,75
029	1801 a 1900	1.062,38	2.124,88	3.542,13	4.427,63
030	1901 a 2000	1.115,50	2.231,13	3.719,25	4.649,00
031	2001 a 2200	1.171,38	2.342,63	3.905,25	4.881,50
032	2201 a 2400	1.229,88	2.459,75	4.100,50	5.125,63
033	2401 a 2600	1.291,38	2.582,75	4.305,50	5.381,88
034	2601 a 2800	1.356,00	2.711,88	4.520,88	5.651,00
035	2801 a 3000	1.423,75	2.847,50	4.746,88	5.933,63
036	3001 a 3200	1.495,00	2.990,00	4.984,25	6.230,38
037	3201 a 3400	1.569,75	3.139,50	5.233,50	6.541,88
038	3401 a 3600	1.648,25	3.296,50	5.495,25	6.869,00
039	3601 a 3800	1.730,63	3.461,25	5.770,00	7.212,50
040	3801 a 4000	1.817,13	3.634,38	6.058,50	7.573,13
041	4001 a 4200	1.908,00	3.816,13	6.361,50	7.951,88
042	4201 a 4400	2.003,50	4.006,88	6.679,50	8.186,13
043	4401 a 4600	2.083,63	4.167,25	6.946,75	8.683,50
044	4601 a 4800	2.167,00	4.334,00	7.224,75	9.030,88
045	4801 a 5000	2.275,38	4.550,63	7.586,00	9.482,50
046	5001 a 5200	2.366,38	4.732,75	7.889,50	9.861,88
047	5201 a 5400	2.461,00	4.922,00	8.205,00	10.256,38
048	5401 a 5600	2.559,50	5.119,00	8.533,25	10.666,63
049	5601 a 5800	2.661,88	5.323,75	8.874,75	11.093,38
050	5801 a 6000	2.768,38	5.536,75	9.229,75	11.537,13

OBSERVAÇÕES:
1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg
2 - ALÍQUOTA:
2.1 - 12% - INTERESTADUAL
3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)
3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELÉM

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DE BELÉM AO INTERIOR DO ESTADO

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAETETUBA	BR-316/ PA-140/ PA-252	284,5
ACARA	BR-316/ PA-140/ PA-252	152,5
ALTAMIRA	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230	921,5
ALENQUER	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230/ BR-163	1474,5
ALTER DO CHÃO	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263 / BR-422/ BR-230/ BR-163/ PA-457	1502,5
AUGUSTO CORREA	BR-316/ PA-242/ PA-454	224,2
BAIÃO	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156	637,0
BAGRE	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-156/ PA-368/ PA-413	787,0
BARRO BRANCO	BR-316	90,2
BEJA	BR-316/ PA-140/ PA-252/ PA-151/ PA-403	296,5

BARCARENA	BR-316/ PA-140/ PA-252/ PA-151	311,5
BELTERRA	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ BR-422/ BR-230/ BR-163	1444,5
BONITO	BR-316/ PA-380	136,7
BOCA NOVA	BR-316/ PA-436/ PA-124 OU BR-316/ BR-010/ PA-253/ PA-125	222,7 230,8
BRAGANÇA	BR-316/ PA-242	208,2
BUJARU	BR-361/ PA-140	74,5
CAFEZAL(MAR. BARA.)	BR-316/ PA-320/ PA-242/ PA-127/ PA-395	170,3
CAFEZAL(BARCARENA)	BR-316/ PA-140/ PA-252/ PA-151	317,5
CACHIMBO	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230/ BR-163	2092,5
CASTANHAL	BR-316	67,6
CAPANEMA	BR-316	154,7
CAPITÃO POÇO	BR-316/ PA-436/ PA-124 OU BR-316/ BR-010/ PA-253	207,7 215,8
CAMETÁ	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-156	736,0
CANINDÉ	BR-316/ PA-140/ PA-451	220,5
COLARES	BR-316/ PA140/ PA-238	93,9
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	BR-316/ BR-010/ BR-222/ PA-150/ PA-287	1116,1
CONCÓRDIA DO PARÁ	BR-316/ PA-140	134,4
CURUÇÁ	BR-316/ PA-136	131,0
ESPIRITO SANTO DO TAUÁ	BR-316/ PA-140/ PA-241	65,3
GARRAFÃO DO NORTE	BR-316/ PA-436/ PA-124 OU BR-316/ BR-010/ PA-253/ PA-124	237,7 245,8
GOIANÉSIA	BR-316/ BR-010/ BR-222/ PA-150	857,3
INHANGAPI	BR-316/ PA-136	88,8
IGARAPÉ-AÇU	BR-316/ PA-127	117,3
IGARAPÉ-MIRI	BR-316/ PA-140/ PA-252/ PA-151	299,5
IRITUIA	BR-316/ BR-010/ PA-253	165,8
ITAITUBA	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA150/ PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230	1352,5
ITUPIRANGA	BR-316/ BR-010/ BR-222/ PA-150/ BR-230/ PA-268	717,3
JACAREACANGA	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230	1697,5
JACUNDÁ	BR-316/ PA-140-451/ PA-256/ PA-150/ PA-267	590,5
LIMOEIRO DO AJURU	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-156	792,0
MARAPANIM	BR-316/PA-136/PA-318	146,0
MARUDÁ	BR-316/PA-136/PA-318	160,4
MARABÁ	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	666,3
MARACANÃ	BR-316/PA-127	165,8
MAGALHÃES BARATA	BR-316/PA-127/PA-395	157,2
MOSQUEIRO	BR-316/PA-391	60,5
MOJU	BR-316/PA-140/PA-252	257,5
MOCAJUBA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/PA-151	667,0
NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324	135,6
OEIRAS DO PARÁ	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ PA-368/ PA-379	783,0
OURÉM	BR-316/PA-436/PA-124	181,7
PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	295,6
PEIXE-BOI	BR-316/PA-234/PA-242	143,3
PORTEL	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/PA-368	844,3
PRIMAVERA	BR-316/PA-124/PA-466	190,7
QUATIPURU	BR-316/PA-124/PA-446	203,7
REDENÇÃO	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	1010,1
RONDON DO PARÁ	BR-316/ BR-010/BR-222	521,3
SALINÓPOLIS	BR-316/PA-324/PA-124	209,1
SANTA LUZIA DO PARÁ	BR-316	190,7
SANTARÉM *	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/BR-422/BR-230/BR-163	1474,5
SANTARÉM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	173,1
SANTANA DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/PA-287/PA-327	1474,5
SANTANA DO BUJARU	BR-316/PA-140/PA-466	108,5
SANTANA DO CAPIM	BR-316/PA-127/PA-252	182,4
SANTA MARIA DO PARÁ	BR-316/BR-010	108,2
SANTA ISABEL DO PARÁ	BR-316	36,5
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	BR-316/PA-140	52,8
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	BR-316/PA-140	105,8
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	BR-316/PA-127	128,9
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	BR-316/PA-320	87,7
SÃO FELIX DO TOCANTINS	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	655,3
SÃO FELIX DO XINGU	BR-316/BR-010/PA-150/PA-279	1147,1
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	BR-316/ BR-010/PA-150/ BR-222/PA-150/ PA-230/PA-153	834,3
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	BR-316/ BR-010/PA-150/ BR-222/PA-150/ PA-230/PA-405	728,3
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	BR-316/BR-010	143,8
TAILÂNDIA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150	352,5
TOMÉ-AÇU	BR-316/PA-140/PA-451	196,5
TUCURUI	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	531,5
VELHA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324	153,1
VILA DO CONDE	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151/PA-483	314,5
VIGIA	BR-316/PA-140/PA-412	93,2
VISEU	BR-316/PA-102/PA-242	310,7
XINGUARA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	899,1

FONTE: D.E.R.
* SANTARÉM/ALENQUER - Travessia do Rio Amazonas - 60 Km

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAETETUBA/BARCARENA	PA-252/PA-151/PA-401	53,0
ABAETETUBA/CAFEZAL	PA-252/PA-151	57,0
ABAETETUBA/IGARAPÉ-MIRI	PA-252/PA-151	45,8
ABAETETUBA/MAIUATÁ	PA-252/PA-151/PA-407	60,0
ABAETETUBA/MOJU	PA-252	27,0
ABAETETUBA/TOMÉ-AÇU	PA-252/PA-140/PA-451	214,0
ABAETETUBA/VILA DO CONDE	PA-252/PA-151/PA-483	54,0
ABAETETUBA/TAILÂNDIA	PA-252/PA-475/PA-150	172,0
ACARÁ/MOJU	PA-252	105,0
ACARÁ/TOMÉ-AÇU	PA-252/PA-140/PA-451	82,0
ALENQUER/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	158,0
ALENQUER/ÓBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
ALENQUER/ORIXIMINÁ	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
ALENQUER/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	179,4
BARCARENA/VILA DO CONDE	PA-151/PA-483	41,0
BARCARENA/IGARAPÉ-MIRI	PA-151	78,0
BAR. DO CAMPO/SANT. DO ARAG.	PA-463	2,0
BARRO BRANCO/MARACANÃ	PA-127	75,6
BOA VISTA/JABURU	PA-446	37,0
BONITO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-322	45,0
BRAGANÇA/AUGUSTO CORRÊA	PA-242/PA-454	24,0
BRAGANÇA/SALINÓPOLIS	PA-242/PA-124	123,5
BRAGANÇA/S. MIGUEL DO GUAMÁ	PA-242/PA-322	124,5
BRAGANÇA/VISEU	PA-242	115,0
BRAGANÇA/VILA JAPIIM	PA-108	98,2
BRAGANÇA/AJURUTEUA	PA-458	36,0
BUJARU/TOMÉ-AÇU	PA-140/PA-252/PA-140/PA-451	122,0
BUJARU/VILA CONCÓRDIA	PA-140	59,0
BUJARU/ACARÁ	PA-140/PA-252	78,0
CAMETÁ/LIMOEIRO DO AJURU	PA-156	56,0
CAMETÁ/TUCURUI	PA-156	206,0
CAPANEMA/BONITO	BR-316/PA-380	42,0
CAPANEMA/BRAGANÇA	PA-242	53,5
CAPANEMA/CAPITÃO POÇO	PA-124	79,0
CAPANEMA/NOVA TIMBOTEUA	PA-242	28,7
CAPANEMA/OURÉM	PA-124	53,0
CAPANEMA/PEIXE-BOI	PA-242	18,0
CAPANEMA/PRIMAVERA	PA-124/PA-446	36,0
CAPANEMA/QUATIPURU	PA-124/PA-446	49,0
CAPANEMA/SALINÓPOLIS	PA-124	70,0
CAPANEMA/VISEU	PA-242	178,5
CAPANEMA/SANTARÉM NOVO	PA-124/PA-324/PA-438	60,0
CAPANEMA/SANTA LUZIA	PA-124	36,0
CAPANEMA/GARRAFÃO	PA-124	104,0
CASTANHAL/BONITO	BR-316/PA-380	69,1
CASTANHAL/BRAGANÇA	BR-316/PA-242	140,6
CASTANHAL/BUJARU	BR-316/PA-140	69,1
CASTANHAL/CAPANEMA	BR-316	87,1
CASTANHAL/CAPITÃO POÇO	BR-316/PA-436/PA-124	140,1
CASTANHAL/COLARES	BR-316/PA-140/PA-238	88,5
CASTANHAL/CURUÇA	PA-136	63,4
CASTANHAL/INHANGAPI	PA-136	16,1
CASTANHAL/IGARAPÉ-AÇU	PA-320/PA-242	42,4
CASTANHAL/IRITUIA	BR-316/BR-010/PA-253	98,2
CASTANHAL/MAGALH. BARATA	PA-320/PA-242/PA-127/PA-395	84,4
CASTANHAL/MARACANÃ	BR-316/PA-127	98,2
CASTANHAL/MARAPANIM	PA-136/PA-318	78,4
CASTANHAL/NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324/PA-242	67,5
CASTANHAL/OURÉM	BR-316/PA-436/PA-124	114,1
CASTANHAL/PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	228,0
CASTANHAL/SALINÓPOLIS	BR-316/PA-324/PA-124	141,5
CASTANHAL/SANTARÉM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	105,5
CASTANHAL/S. CAET. DE ODIVEL.	BR-316/PA-140	100,4
CASTANHAL/S. DOMING. DO CAP.	BR-316/PA-127	61,3
CASTANHAL/S. FRANCIS. DO PARÁ	PA-320	20,1
CASTANHAL/S. MIG. DO GUAMÁ	BR-316/BR-010	76,2
CASTANHAL/S. ISABEL DO PARÁ	BR-316	31,1
CASTANHAL/S. MARIA DO PARÁ	BR-316/BR-010	40,6
CASTANHAL/ S. ANTÔNIO DO TAUÁ	BR-316/PA-140	47,4
CASTANHAL/VIGIA	BR-316/PA-140/PA-412	87,8
CONCEIÇ. DO ARAG./COL. FLOREST	PA-449	87,0
CONCEIÇ. DO ARAG./REDENÇÃO	PA-287	98,0
CONCEIÇ. DO ARAG./ S.DO ARAG.	PA-287/PA-327	134,0
CONCEIÇ. DO ARAG./VOLTA NOVA	PA-449	12,0
CONCEIÇ. DO ARAG./XINGUARA	PA-287/PA-150	209,0
CONCEIÇ. DO ARAG./DIV. PA./GO.	PA-447	14,0
CONCEIÇ. DO ARAG./S. F DO XINGU	PA-287/PA-150/PA-279	449,0
GURUPIZINHO/ITINGA(DIV PA/MA)	BR-010	84,2
GURUPIZINHO/PARAGOMINAS	PA-125	105,0
GURUPIZINHO/VILA RONDON	BR-010/BR-222	155,2
IGARAPÉ-MIRI/MOCAJUBA	PA-151	89,0
IGARAPÉ-MIRI/BAIÃO	PA-151	119,0
IGARAPÉ-MIRI/CURUÇAMBABA	PA-151/PA-467	41,0
IGARAPÉ-MIRI/CARAPAJÓ	PA-151/PA-469	56,0
IRITUIA/CAPITÃO POÇO	PA-253	50,0
ITUPIRANGA/JATOBAL	PA-268/BR-230/PA-269	39,0
MARABÁ/CARAJÁS	PA-150/PA-275	205,0
MARABÁ/CONCEIÇ. DO ARAG.	PA-150/PA-287	439,0
MARABÁ/GOIANÉSIA	PA-150	191,0
MARABÁ/ITUPIRANGA	BR-230/PA-268	51,0

MARABÁ/S. FELIX DO TOCANTINS	PA-150	13,0
MARABÁ/S. GERALDO DO ARAG.	BR-230/PA-153	128,0
MARABÁ/S. JOÃO DO ARAGUAIA	BR-230/PA-405	62,0
MARABÁ/S. RAIMUNDO DO ARAG.	BR-230	123,0
MARABÁ/S. ISABEL DO ARAGUAIA	BR-230/PA-459	150,6
MARABÁ/S. MARIA (DIV. PA/GO)	PA-150/PA-287/PA-447	454,0
MARABÁ/TUCURUI	PA-150/PA-263/PA-156	268,0
MARABÁ/VILA RONDON	PA-150/BR-222	135,0
MARABÁ/XINGUARA	PA-150	230,0
MARABÁ/DIV. PA./MT.	PA-150/PA-150	617,0
MARACANÃ/IGARAPÉ-AÇU	PA-127	48,5
MARAPANIM/MARUDÁ	PA-318	14,4
MOCAJUBA/BAIÃO	PA-151	30,0
MOSQUEIRO/BENEVIDES	PA-391	38,5
PARAGOMINAS/S. MIG. DO GUAM.	PA-256/BR-010	151,8
PRIMAVERA/QUATIPURU	PA-446	13,0
REDENÇÃO/DIV. MT.	PA-150/PA-287/PA-150	335,0
REDENÇÃO/DIV. PA./GO.	PA-150/PA-287	113,0
RURÓPOLIS/ALTAMIRA	BR-230	371,0
RURÓPOLIS/AVEIRO	BR-163/PA-435	100,0
RURÓPOLIS/CACHIMBO	BR-163	730,0
SANTARÉM/ALTAMIRA	BR-163/BR-230	561,0
SANTARÉM/ALTER DO CHÃO	PA-457	28,0
SANTARÉM/AVEIRO	BR-163/PA-435	150,0
SANTARÉM/BELTERRA	BR-163	30,0
SANTARÉM/CACHIMBO	BR-163	920,0
SANTARÉM/CURUÁ UNA	PA-370	79,2
SANTARÉM/ITAITUBA	BR-163/BR-230	371,0
SANTARÉM/JACAREACANGA	BR-163/BR-230	716,0
SANTARÉM/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	164,6
SANTARÉM/ÓBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
SANTARÉM/ORIXIMINÁ	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
SANTARÉM/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	189,6
SANTARÉM/RURÓPOLIS	BR-163	190,0
S. Mª DO PARÁ/S. MIG. DO GUAMÁ	BR-316	35,6
TAILÂNDIA/CONCEIÇ. DO ARAG.	PA-150/PA-287	736,0
TAILÂNDIA/DIV. PA./MT.	PA-150/PA-287/PA-150	877,8
TAILÂNDIA GOIANÉSIA	PA-150	106,0
TOMÉ-AÇU/CANINDÉ	PA-451	24,0
TOMÉ-AÇU/PARAGOMINAS	PA-451/PA-256	188,0
TOMÉ-AÇU/TAILANDIA	PA-451/PA-256/PA-150	156,0
TUCURUI/GOIANÉSIA	PA-156/PA-263	77,0
VILA RONDON/ITINGA	BR-222/BR-010	101,0
VITÓRIA/ALTAMIRA	PA-415	49,0
XINGUARA/REDENÇÃO	PA-150	111,0
XINGUARA/SÃO FÉLIX DO XINGU	PA-279	240,0

FONTE: D.E.R

OBS: Em quase todas as distancias existem travessias de rios.
As distâncias marítimas não estão computadas.

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DE BELÉM A OUTRAS CIDADES

CIDADES	KM	CIDADES	KM
ARACAJU (SE)	2.079	MANAUS (AM)	5.298
BARRETOS (SP)	2.501	NATAL (RN)	2.108
BAURU (SP)	2.727	OURINHOS (SP)	2.788
BELÉM (PA)	-	PASSO FUNDO (RS)	3.627
BELO HORIZONTE (MG)	2.824	PELOTAS (RS)	4.117
BLUMENAU (SC)	3.451	PONTA GROSSA (PR)	3.087
BOA VISTA (RR)	6.083	PORTO ALEGRE (RS)	3.854
BRASÍLIA (DF)	2.120	PORTO SEGURO (BA)	2.636
CAMPINA GRANDE (PB)	2.031	PORTO VELHO (RO)	4.397
CAMPINAS (SP)	2.842	PRES.PRUDENTE (SP)	2.787
CAMPO GRANDE (MS)	2.942	RECIFE (PE)	2.074
CAMPOS (RJ)	3.347	RIBEIRÃO PRETO (SP)	2.622
CARUARU (PE)	1.948	RIO BRANCO (AC)	4.931
CAXIAS DO SUL (RS)	3.727	RIO DE JANEIRO (RJ)	3.250
CHUÍ (RS)	4.369	S.J.DO RIO PRETO (SP)	2.518
CUIABÁ (MT)	2.941	S.J.DOS CAMPOS (SP)	3.008
CURITIBA (PR)	3.193	SALVADOR (BA)	2.100
FEIRA DE SANTANA (BA)	1.984	SANT.DO LIVRAMENTO (RS)	4.261
FLORIANÓPOLIS (SC)	3.500	SANTA MARIA (RS)	3.920
FORTALEZA (CE)	1.571	SANTOS (SP)	3.005
FOZ DO IGUAÇU (PR)	3.381	SÃO LUÍS (MA)	806
GOIÂNIA (GO)	2.017	SÃO PAULO (SP)	2.933
GOV.VALADARES (MG)	2.921	SOROCABA (SP)	2.919
ITABUNA (BA)	2.360	TERESINA (PI)	947
JOÃO PESSOA (PB)	2.161	TUBARÃO (SC)	3.614
JOINVILLE (SC)	3.330	UBERABA (MG)	2.470
JUIZ DE FORA (MG)	3.100	UBERLÂNDIA (MG)	2.367
LAGES (SC)	3.517	URUGUAIANA (RS)	4.192
LIMEIRA (SP)	2.783	VITÓRIA (ES)	3.108
LONDRINA (PR)	2.891	VITÓRIA DA CONQUISTA (BA)	2.394
MACEIÓ (AL)	2.173	VOLTA REDONDA (RJ)	3.229

FONTE : FIBGE

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 30 DE JULHO DE 2003

O PRESIDENTE DO IPASEP USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982

Considerando a necessidade de regulamentar a distribuição de cartões do PAS.

R E S O L V E

Art. 1º – O Cartão – PAS é o documento oficial de identificação do usuário sendo pessoal, intransferível, e indispensável para acesso aos serviços médicos do PAS

Art. 2º - Ao Servidor, bem como seus dependentes regularmente inscritos no Plano de Assistência à Saúde – PAS é garantida a distribuição gratuita do Cartão PAS de identificação.

Art. 3º Em caso de roubo, perda ou extravio, o segurado receberá a 2ª via mediante:

I – Requerimento escrito ao IPASEP;

II – Registro de ocorrência policial do fato;

III- Pagamento da taxa de R$ 2,00(dois reais)

Art. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 30 de julho de 2003

José Cleber Nascimento dos Santos

Presidente do IPASEP em Exercício

PORTARIA Nº 398 DE 19.08.2003

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para tratamento de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO
3158977/1	MARIA DE LOURDES M. PINHEIRO	AUX.S.GERAIS/BRAGANÇA	06.07. A 06.08.2003
3158934/1	MARIA INES DO ESP. SANTO FONSECA	AUX. ADM. / BOAVENTURA	04 A 10.07.2003
5063043/1	JÂNIO DOS SANTOS PARENTE	AUX. ADM. / DISERG	11 A 21.07.2003
20107867/1	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	AUX. ADM. / DARH	06 A 25.08.2003
5121566/1	RAIMUNDA PINTO BARROSO	AUX.S.GERAIS/DISERG	05.06 A 04.07.2003
6120610/1	ALDEMIRA DE NAZARÉ PIMENTEL	AUX. ADM. / MARACANÃ	14 A 28.07.2003

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

PORTARIA Nº 399 DE 19.08.2003

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO
3154068/1	HAMILTON BRONZE ABREU	AUXILIAR-TÉCNICO / DEP	02.06 A 17.07.2003
3158668/1	TEREZINHA DE JESUS BRITO DE SOUZA	AUX. ADM. / SANTA IZABEL	02.08 A 30.09.2003
6120733/1	MIGUEL ASSUNÇÃO MELO DE ALMEIDA	AUX.SERV.GERAIS / DISERG	07.08 A 07.11.2003

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

PORTARIA Nº 400 DE 20.08.2003

DIÁRIA

Nome:Claudia Eli Seixas Oliveira

Cargo/Lotação: Assessor –DAS-3 Procuradoria

Matrícula Nº : 5725100/2

Origem:Belém

Destino: Itaituba

Objetivo: a serviço deste Instituto

Período: 14 e 15.08.2003.

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

PORTARIA Nº 401 DE 20.08.2003

Exonerar, à pedido a servidora do cargo em Comissão, Código DAS-1.

Nome:Maria Dorilene Santos dos Reis

Cargo/Lotação: Assessor / Coord. Regional-Itaituba

Matrícula Nº : 589144/1

Período: 01.09.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 402 DE 20.08.2003

DIÁRIA

Nome: Acacio Antônio de Almeida Gonçalves

Cargo/Lotação: Assessor-DAS-3 / DISERG

Matrícula Nº: 5381803/1

Nome: Heide José de Pinho e Silva

Cargo/Lotação: Assessor-DAS-1 / DEA

Matrícula Nº : 51855602/1

Origem: Belém

Destino: Tucuruí

Objetivo: a serviço deste Instituto

Período: 20 a 22.08.2003.

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº336/2003 DE 20/08/03

Servidor: EDINEI SANTOS COELHO

Cargo: Secretário de gabinete - SEDS

Matrícula Funcional: nº 5812372/1

Diárias: 01 1/2(uma e meia)no período de 20 a 21/08/03

Destino: Castanhal, Capanema e Cachoeira do Piriá/PA

Objetivo: Verificação de Pendências e levantamento fotografico das unidades integradas de policia dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 335/2003 DE 20/08/03

Servidor: HIRAM AUGUSTO MAIA LOPES SÁ

Cargo: Assessor Superior I da SEDS

Matrícula Funcional: nº5850118/1

Diárias: 03 1/2(Três e meia) no período de 20 a 23/08/03

Destino: Mojú,Tailândia, Goianesia e Marabá/PA

Objetivo:Verificação de pendências e levantamento fotográfico dos postos de policiamento da Policia Rodoviária/PA.

PORTARIA Nº 332/03 DE 20/08/03

Servidor: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Cargo: Secretário Extraordinário de Estado de Novos Projetos

Matrícula Funcional: nº 8045267/1

Diárias: 02(duas)no período de 21 a 22/08/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar de reunião com o Banco Mundial-BIRD

PORTARIA Nº334/2003 DE 19/08/2003

Servidor: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

Cargo: Assessor Especial II da Governadoria

Matrícula Funcional: nº 25500

Diárias: 02(duas) no período de 21 a 22/08/03

Destino: Brasília/Df

Objetivo: participar de reunião junto ao Banco Mundial-BIRD

PORTARIA Nº333/2003 DE 19/08/2003.

Servidor: ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: nº 5694264/4

Diárias: 01(uma) no dia 22/08/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar de reunião com o Banco Mundial para tratar do Programa Pará Rural.

PORTARIA Nº 337/2003 DE 20/08/2003

COMPLEMENTAR com 1/2(meia) diária a Portaria nº 331/2003 de 19/08/03 do servidor MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula funcional nº 5721415/2, Secretário Especial da SEDS, para custear despesas com sua permanência em Brasília/DF, no dia 21/08/03.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 013/2003

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2003

Partes: NAF / SEGES

F G V

Objeto: prestação de serviços para elaboração do Plano de Desenvolvimento Social Sustentável

Vigência: 20/08/03 a 20/11/03

Valor: R$ 151.600,00

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2039/339035

fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 20/08/03

Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

PORTARIA Nº 1453 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.nº 2003/159950.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Segurança Pública para a Secretaria Executiva de Gestão Orçamentária e Financeira, SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA, Mat.nº 0027545-1, Técnico "B".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de agosto de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretario Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1454 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.nº 2003/138440.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Procuradoria Geral do Estado, MARIA LUCIA MOTA BANDEIRA, Mat.nº 3155650-014, Auxiliar Técnico "B".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de agosto de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretario Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1455 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.nº 2003/161222.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Segurança Pública, ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR, Mat.nº 6120784-016, Auxiliar de Serviços Gerais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de agosto de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretario Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1456 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.nº 2003/137680.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Saúde Pública, os servidores relacionados no anexo da presente portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretario Executivo de Administração.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1456 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

- ADELIA NOGUEIRA SOUSA DOS REMEDIOS, Mat. nº 2009404/1, Agente de Saúde "C";
- ALCIANA BARRETO DE ARAÚJO, Mat. nº 6120237/1, Agente de Saúde "A";
- ANA CARMEN ATAIDE SIQUEIRA, Mat. nº 3157210/1, Agente de Saúde "B";
- ANA CELIA SOUZA ROSAS, Mat. nº 2009420/1, Agente de Saúde "C";
- ANGELA CRISTINA LAGO PINTO CRUZ, Mat. nº 2009447/1, Agente de Saúde "C";
- CARLA REGINA NOGUEIRA, Mat. nº 6120369/1, Agente de Saúde "A";
- DINAIR GONÇALVES COELHO, Mat. nº 3154661/1, Agente de Saúde "C";
- HELOISA DE NAZARÉ LUCAS DE OLIVEIRA, Mat. nº 3154718/1, Agente de Saúde "C";
- HONORATA MAGNO DE MATOS, Mat. nº 6120318/1, Agente de Saúde "A";
- IRACEMA MOTA SANTA BRIGIDA, Mat. nº 2009790/1, Agente de Saúde "C";
- IRLEY GONZAGA DE SOUZA, Mat. nº 2009803/1, Agente de Saúde "C";

- LAURACI TEIXEIRA VALENTE, Mat. nº 2010119/1, Agente de Saúde "C";
- LEILA LUCIA MATOS DO VAL , Mat. nº 2010135/1, Agente de Saúde "C";
- LUCIDEA DE JESUS SANTIA O LOBATO, Mat. nº 2010046/1, Agente de Saúde "C";
- MARIA DE FATIMA PAIVA DE OLIVEIRA, Mat. nº 2010232/1, Agente de Saúde "C";
- MARIA DE NAZARÉ BRITO CASCAES, Mat. nº 5007437/1, Agente de Saúde "C";
- MARIA DE NAZARÉ MOTA, Mat. nº 3157580/1, Agente de Saúde "C";
- MARIA DO SOCORRO FREITAS FELIX, Mat. nº 5007429/1, Agente de Saúde "C";
- MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA, Mat. nº 3155994/1, Agente de Saúde "C";
- CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS, Mat. nº 3156176/1, Técnico "C";
- MARIA RUTH SIMÕES COSTA GAVINHO, Mat. nº 3158578/1, Técnico "C";

ANEXO DA PORTARIA Nº 1456 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

- MARIA ROSARIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL, Mat. nº 3155072/1, Técnico "C";
- MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI, Mat. nº 3154831/1, Agente de Saúde "C";
- MARIA EDILEIDE BATISTA, Mat. nº 6120962/1, Agente de Saúde "A";
- MARIA EDINEIA DA SILVA E SOUZA, Mat. nº 6120881/1, Agente de Saúde "A";
- MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA, Mat. nº 6120890/1, Agente de Saúde "C";
- MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº 3154750/1, Agente de Saúde "C";
- MARIA SUELY DO NASCIMENTO SANTOS, Mat. nº 5135508/1, Agente de Saúde "A";
- MARLENE FARIAS DOS SANTOS SOUZA, Mat. nº 6120946/1, Agente de Saúde "A";
- MARLENE SILVA BRUCE, Mat. nº 6120954/1, Agente de Saúde "A";
- MILENA SILVA DA COSTA, Mat. nº 5007127/1, Agente de Saúde "C";
- ODINEIA NASCIMENTO BRITO, Mat. nº 3156788/1, Agente de Saúde "C";
- OFELIA MARQUES DOS SANTOS MORAES, Mat. nº 2010569/1, Agente de Saúde "C";
- RITA DE CASSIA DINIZ DA SILVA, Mat. nº 3158217/1, Agente de Saúde "C";
- RITA MARIA FERREIRA MENDES, Mat. nº 2010755/1, Agente de Saúde "C";
- RITA ODINEIA TAVARES DA ROCHA, Mat. nº 5063078/1, Agente de Saúde "C";
- ROSALBA AMARAL PINESE, Mat. nº 2010690/1, Agente de Saúde "C";
- ROSANA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 2010810/1, Agente de Saúde "C";
- ROSEMARY LOPES BORGES, Mat. nº 3156567/1, Agente de Saúde "C";
- ROSIRENE DE MOURA GALVÃO, Mat. nº 2010704/1, Agente de Saúde "C";
- SANDRA MARIA NUNES FERREIRA, Mat. nº 2010879/1, Agente de Saúde "C";
- TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Mat. nº 3158497/1, Agente de Saúde "C";
- ALUIZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL, Mat. nº 3267660/1, Técnico "A";
- ZENY PANTOJA NONATA CORREA, Mat. nº 3155668/1, Agente de Saúde "C";

ANEXO DA PORTARIA Nº 1456 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

- VANESSA LOBATO POMPEU, Mat. nº 6120911/1, Agente de Saúde "A";
- FRANCISCO PEREIRA DOS REIS, Mat. nº 3156257/1, Técnico "C";
- MANOEL AUGUSTO COIMBRA BRASIL, Mat. nº 3156893/1, Técnico "C";
- ANA RITA SANTANA TRINDADE, Mat. nº 5121531/1, Agente de Saúde "A";
- LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES, Mat. nº 3156907/1, Técnico "C";
- ROSA DE FATIMA VEIGA TAVARES, Mat. nº 5007518/1, Auxiliar de Serviços Gerais "C";
- SILVANA PITMAN MACHADO, Mat. nº 2010950/1, Técnico "C";
- VANDA ASSUNÇÃO LOPES, Mat. nº 2011034/1, Agente de Saúde "C";
- VERA LUCIA ELERES JORGE, Mat. nº 2011000/1, Agente de Saúde "C";

PORTARIA Nº 1381 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA, Mat.nº 0474738-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Altamira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 80% ..... R$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 48,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1382 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARLI FERNANDES DE SOUZA, Mat.nº 0467243-013, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F.M. "Edgar Porto", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 70% ..... R$ 168,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 72,00
..... R$ 240,00
Adicional - 40% ..... R$ 96,00
Provento Mensal ..... R$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1383 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIA OLIVEIRA REIS, Mat.nº 0016799-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 70% ..... R$ 168,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 72,00
..... R$ 240,00
Adicional - 40% ..... R$ 96,00
Provento Mensal ..... R$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1384 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ROSA DOS SANTOS FERREIRA, Mat.nº 0101842-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 75% ..... R$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 60,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1385 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA VIANA, Mat.nº 0497886-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Baião, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 75% ..... R$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 60,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1386 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO REIMÃO, Mat.nº 0188670-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F.M. "Libero Luxardo", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 80% ..... R$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 48,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1387 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, EVILÁZIA BARBOSA DOS SANTOS, Mat.nº 0245771-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 70% ..... R$ 168,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 72,00
..... R$ 240,00
Adicional - 40% ..... R$ 96,00
Provento Mensal ..... R$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1388 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ILZA MARIA DA SILVA SANTOS, Mat.nº 0583650-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Monte Alegre, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 90% ..... R$ 216,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 24,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1389 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DOMINGAS PINTO LOBO BARBOSA, Mat.nº 0497800-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Chaves, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 80% ..... R$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 48,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.013

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
22 de agosto de 2003
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

PORTARIA Nº 1390 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, FÁTIMA DE AGUIAR GOMES, Mat.nº 0648868-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Capitão Poço, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

encimento Proporcional (R$ 240,00) – 75% ..... R$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 60,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1442 DE 07 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 8º, §1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, DULCINEA DE FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO, Mat.nº 0124508-018, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102-Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 70% ..... R$ 168,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 72,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1443 DE 07 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 8º, §1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, EURIDICE DA COSTA BAHIA, Mat.nº 0189375-014, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – DIDE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 75% ..... R$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 60,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1444 DE 07 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 8º, § 1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA MARIA PIRES SARAIVA, Mat.nº 0377155-014, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC "Monsenhor Azevedo", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 75% ..... R$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 60,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1445 DE 07 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art.8º, § 1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA TEREZA NAHUM ALVES, Mat.nº 0598879-012, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 75% ..... R$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 60,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1446 DE 07 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art.8º, § 1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA NEUZA NOGUEIRA BARROSO DOS SANTOS, Mat.nº 0497978-012, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Baião, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 75% ..... R$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 60,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1447 DE 07 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art.8º, § 1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA CELESTE DA SILVA PAZ, Mat.nº 0236748-015, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 75% ..... R$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 60,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1448 DE 07 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art.8º, § 1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA IRACEMA GUEDES CUNHA, Mat.nº 0648990-015, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Nova Esperança do Piriá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 75% ..... R$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 60,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1449 DE 07 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art.8º, § 1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ELINE LIMA DE SOUSA, Mat.nº 0404047-016, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 85% ..... R$ 204,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 36,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1457 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, INEGINA ALEXANDRE DIAS, Mat.nº 0599190-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de **R$** 1.152,30 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 20%	R$	120,03
Adicional - 60%	R$	432,11
Provento Mensal	R$	1.152,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1458 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOÃO EDMILTON CORREA PEREIRA, Mat.nº 0523976-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Orlando Bitar", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.616,56 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	488,00
Aulas Suplementares (132 h x R$ 2,44)	R$	322,08
Grat. de Magistério – 10%	R$	81,01
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	648,06
Adicional - 70%	R$	1.077,41
Provento Mensal	R$	2.616,56

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIA Nº 660/2003-GP 12/08/2003

Prorrogar por 30(trinta dias) os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituído pela Portaria nº 544/2003-GP de 08/07/2003, publicado no DOE nº 29.987 de 14/07/2003.

Ana Maria Gomes Chamma

Presidente - FUNCAP

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2003

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP X COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ-PARAMINÉRIOS, em liquidação.

OBJETO: Cooperação entre as partes, para colocação de adolescentes no mercado formal de trabalho.

VIGÊNCIA: 05 meses a partir de sua publicação.

Ana Maria Gomes Chamma

FUNCAP

Leocádia Mª Nogueira Oliveira

PARAMINÉRIOS

PORTARIA Nº527/2003-GP DE 04.07.2003.

CONCEDER, 50(cíquenta) dias de Licença Saúde a servidora NOEMIA ARAÚJO VALENTE no período de 27.06 a 15.08.2003.

PORTARIA Nº585/2003-GP DE 17.07.2003.

CONCEDER, 30(trinta)dias de Licença Assistência a servidora LINDAMOR DOS SANTOS NASCIMENTO no período de 12.06 a 11.07.2003.

PORTARIA Nº604/2003-GP DE 23.07.2003.

PRORROGAR, por 87(oitenta e sete)dias Licença Saúde da servidora IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA no período de 21.07 a 15.10.2003.

PORTARIA Nº690/2003-GP DE 18.08.2003.

CONCEDER, 33(trinta e três)dias de Licença Saúde a servidora CATHARINA MARIA FERREIRA DA SILVA no período de 05.08 a 06.09.2003.

PORTARIA Nº697/2003-GP DE 20.08.2003.

CONCEDER, 28(vinte e oito)dias de Licença Saúde a servidora ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA no período de 04.08 a 31.08.2003.

PORTARIA Nº699/2003-GP DE 20.08.2003.

CONCEDER, 30(trinta)dias de Licença Assistência a servidora EDNA MARIA NASCIMENTO BATALHA ARAÚJO no período de 11.08 a 09.09.2003.

Atenciosamente,

ANA MARIA GOMES CHAMMA

PRESIDENTE

COMPLEMENTAÇÃO da Prorrogação de Compra Direta de Gênero Alimentícios Perecível

publicada no DOE n.º 30.003 de 07 de Agosto de 2003

Órgão: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis

MPRESA VENCEDORA	**Valor:**
- JEM Guimarães Comercial.....	R$ 16.209,12
	R$ 16.209,12

Belém, 22 de Junho de 2003

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente da FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO

Avisamos aos interessados na licitação modalidade Convite nº 032/2003-EPOL, para aquisição de Equipamentos para Videolaparoscopia, que a empresa H. Strattner & Cia Ltda impugnou o edital. Desta forma, a abertura da referida licitação está suspensa até ulterior deliberação.

Belém, 21 de agosto de 2003.

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SESPA/2003

No DOE nº 29.976, de 01/07/2003, referente a Dispensa de Licitação nº 010/SESPA/2003, que publicou o extrato da mesma.

Onde se lê, MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Leia-se, ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

ORDENADOR RESPONSÁVEL

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Proteção Social

Belém, 21 de agosto de 2003.

1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2003 – 1ª RPS – SESPA

PARTES: 1º CRPS/SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA CNPJ 05.054.929/0001-17 E JOAQUIM TADEU PEREIRA CI Nº 181641 SSP/PA E MARIA LOURDES MAGALHÃES PEREIRA – CI Nº 239921/SSP/PA.

OBJETO DO CONTRATO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TV. TIMBÓ, 1616 – PEDREIRA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) DA PEDREIRA – BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADO

NA ATIVIDADE: 2900

NATUREZA DE DESPESA – 3390-36

PROGRAMA – 0125

FONTE – 003

DATA DA ASSINATURA – 13/08/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRPS/SESPA

REMOVER

PORTARIA Nº 265/03.06.03

NOME: ANA CATARINA DE SOUSA FAVACHO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PARA: 1/URE AIDS

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.06.03

PORTARIA Nº 273/03.06.03

NOME: AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DE: 1/C.S. PEDREIRA

PARA: 1/CAP'S PEDREIRA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.06.02

PORTARIA Nº 268/03.06.03

NOME: MICHELI RISA NOBRE DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS

DE: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PARA: 1/CENPREN

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.06.02

PORTARIA Nº 535/18.08.03

NOME: CELINA MERCEDES VALENTE PEREIRA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DE: URE /REDUTO

PARA: GABINETE/CNCDO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.08.2003

ERRATA/REMOVER

PORTARIA Nº 539/18.08.03

NOME: JANETE NASCIMENTO CAMPOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: U.M. MARAMBAIA

PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORREÇÃO NO NÚMERO DA PORTARIA EM DOE Nº 30.011/20.08.03

PORTARIA Nº 538/18.08.03

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: U.M. MARAMBAIA

PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.06.03

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO SEM A VIGÊNCIA EM DOE Nº 30.011/20.08.03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM: 22.08.03

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 078/CEL/SESPA/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BOCA DE OUREM E VELHO SATURNO NO MUNICÍPIO DE BONITO.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. F. CARDOSO & CIA LTDA – foi a vencedora dos itens de n.º 01, 02, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50 e 51, pelo critério de menor preço, num total de R$ - 11.216,80;
02. NEGLECTA DO BRASIL LTDA – foi a vencedora dos itens de n.º 03, 07, 12, 13, 26, 31 e 33, pelo critério de menor preço, num total de R$ - 12.272,00;
03. CIRUBEL – CIRÚRG. BELÉM COM. E REPR. LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 05, 06, 19, 20, 21, 28, 39, 40 e 48, pelo critério de menor preço, num total de R$ - 10.668,00;
04. B.R.S COM. IMP. E EXP. LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 04, 24 e 36, pelo critério de menor preço, num total de R$ - 12.284,00;
05. ENCOMBEL LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 11, 17, 18, 23, 27, 30, 32, 35 e 38, pelo critério de menor preço, num total de R$ - 19.672,00;
06. EZAUMED COM. LTDA; foi a vencedora dos itens de n.º 14, 25, 29 e 34, pelo

critério de menor preço, num total de R$ -12.600,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 078/CEL/SESPA/2003: R$ - 78.712,80 (SETENTA E OITO MIL SETECENTOS DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Belém-Pa., ____/____/ 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DO CONRATUAL
CONTRATO ORIGINAL Nº 063/03

PARTES: SESPA/ (11ºCRPS)E A EMPRESA POSTO BOLINHA LTDA.
CNPJ: Nº 013.324.46/0001-86
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento de combustível conforme especificação da Dispensa nº 004/SESPA/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrifinate) destinado a atender a frota de veículos do 11º CRPS(UG 200102) para o período de quatro meses.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$- 56.260,00 (Cinqüenta e seis mil duzentos e sessenta reais).
VIGENCIA: 14/08/03 à 14/10/03
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2900, Natureza de Despesa: 3390-39 e fonte: 003
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SESPA/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS AS UNIDADES DE MOSQUEIRO, CIASPA, ABRIGO JOÃO PAULO II E CESP, CREMAÇÃO, PEDREIRA, MARAMBAIA E I COARACI.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. LUCAS COM. E SERV. LTDA – foi a vencedora do item de nº 01, a 24, 30, 47 e 63, pelo critério de menor preço, num total de R$-107.699,90;
02. G. ARAÚJO COSTA - foi a vencedora do item de nº 25, 32, 40, 42 e 49, pelo critério de menor preço, num total de R$-5.626,41;
03. NACIONAL COM. DIST. DE PROD. LTDA-ME - foi a vencedora do item de nº 26 e 27, pelo critério de menor preço, num total de R$-91.733,34;
04. J. E. M. GUIMARÃES COMERCIAL - foi a vencedora do item de nº 28, 31, 36, 43, 46, 50, 54, 55, e 59, pelo critério de menor preço, num total de R$-63.664,64;
05. POLO COM. & REP. LTDA - foi a vencedora do item de nº 29, 33, 39, 41, 48, 51, 53, 56, 57, 58, 60, 62, 64, 67 e 68, pelo critério de menor preço, num total de R$-163.076,68;
06. H.R. COSTA FILHO - foi a vencedora do item de nº34, 35 e 44, pelo critério de menor preço, num total de R$-22.451,76;
07. AGUIA COM. REP. E SERV. LTDA - foi a vencedora do item de nº 37 e 38, pelo critério de menor preço, num total de R$-8.410,08;
08. PERFON COM. LTDA - foi a vencedora do item de nº 45, pelo critério de menor preço, num total de R$-610,56;
09. THEMPRA LTDA - foi a vencedora do item de nº 52, pelo critério de menor preço, num total de R$-26.065,20.

TOTAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SESPA/2003: R$-489.338,57 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CIQUENTA E SETE CENTAVOS).
Belém-Pa., ____/____/ 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONRATUAL
CONTRATO ORIGINAL Nº 064/03

PARTES: SESPA/(11ºCRPS) E A EMPRESA POSTO PARAIBA (ANTONIO AUGUSTO BELLARD PEREIRA).
CNPJ: Nº 346.566.860/0002-76
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento de combustível conforme especificação da Dispensa nº 004/SESPA/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do Hospital Regional de Salinopolis (UG 200118) para o período de quatro meses.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$- 16.013,00 (Dezesseis mil e treze centavos).
VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência no período de 27/06/ 03 à 27/10/03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2901, Natureza de Despesa: 3390-39 e fonte: 003
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado.

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS – 11RPS
PORTARIA N.º 0753 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: DANIEL MARAVILHA DIAS DA SILVA
CIC: 104.;988.852-91
Elemento.; 3390-30 (4.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo Marabá
Valor.:4.000,00(Quatro mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo Marabá
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0754 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: JOSÉ SARAIVA AMADO
CIC: 299.571.762-34
Elemento.; 3390-30 (4.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo Rio Preto
Valor.: 4.000,00(Quatro mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo Rio Preto
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0755 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: EDILSON SOARES DA SILVA
CIC: 066.467.862-91
Elemento.; 3390-30 (4.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo Araguaia
Valor.:4.000,00(Quatro mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo Araguaia
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0756 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: PEDRO AMERICO DE OLIVEIRA
CIC: 038.964.472-20
Elemento.; 3390-30 (4.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo Carajás
Valor.:4.000,00(Quatro mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo Carajás
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0757 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: GILMAR DA PAZ JORGE
CIC: 301.617.202-00
Elemento.; 3390-30 (2.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo Itacaiuna
Valor.: 2.000,00(dois mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo Itacaiunas
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0758 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: JOSILENE DUARTE NOGUEIRA
CIC: 093.542.282-53
Elemento.; 3390-30 (4.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo Tucuruí
Valor.:4.000,00(Quatro mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo Tucuruí
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0759 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: GUIMARÃES NASCIMENTO LISBOA
CIC: 090.311.202-78
Elemento.; 3390-30 (2.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo da Tranzamazonica
Valor.: 2.000,00(dois mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo Tranzamazônica
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0760 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
CIC: 056.362.722-00
Elemento.; 3390-30 (2.500,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo PA 70
Valor.: 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo PA 70
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0761 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: ADÃO BARBOSA DE SOUZA
CIC: 179.499.802-06
Elemento.; 3390-30 (2.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo PA 70
Valor.: 2.000,00(DOIS MIL REAIS)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo PA 70
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0752 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS
CIC: 066.413.502-15
Elemento.; 3390-30 (4.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo Tucuruí
Valor.:4.000,00(Quatro mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo Tucuruí
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0763 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: OTAVIO DA SILVA CRUZ
CIC: 248.047.382-15
Elemento.; 3390-30 (3.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo Tucuruí
Valor.:3.000,00(Três mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo Tucuruí
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0764 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: PASCOAL RODRIGUES DEMETRIO
CIC: 070.911,842-20
Elemento.; 3390-30 (2.000,00)

Descrição.: Custear Despesas, no polo Tucuruí
Valor.:2.000,00(dois mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo Tucuruí
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0765 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: JOSÉ MARIA AMARAL
CIC: 047.798.602-10
Elemento.; 3390-30 (2.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo Itupiranga
Valor.: 2.000,00(dois mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo Itupiranga
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0766 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: FRANCISCO JORGE DOS SANTOS
CIC: 033.464.202-72
Elemento.; 3390-30 (2.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, no polo Itupiranga
Valor.:2.000,00(dois mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no polo Itupiranga
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0769 /11ª RPS DE 11 /08/03

Nome: WILSON MUTRAN SOARES
CIC: 096.670.2412-53
Elemento.; 3390-30 (2.000,00)
Descrição.: Custear Despesas, na Divisão de Endemias
Valor.: 2.000,00(dois mil reais)
Ptres.: 902719
Fonte.; 0049 - 1435
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, na Divisão de Endemias
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0808 /11ª RPS DE 18 /08/03

Nome: DILCEU DA CONCEIÇÃO BARBOSA
CIC: 632.467.242-53
Elemento.; 3390-36 (2.400,00)
Descrição.: Custear Despesas, no Centro de Saúde de Nova Ipixuna
Valor.: 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)
Ptres.: 902666
Fonte.; 003
Prazo de Aplicação.: 30 (trinta)
Objetivo.: Custear Despesas, no Centro de Saúde de Nova Ipixuna
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá
Ordenador de Despesas

RESUMO DE PORTARIAS –2RPS
PORTARIA DE Nº 250/03 DE 18/08/03 2ª R.P.S

NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE NASCIMENTO
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: CPF: 467.319.382-20
PERIODO: 25/08 VALOR R$: 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS REFERENTE AO I WORKSHOP REGIONAL.
Ordenadora de Despesas:Rosa Maria de Oliveira Barros

PORTARIA DE Nº 255/03 DE 12/08/03 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRICULA: CPF: 183.907.652-68
PERIODO: 22 A 27/09 VALOR R$: 495,00
Nº DE DIARIAS (5,5)
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS.
Ordenadora de Despesas:Rosa Maria de Oliveira Barros

PORTARIA DE Nº 254/03 DE 12/08/03 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRICULA: CPF: 183.907.652-68
PERIODO: 08 A 13/09 VALOR R$: 495,00
Nº DE DIARIAS (5,5)
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS.
Ordenadora de Despesas:Rosa Maria de Oliveira Barros

PORTARIA DE Nº 277/03 DE 18/08/03 2ª R.P.S

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
CARGO: AG. DE VIG. SANITÁRIA
MATRICULA: CPF: 057.826.602-44
PERIODO: 25 A 29/08 E 01 A 05/08 VALOR R$: 810,00
Nº DE DIARIAS (9,0)
DESTINO:BELÉM
OBJETIVO: DAR APOIO AO DEPARTAMENTO NA DIGITAÇÃO DO SISTEMA SIVEP-MALÁRIA.
Ordenadora de Despesas:Rosa Maria de Oliveira Barros

ERRATA:- PORT. Nº 261/03

Onde se lê período de 25 a 27/08 leia-se 03 a 05/09

PORT. Nº 273/03

Onde se lê período de 21 a 22/08 leia-se 01 a 02/09

PORTARIA COLETIVA DE Nº 278/03 DE 19/08/03 2ª R.P.S

Nome	Destino	Nº Diaria	Período	Valor
ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA 025.168.372-91	VIGIA	2,5	22 A 24/08	175,00
LINDOMAR SOARES DA SILVA 212.658.872-68	ACARÁ	2,5	22 A 24/08	225,00
SORAYA MOREIRA LOPES 266.919.202-91	CONCÓRDIA	2,5	22 A 24/08	225,00
LUCIDEA SILVA VASCONCELOS 029.844.312-00	CONCÓRDIA	3,5	21 A 24/08	315,00
TATSUE IWANAGA DOS SANTOS 062.014.232-49	S.CAETANO	3,5	21 A 24/08	315,00
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO 043.738.712-72	COLARES	2,5	22 A 24/08	225,00
ARLENE LEILA FREITAS DO LAGO 254.270.672-72	BUJARU	2,5	22 A 24/08	225,00
ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA 133.521.722-34	S.CAETANO	2,5	22 A 24/08	225,00
CLAUDIA HELENA PEREIRA RIBEIRO 166.630.552-91	S. ANTONIO	2,5	22 A 24/08	175,00
LUIS FARIAS ARAUJO SANTANA JÚNIOR 175.427.902-34	TOMÉ-AÇU	2,5	22 A 24/08	225,00

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO.

RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS – 12RPS
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 481 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: JENIEL DOS SANTOS ROCHA
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF: 234.311.072-15
VALOR TOTAL: 2.355,00 (Dois Mil Trezentos e Cinqüenta e Cinco Reais)
NAT. DESPESA: 339030: 2.030,00 (Dois Mil e Trinta Reais).
NAT. DESPESA: 339039: 325,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
PTRES:902719
FONTE:049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 474 DE 01 DE AGOSTO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: ADENAIR VIEIRA DE SÁ
CARGO: DIRETOR REGIONAL
CPF: 239904906-30
VALOR TOTAL: 700,00 (Setecentos Reais)
NAT. DESPESA: 339030: 700,00 (Setecentos Reais)
PTRES: 902666
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 481 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: JENIEL DOS SANTOS ROCHA
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF: 234.311.072-15
VALOR TOTAL: 2.355,00 (Dois Mil Trezentos e Cinqüenta e Cinco Reais)
NAT. DESPESA: 339030: 2.030,00 (Dois Mil e Trinta Reais)
NAT. DESPESA: 339039: 325,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
PTRES:902719
FONTE:049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 487 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: ZENORY DE FÁTIMA PORTOLAN
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CPF: 36709239187
VALOR TOTAL: 600,00 (Seiscentos Reais)
NAT. DESPESA: 339030: 600,00 (Seiscentos Reais)
PTRES:902666
FONTE:003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 509 DE 15 DE AGOSTO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: NERIVALDO TIMÓTEO DE OLIVEIRA
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF: 108.001.582-53
VALOR TOTAL: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
NAT. DESPESA: 339039: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
NAT. DESPESA: 339030: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
PTRES:902719
FONTE:049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS – 12RPS
PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 498 DE 04 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Edivarde Gomes de Farias
Cargo: Assistente Social
CPF: 219.298.821-49
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 08 a 11/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã.
Objetivo: Realizar e assessorar a Conferência Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 486 DE 04 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Raimundo Nonato da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 046.429.152-72
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 05 a 07/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Félix do Xingu.
Objetivo: Conduzir servidor que irá participar da Pré-Conferência Municipal de

Saúde.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 508 DE 15 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Maria Aparecida Barista do Nascimento
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
CPF: 281.397.392-00
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 18 a 23/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Bannach.
Objetivo: Colaborar na Campanha de Multivacinação 2ª etapa.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 507 DE 0415 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Microscopista
CPF: 04234.614.382-00
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 18 a 23/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Marabá.
Objetivo: Participar de Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e serviços de Saúde.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 488 DE 04 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Raimundo Nonato da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 046.420.152-72
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 08 a 11/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã.
Objetivo: Transportar técnico que irá realizar e assessorar a Conferência Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 501 DE 11 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Edivarde Gomes de Farias
Cargo: Assistente Social
CPF: 219.298.821-49
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 21 a 24/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Floresta do Araguaia e Redenção.
Objetivo: Participar da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 502 DE 11 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Nilda Araújo Mendes
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 050.469.632-72
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 28 a 31/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã.
Objetivo: Acompanhar técnica da SETEPS na Conferência da Criança e do Adolescente.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 504 DE 12 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Divino de Sousa Espíndula
Cargo: Guarda de Endemias
CPF: 246.720.762-53
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 09
Valor: 810,00
Período: 11 a 19/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção, Rio Maria, Pau D'arco, Xinguara, Sapucaia e Floresta do Araguaia.
Objetivo: Proceder a reciclagem nas Equipes do PNCD.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 503 DE 12 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro
Cargo: Assistente Social
CPF: 132.947.842-87
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 18 a 23/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Marabá.
Objetivo: Participar e Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 505 DE 12 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Maria Ester de Sousa Lima
Cargo: Enfermeira
CPF: 093.658.692-34
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 18 a 23/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Marabá.
Objetivo: Participar de Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e serviços de Saúde.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 500 DE 11 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Carmélia Vieira Cruz
Cargo: Assistente Social
CPF: 029.255.322-68
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 01 a 06/09/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção, Água Azul do Norte, Ourilândia o Norte, Tucumã e São Félix do Xingú.
Objetivo: Discutir a criação do Conselho dos Direitos da Mulher.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 491 DE 06 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Valdeny Fonseca Barbosa
Cargo: Motorista
CPF: 087.208.868-68
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 10 a 15/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Floresta do Araguaia e Cumarú do Norte.
Objetivo: Transportar servidora que irá acompanhar técnico da SETEPS.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 499 DE 08 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Domingas Alves de Sousa
Cargo: Divulgadora Sanitária
CPF: 279.633.062-15
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 07
Valor: 630,00
Período: 10 a 16/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Participar do Curso de Auditoria em Serviços de Saúde.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 489 DE 04 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Carmélia Vieira Cruz Almeida
Cargo: Assistente Social
CPF: 029.255.322-68
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 10 a 15/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Floresta do Araguaia e Cumarú do Norte.
Objetivo:Acompanhar técnico da SETEPS em supervisão e Conferências de Saúde.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 480 DE 04 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
CPF: 177.870.412-34
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 04 a 09/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumarú do Norte, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
Objetivo: Providenciar inventário dos Equipamentos e Material permanente.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 493 DE 04 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: José de Sousa Lima
Cargo: Guarda de Endemias
CPF: 178.129.252-34
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 04 a 09/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumarú do Norte, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
Objetivo Providenciar inventário dos Equipamentos e Material permanente.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 485 DE 04 DE AGOSTO DE 2.003
Nome: Edivarde Gomes de Farias
Cargo: Assistente Social
CPF: 219.298.821-49
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 05 a 07/08/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Félix do Xingú.
Objetivo: Participar da Pré-Conferência Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesa: Adenair Vieira de Sá.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

12ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO ORIGINAL 001/01

PARTES: 12º CRPS/SESPA E CASA LIMPA SERVIÇO DE LIMPEZA,

CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.
CNPJ: 04059631/0001-37
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO ANTIGO DISTRITO SANITÁRIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SUB-DISTRITO E SEDE DO 12º CRPS/SESPA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 33.064,80 (TRINTA E TRÊS MIL. SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DATA DOS ADITAMENTOS ANTERIORES:
1º TERMO ADITIVO EM 10/07/2002
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: CONSIDERANDO QUE A EMPRESA VEM DESENVOLVENDO A CONTENTO AS PRERROGATIVAS DO CONTRATO E QUE A 12º CRPS/SESPA NECESSITA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO É QUE SE FAZ NECESSÁRIO O 2º T.A. EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/94.
VIGÊNCIA: 10/07/03 A 10/07/04
DATA DA ASSINATURA: 10/07/03
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N · ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2003

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna e a empresa AGE - Agencial Comércio e Serviços Ltda.
Objeto do Contrato original : Prestação do serviço de lanchonete para a FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.
Modalidade: Carta Convite nº 002/01.
Objeto do Termo Aditivo: Alterar a cláusula VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, face a prorrogação contratual, nos termos do art 57, II, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 13/08/2003 à 12/08/2004.
Data de Assinatura: 13/08/2003.
Belém, 22 de agosto de 2003.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/ FHCGV

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, convoca os licitantes participantes da Concorrência nº 001/2003, cujo objeto destina-se à Contratação do Serviço de Higiene e Limpeza Hospitalar, nas dependências da FHCGV, 24 horas por dia, a comparecerem à sala da CPL, sito à Tv. Alferes Costa, s/n, bairro da Pedreira, no horário de 8:00 às 14:00 horas, para a retirada do novo edital, cuja nova data de abertura do referido certame será em 22/09/2003 às 10:00 horas.
Belém, 22 de agosto de 2003.
Maria Augusta F. Kalil
Presidente CPL/FHCGV

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 · ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 209/03, DE 21/08/2003

Tornar s/efeito a Portaria nº207/03 que concedeu suprimento de fundos ao servidor Cláudio Luciano da Rocha Conde, matrícula nº 8058407, Técnico em Regulação N/IV.
José Guilherme da Silva
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 210/2003 DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

Servidores: Ronaldo Barata e Gilberto Felipe Barbosa Júnior.
Matrículas: 5699118 2018063
Cargos: Diretor Geral e Diretor de Controle Financeiro e Tarifário, respectivamente
Nº Diária: 01 (uma)
Período: 22/08 a 23/08/2003.
Destino: Bragança/Pa.
Motivo: Reunião para tratar de Transporte Intermunicipal nessa Região.
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 121/03 DE 21/08/2003,

Servidor: Ana Cristina Coutinho Machado
Matrícula: nº 5496772/2e CIC nº 236.070.842-20

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
80.201-04.122.0125-2901-339036	061	70,00
80.201-04.122.0125-2901-339039	061	130,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 212/2003 DE 21/08/2003.

Colaborador: CPF
Valdinei Menezes da Silva 189.947.842-68
Cargo: Colaborador.
Nº Diárias: 01 (uma)
Período: 22/08 a 23/08/2003.
Destino: Bragança/Pa.
Motivo: Conduzir o Diretor Geral e o Diretor de Controle Financeiro Tarifário .
Coordenadoria Administrativa.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 · ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 02/2003

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional (CNPJ 03.137.985/0001-90) x Companhia de Saneamento do Pará (CNPJ 04.945.341/0001-90);
Objeto: Cooperação técnica com encargos, entre as partes convenentes, com vistas á troca de informações voltadas ao planejamento e á gestão da Região Metropolitana de Belém - RMB, notadamente á implantação e a consolidação do Sistema de Informações Metropolitanas e Urbanas - SIME;
Vigência: 05 (cinco) anos;
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.0146.1279;
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 21.08.2003;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
Responsáveis pelas Entidades Recebedoras dos Recursos: Paulo Eleídio Chaves Nogueira e Haroldo Bezerra da Costa
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente licença prévia nº 032/2001, com validade de 01/08/2001 a 01/08/2002 para Implantação do Conjunto Habitacional Aloysio Chaves I e II a Av. Bernardo Sayão esquina com a Trav. Quintino Bocaiúva, bairro da Condor, no Município de Belém, Porte B-II (Processo 44552/2003)
Belém, 21 de agosto de 2003
Assessoria de Licitações e Contratos

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 · ☎ (91) 243-4731

EXTRATOS DE PORTARIAS

TRANSFERIR FÉRIAS

PORTARIA Nº 127/DAF DE 18.08.03

Nome: ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON
Matrícula: 5002494-039
Cargo: Assessor
Lotação: Gabinete do Sr. Secretário
Período: 04.08 à 02.09.03 para outra oportunidade
Exercício: 2002/03

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 128/DAF DE 21.08.03

Nome: DOMINGOS SALVIO QUEIROZ DE SOUZA
Matrícula: 3269728-019
Função: Aux. de Operações
Lotação: DTH
Período: 03.09 à 31.12.03
Triênios: 1997/00 e 2000/03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 66/GAB DE 22.07.03

Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
Matrícula: 2039001-012
Cargo: Chefe do 2º Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R$-6.800,00
Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119/2726-339030-001 - R$-6.200,00
29/101/26/782/0119/2427-339039-001 - R$- 600,00
Prazo para prestação: 30 dias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretario Adjunto

LAUDO PERICIAL Nº 419/03-IPASEP

Nome: SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA
Função: Braçal
Lotação: 1ºNR
Período: 17/08 à 31.10.03

ERRATA

PORTARIA Nº 79/GAB DE 14.08.03

Nome: SILVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS
Onde-se le: Prazo p/ aplicação: 90 dias
Leia-se: Prazo p/ aplicação: 60 dias
Obs: Republicado por ter sido incorreção no DOE nº 30.009 de 18.08.03

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2003.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação da Rodovia PA-279, trecho Xinguara / São Felix do Xingu, sub-trechos 1 - Xinguara / Água Azul do Norte; 2 - Água Azul do Norte / Ourilândia; 3 - Tucumã / Rio Carapanã; 4 - Rio Carapanã / São Felix do Xingu, numa extensão de 250,00 km.A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, inabilitar a empresa SERTOPLAN LTDA., e habilitar as demais empresas participantes da licitação em questão. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.
Caso não haja interposição de recursos contra esta decisão, fica desde já marcada, a data de 01/09/2003, às 10:00 horas, para a abertura das Propostas Técnicas das empresas habilitadas e devolução do envelope, lacrado, contendo a Proposta de Preços da empresa inabilitada.
Belém, 21 de agosto de 2003.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2003.
OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) veículos novos tipo PICK-UP, de fabricação nacional.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que, o recurso interposto pela empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., foi julgado e indeferido pela Comissão, decisão esta, ratificada pelo Sr. Secretário Executivo de Transportes, e que no dia 27 de agosto de 2003, às 10:00 horas, fará a abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, e devolução do invólucro fechado contendo a proposta de preços, da empresa inabilitada, na sala de licitações da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.
Belém, 21 de agosto de 2003.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇO

O.S. N.º 043/03 - CONVITE N.º 052/2003 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TOP LINE LTDA – CNPJ N.º 05.194.730/0001-94.
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MAROJA NETO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA
TERMO INICIAL: 21.08.03
TERMO FINAL: 20.09.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 44.180,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA: 21.08.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

O.S. N.º 044/03 - CONVITE N.º 054/2003 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENGENHARIA E COMÉRCIO CONTROL LTDA – CNPJ N.º 34.848.457/0001-72
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA PALMIRA GABRIEL, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA
TERMO INICIAL: 21.08.03
TERMO FINAL: 20.09.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 73.572,10 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA: 21.08.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

O.S. N.º 045/03 - CONVITE N.º 047/2003 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CORPENGE SERVIÇOS CONST. COM. LTDA – CNPJ N.º 00.596.955/0001-53
OBJETO: EXECUÇÃO DE PLATAFORMA DOS TRAMPOLINS DE SALTOS NA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UEPA, EM BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 20.08.03
TERMO FINAL: 19.09.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 136.890,05 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.8101.27.812.0099.1235.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA: 21.08.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 09/2003

MODALIDADE: TP. N.º 007/03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SENIOR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 05.027.420/0001-85
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) NA ESCOLA MARIANO CONTI, EM MÃE DO RIO/PA.
TERMO INICIAL: 25.08.03
TERMO FINAL: 29.12.03
VALOR DO CONTRATO R$ 159.863,12 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.08.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

2º (SEGUNDO) T.A. – OS N.º 03/03 – CONVITE N.º 07/03 – NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA. - CNPJ N.º 04.205.167/0001-40.
OBJETO: SERVIÇOS EMERGENCIAIS NO CENTRO INTEGRADO DO GOVERNO – CIG, EM BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R$ 36.107,40 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 11.868,58 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.0103.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
DATA: 21.08.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 420/03

(PROCESSO Nº 200004506-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Walter dos Reis Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter dos Reis Lima, Presidente da Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca Os Gaviões do Samba, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio nº 028/00-FUMBEL, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 12 de agosto de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 421/03

(PROCESSO Nº 200100272-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Otávio Cardoso dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Otávio Cardoso dos Santos, Presidente da Sociedade Cultural do Telégrafo Grêmio Recreativo Escola Embaixadores do Samba, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio nº 021/00, celebrado com a FUMBEL, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 12 de agosto de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 262 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51508-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 399/2001, assinado em 20.12.2001.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 264 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEI OHAZE, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52345-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 255/2001, assinado em 13.12.2001.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 265 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAFAEL DE LOUREIRO REIS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53265-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, em face do Convênio SESPA nº 086/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 266 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ELZA FERREIRA SANTANA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52636-5, que trata da prestação de contas do CLUBE DE SENHORAS DO JARDIM SIDERAL, em face do Convênio LOTERPA nº 15/2001, assinado em 22.11.2001.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 267/ 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEI OHAZE, Prefeito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/52633-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 129/2001, assinado em 02.08.2001.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 268 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FLÁVIO WANDERLEI LARA, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50944-6, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SAGRI nº 096/2001, assinado em 16.03.2001.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 269 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS DOS SANTOS TRINDADE, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51527-8, que trata da prestação de contas do CENTRO COMUNITÁRIO NOVA UNIÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 008/2001, assinado em 20.09.2001.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 270 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50149-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em face do Convênio SAGRI nº 211/2001, assinado em 06.07.2001.

Belém, 12 de agosto de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 271 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52484-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SAGRI nº 413/2001, assinado em 21.12.2001.

Belém, 12 de agosto de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 272 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEI OHAZE, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51091-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 084/99, assinado em 29.11.99 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 273 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51746-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, em face do Convênio SEDUC nº 098/2001, assinado em 05.12.2001 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

(SESSÃO DE 12/08/2003)

ACÓRDÃO Nº 34.331

PROCESSO Nº 2003/51704-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Williams da Silva Tavares

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro.

(SESSÃO DE 19/08/2003)

ACÓRDÃO Nº 34.374

PROCESSO Nº 2003/51629-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Interessado: Domingos Nunes de Oliveira

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

PORTARIA Nº 19.236 DE 17 DE JULHO DE 2003

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 16.755, de 24 de junho de 2003.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado do Pará, redação anterior a Emenda nº 15/99 combinado com o art. 3º da Emenda Constituição nº 20/98, e art. 131 parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, o servidor Domingos Nunes de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 2, matrícula nº 0178757.

PORTARIA Nº 19.275 DE 19.08.03 (REPUBLICAÇÃO)

I - Designar os servidores Marcelo Fábio da Silva Aranha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1 matrícula n.º 0100366 e Waldeci Rodrigues dos Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1 matrícula n.º 0100431, concedendo-lhes 12 (doze) diárias, para procederem inspeção "in loco" nos municípios de Canaã dos Carajás e São João do Araguaia, referente aos Processos n.ºs 2001/51309-5, 2002/50654-0, 2002/50653-9, 2001/50955-3, 2002/50658-3, 2003/51427-0, 2002/53140-1, 2003/51213-0, 2003/51428-1, 2003/51053-1, 2002/50655-0, 2002/50652-8, 2002/50656-1, 2003/51429-2, 2000/50718-8, 2001/52927-7, 2002/50015-7, 2001/50799-9, 2001/51172-6, 2001/51173-7, 2001/52919-7, 2001/52920-0, 2001/52921-1, 2001/52922-2, 2001/52925-5, 2002/53053-3, 2002/51693-0, 2002/53047-5, 2003/50971-4, 2003/51193-1 e 2003/51062-2. II - Designar o servidor José Ribamar Ferreira dos Santos Junior, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100375, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 12 (doze) diárias. III - Conceder ao servidor Marcelo Fábio da Silva Aranha, suprimento de fundos, conforme abaixo: Exercício financeiro: 2003; Valor do suprimento: R$ 3.000,00 (três mil reais); Período de aplicação: 20 (vinte) dias; Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101; Programa de Trabalho: 0103200052008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos. Fonte:001; Elementos da despesa: 339030, 339033, 339036 e 339039.

PORTARIA Nº 19.279 DE 20.08.03

Conceder a servidora Cleyce das Graças Cunha de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100441, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.04.96/99, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 18.08 a 16.09.2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/06614-7.

VENNER LINE IND. COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.

VENNER LINE IND. COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA Torna público que Recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 378/2003, Porte C II, para Desdobro de 40 (Quarenta) m3/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de: 22/07/2003 à 21/07/2004, localizada à Rodovia BR 010, Km 80,2, Interior, em Ulianópolis - PA. CNPJ 27. 436. 864 / 0003 – 79 / IE 15. 204. 253 – 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA – CBAA

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA – CBAA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.099.585/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, para Produção e Comercialização de Emulsão Asfáltica a Frio e Produtos Correlatos no Distrito Industrial de Ananindeua, setor C, quadra 8, lotes 3 a 6 – Ananindeua Pará.

CRUZMALTINA IND. E COM. DE MAD LTDA.

Torna – se púplico a **SECTAM a Solicitação da LO prot. 2003/198108 de 11/08//03**, da empresa, **CRUZMALTINA IND. E COM. DE MAD LTDA**, Rod Pa 150, Km 134, Tailândia -Pa, CNPJ 34.831.685/001-30, Ativ. Desd. Madeiras.

FIEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

FIEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 83.656.108/0001-64, vem comunicar o extravio de suas **N.Fiscais de Nº.001 e 002**, conforme boletim ocorrência nº. **0007/2003.007678-0.**

YAMAGA DERIVADO DO PETRÓLEO LTDA.

Yamaga Derivado do Petróleo Ltda, torna público que requereu à **SECTAM**, a renovação de sua LO nº 870/98, válida até 15/09/99, para atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis, no Município de Barcarena – Pa

ELIAS DO NASCIMENTO COM . IND. E EXP. DE MADEIRAS - ME

ELIAS DO NASCIMENTO COM . IND. E EXP. DE MADEIRAS - ME, localizada na Ilha da Boa Vista s/nº - foz do Rio Camarapi, Portel-PA., CNPJ/MF nº 03.214.893/0001-66, vem tornar público a solicitação para renovação de sua L O protocolada sob o nº 57460 em 07/03/2002 na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

ELIAS DO NASCIMENTO COM . IND. E EXP. DE MADEIRAS - ME, localizada na Ilha da Boa Vista s/nº - foz do Rio Camarapi, Portel-PA., CNPJ/MF nº 03.214.893/0001-66, vem tornar público a alteração da Razão Social em sua L O protocolada em 02/12/2002 na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

E. NASCIMENTO COM. IND. E EXP. DE MADEIRAS LTDA., localizada na Ilha da Boa Vista s/nº - foz do Rio Camarapi, Portel-PA., CNPJ/MF nº 03.214.893/0001-66, vem tornar público sua **L O nº 458/2002** com validade até 09/01/2004, emitida pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira serrada.

FERREPLAC INDUSTRIAL LTDA.

FERREPLAC INDUSTRIAL LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1264/2002 de sua unidade Industrial, com validade até 19/12/2003, localizada em Breu Branco/Pará, e que solicitou sua Renovação.

ITABOCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

COMUNICADO ITABOCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMUNICA QUE RECEBEU DA SECTAM, L.O. 875/2003, PORTE: B-II. PARA EXTRAÇÃO DE AREIA NA RODOVIA PA, 263, KM, 10 S/N, MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PÁ.

JACOBPALM COMERCIAL LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 803/2002 VALIDADE: 30/04/2003-SECTAM, concede a Licença a JACOBPALM COMERCIAL LTDA.,CNPJ nº: 63.858.716/0001-44, I.E nº:15.165.713-0,PORTE: B-II-ATIVIDADE: Industrialização de 69 (sessenta e nove) t/ano de palmito em conserva.

A empresa JACOBPALM COMERCIAL LTDA.,CNPJ nº: 63.858.716/0001-44, I.E nº:15.165.713-0, localizada na Rua Siqueira Mendes, s/n – Abaetetuba/Pa.Torna a público que solicitou a sua renovação da LO na SECTAM. Com Protocolo nº 2003/46070 de 26/02/2003.

MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNIA LTDA.

MAJONAVE -TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNIA LTDA,CNPJ Nº 04.199.014/0002-18, torna público que requereu à SECTAM a Licença Ambiental para implantação de atividade portuária

MIRANDA COM. E DERIVADOS DE PETROLEO E GLP LTDA.

MIRANDA COM. E DERIVADOS DE PETROLEO E GLP LTDA CNPJ 05.654.836/0001-23. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.013

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
22 de agosto de 2003
Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret.: **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 085/03

1997.39.00.008485-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LECENA BORGES NAKAMURA
ADVOGADO : ANA FLAVIA DE MORAES GUERREIRO
ADVOGADO : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
* Alvará se encontra à disposição na secretaria

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.05149-6 TRIBUTARIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - AEBA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : FAZENDA NACIONAL
DESP : Dê-se vista à autora, por 30 dias, para que dê início ao processo de execução, trazendo aos autos os cálculos das quantias devidas aos seus substituídos.
1997.39.00.002466-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE DA SILVA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
DESP : Dê-se vista aos autores para iniciar o processo de execução, em 10 dias.
1998.39.00.004425-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IMASA - INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS
DESP : Dê-se vista à autora, por 10 dias, para que diga se tem interesse em executar o ônus da sucumbência.
1998.39.00.009648-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELMIRO GONDIM PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : ADAO PAES DA SILVA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
DESP : Dê-se vista aos autores, por 10 dias, sobre o acórdão do Tribunal, a fim de iniciarem o processo de execução.
1998.39.00.010809-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DAS COMUNICACOES
DESP : Considerando que o valor da execução de sentença é maior do que o valor da causa inicial, efetue o autor o pagamento da diferença das custas, na forma do art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, em 10 dias. Feito isso, reclassifique-se a ação para 4100 e cite-se a União para fins do art. 730 do código de processo civil.
1999.39.00.001514-5 FGTS (REPUBLICAÇÃO)
AUTOR : ANTONIO DE PADUA SALVADOR DERGAN E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1999.39.00.001712-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DENISE MELO VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS
DESP : Dê-se baixa e arquivem-se os autos
1999.39.00.002139-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : WELITON SALOMAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP : Dê-se baixa e arquivem-se os autos
2000.39.00.014954-2 TRIBUTARIA
AUTOR : FIGUEREDO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : 1. A renúncia de f. 171/173 não se refere aos presentes autos. Assim, desentranhe-se-a, devolvendo-a ao escritório de advocacia correspondente, mediante ofício. 2. Após, vista à Fazenda Nacional, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2001.39.00.000112-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : F PIO & CIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
DESP : Dê-se baixa e arquivem-se os autos
2002.39.00.003009-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SHIRLEY SMITH SALES BASTOS
ADVOGADO : PA00006615 - RITA DE CASSIA TEIXEIRA PERES
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP: Intime-se a impetrante, por meio de sua advogada, a pagar as custas finais devidas, em 5 dias.
2002.39.00.004247-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : FRANCY BRASIL TEIXEIRA GARONI E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATA MAGALHÃES
DESP : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.
2002.39.00.008307-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : MARIA JULIA BENTES CAPELONI
EXCDO : JOSE BATISTA CAPELONI JUNIOR
EXCDO : ROSEANA BENTES CAPELONI
EXCDO : JOSE ROBERTO BENTES CAPELONI
EXCDO : JOSE GUILHERME BENTES CAPELONI
EXCDO : IVALDO JOSE BENTES CAPELONI
EXCDO : JOSE MAURO BENTES CAPELONI
ADVOGADO : PA00007414 - EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE
DESP : Dê-se vista ao INSS, por 10 dias.
2002.39.00.008773-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : ROSA MARIA DE CAMPOS DACIER LOBATO
ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
DESP : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.
00.00.28317-7 OUTRAS
AUTOR : RADIO MARAJOARA S/A
ADVOGADO : DF0003679 - LUIZ FREITAS PIRES DE SABOIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : 1. Vista à autora, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
95.00.00727-4 OUTRAS
AUTOR : DINA KISLANOV DE ALEGRIA E OUTRO
ADVOGADO : ARIEL FROES DE COUTO
ADVOGADO : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PEROCUR : MARIZETE DA CONHA LOPES
REU : BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S/A
ADVIGADO : PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ
REU : FUNDO SAFRA CURTO PRAZO-SCP
DESP : Dê-se vista às autoras, por 30 dias, para que dêem início ao processo de execução, trazendo aos autos nova petição inicial com cálculos.
96.00.07475-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MACART MADEIRAS CARTIER LTDA
ADVOGADO : NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
DESP : Dê-se vista à empresa autora, por 10 dias, para dizer se deseja executar o ônus da sucumbência.
1998.39.00.001772-9 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO SARAIVA DA COSTA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Retifique-se a autuação para que a União Federal figure como assistente no pólo passivo (f. 180). 2. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (f. 101).
2000.39.00.003253-4 FGTS
AUTOR : LUIZ GUILHERME NAVEGANTE
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2000.39.00.008853-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : PA00008763 - SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/PA
DESP : Dê-se vista à impetrante, por 10 dias, já que vencedora na demanda.
1997.39.00.012680-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARMEM SILVIA MESQUITA VIEGAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS
DESP : Dê-se vista aos autores, por 10 dias, para dar início ao processo de execução.
1999.39.00.005372-9 OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : POSTEL - PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
DESP : Em face da ausência de manifestação da exeqüente, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.
2000.39.00.002307-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DONATO CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO : DONATO CARDOSO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
DESP : 1. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.
2000.39.00.005527-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO FERNANDO TEIXEIRA LISBOA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESP : 1. O perito encontrou um valor que indica ser o que o exeqüente receberia, de acordo com o cargo exercido, se não tivesse sido demitido indevidamente. São R$ 27.038.668,49, por 11 anos e seis meses, sem desconto de imposto de renda e contribuição previdenciária. 2. Falta ainda calcular eventuais benefícios, promoções

e reajustes que teria o credor, de acordo com o anexo 2 do laudo (f. 750), pedindo o perito, para tanto, documentação complementar. Ressalte-se que não há qualquer impedimento para a União fornecer os dados diretamente ao perito, pelo contrário, a atitude da devedora de recusar a receber o requerimento do perito pode configurar até mesmo ato atentatório à dignidade da justiça, porque está inviabilizando a solução final do feito. 3. Requisite-se ao Superintendente da Receita Federal os dados complementares solicitados pelo perito, encaminhando cópia deste despacho e de f. 750, a serem fornecidos no prazo de 20 dias. Expeça-se mandado. 4. Dê-se vista às partes, no prazo sucessivo de 15 dias a cada qual, iniciando-se pelo autor, sobre o laudo pericial. Nada impede que parte do valor seja apurada agora. 5. Após, conclusos para sentença parcial de liqüidação.

2000.39.00.009734-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : GIORGI ANTONIO VENTURIERI
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Informe o autor se ainda tem interesse na realização da prova pericial. Caso positivo, deposite os honorários em 15 dias. Caso negativo, faça conclusão dos autos para sentença.

2000.39.00.009743-7 FGTS
AUTOR : JOSE FERREIRA ALVAREZ
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado e ao advogado sobre aos honorários advocatícios depositados, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2001.39.00.008666-1 TRIBUTARIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO : PA00010258 - LIEGE COGO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP : Vista ao INSS sobre o pedido de desistência, pelo prazo de 5 dias.

2002.39.00.002252-9 FGTS
AUTOR : ARAMIS FRANCISCO MENDONCA DE MORAES
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATO
DESP : Não conheço do pedido, porque não existe dinheiro a ser liberado no momento.

2002.39.00.007236-2 IMOVEIS
AUTOR : HERNAN JOSE SOUZA FILHO
ADVOGADO : PA00001748 - ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
DESP : Vista à Caixa sobre os documentos apresentados pelo autor às f. 56/57, no prazo de 5 (cinco) dias.

2003.39.00.008460-7 OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE. : SOLINE OLIVEIRA MAXIME
ADVOGADO : PA00000414 - ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
DESP : Dê-se vista ao Ministério Público Federal. Antes, porém, comprove a requerente seu domicílio.

2003.39.00.008932-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IMPORTADORA 8.8. LTDA
ADVOGADO : PA00001044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM – PA
DESP : Promova a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda: (a) estipulação do valor da causa, sob o influxo do proveito econômico expectado com a impetração (montante total das mercadorias direcionadas ao perdimento), recolhendo simultaneamente as custas complementares; (b) regularizando a representação processual, nos termos do CPC 12 (VI). Oportunamente, conclusos para apreciação de medida liminar, ou, em caso de descumprimento ou retardamento das diligências, para prolação da sentença (CPC 267/I).

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.01510-2 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os substituídos Aldenor Pires Neto, Álvaro Pinto Palha, Ataíde Garcia de Mendonça, Douglas Leão Serruya, Célia Baía Pinheiro da Silva, Cléa do Socorro Rabelo Chaves, Clóvis Pereira Lima, Edinaldo da Silva Costa, Eliete dos Santos Neves, Ester Lúcia Pantoja do Espírito Santo, Evaldo Fialho Ferreira, Francisco de Assis Alves, Geovergina de Figueiredo Cascaes, Ione Rocha Santan Figueiredo, Isa Maria Ferreira Padilha, Isabel Cristina Brasil Coroa, Ivan Mariano de França Cunha, José Leles Pereira, Lucimar Cruz da Silva, Luiz Braga de Oliveira Leite e Luiz Carlos Albuquerque Pontes, e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a Caixa para que cumpra o julgado com relação a todos os substituídos relacionados às f.20/27 e indique o nome daqueles que firmaram termo de adesão/transação para homologação e liberação do crédito. Prazo de 60 dias. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).

1997.39.00.007115-7 FGTS
AUTOR : MARIA CELIA LIMA LISBOA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00000Z13 - ZENO N COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Reginalda da Silva Ferreira, Benedita Pimenta Ferreira e Francisco de Assis Castelo Branco e a Caixa econômica Federal (f. 135, 140 e 143). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.011911-6 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre os autores Ana Maria Antonia de Moraes, Júlio Pereira Filho, Manoel Freires da Silveira, Maria de Nazaré dos Santos, Maria Raimunda Crispim das Graças e Raimundo Nonato dos Reis e a Caixa Econômica Federal (f. 184). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Quanto à autora Valterlina Lopes Gomes, considerando o informado pela Caixa às f. 185, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.

1999.39.00.000057-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARMEM SILVIA GOES CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ALAN LACERDA DE SOUZA
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transaç(ão)ões firmada(s) entre Maria de Belém Monteiro Cardoso, Jorge da Costa Pereira, Hugo de Oliveira Rocha e a União. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a AGU, para que forneça as fichas financeiras dos autores Carmen Silvia Goes Correa, João Rodrigues da Silva, João Batista Viana Correa, José Otávio Franco Jatene, José Ribamar do Nascimento, Omar José Silva da Encarnação e Paulo Roberto Mendes da Paixão, no prazo de 30(trinta) dias.

1999.39.00.001513-2 FGTS
AUTOR : ANA CLARA DOS ANJOS MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre os autores Antonio de Jesus Almeida, Edvaldo Almeida de Vasconcelos, Heriberto Marques Batista Neto e Izabel de Oliveira Sena e a Caixa Econômica Federal (f. 166). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2000.39.00.014302-2 FGTS
AUTOR : OSMARINA DA SILVA BARROS
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora e a Caixa (f. 102). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) autor(a) para que manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deve apresentar o cálculo no prazo de 10 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Transcorrido o prazo acima sem manifestação, arquivem-se os autos.

2000.39.00.014828-7 FGTS
AUTOR : DJALMA MARQUES DE MATOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Djalma Marques de Matos e a Caixa (f. 74). Declaro extinta a execução em relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 64). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. 2. Incabível a homologação do termo de transação firmado pela ré com o autor José Maria Ferreira Serrão (f. 94), tendo em vista que houve sentença transitada em julgado, na qual o seu pedido foi julgado improcedente (f. 64). Intime-se a Caixa para que, no prazo de 5 dias, adote os procedimentos necessários para liberação do FGTS do autor supracitado, que firmou o referido termo de adesão, a não ser que exista outro impedimento para tanto. 3. Vista à Caixa para se manifestar sobre eventual interesse na execução dos honorários advocatícios (f. 64), caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de decurso de prazo e cálculo de liqüidação), em 15 dias. 4. Decorrido o prazo in albis ou ausente o interesse, arquivem os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.000645-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA ESTELA SILVA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Houve equívoco da Caixa ao depositar os honorários advocatícios. Pelo que se infere dos autos, ficou caracterizada a sucumbência recíproca das partes, o que leva à aplicação do acórdão de f. 167 proferido pelo TRF da 1ª Região, ou seja, as custas e os honorários devem ser repartidos compensados entre as partes. Assim, determino a devolução do depósito dos honorários à Caixa, ficando desde já determinada a expedição do alvará. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria da Graça Fernandes da Silva, Maria Ilma Damasceno Teixeira, Marileusa Paz da Silva e Pedro Batista da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 186). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2003.39.00.006129-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ESTELA MARIA SIQUEIRA PANTOJA CAVALCANTE E OUTRO
ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
DEC : (...) 5. Em face do exposto, indefiro a petição inicial com relação à União, por ilegitimidade passiva para a causa, nos termos do art. 295, II, do Código de Processo Civil, e defiro a liminar para autorizar os depósitos mensais das prestações que deveriam ser pagas pelos autores. Retifique-se a autuação. Citem-se os réus, Banpará e Caixa Econômica Federal, para contestar a demanda no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão.b

2003.39.00.008329-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANANINAS LIMA CARIPUNAS JUNIOR
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
DEC : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, por estar ausente a verossimilhança da alegação do autor. Não há qualquer laudo médico demonstrando qual o seu estado de saúde, apenas guias de exames. Não há também nenhum documento que comprove a ocorrência do acidente. Cite-se a União para contestar a demanda no prazo de 60 dias (prazo normal de 15 dias, quadruplicado, por se tratar de órgão público). Após a contestação poderá ser reexaminada a antecipação de tutela, se forem juntados documentos novos, ou mesmo antes disso, se disso se desincumbir o autor.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.02549-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIANE GUIMARES BORGES E OUTROS
ADVOGADO : RENALDO GONZAGA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA
SENT : (...) 3. Em face do exposto, declaro extinto o processo, por ilegitimidade passiva para a causa, com relação à União, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Homologos os acordos noticiados nos autos e celebrados entre os autores Emmanoel Justino Odilon Andrade Gouvéia, Ernesto Miranda de Moraes e Francisca Campos de Lima e a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal, declarando extinto o processo com relação a eles, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil. Quanto aos autores Eliana Guimarães Borges, Francisco de Assis Silva e Francisco Edinaldo Feitosa, integrantes da carreira de magistério, julgo improcedente a demanda. Pagarão 20% das despesas processuais e honorários advocatícios de R$200,00 (duzentos reais) cada um. Em relação aos autores Emanoel Monteiro Gonçalves, Fernando Sales Barreto Neto, Francisca das Chagas Ferreira e Francisco de Assis Fonseca Filho, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a autarquia ré a corrigir as suas remunerações no percentual de 28,86%, compensando-se, entretanto, com os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis, bem como com os percentuais que vêm sendo pagos por força de medida provisória. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, com juros de mora de meio por cento ao mês, a partir da citação. Considerando a sucumbência recíproca, os honorários serão distribuídos e compensados. Não haverá remessa necessária, por se tratar de matéria que já tem súmula da Advocacia Geral da União favorável à tese ora sufragada.

1998.39.00.005397-2 FGTS
AUTOR : RUBENS LIMA DA GAMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa Econômica Federal (f. 119). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

2000.39.00.005271-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE. : SHIRLEY CRISTINA CABRAL NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
SENT : Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento do crédito de Sebastião Barros de Mesquita. Quando da retenção do imposto de renda deverá ser observada a parcela isenta de R$1.058,00 prevista para os servidores aposentados maiores de 65 anos, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. Comunique-se ao

exeqüente por carta. Feito isso, arquive-se com baixa na distribuição.
2002.39.00.008583-1 OUTRAS
AUTOR : CRISTIANO MORENO VALENTE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002756 - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
SENT : Cristiano Moreno Valente dos Santos propôs a presente ação contra a Universidade Federal do Pará no intuito de compelir a ré a proceder à matrícula no curso de Direito em Belém em face de não haver data certa para o início das aulas no referido curso no município de Parauapebas, onde foi aprovado no processo seletivo de concurso vestibular 2002. Em sua contestação a ré requereu a extinção do feito por perda de seu objeto, considerando que as aulas na localidade em que o autor se habilitou iniciaram-se em 6-1-2003. Às f. 38/39 o autor requereu a extinção do feito pela perda do objeto. O interesse de agir é condição da ação que subsiste somente quando o autor necessita obter um provimento jurisdicional para ter a sua pretensão satisfeita. Portanto, para que haja interesse processual, indispensável a existência da lide, da pretensão resistida. No caso presente, o autor não possui interesse de agir, vez que não há mais lide a ser dirimida, pois consta dos autos que este efetivou sua matrícula na localidade em que se habilitou. Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R$ 100,00 (cem reais).
2003.39.00.007132-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : IKETANI E ALDO DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REQDO. : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
SENT : Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 34, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Custa já recolhidas. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2003.39.00.008934-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : ANANINAS LIMA CARIPUNAS JUNIOR
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REQDO. : UNIAO FEDERAL
SENT : (...) Diante do exposto, indefiro a petição inicial (CPC 295/III), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/I). Ressalvo, entretanto, ao autor, a formulação de pedido idêntico nos autos principais. Sem custas e honorários. P.R.I. Oportunamente, arquivem-se os autos.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: **Dra. HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
Home: http://www.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.005136-0 FGTS
AUTOR : LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às fls. 139/143, devendo, ainda o autor LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA manifestar-se acerca da informação à fl. 144 e acerca do item "a" à fl. 141.
1998.39.00.010888-7 FGTS
AUTOR : PAULO SERGIO CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias. (...).
2000.39.00.002141-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO : ANA MARIA LOPES CAMPOS
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Decorrido o prazo acima abra-se vista ao exeqüente (CEF).
2001.39.00.005729-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o patrono dos exeqüentes indiquem o nome do procurador que deverá constar do alvará (...), informando, inclusive, o CIC/MF e RG, para fins do desconto do Imposto de Renda.
1997.39.00.007506-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TADEU JOSE BASTOS DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Retornem os presentes autos ao arquivo geral.
2002.39.00.003369-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ORLANDINA LIMA MEIGUINS
ADVOGADO : PA0000M483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará de levantamento dos honorários periciais depositados às fls. 161. Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o embargante, acerca do laudo pericial apresentado pelo perito nomeado.
2000.39.00.002883-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO ROBERTO KLAUTAU FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Digam os Autores em nome de qual dos patronos habilitados nos autos devem ser expedidos os Alvarás para levantamento dos valores, indicando desde logo o respectivo CPF. II. Intimem-se.
2001.39.00.007465-7 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
PROCUR : SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
REQDO : SEBASTIAO ALUIZIO SOLINO SOBRINHO
REQDO : LUSO SALES SOLINO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) arquive-se, com baixa na distribuição.
2003.39.00.008324-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO BATISTA VAZ TORRES
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se o Réu para contestar, devendo colacionar aos autos a íntegra do processo administrativo que ensejou a aplicação da penalidade ao autor. Após, apreciarei o pedido de tutela antecipada.
2002.39.00.008914-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : NIZOMAR BEZERRA DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) deixo de acatar o valor proposto às fls. 211/212, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a Embargante proceda ao depósito da importância de R$ 1.400,00, a título de verba honorária, que ora arbitro. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias. Ficam as partes, neste, ato, intimadas do início da perícia (...).
2003.39.00.003506-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EXPORTADORA MUTRAN LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o patrono da exeqüente apresente as cópias necessárias à formalização do Precatório requisitório dos honorários advocatícios. Cumprida as determinações acima, formalize-se o competente Precatório.
1997.39.00.008533-9 FGTS
AUTOR : PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001614 - GILDA DA SILVA LIMA
ADVOGADO : PA00009564 - LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do alegado pelos Autores nas petições de f. 283 e 288/289, devendo, ainda, apresentar os respectivos cálculos. Defiro o pedido formulado pelo Sr. Advogado na petição de f. 285/286 determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do Sr. advogado LUIS CARLOS DIAS DA GAMA, em relação aos honorários de sucumbência (...) referentes apenas ao autor PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA.
1999.39.00.005274-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
REQDO : MARIA DE NAZARE DA SILVA E SILVA
REQDO : MARIA ANGELINA
REQDO : JOSE EUGENIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do teor da certidão de f. 81.
2001.39.00.002081-6 FGTS
AUTOR : JANE SOCORRO PAZ PANTOJA
ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela Autora na petição de f. 116 (...).
2000.39.00.002766-9 OUTRAS
AUTOR : SAMUEL LIMA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o Autor.
2003.39.00.007219-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) esclareça, de forma objetiva e fundamentada, como encontrou o valor da causa de R$ 1.000,00 (hum mil) reais (...). Tal diligência deverá ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda.
2002.39.00.005416-9 OUTRAS
AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias. Outrossim, indefiro o pedido formulado pelo autor em seu réplica, referente ao desentranhamento das peças anexadas às f. 151/468 (...).
2002.39.00.008869-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : HELENITA PIMENTEL COIMBRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da ausência de oposição de embargos (...) o crédito reclamado pela requerente passa a ostentar eficácia de título executivo, em cuja base de cálculo passam a integrar as seguintes parcelas: a) custas processuais; e b) verba honorária de 10% sobre o principal atualizado. Promova a CEF, no prazo de 15 (quinze) dias, a execução do julgado, devendo apresentar a memória discriminada do débito (...).
2003.39.00.007376-9 NOTIFICACAO
REQTE. : PERCIVAL FORTES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificando o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues ao requerente, independentemente de traslado.
1997.39.00.008192-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : JACIRA DOS SANTOS GOMES
REQDO : MARA NEYVA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do teor da certidão de f. 124/verso.
2003.39.00.007473-0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOSE OSCAR ORTIZ VERGOLINO
REQDO. : MARIA DAS GRACAS LAURO VERGOLINO
ADVOGADO : PA00009719 - DARILENE COSTA QUARESMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apense-se aos autos principais. Manifestem-se os requeridos, no prazo legal.
2002.39.00.003761-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALEIXO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
EXCDO : BANCO DO BRASIL S/A
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo em 10 (dez) dias para que os exeqüentes cumpram o despacho de fls. 420. Decorrido o prazo acima, sem manifestação, suspenda-se a tramitação do feito até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à Execução n. 2002.7950-9.
2003.39.00.005630-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : PA00005265 - SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao autor para se manifestar sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Na oportunidade, promova o mesmo a citação dos concluintes do XVIII CFP/DPF na qualidade de litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo. Intime-se.
1998.39.00.006673-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DILMA FLEXA LEITE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) 2) Eis porque, indefiro, por ora, o pedido de f. 456/457, devendo os requerentes promove-lo diretamente, na via administrativa, ou apresentar comprovação inequívoca da negativa. 3) Devendo os autores, ainda, na oportunidade de apresentação do pedido de execução, comprovarem o percentual já incorporado aos seus vencimentos, sob pena de aplicação de multa por litigância de má-fé. 4) Publique-se. Decorridos 60 (sessenta) dias, em caso de não atendimento, arquivem-se os autos.
2002.39.00.006425-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
EMBDO : ADALBERTO SILVA MAGNO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de honorários periciais apresentada às fls. 295/296. Havendo concordância com o valor solicitado, deposite a CEF, no mesmo prazo, os honorários periciais. Comprovado o depósito, intime-se o Sr. Perito a apresentar o laudo pericial em 30 (trinta) dias.
91.00.00889-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA MIRIAM FERNANDEZ DA PONTE
ADVOG. : IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
2001.39.00.003421-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO MOREIRA FONTINELI
ADVOGADO : PA00008676 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL CUNHA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o patrono dos exeqüentes indique o nome do procurador que deverá constar do alvará (...), informando, inclusive, o CIC/MF e RG, para fins do desconto do Imposto de Renda. Após, expeçam-se os competentes alvarás.
2003.39.00.004036-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : EVERALDO PANTOJA LEAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se o requerido (...).
2000.39.00.012805-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAYMUNDO DA SILVA MELLO JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores no prazo de 10 (dez) dias, acerca da certidão de f. 119v. Decorrido o prazo acima, sem manifestação, arquive-se (...).
2001.39.00.001661-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
EXCDO : SELMA DIAS LEITE E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00006861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se (...).
96.00.05455-0 FGTS
AUTOR : AMADEU LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO (CEF)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores MADEUS LOPES DA SILVA, ANTONIO LIBERATO NETO, ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ, MANOEL TAVARES DA SILVA e MARIA INEZ DA CONCEIÇÃO manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às fls. 303/309, devendo, ainda os autores AMADEUS LOPES DA SILVA e MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ manifestarem-se acerca da informação à f. 320 e acerca do item "a" à f. 307. Em face da informação às f. 303/307 e 310/318 da CEF, dando notícias de que os autores FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, JOSÉ XAVIER GADELHA e VERA LÚCIA GONÇALVES LIMA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionado apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, informando que o autor VALDECI MATIAS BRIANO assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).
95.00.02174-9 FGTS
AUTOR : OCIVALDO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às f. 219/226 e 229. Em face da informação da CEF às f. 219/222 e 227/228 dando notícias de que o autor PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento.
1998.39.00.003739-0 FGTS
AUTOR : CARLOS AILTON CASTRO DE MATOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007314 - MARCIA MARINHO MODESTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 195/200 dando notícias de que o autor CARLOS AILTON CASTRO DE MATOS assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento. Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o julgado em relação à autora MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS MATOS, em relação à qual a CEF deixou de se manifestar. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).
96.00.07572-7 FGTS
AUTOR : AGOSTINHO DA COSTA VELOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pelos autores na petição de f. 255 (...) Em face da informação às f. 256/265 da CEF, dando notícias de que os autores AGOSTINHO DA COSTA VELOSO, EUTER TRAVASSOS DE BARROS e FRANCISCO GOMES DOS PRAZERES assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
1997.39.00.002210-4 FGTS
AUTOR : MARIA DO ROSARIO RIBEIRO WANDERLEY E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado pela parte autora na petição de f. 350/353 quanto à obrigação da CEF de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região, STJ e STF. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF complemente os depósitos, impondo multa de R$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Em face da informação às f. 355/361 da CEF, dando notícias de que os autores MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO WANDERLEY, MANOEL EMÍLIO SENA DA COSTA e MARIA SILVIA VIRGOLINO MOREIRA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
1999.39.00.004314-3 FGTS
AUTOR : ADAO ALEXANDRE CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado na petição de f. 157 em relação ao autor VINCENZO VIVI assino o prazo de 10 (dez) dias o prazo para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com aquele autor. Em face da informação da CEF às f. 158/162 dando notícias de que o autor PEDRO RODRIGUES SANTA BRÍGIDA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento.
95.00.01591-9 FGTS
AUTOR : NOEMY PASSOS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor NEWTON CARDOSO FILHO manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às fls. 386/390 e 396, devendo, ainda, o autor PEDRO RIBEIRO MIRANDA manifestar-se quanto ao alegado à f. 397. Em face da informação às f. 386/389 e 391 da CEF, dando notícias de que os autores MARIA APARECIDA TOURINHO BATISTA UGULINO, MARINEIDE MARINHO ESPINOSA e RONALDO CONCEIÇÃO MACIEL assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
1998.39.00.007621-6 FGTS
AUTOR : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007161 - JOSE LUIZ FLEXA ALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do alegado pela parte autora no item 2 da petição de f. 223. Em face da informação da CEF às f. 225/229 dando notícias de que os autores HILDEBRANDO DA SILVA VELOSO e MARIA PADILHA DO VALE assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
1997.39.00.010884-2 FGTS
AUTOR : ALBERTO PINHO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fl. 233, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no segundo item do despacho de f. 231. Em face da informação da CEF às f. 234/239 dando notícias de que os autores ALBERTO PINHO GOMES, EUDES FRANÇA MARTINS e JOSÉ RAIMUNDO VILHENA FERREIRA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
1998.39.00.006595-9 FGTS
AUTOR : SARA MARIA CARVALHO DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao alegado na petição de f. 184 pelo autor JOÃO BATISTA DA SILVA, esclareço àquele autor que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta que compareça a qualquer agência da CEF e comprove seu enquadramento em uma das hipótese do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF comprove o valor transacionado com todos os autores que firmaram termo de adesão, conforme o requerido à fl. 183.. Em face da informação da CEF às f. 185/186 dando notícias de que os autores MARIA LEONTINA MACHADO E SILVA, MAURÍCIO TAVARES PIEDADE, SELMA MARIA SANTOS DE LIMA e MARTINHO DIAS BRITO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
1997.39.00.005014-3 FGTS
AUTOR : ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao alegado nas petições de f. 351/352 e 353/354 em relação aos autores ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS, CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBA, GLENIO BRUCK DE ANDRADE, HELOISA HELENA DE SOUZA FERREIRA e LOURDES DE FÁTIMA BARALHA PANTOJA PIMENTEL, esclareço àqueles autores que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta que compareçam a qualquer agência da CEF e comprovem seu enquadramento em uma das hipótese do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Defiro o pedido formulado na petição de f. 351/352 em relação à autora HELENA LÚCIA ZAGURY TOURINHO, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no segundo item do despacho de f. 349. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF comprove o valor transacionado com todos os autores que firmaram termo de adesão, conforme o requerido à fl. 351/352. Em face da informação da CEF às f. 355/356 dando notícias de que o autor LICIONEL SALES GADELHA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF na petição mencionada no item anterior, que as autores DEUZARINA DE FÁTIMA VASCONCELOS e DIOGA PINHEIRO DA COSTA assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).
2003.39.00.006389-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JANIO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011724 - PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - DEFIL - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) diga o impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção prematura do processo (...) onde reside o interesse no prosseguimento da demanda, uma vez que a prestação reclamada já se encontra sendo satisfeita, embora por vias diversas (matrícula normal). 2. Publique-se. Oportunamente, com ou sem manifestação, retornem conclusos.
2003.39.00.008743-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
ADVOGADO : PA00001086 - JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
IMPDO : PRESIDENTE DA JUNTA MEDICA OFICIAL DA FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova o impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (...), a emenda da petição inicial para: a) Regularizar sua representação processual (...). b) Atribuir valor à causa em montante compatível com a expressão econômica da demanda, fundada no montante de 12 (doze) prestações vincendas dos proventos da aposentadoria reclamada (...). c) Providenciar o recolhimento das custas processuais complementares. Oportunamente retornem os autos conclusos para deliberação sobre o pedido de liminar ou, em caso de descumprimento ou retardamento das diligências ordenadas, para prolação de sentença. Publique-se. Intimem-se.
2001.39.00.003629-2 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
ADVOGADO : PA00010180 - ALESSANDRA DE CASSIA F TOURINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante do contido na certidão de fl. retro, determino que a Secretaria cumpra a parte final do despacho de f. 1782.
2003.39.00.001644-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO
2003.39.00.001647-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OSMAR DA SILVA PESSOA JUNIOR
2003.39.00.001649-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA LIMA
REU : MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA
2003.39.00.001650-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : IZABEL CRISTINA GOMES DOS SANTOS
2003.39.00.001654-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ZILDA SILVA DOS SANTOS
2003.39.00.001657-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : SONIA HELENA BACELAR PINHEIRO
2003.39.00.001658-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LECI DO ESPIRITO SANTO DE MENEZES
2003.39.00.001675-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DOMINGOS SANTIAGO
2003.39.00.001679-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MAURICIO VANDERLEI GOMES
2003.39.00.001682-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE ROBERTO BORGES OLIVEIRA
REU : KESIA MISMA SILVA OLIVEIRA
2003.39.00.001684-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO NONATO DE FIGUEIREDO
2003.39.00.001685-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSILENE RATIS DOS SANTOS
2003.39.00.001690-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DAMIAO MARQUES DOS SANTOS
2003.39.00.001692-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO JOSE NASCIMENTO MIRANDA
2003.39.00.001701-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANA CRISTINA BARRETO VEIGA
2003.39.00.001713-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : DOMINGOS JOSE DA SILVA
2003.39.00.001720-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OLIVAR DA SILVA FERREIRA
2003.39.00.001726-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE ROSINALDO ALVES DE SOUZA
2003.39.00.001727-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA ROSANGELA AMORIM DE MATOS
2003.39.00.001732-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSA SANTANA DE OLIVEIRA
2003.39.00.001737-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO SERGIO MACEDO DE CARVALHO
REU : NILCIETE MARIA RABELO DE CARVALHO
2003.39.00.001738-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSIVALDO DE SOUZA MARTINS
2003.39.00.001741-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA
2003.39.00.001743-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARLUCE DE FATIMA LIMA
2003.39.00.001750-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA
2003.39.00.001755-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DAS GRACAS LIMA SARAIVA
2003.39.00.007413-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA ESPERANCA ALVES CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...)determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.
2003.39.00.001697-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ESTELITA DE AZEVEDO GOMES
2003.39.00.001702-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ISAIAS DE PAULA
2003.39.00.001705-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO FERREIRA RODRIGUES
2003.39.00.001709-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DAS DORES DE SOUSA CARVALHO
2003.39.00.001710-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO NONATO ARAUJO CARMO
2003.39.00.001739-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE MARIA FERREIRA DE CASTRO
2003.39.00.001759-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ALQUIDEA RIBEIRO TEIXEIRA
2003.39.00.001760-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO FERREIRA DA CUNHA
2003.39.00.001761-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUIZ CARLOS DA COSTA ANDRADE
2003.39.00.001764-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PAULO ROBERTO VON L DA CRUZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional. Outrossim, no caso de no referido contrato também constar como mutuário cônjuge do(a) Requerido(a), devem as Requerentes requererem sua integração ao presente feito.
2003.39.00.003629-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : RENATO ALEX HOLANDA PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se o Requerido (...).
2003.39.00.005564-0 TRIBUTARIA
AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00008570 - JOSE AUGUSTO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) rejeito a medida antecipatória pretendida. Publique-se. Intime-se. Cite-se apenas o INSS.
2003.39.00.007660-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ARTHUR LUIZ BERNARDELLI E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Defiro, pois, o pedido de liminar autorizando o depósito das prestações a partir de janeiro/2003, devendo as rés se absterem de promover qualquer procedimento executório na forma do Decreto-Lei n. 70/66. Citem-se as rés para contestar. Por fim, no que tange ao pleito de justiça gratuita, reputo incabível sua apreciação em incidente apartado (...) cabendo à parte comprovar, nos próprios autos, sua real condição financeira mediante a juntada da declaração de rendimentos referente ao exercício de 2002, ou os comprovantes de sua aposentadoria complementar, após o que deverão os autos retornar conclusos para deliberação. Publique-se. Intimem-se.
2003.39.00.008633-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A
ADVOGADO : MG00056519 - ANTONIO AUGUSTO PIRES
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) acolho o pedido de liminar para, em relação às mercadorias já depositadas nas dependências da impetrante (...) autorizar a utilização na respectiva produção industrial, determinando ao impetrado a abstenção de promover as sanções cominadas ao depositário infiel, conforme consignadas nos referidos termos; e, no tocante às mercadorias ainda internadas na Alfândega, determinar ao impetrado o imediato desembaraço aduaneiro. Para o caso de inadimplemento ou retardamento, fixo (...) multa diária de R$ 2.000,00 (dois mil reais); e, para o caso de resistência do movimento paredista, requisite-se força policial. Publique-se. Intime-se. Notifique-se o impetrado. Oportunamente, com ou sem informações, ao MPF.
2003.39.00.007115-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : KELLER AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA00010845 - JOSE PAES DE CASTRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) a) Rejeito o pedido de liminar. b) Publique-se. Notifique-se o impetrado. Precluso o prazo legal, ainda que sem as informações, ao MPF.

BOLETIM N. 125/2003
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.010545-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) deixo de receber a defesa formulada pela União às fls. 167/218. Tendo em vista as providências determinadas às fls. 220, intimem-se os exeqüentes para, em 30 (trinta) dias, apresentar as respectivas fichas financeiras, referentes ao período de janeiro/93 a junho/93. Intime-se a União, a fim de que faça prova do acordo firmado com o exeqüentes JACY RIBEIRO, sob pena de prosseguimento da execução em relação ao mesmo. I.
2001.39.00.007033-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : HERIVALDO JOSE CRISTO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. I.
2003.39.00.008705-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : OSVALDO BATISTA SA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Promovam os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (...) a emenda da petição inicial adequando o valor da causa ao proveito econômico buscado, considerando, para este fim, a diferença (R$ 1.601,83) entre o valor mensal exigido pelo agente financeiro (R$ 2.907,98) e o que entendem devido (R$ 1.306,15) multiplicado pelo número de prestações (84m = 7a) estipulado para resgate do saldo residual (R$ 134.553,72). 2. No mesmo prazo, providenciar o recolhimento das custas processuais complementares. 3. Oportunamente retornem os autos conclusos para deliberação sobre o pedido de antecipação de tutela ou, em caso de descumprimento ou retardamento das diligências ordenadas, para prolação de sentença. 4. Publique-se. Intimem-se.
2001.39.00.007188-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANDREA CORREA SOUSA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a efetuar a correção da conta dos exeqüentes EDUARDO NAZARENO FARINHA e JOSÉ MARIA MEIRELES AMARANTE, conforme sentença de fls. 450/452, disponibilizando-os para saque no prazo de 05 dias. No mesmo prazo, deve depositar a parcela referente a verba honorária em conta aberta à disposição do Juízo para posterior levantamento. Devidamente comprovada a determinação supra, proceda a CEF ao estorno da importância ofertada a título de garantia dos Embargos, na conta recursal de FGTS.
1997.39.00.006244-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PENA BRANCA DO PARA S/A
ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
ADVOGADO : VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará de levantamento dos honorários advocatícios depositados às fls. 133 em nome da Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.
96.00.02589-4 FGTS
AUTOR : MARGARIDA MARIA ROQUE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLÁUDIA SANTINNI BARREIRO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF cumpra o julgado em relação aos autores ARMANDO DE SOUZA PEREIRA, ELIZABETH SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA e SUELI GUERREIRO RODRIGUES, imponho multa de R$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento.
1999.39.00.009603-1 FGTS
AUTOR : ADECRIZIO PEREIRA FARIAS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Autor tenha vista dos Autos. Em não havendo manifestação, arquivem-se.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.008706-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CLAUDIA SANTANA DINIZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) DEFIRO a tutela antecipada. Intime-se a União para imediato cumprimento. Cite-se a Ré. Sem prejuízo, intime-se o Diretor da Academia Nacional de Polícia. Por fim, emende o autor Hudson Fernandes de Souza a petição inicial apresentando instrumento procuratório, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação da medida em relação a sua pessoa. Quanto aos demais requerentes, promovam a citação dos concluintes do XIX CFP/DPF, na qualidade de litisconsortes passivos necessários, também no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.006494-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
ADVOG. : SYLVIO RICARDO LOPES E GONÇALVES
REQDO : ANDRE LUIZ EVANGELISTA SALGADO
REQDO : SANDRA MARIA FONTES SALGADO
REQDO : IRIA DE FATIMA S. PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido formulado, devendo os requeridos arcarem com o pagamento das custas processuais e da verba honorária arbitrada em R$ 100,00 (cem reais), bem como pagamento da taxa de ocupação fixada, deferindo à Requerida ÍRIA DE FÁTIMA DA SILVA PAIVA os benefícios da justiça gratuita, enquanto permanecer seu estado de hipossuficiência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.006920-0 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JUSSIE MENDES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00001168 - RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo sem julgamento de seu mérito (...). Sem pagamento de custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1999.39.00.003608-5 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : EMI KABASHIMA
ADVOGADO : GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTRO(S) (CEF)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito quanto ao pedido de repetição de parcelas pagas a maior (...); b) julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados, para: b.1) reconhecer os efeitos liberatórios dos depósitos efetuados nos autos até a presente data; b.2) condenar a CEF adequar o valor das prestações mensais do mútuo hipotecário firmado com a requerente ao percentual máximo de comprometimento de renda na ordem de 25,27% (vinte e cinco vírgula vinte e sete por cento), a partir da data em que foi comunicada da mudança de categoria profissional da mutuária, efetuando os respectivos recálculos; b.3) condenar a CEF a efetuar o recálculo do saldo devedor contrato, com os respectivos reflexos nas prestações, desde a data da assinatura da vença, utilizando-se do percentual de 10% ao ano como taxa de juros aplicável à espécie. Havendo a ré sucumbido na maior parte do pedido, condeno-a ao pagamento das custas, inclusive reembolso da quantia adiantada a título de honorários advocatícios que ora arbitro em R$ 500,00 (quinhentos reais). Por fim, registro que, em se apurando diferenças em favor da mutuária decorrentes de pagamentos efetuados a maior, deverão as mesmas ser utilizadas para abatimento do saldo devedor ou prestações vincendas. Independentemente de transito em julgado, levantem-se em favor da CEF as importâncins consignadas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.009556-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) confirmo a tutela antecipada deferida às fls. 25/27 dos autos, e, no mérito, julgo procedente o pedido formulado para restabelecer em definitivo o pagamento da Gratificação Especial de Localidade na remuneração do autor, condenando a ré ao pagamento das parcelas pretéritas, a partir de agosto/2002, bem como da verba honorária arbitrada em 10% sobre o valor dado à causa e custas em reembolso. (...). Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.007822-6 ATENTADO
REQTE : MUNICIPIO DE BELEM
PROCUR : LUIZ NETO
REQDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNC E PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - COOHASUFPA.

ADVOG. : PAULO BARRADAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) confirmo a medida liminar deferida às fls. 40/42 e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido formulado para determinar a paralisação de toda e qualquer obra ainda em curso no local onde situam-se as benfeitorias objeto de desapropriação, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Condeno a ré ao pagamento de verba honorária fixada em R$ 300,00 (trezentos reais), bem como das custas processuais. Quanto ao pleito para restabelecimento da situação de fato anterior ao ajuizamento do feito, ressalto que a parte autora se desincumbiu do ônus de especificar a contento qual o objeto do pedido, pelo que, merece o mesmo ser indeferido. Por fim (...) registro que deixo de determinar a suspensão do feito principal (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.001640-8 OUTRAS
AUTOR : GILBERTO PESSOA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)
REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A (EM LIQUIDACAO ORDINARIA)
ADVOG. : MARCIA SERIQUE E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido formulado na inicial, para determinar que os reajustes das prestações observem a variação da UPC, até o limite da variação salarial dos autores, procedendo-se em liquidação de sentença o cotejo dos valores pagos e os efetivamente devidos, compensando-s os eventuais créditos com as diferenças a favor da SOCILAR, as quais somente estarão sujeitas a atualização monetária, expurgando-se os juros moratórios, em face da infração contratual pelo agente financeiro. Na hipótese de serem apurados na fase de liquidação créditos em favor dos autores, deve a CEF proceder a sua restituição, devidamente atualizada e acrescida de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação. Condeno as requeridas ao pagamento das custas, inclusive reembolso de honorários periciais, e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.000395-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ORLANDO SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) Custas remanescentes pela autora. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.001036-7 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido para condenar a Ré a pagar aos representados as parcelas pretéritas, referentes ao resíduo de 3,17% desde janeiro/1995 até dezembro/2001, acrescidas de correção monetária e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, compensando-se qualquer parcela deferida administrativamente. Condeno a Ré ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valore da condenação, bem como ao reembolso das custas processuais. (...) reputo dispensado o reexame necessário na presente matéria. (...) P.R.I.
1997.39.00.005072-9 OUTRAS
AUTOR : RUBENS MOURAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LUIS CARLOS LUGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o presente feito, sem exame do mérito (...) condenando os requerentes ao pagamento das custas processuais e da verba honorária que arbitro em R$ 100,00 (cem reais), a cada Ré, atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.007296-9 FGTS
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORROGOUVEA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00002554 - GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido, para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas ao FGTS do espólio de ACY PEREIRA MARTINS - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas em reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação (...) os percentuais de 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. Condeno a Ré, ainda, ao pagamento da verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, bem como a arcar com as custas, havendo nesse último caso isenção legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.008576-8 FGTS
AUTOR : HELENA LIMA ALVES DE ASSIS
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre a autora HELENA LIMA ALVES DE ASSIS e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Custas ex lege. (...) arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
94.00.01858-4 OUTRAS
AUTOR : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados, para tão-somente declarar rescindido o contrato firmado entre a Autora e a CEF, julgando improcedentes os pedidos de indenização por perdas e danos. Havendo a CEF sucumbido em parte mínima do pedido, condeno a autora ao pagamento das custas e verba honorária ora fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa, devidamente atualizado. P.R.I.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004125-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : JOSE IGNACIO DE AZEVEDO
EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
EMBDO : CLAUDIONOR DOS SANTOS SIQUEIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01 de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária e da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Embargados, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos termos do despacho de fl. 106.

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.006853-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : SERGIO COUTO DA SILVA CABRAL E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a apresentar, no prazo de 20 dias, as cópias dos extratos bancários das contas vinculadas ao FGTS referentes ao autor José Ricardo Matias Melero, conforme requerido à fl. 180. Atendida a determinação supra, intime-se o Sr. Perito a entregar o laudo pericial no prazo de 20 dias.
2002.39.00.005390-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LANDULPHO BENTO DE MATTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Prosseguir no feito quanto a parcela incontroversa, devendo a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL providenciar o depósito na conta vinculada dos respectivos titulares (CARMEN SILVA CUNHA DE SOUZA e RUTH LUIZA RAMOS), no prazo máximo de cinco dias, da quantia que reconheceu com devida (...) (valor atualizado até fev/2003 e não computado a verba honorária) e disponibiliza-lo para saque, tendo em vista tratar-se de conta inativa onde, inclusive, houve o saque do saldo, nada obstando que o exeqüente também saque a quantia proveniente desse título executivo judicial que apenas representa o acessório do principal (depósitos) já sacado. Expeça-se alvará de levantamento em nome do subscritor da petição de fl. 110, nos valores constantes às fls. 103 alvará de levantamento de verba honorária incidente sobre a parcela incontroversa (...). Manifestem-se as partes LANDULPHO B. DE MATOS, DANIEL P. DE SOUZA, JOSÉ LUIZ DE SOUZA F. JÚNIOR, SELMA LÚCIA L. JOSUÁ e LEDA SILVIA DE A COUTINHO acerca do teor da petição de fls. 315/324. Cumpra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o último item do despacho de fl. 310, para fins de recebimento dos embargos à execução n.º 2003.2541-1.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.008752-7 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : ELIAS DE SOUZA
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RONDONIA
OUTROS : RAIMUNDO BIRTO DANTAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 05/09/2003, às 16:00 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pelo Ministério Público Federal. Nomeio o Dr. JOÃO RONALDO PINHEIRO SÁ como defensor ad hoc, devendo o mesmo ser intimado desta nomeação. Comunique-se ao Juízo Deprecante. Oficie-se na forma do artigo 221, §3º do CPP. Intimem-se. Publique-se."
2003.39.00.007779-7 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARCOS ANSELMO CONSTANCIO
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 01/09/2003, às 16:30 horas, para realização da audiência de ratificação da conciliação (suspensão condicional do processo) com base no art. 89 da Lei 9.099/95. Nomeio a Drª Edilene Sandra Luz de Lima, como defensora "ad hoc". Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se."
2002.39.00.009012-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : SILVIO LOPES DA SILVA
REU : RAIMUNDO AMADO DOS PRAZERES MAIA
ADVOGADO : PA0000A190 - ANTONIO VILLAR PANTOJA
ADVOGADO : PA00003603 - RUTH HELENA MAIA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 03/11/2003, às 14:30 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pelo Ministério Público Federal. Oficie-se na forma do artigo 221, §3º do CPP. Intimem-se. Publique-se."
1998.39.00.000382-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : ADRIANO JORGE BARBOSA FURTADO
REU : REGINA CELIA COSTA MAGALHAES
ADVOGADO : PA00008429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo o recurso interposto às fls. 138/140, em seus efeitos suspensivo e devolutivo. Intimem-se os réus, pessoalmente, da sentença de fls. 324/333, em razão de me filiar à corrente de que, apesar do apelo do defensor constituído, é providência indispensável, decorrente da garantia constitucional da ampla defesa, a intimação pessoal do réu da sentença proferida. Publique-se."
2002.39.00.002667-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : YUKIO TAKATSUJI
ADVOGADO : PA00006771 - CLAUDIONOR DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 24/09/2003, às 17:30 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pelo Ministério Público Federal. Oficie-se nos termos do artigo 221, §3º do CPP. Intimem-se. Publique-se."
2000.39.00.007733-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : DERLI MOMBELLI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"O réu foi citado por edital(fls.31-v) porque não foi encontrado no endereço fornecido na inicial, tendo sido, por conta disso, declarado suspensos o processo e o seu lapso prescricional(fls.32). Às fls.35, o MPF requereu a produção antecipada de provas, deferida às fls.34, havendo, em seguida, a inquirição da testemunha Francílio Augusto Ferreira Neto (fls.41)e desistência, pelo MPF, da inquirição de Afonso Luiz de Moraes Neves (fls.54-v). Os autos foram reclassificados para a classe 13.101(fls.56). Às fls. 69, há certidão mencionando o novo endereço do réu, fornecido pelo TJE/PA (fls.62). Assim, em razão da possível localização do réu, e tendo em vista o que alude o §2º do art. 366 do CPP, determino a intimação do mesmo, afim de ser qualificado e interrogado neste Juízo em 04/09/2003, às 15:00 horas. Cumpra-se. Ciência ao Ministério Público. Publique-se."
2001.39.00.003702-0 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REQDO : JOSE BEZERRA VIANA
J.DPCTE : JUIZO DA 1A VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando-se parecer ministerial às fls. 38, prorrogo o prazo de suspensão condicional do processo para 27/09/2003, intime-se o réu. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.007656-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Versam os autos sobre pedido de arquivamento de procedimento instaurado no âmbito do Ministério Público Federal, a partir de representação formulada por CARLOS HARI WÜRTH, sócio-proprietário da empresa N. G. Profeta ltda, em que o representante relata a prática de atividades comerciais atentatórias e prejudiciais aos interesses do País, inclusive sonegação fiscal, mediante subdimensionamento do preço de exportação do café solável, comercializado para a França, por parte da NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, filial do Brasil. Em resposta às requisições feitas pelo MPF à fl. 59 e reiteradas à fl. 61, a empresa representada manifestou-se às fls. 66/87, juntando os documentos de fls. 88/249. Às fls. 268/284, o Representante fez minucioso relato do caso submetido à apreciação, anexando os documentos de fls. 285/455 aos autos. Em conclusão, o MPF (fls. 03/06) entendeu que a empresa exportadora vem se sujeitando ao valor de referência fixado pelas autoridades brasileiras em suas transações comerciais, não se podendo daí deduzir nenhuma espécie de conduta dolosa ou culposa, inclusive porque o volume de venda do produto para o mercado francês é irrisório comparado com a pauta de exportações da empresa.
Brevemente relatados. Decido.
O ofício/PRDC/PR/PA nº 233/98, de 15.06.98 (fl. 53), da Procuradoria da República no Pará, reiterado pelo ofício/PRDC/PR/PA nº 245/98, de 18.06.98 (fl. 61) não foi respondido de forma objetiva pela Representada, o que, por si só, pode configurar o fato tipificado no art. 5º, IV, da Lei nº 8.137/90. O representante da empresa Nestlé declarou em audiência na Procuradoria da República no Pará que:
"(...) efetivamente a empresa não Nestlé não concordava com a comercialização da N. G. Profeta no mercado da França...; Que tais problemas não ocorrem nas exportações para a Guiana Francesa...; Que efetivamente o preço do Nescafé destinado à exportação é inferior ao praticado no mercado interno...; Que efetivamente pode ocorrer do preço cobrado à N. G. Profeta ser superior em relação às OUTRAS exportador (fl. 53).
Tais atitudes comerciais podem revelar, em tese, as infrações capituladas no art. 4º, II, "a", "c", IV e VII, art. 7º, VI, da Lei nº 8.137/90 e art. 21, V, XI, XIII, da Lei nº 8.884/94. Em assim sendo, retornem-se os autos ao MPF para melhor avaliação do seu posicionamento. Perseverando o MPF no pedido de arquivamento, encaminhem-

se os autos ao ilustre Procurador-Geral da República, por analogia ao disposto no art. 28 do CPP, para os fins ali indicados. P. I."
2003.39.00.009003-5 FIANCA
REQTE. : FRANCISCO GOMES DE LIMA
ADVOGADO : PA00004684 - HILARIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de pedido de arbitramento de fiança, deduzido por FRANCISCO GOMES DE LIMA, através de advogado legalmente constituído, encontrando-se atualmente recolhido na Superintendência de Polícia Federal desta cidade, acusado da prática do crime previsto no art. 334 do Código Penal. Narra, a peça inicial, que o requerente é primário, tem bons antecedentes, possui domicílio fixo e ocupação habitual. Sustenta, ainda, que o crime no qual foi imputado comporta a concessão do pedido ora formulado.
É o relatório. DECIDO
Compulsando os autos verifico que o requerente não apresentou comprovante de residência, um dos requisitos fundamentais para a concessão do benefício. Por esta razão, indefiro o pedido de fiança tendo em vista a falta de elementos suficientes para tal. Acautelem-se os autos em Secretaria até a instauração da ação penal respectiva. P.I."
2003.39.00.009004-9 FIANCA
REQTE. : DJAIR DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004684 - HILARIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de pedido de arbitramento de fiança, deduzido por DJAIR DE SOUZA, através de advogado legalmente constituído, encontrando-se atualmente recolhido na Superintendência de Polícia Federal desta cidade, acusado da prática do crime previsto no art. 334 do Código Penal. Narra, a peça inicial, que o requerente é primário, tem bons antecedentes, possui domicílio fixo e ocupação habitual. Sustenta, ainda, que o crime no qual foi imputado comporta a concessão do pedido ora formulado. O requerimento veio acompanhado de comprovante de residência do requerente, de cópia de carteira de identidade e certidão de antecedentes criminais emitidas pelo Fórum Criminal da Justiça Estadual e Justiça Federal.
É o relatório. DECIDO
Em que pese seja cominada pena de reclusão à infração imputada ao requerente (Cf. art. 334 do CP), o seu mínimo não supera a 02 (dois) anos, o que autoriza a concessão da fiança, até porque o fato não se adequa às demais hipóteses previstas nos arts 323, III e V e 323 do CPP. Além do que, segundo informações contidas nos autos, o requerente é primário e de bons antecedentes, tendo residência fixa no distrito da culpa. Ademais, não se afigura, neste momento, presente o quadro fático impositivo de prisão preventiva, sendo possível a concessão de liberdade provisória, mediante fiança e fixação das condições necessárias a garantir a instrução processual e a colheita de elementos probatórios. Posto isto, concedo liberdade provisória ao requerente e arbitro fiança em R$ 300,00 (trezentos reais), devendo o liberado assinar termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de quebramento. Recolhido o valor arbitrado, lavre-se o competente Termo de Fiança, e em seguida expeça-se o Alvará de Soltura.
Comunique-se à autoridade policial. Dê-se ciência ao MPF. Acautelem-se os autos em Secretaria até a instauração da ação penal respectiva. P.I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.011547-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : JOAO DA COSTA PENA
ADVOGADO : PA00007277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"O Ministério Público Federal promoveu denúncia em face de Manoel de Jesus Ferreira Quaresma e de João da Costa Pena, sendo o processo suspenso quanto a este último, nos termos da Lei nº 9.099/95, a teor da audiência admonitória que se vê às fls. 21/22. À fl. 23, foi deprecado o cumprimento das condições impostas ao apenado. Após sucessivas solicitações ao juízo deprecado para que informasse acerca da observância pelo réu das sanções impostas, foi determinado (fls. 32/33) à Secretaria que oficiasse a devolução do instrumento processual, independentemente de seu cumprimento, bem assim a intimação do réu. Às fls. 35/38, encontra-se colacionado "termo de comparecimento mensal". Foi certificado, à fl. 47, o comparecimento do réu à Secretaria, o qual, trouxe à colação cópia de sua freqüência à Comarca de Ananindeua (fls. 48/49). O Parquet (fls. 52/53) requereu que fosse oficiado ao foro de Ananindeua para fins de aferimento da autenticidade da documentação comprobatória do comparecimento do apenado, bem como sua intimação para corroborar o período de suspensão, tendo o Juízo acolhido o pleito ministerial à fl. 55. À fl. 57, a serventia da 5ª Vara Penal da comarca requerida encaminhou cópia autenticada do cumprimento da pena. O Ministério Público (fl. 61), considerando o período de prova estabelecido, pugnou pela justificativa do réu nos meses de junho a agosto de 2002, sendo certificado, à fl. 63, o cumprimento da sanção imposta, pelo que lhe foi dada vistas dos autos, vindo então a opinar pela extinção da punibilidade do crime.
É o relatório. Decido.
Dispõe o § 5º, do artigo 89, da Lei nº 9.099/95, que "Expirado o prazo sem revogação, o Juiz declarará extinta a punibilidade", o que vale dizer, que decorrido o período de prova sem que o mesmo seja revogado, o julgador deverá declarar extinta a sanção aplicada, pelo seu regular cumprimento. Observa-se, na hipótese dos autos que, o apenado cumpriu efetivamente a pena que lhe foi infligida, restando provado o período de sua observância e fluência pelos documentos de fls. 58/59, bem assim pela informação que se vê, à fl. 63. Desse modo, e, não havendo quaisquer motivos para a revogação da sanção imposta, declaro extinta a punibilidade do delito atribuído a João da Costa Pena, o que faço com suporte no artigo 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, alhures transcrito, e determino o arquivamento dos autos.
Sem custas. P. R. I."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém–PA

JUÍZO FEDERAL DO 2º JEF CRIMINAL
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/2003

CLASSE / AÇÃO	Sentença Sem Exame do Mérito	Sentença com Exame do Mérito	Total	Sentença Homologat. de acordo	Embargos de Declaração	Decisões Interlocut	Despachos
13103 - Processo Sumário	00	01	01	00	00	00	06
15600 – Inquéritos Policiais	00	00	00	00	00	00	02
15900 – Criminais Diversas/Outros	00	01	01	00	00	01	03
TOTAIS	00	02	02	00	00	01	11

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém–PA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª Vara
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/2003

CLASSE / AÇÃO	SENT.1	SENT.2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INF.	DESPA-CHOS	DEC. INTER.	INF. MS, HC., AGRV
4200 – Execução Diversa por Título Extra-Judicial	00	00	00	00	00	01	00	00
13101 – Processo Comum – Juiz Singular	00	02	02	00	00	30	05	00
13103 - Processo Sumário	00	00	00	00	00	02	00	00
13105 – Processo de Crime de Calunia, Injuria e Difamação	00	00	00	00	00	01	00	00
13107 - Processo de Crime Funcional	00	01	01	00	00	08	01	00
15202 – Busca e Apreensão	00	00	00	00	00	05	00	00
15203 – Prisão Preventiva	00	00	00	00	00	00	01	00
15206 – Fiança	00	00	00	00	00	00	01	00
15208 – Quebra de Sigilo	00	00	00	00	00	11	01	00
15301 – Restituição de Coisas Apreendidas	00	00	00	00	00	01	00	00
15302 – Insanidade Mental	00	00	00	00	00	00	03	00
15402 – Competência-Conflitos	00	00	00	00	00	01	00	00
15600 – Inquéritos Policiais	00	00	00	00	00	81	06	00
15900– Criminais Diversas/Outros	00	00	00	00	00	08	03	00
16201 – Execução de Sentença	00	01	01	00	00	03	01	00
17100 – Carta Precatória Penal	00	00	00	00	00	10	00	00
TOTAL	00	04	04	00	00	162	22	00

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 428/2003
AUTOS COM DESPACHO
00.00.32800-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : THEMISTOCLES FORMICHIERI
ADVOGADO : PA00023071 - WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : PA00002943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO : PA00023071 - WASHINGTON LUCENA RODRIGUESDESPACHO : 1.Visto em inspeção. 2.Tendo em vista a informação da Contadoria de fl. 850, homologo os cálculos elaborados pela Contadoria deste Juízo às fls. 832/835, fixando o valor da execução em R$8.634.244,14 (oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), fixando o valor dos honorários calculados sobre a referida diferença em R$502.297,95 (quinhentos e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), ficando ressalvada, quanto à verba honorária, a compensação de eventual diferença de valor pago anteriormente a maior aos patronos dos exequentes, conforme decisão de fls. 712/714. 3.Assim, determino ao INCRA, que providencie em favor dos exequentes, no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao Tesouro Nacional, a expedição de Títulos da Dívida Agrária (TDA's), correspondente ao valor de R$8.131.946,18 (oito milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), tendo por base os valores vigentes em 20.03.2003, data dos cálculos. Deverá constar como termo inicial de tais títulos a data da efetiva imissão na posse do imóvel, ocorrida em 25.07.90, conforme auto de fl. 244. 4.Após, dê-se vista ao INCRA para apresentar planilha de honorários advocatícios, demonstrando qual o valor dos honorários que entende ter sido pago a maior aos patronos dos Exequentes, atualizando a eventual diferença até 20.03.2003, para, se for o caso, operar-se a devida compensação com a verba honorária apurada à fl. 835, no prazo de 15 (quinze) dias. 5.Intimem-se as partes e o MPF.
2002.39.00.009960-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERALDESPACHO : Converto o julgamento em diligência para facultar, ao substituto processual (autor), no prazo de 05(cinco) dias, pronunciar-se sobre os documentos de fl. 89-100, ficando advertido que as situações extintivas ali retratadas, em caso de omissão, serão reputadas como incontroversas, para o efeito de resolução da demanda, inclusive sobre a sucumbência. (...)
2003.39.01.000895-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEL - MADEIREIRA D ELISEU LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA/PADESPACHO : Promova a impetrante no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (CPC 284 parágrafo único), a adequação do valor da causa ao proveito econômico expectado na lide, que reside precisamente no montante que pretende comercializar sem autorização da entidade impetrada, (fl.19). E, sucessivamente, promova o recolhimento das custas processuais complementares.
Autos com Decisão
2003.39.00.008696-0 OUTRASAUTOR : MARIA DE FATIMA DINIZ
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDECISÃO : Diante da conformação assentada, declino da competência para processar e julgar o feito juizado Especial Federal Cível desta seção judiciária, para onde determino a remessa dos autos, após a preclusão das vias impugnatórias e a devida baixa dos registros da Distribuição. (...)
2003.39.00.008926-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MUNICIPIO DE TOME-ACU
ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV. : OAB/PA 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECADecisão : Cite-se a ré para os fins e no prazo declinados no CPC 357. Oportunamente, apresentada resposta, ouça-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, por ato ordinatório (CPC 162, § 4º)
2003.39.00.008927-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BRUNO RAMAGEM RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
REU : UNIAO FEDERALDecisão : Diante do equacionamento assentado, acolho o pedido de liminar, para determinar aos órgãos da requerida : (a) abstenção de convocação de novos concursados (agentes e peritos da Polícia Federal), sem antes disponibilizar aos autores as vagas oferecidas para o provimento; e (b) no caso dos requerentes formalizarem opção de remoção para tais vagas, nos prazos regimentais, promover-lhes o deslocamento, sem ônus para Administração, a partir do efetivo exercício dos lotados nas vagas dos removidos (...)
AUTOS COM SENTENÇA
2001.39.00.001039-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00009921 - JOSE AILZO SOUZA CHAVES
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)SENTENÇA : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VI). Condeno a

requerente no pagamento das custas processuais e em verba honerária à ré de R$ 1.000,00 (mil reais, nos termos do CPC 20, § 4°. (...)

2001.39.00.011394-8 OUTRAS
AUTOR : FGS LOTERIAS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : AP00000516 - OSMAR NERI MARINHO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV.: .: OAB/PA 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECASENTENÇA : (...) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do CPC 267/VI. Custas pelas autoras. Condeno-as igualmente ao pagamento de verba honorária à ré de R$ 1000,00 (mil reais), nos termos do CPC 20, § 4° (...)

2003.39.00.005168-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : YARA LEDA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO : PA00005503 - YARA LEDA DA SILVA MARQUES
IMPDO : DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TENENTE REGO BARROSSENTENÇA : Diante da conformação : (a)Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VIII). (b) Custas pela impetrante. Sem honorários (STJ 105).

2003.39.00.005320-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ODILOM RODRIGUES DOS PRAZERES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDESENTENÇA : (...) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VI.Custas iniciais e finais pelos autores (...)

2003.39.00.005321-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GUTEMBERG JOSE DE CARVALHO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDESENTENÇA : (...) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VI) (...) custas pelos autores (...)

2003.39.00.005322-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AGUINALDO DA COSTA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDESENTENÇA : (...), nos termos do CPC 267/VI, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (...) custas pelos autores.

2003.39.00.005704-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTESSENTENÇA : (...) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VI) (...)

2003.39.00.005707-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTESSENTENÇA : (...) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VI) (...)

2003.39.00.007792-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIA CRISTINA DIAS DA SILVA
ADV.: .: OAB/PA 6238/B - JOSÉ NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMASENTENÇA : (...) acolho o pedido de desistência, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito da demanda(CPC 267/VIII) (...) custas pela impetrante (...)

2003.39.00.007966-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LEMNKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA/PASENTENÇA : (...) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VIII). Custas pela desistente. Sem honorários. Autorizo eventual pedido de desentranhamento da documentação que instruiu a petição inicial, exceto instrumento de mandato, permanecendo cópias nos autos às expensas da impetrante. (...)

BOLETIM Nº303/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC95.00.01635-4 OUTRAS
AUTOR : ALZELI LIMA CORREIA E OUTROS
ADVOGADO : SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Itamar Vieira Amaro, João Gonçalves Ferreira, Evandro de Souza, José Higino Paraense da Costa e Nicolau dos Santos Carvalho e a Caixa Econômica Federal (f. 470, 473, 475, 476 e 477). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao(s) autor(es) José Maria Pereira, Salvio dos Santos Lima, Sônia Maria S de Abreu, Talisman Gemarque Ferreira, Zaqueu dos Reis Brito, Olmafran Tadeu Alves Figueiredo, Almir Barreto da Silva, Maria Natalina Sousa Pereira, João Elias Ferreira Lopes, Francisco de Assis Lima Lopes, Antônio Almeida Lopes, Antônio Elias dos Santos e Genário Feitosa do Nascimento, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:
Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1997.39.00.004557-3 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FERNANDO DA COSTA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1997.39.00.006077-2 OUTRAS
AUTOR : LEA MARIA RODRIGUES BARROS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.000407-7 OUTRAS
AUTOR : ELESBAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.001857-0 OUTRAS
AUTOR : CARLOS LUIZ JUSTINO E OUTROS
ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.003504-0 OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
ADVOGADO : PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.004859-5 OUTRAS
AUTOR : VITOR MACEDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.007968-5 OUTRAS
AUTOR : IOLANDA RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.010623-0 OUTRAS
AUTOR : NILSA DE FATIMA DOS SANTOS PEDREIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1999.39.00.004475-8 OUTRAS
AUTOR : WALBER EDUARDO FREITAS SPESSIRITS
ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC2001.39.00.009312-9 FGTS
AUTOR : IACI LAGO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

BOLETIM Nº302/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC95.00.01047-0 OUTRAS
AUTOR : ELZA MISAKO KUDOMATSUNAGA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre a autora Maria Helena Torres Gomes e a Caixa Econômica Federal (f. 263). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Gregorio Ferreira de Avelar, Nilson do Vale Tavares e Mario Rocha França, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.Publique-se.

PROC95.00.01387-8 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Zacarias Campos Almeida, Manoel Coutinho de Souza, Valdemar Silva, Isaac Andrade Carneiro, Francisco Zacarias de Souza, Benedito Bustino da Silva, Paulo da Silva Aleixo, Leondes do Nascimento Correa, Luciano Demétrio, Mário Monteiro da Silva, Jocemir Saraiva Pinto, João Catete Barbosa de Amorim Filho, José Santana Araújo, João Batista da Silva Almeida, Pedro Fernandes da Cruz, Carlos Jorge de Oliveira, Antonio Prata Ribeiro e Leoncio Nunes do Nascimento e a Caixa Econômica Federal (f. 740, 743, 746, 749, 752, 755, 757, 759, 762, 763, 767, 814, 816, 819, 820, 822, 825 e 826). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao(s) autor(es) Rosangela Maria da Costa, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1999.39.00.007550-1 FGTS
AUTOR : MANOEL ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Manoel Alves dos Santos e a Caixa Econômica Federal (fls. 139/140). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Renove-se à diligência de fl. 134, em face da manifestação de fl. 137.

PROC1999.39.00.005065-2 FGTS
AUTOR : AGACY FELICIANO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001924 - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
REU : JOSE SANTANA RIBEIRO DA GLORIA
Despacho: 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Eva Pereira de Oliveira e a Caixa Econômica Federal (f. 169). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Manifestem-se os autores Jeová Rodrigues de Oliveira, José Santana Ribeiro da Glória, Antônio Gomes de Almeida Sobrinho e Antônio Leandro Sobrinho sobre a petição de fls. 172/177, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos.

PROC1997.39.00.007509-0 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CECI DE NAZARE E OUTROS
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Sueli do Socorro Pinheiro Costa e Manoel de Aviz Costa e a Caixa Econômica Federal (fls.327 e 330). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Antônio Ceci Nazaré, Benedito de Oliveira Ferreira, Cláudio Ferreira Martins, Francisco Aristides Ripardo e Raimundo Nonato Vieira de Oliveira, nos termos da decisão de fls. 320/324.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.013511-3 FGTS
AUTOR : EZIR PINHEIRO ALCANTARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José Leal de Barros e a Caixa Econômica Federal (f. 167). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro

extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Raimundo Cancio Filho, Daniel de Jesus Serafim, Manoel Ferreira Gomes, Alvaro da Costa Moraes, José Leal de Barros, Lusina Strunz e José Pereira de Souza, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.002592-0 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO VIDINHA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) RICARDO MESQUITA DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 157). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC95.00.01431-9 OUTRAS
AUTOR : JOSE LEAL SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON V MANITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Lucidio Miranda Castro e Augusto Cezar de Alencar Aguiar e a Caixa Econômica Federal (f. 205 e 208). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Romualdo de Lima, Bendito Rosivaldo Figueira de Leão e Aroldo Pinheiro Camarão, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.Publique-se.

PROC1998.39.00.006257-4 OUTRAS
AUTOR : EUGENIO JOSE TURBE CECIM E OUTROS
ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Eugênio José Turbe Cecim e a Caixa Econômica Federal (f.173). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

BOLETIM Nº 301/2003
AUTOS COM DESPACHO

Nos processos abaixo relacionados:
#PROC1999.39.00.002016-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMELIA RUFFEIL DA PONTE E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS - FCAP
#PROC1999.39.00.002321-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO VIEIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E DO PATRIMONIO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES NO PARA
#PROC1999.39.00.002460-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RONALDO DA SILVA ABREU E OUTROS
ADVOGADO : PA0000J424 - JOEL LEITE DE AMORIM
IMPDO : COORDENADOR GERAL DO SERVICO DE PESSOAL DO MINISTERIO DA SAUDE SEPES/PA
#PROC1999.39.00.002698-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DA GLORIA CHAVES MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNASA
#PROC1999.39.00.003292-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE FARO
ADVOGADO : PA00000078 - OTAVIO AUGUSTO DE SOUSA S RODRIGUES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA
#PROC2000.39.00.005102-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
IMPDO : PRESIDENTE DA JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
#PROC2000.39.00.008193-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
ENTIDADE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
IMPDO : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
#PROC2001.39.00.002257-9 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00002919 - MARCOLINO SALGADO PINTO
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA
#PROC1999.39.00.001462-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO DIAS VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
#PROC1997.39.00.005114-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDMILSON MARCOLINO DE SOUSA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
#PROC1997.39.00.009479-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DA GRACA VIEIRA
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
PROC1997.39.00.012647-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
foi proferido o seguinte despacho: " 1.Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se ou apurem-se as custas finais. Publique-se."
#PROC92.00.02608-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CARLOS AARAO SERRUYA DE SABOYA
ADVOGADO : DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A BRADESCO
ADVOGADO: DIRCEU RIKER FRANCO
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 121, uma vez que tanto a presente quanto a ação principal ainda foram não julgadas. 2. Remetam-se os presentes autos para a Justiça Estadual, ressaltando-se expressamente a existência de valores vinculados ao presente processo depositados na conta nº 500.477-7, na agência/PAB da Justiça Federal nº 2338.
#PROC95.00.02801-8 OUTRAS
AUTOR : CAIO CESAR DA COSTA CHAVES E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: 1.Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 235/242, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
#PROC1998.39.00.004851-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BALTAZAR COSTA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Manifeste-se os autores acerca da petição de fls. 153/322, assim como dos documentos que a acompanham no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.
#PROC1999.39.00.000706-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : VÂNJA DA CUNHA BEZERRA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Requeira a CEF o que de direito entender no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada requerido apure-se as custas finais.
#PROC2001.39.00.008885-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WALDOMIRO RODRIGUES MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESPACHO: Revogo o despacho de fl. 63.
O posicionamento adotado por este Juízo é no sentido de que cabe aos autores exaurirem as vias administrativas em busca das fichas financeiras que servirão de base para os cálculos da memória discriminada que justificará o valor da execução, posto que o próprio CPC através do art. 604, impõe aos exeqüentes o ônus de fornecerem ao juízo a referida memória de cálculos.
Isto posto, comprovem os autores que requereram administrativamente as fichas financeiras dos substituídos ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.
#PROC2002.39.00.004551-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SONIA DE FATIMA MONTEIRO MENDES
ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO:Diga a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação e documentos (f.29-66), declinando, simultaneamente, eventual necessidade de dilação probatória, com a indicação, em caso positivo, das modalidades porventura pretendidas e a específica e objetiva necessidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide. No mesmo prazo e sobre a última finalidade – especificação de provas, manifeste-se a ré. Intimem-se.
#PROC2003.39.00.004997-6 OUTRAS
AUTOR : BRUNO GIBSON
ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
DESPACHO: 1. Torno sem efeito o despacho de fl. 29. Promova o autor a complementação das custas iniciais, uma vez ocorrida a alteração do valor da causa nos termos da petição de fl. 30. Prazo:05 (cinco) dias. 2. Cumprido o item 1, cite-se como requerido. Publique-se.

BOLETIM Nº 300/2003
AUTOS COM DESPACHO

#PROC1998.39.00.000244-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifestem-se os autores indicando a pessoa com poderes para receber a importância no caixa da respectiva agência bancária, com o número da OAB, CPF e C.I, e, se for o caso, autorizar seu patrono para tal, apresente Procuração atualizada com poderes específicos para "receber e dar quitação", nos termos da Resolução n.º 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução n.º 219, de 17/04/2000 e Resolução n.º 265, de 06/06/2002.
#PROC2000.39.00.004547-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCURADOR: ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO
EXCDO : FRANCISCA CONCEICAO ROCHA DE SOUZA
ADVOGADO : JOAO JOSE MAROJA
DESPACHO: Tendo em vista a certidão supra, aguarde-se a reunião das execuções, após, apresente o exequente nova petição de execução constando todos os valores devidos a título de honorários no prazo 10 (dez) dias.
#PROC2003.39.00.000122-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR : ALESSANDRA BARROS MONTEIRO
EXCDO : FRANCISCA CONCEICAO ROCHA DE SOUZA
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
DESPACHO: 1. Em aditamento ao despacho proferido à fl. 80 e, tendo em vista o pedido de reunião das Execuções nº 2003.122-0 e 2000.4547-6 que versam sobre cobrança de honorários, determino a reunião destes autos com a Execução nº 2000.4547-6. 2.Proceda o Banco Central do Brasil a juntada nos autos principais (PROCESSO Nº 2000.4547-6) de nova planilha discriminada e atualizada do cálculo constando todos os valores reunidos para execução dos honorários no prazo de 10 (dez) dias. 3. Cumprida a determinação, expeça-se carta precatória, conforme determinado no despacho de fl. 80. 4.Traslade-se para os autos de nº 2000.4547-6 cópias dos despachos de fls. 80 e 81. 5. Publique-se.
#PROC2003.39.00.002865-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
EXCDO : UBIRACI AMAZONAS PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
DESPACHO: 1.Manifeste-se o exequente sobre o depósito de fl. 32 no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, aguarde-se a devolução dos mandados expedidos à fl. 31.
AUTOS COM DECISÃO
#PROC2003.39.00.007308-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS F S MAIA - TECNEWS
ADVOGADO : PA00009068 - LENA MARCIA MERGULHAO BARBOSA DE AM
ADVOGADO : PA0007038A - MARCIA GUILHON MARTINS
IMPDO : GERENTE DO ESCRITORIAO DA DATAPREV-EMPRESA DE TENOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL
DECISÃO: Desconstituídos os efeitos do procedimento licitatório, a pretensão deduzida pela impetrante (adjudicação compulsória) objetiva precisamente a contratação, sobretudo temporária. Diante dessa conformação, o valor atribuído à causa (R$ 100,00), divorciado dos pressupostos do CPC 259, não pode ser admitido. Isso porque o proveito econômico consiste, designadamente no montante a perceber com a concepção da prestação de serviço [R$ 75.264,24 (f. 27).Promova a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, a emenda da inicial (CPC 282/V) e, simultaneamente, o recolhimento das custas adicionais. Publique-se. Intime-se.
AUTOS COM SENTENÇA
#PROC1997.39.00.002967-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANGELA DE FATIMA PAIVA DE AZEVEDO
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO N. RAMOS
ADVOGADO : REGINA MARCIA RAIOL LIMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENTENÇA: Declaro extinta a execução pelo pagamento (fl. 126), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.

#PROC1999.39.00.006016-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : EUCLYSANOR GESTA REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
SENTENÇA: Tendo em vista a petição de fls. 195/196, declaro extinta a execução pelo pagamento em relação a executada Elian de Souza Costa, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Homologo o pedido de desistência formulado à fl. 196 em relação aos executados Fortunato Ernesto Neto e José Carlos da Silva, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Custas irrisórias (fl. 197). Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.

#PROC2000.39.00.009716-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ADAO BARBOSA DE SOUSA
EXCDO : AUGUSTO CESAR PINTO FRANCA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
SENTENÇA: 1.O não cumprimento da diligência ordenada no item 5 do despacho de fl. 301, pressupõe a perda de interesse processual, inviabilizando a pretensão deduzida pela exequente. 2.Declaro extinto o processo sem julgamento de seu mérito (CPC 267, VI). 3.Publique-se. Registre-se. Arquivem-se com baixa na distribuição.

#PROC2001.39.00.008478-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RAIMUNDO CARVALHO DE MELO
EXCDO : MARIA LUCIA SA MAIA
EXCDO : MARIA LUCIA SANTOS
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SENTENÇA: Homologo o pedido de desistência formulado à fl. 167, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Declaro extinta a execução pelo pagamento (fl. 156), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil em relação a exequente Maria Lúcia Santos. Expeça-se ofício de conversão em favor da UFPA (fl. 169), devendo a CEF, cumprida a determinação, informar a este Juízo.Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.

#PROC2002.39.00.001178-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NEUZA LIMEIRA ARAUJO
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...)Diante da conformação assentada: a) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I), rejeitando o pedido formulado pelo autor. B) Declaro insubsistentes os efeitos a decisão de f. 35, item 1. c) Condeno a autora no pagamento das custas processuais, inclusive as iniciais, e em verba honorária à demandada no importe de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

#PROC2002.39.00.001489-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO DE CASTRO CORREIA E OUTROS
ADVOGADO: FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO
SENTENÇA: Declaro extinta a execução pelo pagamento (fls. 468/484) para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará de levantamento do valor depositado para pagamento de honorários de sucumbência (fl. 484v) em favor do subscritor da petição de fl. 487. Custas irrisórias (fl. 488). Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.

#PROC2002.39.00.010820-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO : COMAC NORTE MAQUINAS LTDA
ADVOGADO : PA00004670 - LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES
SENTENÇA:Declaro extinta a execução pelo pagamento (fl. 157), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a executada para pagar as custas finais (fl. 158) no prazo de 15 (quinze) dias. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.

AUTO DE ADJUDICAÇÃO

#PROC93.00.02392-6 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO : NORTE INFORMATICA LTDA
Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2003, na sede desta Seção Judiciária, nos autos da Ação de EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, processo nº 1997.39.00.003459-8, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT em face de NORTE INFORMÁTICA LTDA, lavro o presente auto, em virtude do pedido de Adjudicação do bem, a seguir descrito: 01 (um) MICROCOMPUTADOR "NoteBook" marca EVEREX, modelo EXPRESS NOTE 586, nº série NB5063498B, pertencente à executada NORTE INFORMÁTICA LTDA, penhorado nos autos do processo acima citado e adjudicado pela Exeqüente com base no valor da avaliação de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em 16.11.1998. Eu, (Ruth Pereira Oliveira), Diretora de secretaria, em exercício, conferi e subscrevo.

BOLETIM Nº 298/2003
AUTOS COM DESPACHO

#PROC2002.39.00.002515-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : VALDECI LAURENTINO DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS
ADVOGADO : VALDECI LAURENTINO DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO; 1.Não havendo novos fatos supervenientes, indefiro o pedido de reconsideração da decisão de fl. 292. 2. Indefiro o pedido de nova citação. 3.Preclusa as vias impugnatórias, intime-se o INSS para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar sobre os novos cálculos (fls. 294/303).

#PROC96.00.05984-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADELICE SANTOS PEDROSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS - MINISTERIO DA SAUDE
ADVOGADO : PA00004412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
DESPACHO:

#PROC1997.39.00.012625-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1-A fim de viabilizar a citação da União Federal, o autor deve trazer aos auos, em cinco dias, a fotocópia do título executivo judicial com a respectiva certidão de trânsito em julgado. II-Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100. Intime-se.

PROC1997.39.00.012626-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : PA00004412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 161/165, tempestivamente interposta pelo autor, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à ré-apelada, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

#PROC1998.39.00.000355-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : MARIA DE LOURDES DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : JOAO CARLOS FERREIRA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

#PROC1998.39.00.004153-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALBERONE BENEDITO CORREA LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Manifeste(m)-se o(s) autores interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

#PROC1998.39.00.009067-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA
DESPACHO: Manifeste(m)-se o(s) autor interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

#PROC1998.39.00.009645-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCURADOR: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
DESPACHO: Manifeste-se a autora interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

#PROC1998.39.00.009652-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCURADOR: RUI LOBATO BAHIA
DESPACHO: Manifeste-se a autora interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

#PROC1999.39.00.001081-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADIEL GONCALVES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Manifeste(m)-se o(s) autores interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

#PROC1999.39.00.001251-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE MARIA DE BARROS MOURA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

#PROC2000.39.00.002431-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : LUIZ CARLOS FORTES SOBRINHO
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO:Manifeste-se a CEF interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação arquivem-se os presentes autos ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

#PROC2000.39.00.002785-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA AMELIA BOTELHO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
IMPDO : FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS)
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
DESPACHO:1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se. Publique-se.

#PROC2000.39.00.003340-5 TRIBUTARIA
AUTOR : LILIAN LEITAO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
REU : RUI AMORIM DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR:SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
REU : FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARA – FUNCAP
PROCURADOR: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
DESPACHO: 1- A fim de viabilizar a citação da autora/sucumbente, a Fazenda Nacional deve trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia do título executivo judicial com a respectiva certidão de trânsito em julgado. II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100. Intime-se.

#PROC2001.39.00.006179-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WALDOMIRO DOS SANTOS VALENTE
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO:1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

PROC2003.39.00.005653-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA AMENAIDE PORTO DA SILVA SOBRINHA
ADVOGADO : PA00008088 - RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Promova a autora, no prazo de 10 (dez) dias: a) Comprovação, exigida pelo art. 5º, LXXIV, da CF/88, do prejuízo à subsistência propria e/ou da família, decorrente da assunção das despesas processuais. A mera alegação, destituída de prova, remete à inexistência da pretensão ao benefício da assistência judiciária gratuita. Para além disso, podendo dispender R$5.000,00 (cinco mil reais) com patrocínio de defesa no processo administrativo, a proposição de hipossuficiência é designadamente destituída de fundamento. b) Regularização da representação processual, com apresentação do instrumento procuratório, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Cumpridas as diligências acima, cite-se a União Federal. Em caso de descumprimento ou impontualidade, conclusos para sentença.

#PROC2003.39.00.006177-8 FGTS
AUTOR : JOSE FERREIRA RAMOS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO:Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.

#PROC2003.39.00.006184-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MELANIA DE NAZARETH VINAGRE DE MELO
ADVOGADO : PA00005546 - ANTONIO CARVALHO LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.

#PROC96.00.05984-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADELICE SANTOS PEDROSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS - MINISTERIO DA SAUDE
ADVOGADO : PA00004412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquive-se ou apurem-se as custas finais. Publique-se.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

#PROC2000.39.00.011376-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DIVINO DA SILVA MARQUES
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem acerca do laudo pericial inserto às fls. 147/150, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo requerente.

#PROC2003.39.00.001774-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ATO ORDINATÓRIO:Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 77/87, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM Nº 296/2003
AUTOS COM DESPACHO

#PROC95.00.06354-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : JOSE MARIA AMADOR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: ANTONINO MAIA DA SILVA
DESPACHO: 1. Traslade-se para os autos da Execução de nº 91.0002009-5 a sentença (fls. 78/83), relatório, voto e acórdão (fls. 92/96) e certidão de trânsito em julgado (fl. 97). 2. Após, digam as partes no prazo de 05 (cinco) dias. Sem manifestação, desapensem-se os autos e arquive-se.
#PROC2000.39.00.008450-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EDMILSON MOREIRA VERAS
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: 1.Indefiro o pedido de fl. 131, uma vez que da sentença (fl. 129) cabe apelação (art. 267 e 269), de acordo com os termos do art. 513 do CPC. 2.Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença proferida à fl. 129. 3.Após, sem manifestação, arquive-se.
#PROC2000.39.00.008766-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
PROCURADOR: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório.
#PROC2001.39.00.009734-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA
EXCDO : SINTUFPA
ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO: 1. Retifique-se a autuação para constar como exeqüente a Universidade Federal do Pará – UFPA e como executado o Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Pará – SINTUFPA, uma vez que a exeqüente está executando verba de sucumbência. 2. Cumprida a determinação, determino que seja desmembrada a execução contra o SINTUFPA da execução contra a UFPA, uma vez que as referidas execuções possuem ritos diversos, incompatíveis entre si, e, portanto, impossível de serem acumuladas nos mesmos autos. 3. Diante do exposto, determino que essa Secretaria desentranhe a petição inicial (fls. 237/268 e fls. 272/275) e fotocopie o presente despacho e envie à Distribuição, juntamente com a contra-fé, para que seja autuada na classe 4100, tendo como exeqüente o Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal – UFPA e como executada a Universidade Federal do Pará – UFPA, devendo ser distribuída por dependência a estes autos. Após, cite-se a UFPA, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Após o cumprimento do item 3, acima discriminado, manifeste-se a exeqüente (UFPA) sobre os bens nomeados à penhora de fls. 269/270 no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.
#PROC2002.39.00.000459-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO : LUIS XAVIER DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO: 1. Homologo o pedido de desistência formulado às fls. 218/219, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação para excluir a União do pólo ativo. 2. Indefiro os pedidos de fls. 206/211 e de fls. 220/224, conforme já manifestado no item 1 do despacho de fl. 205. 3.Defiro o pedido veiculado às fls. 213/215. Oficie-se à Receita Federal requisitando cópia da última declaração de imposto de renda dos executados, informando-se, para este fim, o número de seu CPF. 4.Publique-se.
#PROC2003.39.00.004926-3 EMBARGOS À EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDO : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
#PROC2003.39.00.005061-0 EMBARGOS À EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : GUILHERME SA NETTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO:1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
#PROC2003.39.00.006275-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBDO : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2.Diga(m) o(s) embargado(s).

BOLETIM Nº 295/2003
AUTOS COM DESPACHO

#PROC92.00.00116-5 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : NAGIB TUMA
ADVOGADO : TALISMAN SECUNDINO DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de dez dias, iniciando pelo autor, sobre o laudo pericial de fls. 368/434. Intimem-se.
#PROC95.00.02292-3 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NELSON SOUZA
ADVOGADO : ROBERIO D'OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: 1.Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 299/309, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
#PROC96.00.07522-0 OUTRAS
AUTOR : ARTUR NUNES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: 1. Defiro o requerido à f. 13, pelos autores. 2. Dê-se vista dos autos fora de Secretaria pelo prazo de 10 (dez) dias. 1.
#PROC1997.39.00.003634-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA SIQUEIRA MELO LEITE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Forme-se o 2º Volume. Fls. 188/315.: 1. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
#PROC1999.39.00.002591-1 OUTRAS
AUTOR : JOAO DE DEUS RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: 1.Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 293/299, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
#PROC1999.39.00.009096-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL PEREIRA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESPACHO: O pedido de execução do julgado acostado às 231/232 acha-se incompleto por não contemplar os autores remanescentes da transação homologada às fls. 227/230. Deste modo, assino o prazo de quinze dias para que o patrono dos autores requeira a execução do julgado em favor dos remanescentes, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se.
#PROC2000.39.00.000567-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
DESPACHO: 1. Vista ao autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
#PROC2000.39.00.001308-0 TRIBUTARIA
AUTOR : CLINICA ZOGHBI LTDA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: 1. Sobre a proposta de honorários periciais de f. 6.936/6.937, digam as partes, devendo o autor efetuar o respectivo depósito, se aceitá-la, no prazo de quinze dias. 2. Desde logo, apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação da apresentação do laudo. 1.
#PROC2001.39.00.009647-0 TRIBUTARIA
AUTOR : JOSE OHANA HALUM JACOB
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR: MARIA DAS G DE OLIVEIRA CARVALHO
DESPACHO:1.Intime-se o autor para proceder a complementação das custas judiciais de conformidade com a decisão proferida nos autos da IVC (proc.2002.7779-3), sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Prazo: 10 (dez) dias. 2. Cumprida a determinação supra, venham-me os autos conclusos para sentença.
#PROC2001.39.00.011498-0 IMOVEIS
AUTOR : ANTONIO CELSO SGANZERLA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro a prova pericial requerida pelos autores à fl. 4325, sendo que para os trabalhos da perícia nomeio o engenheiro agrônomo Delman de Almeida Gonçalves, endereço à Av. Magalhães Barata, 232, aptº 801 – Nazaré, tels. 242-4080/9984-6622. 2. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 3. Após, intime-se o perito, por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos. 4. Intimem-se.
#PROC2003.39.00.005921-6 PREVIDENCIARIO
AUTOR : JOAO DARCY FERREIRA
ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, a emenda da petição inicial para adequação do valor da causa ao proveito econômico pretendido (CPC 259) que revele, sobretudo no caso da devolução deduzida (item b do pedido; f.10), incompatibilidade com o valor estipulado (R$ 500,00). Isso, no prazo assinalado, sob pena de rejeição liminar da petição inicial (CPC 284, parágrafo único). Publique-se.

BOLETIM Nº 292/2003
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01100-0 FGTSAUTOR : ANTONIO CARLOS DE LIMA BORGES E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV: : OAB/PA 10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO DESPACHO : Defiro o levantamento dos honorários informados à fl. 359, mediante alvará.Manifeste-se a CAIXA sobre a petição de fls. 369/373, no prazo de 10 (dez) dias, devendo, na ocasião, trazer aos autos o termo de acordo firmado com o autor ELVÉCIO FERREIRA, sob pena de revogação da decisão homologatória.Publique-se.
1997.39.00.004182-1 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : ALZIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERALDESPACHO : 1. Compete ao autor promover as diligências necessárias à aferição dos valores a serem executados, daí por que indefiro a penúltima parte da petição de fls. 466/467, deferindo tão-somente o prazo de 20 (vinte) dias para que requeira a execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). 2. Após, sem manifestação, arquivem-se.
1998.39.00.002885-0 OUTRASAUTOR : MIGUEL NASCIMENTO PANTOJA
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDESPACHO : Intime-se o patrono do autor para requerer o que lhe for pertinente no prazo de dez dias.Após, nada requerido, arquivem-se.
1998.39.00.008813-1 OUTRASAUTOR : MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDESPACHO : Diga o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sobre eventual necessidade de prosseguimento do feito, com a especificação precisa e objetiva da medida porventura postulada e bem assim da respectiva utilidade.Sem manifestação, arquive-se.Publique-se.
1999.39.00.000347-7 OUTRASAUTOR : BENEDITO SOARES DOS REIS MORAES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : FAZENDA NACIONALDESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 99/104, tempestivamente interposta pela Fazenda Nacional, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo.2. Vista ao autor-apelado, para oferecer contra-razões, no prazo legal.3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região.Intime-se.
1999.39.00.003444-0 OUTRASAUTOR : GRACILIANO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDESPACHO Intime-se o patrono do autor para requerer o que lhe for pertinente no prazo de dez dias.Após, nada requerido, arquivem-se.
1999.39.00.004881-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : SUELY HOLANDA MUNHOZ
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV: : OAB/PA 3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHODESPACHO : 1.Manifeste a CAIXA interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias.2. Após, sem manifestação, arquivem-se.Publique-se.
2000.39.00.008177-8 TRIBUTARIAAUTOR : PLASTICOS KOURY LTDA
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
REU : UNIAO FEDERALDESPACHO : 1. Recebo a apelação interposta pela União Nacional (f. 109/114), nos efeitos devolutivo e suspensivo.2. Dê-se vista à autora, para resposta.3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.014253-3 SISTEMA HIPOTECARIOAUTOR : IEDA MARIA COELHO CHAVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV: : OAB/PA 3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHODESPACHO : Dê-se ciência as partes para retorno dos autos. Vista à(o) ré(u) para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação) Prazo :15(quinze) dias. (...)
2001.39.00.002517-4 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : JONILDO DOS SANTOS

ADV.: .: OAB/PA 7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERALDESPACHO : Em face do contido na petição de f.68, do expert neste nomeado, tenho que a certidão de f. 67, não cumpriu sua função ao intimar pessoa diversa da que deveria. Diante disso e em homenagem aos princípios da celeridade e economia processual determino a intimação do Sr. Perito via telefone a fim de lhe dar conhecimento do interior do despacho de f.67, principalmente no que pertine ao valor de seus honorários (R$300,00) para que,aceitando o encargo, apresente o laudo pericial no prazo de trinta dias a contar da intimação.2. Apresente o autor, caso queira, quesitos e/ou indique assistente técnico. Prazo 05(cinco) dias. (...)

2001.39.00.003287-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSEREQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : JOAO MARIA DE SENA RODRIGUES
REQDO : PEDRO LOPES CORREA
REQDO : MARIA STELLA VIANNA RODRIGUES
ADV.: .: OAB/PA 3847 - ELIETE DE SOUZA COLARESDESPACHO : 1. Manifeste-se o patrono dos requeridos sobre eventual interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias.2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.Publique-se.

2001.39.00.006775-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSEREQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - H POLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - C ANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : GERALDINA DE LOURDES MARTINS CARNEIRO
REQDO : JOSE PATRIARCA CARNEIRODESPACHO : Decorrido o prazo de suspensão do presente processo, intimem-se as partes para manifestarem-se sobre o prosseguimento do feito, em quinze dias, sob pena de extinção.

2001.39.00.006778-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : ADRIANI MARTINS PEREIRA DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial inserto às fls. 116/142.Defiro o pedido de levantamento dos honorários periciais (fl. 115), para além da apresentação de eventuais pedidos de esclarecimentos das partes.Intimem-se.

2001.39.00.007968-0 TRIBUTARIAAUTOR : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
REU : UNIAO FEDERALDESPACHO : 1. Recebo a apelação interposta pela Fazenda Nacional (f. 62/67), nos efeitos devolutivo e suspensivo.2. Dê-se vista ao autor, para resposta.3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.009375-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSEREQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA MIRA
ADV.: .: OAB/PA 8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOSDESPACHO : A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifestem-se os requeridos indicando a pessoa com poderes para receber a importância no caixa da respectiva agência bancária, com o número do seu OAB, CPF e C.I, nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002.

2002.39.00.007968-0 TRIBUTARIAAUTOR : LABORATORIO GUADALUPE LTDA
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSDESPACHO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 125/138, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.008853-9 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : ELIAS OLIVEIRA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDEDESPACHO : Desentranhe-se a peça de fls. 217/220, restituindo-a ao subscritor, por encerrar pedido incompatível com a atual fase deste processo.Digam as partes se ainda têm provas a produzir, indicando a que se destinam, no prazo legal.Publique-se.

2002.39.00.009641-6 TRIBUTARIAAUTOR : INTERCARDIO - SERVICOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/C LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
REU : UNIAO FEDERALDESPACHO : Sobre a contestação apresentada, diga a autora em 10 dias. (...)

2002.39.00.010038-9 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : CARMITO CARNEIRO PINHO
ADVOGADO : PA00006821 - HELENA DE SOUZA ALVES
REU : UNIAO FEDERALDESPACHO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 49/96, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.010102-0 OUTRASAUTOR : INCOR - INSTITUTO DO CORACAO DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00001424 - GERALDO FERREIRA LIMA FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Digam as partes, em dez dias, se ainda têm provas a produzir, indicando a que se destinam.Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PORTARIA Nº 002/2003

O DOUTOR RODRIGO DE GODOY MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E:
I- Designar os servidores ANTENOR DOS REIS MONTE, DONALD ELUÍSIO COSTA DE OLIVEIRA, CLÁUBER BRANDÃO DE SÁ JÚNIOR, HASSEN SALES RAMOS, SILVIO DOS SANTOS SOUTO, CLEIDE DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA, DIANE NASSAR PINHO, RAQUEL DE SOUZA LAMOUNIER, GISELLE MAUÉS OHASHI LAUSID e MARILENE CARVALHO DA SILVA, lotados nesta 6ª Vara para auxiliarem no serviço de INSPEÇÃO ANUAL, a realizar-se no período de 08 a 29 de outubro de 2003, no horário de 09 às 19 horas, como determina o art. 93 do Provimento nº 3, de 26 de março de 2002 – COGER do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
II- Determinar à Secretaria a adoção de uma escala de revezamento para o período de uma hora e destinada a alimentação e descanso dos servidores comissionados.
III – Dispensar os servidores não comissionados do horário constante do item I, ficando os mesmos tão-somente obrigados à jornada normal de trabalho.
Publique-se.
Gabinete do Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
Belém, 20 de agosto de 2003.
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc,
FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 08 a 29 de outubro de 2002, no horário das 09 às 19 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Secretaria da 6ª Vara, sob a sua presidência, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção PA, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL ANUAL DOS SERVIÇOS desta Secretaria, na forma do estatuído pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1996, e Provimento nº 3, de 26 de março de 2002 do COGER. FAZ SABER, ainda, que será admitida a apresentação, pelas partes, de quaisquer reclamações e que durante o período de Inspeção haverá suspensão dos prazos processuais, de marcação e realização das audiências. Não haverá interrupção da distribuição. Serão apreciados os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), os autos retirados mediante carga e com os prazos esgotados, sob pena de busca e apreensão. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 20 de agosto de 2003. Eu _____ (Antenor dos Reis Monte), Diretor de Secretaria, o elaborei.
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 127/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 30 JUN, 23, 31 JUL e 01 AGO 2003
AUTOS COM DESPACHOS

Nos 04 (quatro) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: A execução encontra-se suspensa a requerimento do credor, pela inexistência de bens penhoráveis. Tendo em vista que já transcorreu prazo suficiente para que o(a) Exeqüente promovesse diligências necessárias ao andamento do feito, intime-o para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

00.00.06137-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MARIA ALDA DA SILVA GAMA e OUTRAS

00.00.35012-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FLORESTA VERDE-RURAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA e outros

93.00.02309-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CARMEN FATIMA GUTIERREZ DOS ANJOS

93.00.04435-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : J LAUCI SILVA LIMA e outros

93.00.04550-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA11055– Sylvio Riccardo Lopes F. Gonçalves
EXCDO : JOAO MARIA BOSCO MELO DOS ANJOS
DESPACHO : Junte, o(a) Exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à Seção de Cálculos para atualização do valor da dívida, conforme a planilha apresentada. Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo(a) Sr(ª) Diretor(a) de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(ao) exeqüente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Nomeio para funcionar como leiloeiro(a) o(a) sr(ª) Célia Maria Campos Cardoso.

93.00.04957-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA e outros
EXCDO : RONALDO SERGIO SANTOS DA SILVA e outra
DESPACHO : Tendo em vista o contido na última certidão de fl. 109, intime-se novamente o(a) Exeqüente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

96.00.03448-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA
Adv. : RJ20406– Guilherme G. Caldas da Cunha
DESPACHO : Considerando que a produção que confere poderes ao advogado subscritor da peça de fls. 71/75 encontra-se em fotocópia inautêntica, regularizem os excipientes sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento da exceção apresentada.

1997.39.00.010567-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA FUNCIONARIOS DO BASA
Advª. : PA6778 – Marluce Almeida de Medeiros
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Com fulcro no art. 520, caput, primeira parte, do Código de Processo Civil, recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.006647-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA11055– Sylvio Riccardo Lopes F. Gonçalves
EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA e outro
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente. Oficie-se à instituição bancária mencionada na peça de fls. 34/35 determinando o bloqueio dos valores encontrados na conta do executado, bem como que seja informado o saldo atual.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.009363-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAYSSANDU SPORT CLUB
Adv. : PA10286– Alexandre Amaral
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco

2002.39.00.006187-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PARA CLUBE
ADVOGADO : PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA

2002.39.00.002672-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO
ADVOGADO : PA00008232 - JOSE MARIO DA COSTA SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 63/64, em face de, nesta data, ter despachado nos autos da Ação de INCIDENTE DE FALSIDADE (Proc. 2002.6055-0) determinando a adoção de medidas com o mesmo objetivo do pedido mencionado.

2002.39.00.006055-0 INCIDENTE DE FALSIDADE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
REQDO : MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO
ADVOGADO : PA00008232 - JOSE MARIO DA COSTA SILVA
DESPACHO : Oficie-se à Superintendência Regional do Banco do Brasil solicitando o envio de cópia do cheque nº 499750, conta nº 89061-8, de 07 de julho de 1995, usado para pagamento da guia DARF de fl. 10.

2002.39.00.006864-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.007335-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : SILVIA MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Considerando que o advogado que subscreveu a inicial não se encontra habilitado nos autos, intime-se os embargantes para regularizarem sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção da ação. Concomitantemente com a determinação acima, deverão os embargantes juntar aos autos documentos novos, conforme requerido à fl. 28, sob pena de indeferimento da prova requerida.

2002.39.00.007676-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : TRANSBCAMPOS LTDA
Adv. : PA4559 – José de Arimatéia Chaves Sousa
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Converto em diligência. Junte o(a) embargado(a) cópia do Processo Administrativo.

2002.39.00.008142-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : HIDROMAQ COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LIMITADA
ADVOGADO : PA00008759 - JEREMIAS RIQUE COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Converto em diligência. Intime-se o(a) Embargante para emendar a

petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do título executivo, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, § único, c/ c 267, I e IV, do CPC.

2002.39.00.010034-4 EMBARGOS A ARREMATACAO
EMBTE : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
ADVOGADO : PA00007861 - MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO : Tendo em vista que a arrematação foi desfeita, conforme decisão de fl. 60, o que implicaria na extinção dos presentes embargos pela perda de objeto e, considerando que a petição de fl. 65 dos autos principais ainda não foi apreciada, aguarde-se a decisão a ser proferida naqueles autos.

2003.39.00.000679-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) às fls. 36/48 e documentos que a acompanham.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Proceda-se à citação editalícia dos(as) executados(as), nos termos do art. 231, II, do CPC. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(ao) exeqüente, mediante recibo, para que promova sua publicação.

2003.39.00.000698-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA5192 – Roland Raad Massoud
EXCDO : MARCIA CRISTINA DE FREITAS BENTES e outra

2003.39.00.001546-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : JOAO BRITO SOBRINHO e outra

2003.39.00.001012-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COPALA INDUSTRIA REUNIDAS S/A
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) às fls. 44/48.

2003.39.00.001016-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2003.39.00.005992-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAULO ROBERTO LEMOS DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00006433 - ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2003.39.00.005993-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAULO ROBERTO LEMOS DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00006433 - ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.000249-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SAO DOMINGOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Adv. : PA1161 – Fernando Ricardo Cabral Wanzeller e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante ao exposto, julgo improcedentes os Embargos à Execução, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Parcela devida a título de honorários advocatícios já incluso no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abranger essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO : 2001.4435-1.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO : VICENTE DE PAULA QUEIROZ.
CNPJ/CPF : 019.009.002-20.
CDA : 20 1 99 000445-88.
VALOR : 26.765,08, em 28.08.2000.
BEM(NS) ARRESTADO(S) : 01 (um) veículo GM/OMEGA SUPREMA GLS, cor vermelha, à gasolina, ano 1995, placa JTG-5275/PA, RENAVAM 634383981 e chassi 9BGVP35LSSB210367.
FINALIDADE : Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 08 de agosto de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO : 99.2203-8.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO : EDSON NOCETE, responsável tributário de ALUCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA.
CNPJ/CPF : 056.192.468-68 e 04.986.469/0001-00, respectivamente..
CDA : 20 6 97 001218-95.
VALOR : 4.016,64, em 08.03.2001.
BEM(NS) ARRESTADO(S) : 01 (um) veículo VW/APOLLO GLS, cor cinza, à gasolina, ano/modelo 1990/1991, placa JTC-6031/PA, RENAVAM 141372540 e chassi 9BWZZZ54ZLB118194.
FINALIDADE : Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 08 de agosto de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO : 99.186-0.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO : SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO PERFECT LTDA e seu responsável tributário ADALBERTO BATISTA ROCHA .
CNPJ/CPF : 63.887.632/0001-39 e 041.644.232-34, respectivamente..
CDA : 20 5 98 000917-45.
VALOR : 13.589,72, em 28.09.1998.
BEM(NS) ARRESTADO(S) : 01 (um) veículo GM/CORSA WIND, placa JTN-9514/PA, ano 1996, cor vermelha e chassi 9BGSC08ZTTC731553.
FINALIDADE : Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 08 de agosto de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO N.º : 2000.11901-5, 2000.11903-0 e 2000.11904-3.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : SILVIO COSTA FILHO, responsável tributário de BRIGADA DE VIGIÂNCIA ENIGMA LTDA.
CNPJ/CPF : 179.192.319-49 e 34.878.538/0001-15, respectivamente..
CDA N.º : 20 5 99 000497-32, 20 5 99 000499-02 e 20 5 99 000500-72.
PROC. ADMIN. N.º: 46222 009090/98-13, 46222 009092/98-49 e 46222 009093/98-10.
BEM PENHORADO : 01 (um) veículo CITROEN/XSARA PICASSO EX, cor prata, à gasolina, ano 2001, placa JUG-9429/PA, RENAVAM 766190285 e chassi 935CHRFM81J671329.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) da penhora efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/Pará.
Belém-PA, 08 de agosto de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 20/08/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2000.39.00.371216-3 PROT.:01/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE COLARES CARDOSO
ADVOGADO:SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008948-0 PROT.:14/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009021-3 PROT.:19/08/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:ANNA ROFFE FERREIRA DE LEMOS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009022-7 PROT.:19/08/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:ALEX DE LUCA
REQDO:UNIAO FEDERAL
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 14 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009023-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JACINTO JOSE VIEIRA NETO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009024-4 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IRACEMA BARRAL SECO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009025-8 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANA MARIA PUGA COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009025-8 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANA MARIA PUGA COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009026-1 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OPHIR ALVES DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009027-5 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANA MARIA CORREA TAVARES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009028-9 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GRIFFO COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009029-2 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSATUR TRANSPORTES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009030-2 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSATUR TRANSPORTES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009031-6 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASPECTHO COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009032-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TROPICAL WOOD EXP IND COM MADEIREIRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009033-3 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TROPICAL WOOD EXP IND COM MADEIREIRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009033-3 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:TROPICAL WOOD EXP IND COM MADEIREIRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009034-7 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SYSDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009035-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BRS ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009036-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DAN - DISTRIBUIDORA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009037-8 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009038-1 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009039-5 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009040-5 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M M S COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009040-5 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M M S COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009041-9 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EV ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009042-2 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009043-6 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:WILBER PRESENTES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009044-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NARCON ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009045-3 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:POSTO ALMIRANTE TAMANDARE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009046-7 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
OGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009047-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009048-4 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TELEMAT SISTEMAS E SERVICOS TELEFONICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009048-4 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TELEMAT SISTEMAS E SERVICOS TELEFONICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009049-8 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TELEMAT SISTEMAS E SERVICOS TELEFONICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009050-8 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CHERMONT & CHERMONT ADVOGADOS ASSOCIADOS SC LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009051-1 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CHERMONT & CHERMONT ADVOGADOS ASSOCIADOS SC LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009052-5 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IVIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009053-9 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ATACADO DISTRIBUIDOR VITAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009054-2 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CERRE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009055-6 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M R BARBOSA & R ROCHA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009055-6 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M R BARBOSA & R ROCHA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009056-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAMOI COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009057-3 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009058-7 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PLASTICO AMAZONA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009059-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FABRICA SOBERANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009060-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FABRICA SOBERANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009061-4 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FARMACIA SAO BRAZ LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009062-8 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PAPEL 100 PAUTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009063-1 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PAPEL 100 PAUTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009063-1 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PAPEL 100 PAUTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009064-5 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AUTO REDUTO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009065-9 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R MEDICAMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009066-2 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:J WALTENIS O LOUREIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009067-6 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASC SISTEMAS COMERCIO E SERVICO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009068-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASC SISTEMAS COMERCIO E SERVICO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009069-3 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO ELIAS ASSEF ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009070-3 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO ELIAS ASSEF ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009070-3 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO ELIAS ASSEF ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009071-7 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PRETY MODAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009072-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:E F ZAHLOUTH ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009073-4 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MPM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009074-8 PROT.:18/08/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TABOSA DOS REIS CORRETAGENS E ADMINISTR DE SEGUROS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009075-1 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONTATO VISUAL PUBLICIDADE AR LIVRE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009076-5 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CATETO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009077-9 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CATETO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009078-2 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RIDICOM COMERCIO LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009078-2 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RIDICOM COMERCIO LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009079-6 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RIDICOM COMERCIO LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009080-6 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA DE CRIANCAS PIO XII LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009081-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ORIO COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009082-3 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CAVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009083-7 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CAVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009084-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:J GAMA DOS SANTOS CONSERTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009085-4 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MENNOCOM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009085-4 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MENNOCOM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009086-8 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:C C & E PROPAGANDA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009087-1 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESCAPOLE COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009088-5 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:J. WALTENIS O LOUREIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009089-9 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R H S MACEDO COMERCIO E SERVICOS ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009090-9 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RIO FORT SERVICOS DE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009091-2 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:F R TECIDOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009092-6 PROT.:18/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VERITIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009093-0 PROT.:19/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:LUIZ FERREIRA COSTA
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009093-0 PROT.:19/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:LUIZ FERREIRA COSTA
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009094-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CELMA DE ALMEIDA MACHADO MARINARI E OUTROS
ADVOGADO:ANGELA SERRA SALES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009095-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO CARNEIRO MENDES E OUTROS
ADVOGADO:ANGELA SERRA SALES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009096-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
ADVOGADO:MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE
IMPDO:CHEFIA DO SERVICO DE FISCALIZACAO DO INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009097-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:SEVERAUTO-SEVERO AUTOMOVEIS LTDA
ADVOGADO:MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009098-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO:ROLAND RAAD MASSOUD
REU:DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009099-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:9104-BUSCA E APREENSAO
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7A REGIAO-PA/AC/AM/AP/RO/RR
ADVOGADO:DANIELLY DA SILVA GUALBERTO
REQDO.:MARCOL - COMERCIAL REPRESENTACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009100-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:TIMBRAS - TECNICA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO:LUCIEL DA COSTA CAXIADO
REQDO.:GERENTE EXECUTIVA INTERINA DO IBAMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.009100-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:TIMBRAS - TECNICA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO:LUCIEL DA COSTA CAXIADO
REQDO.:GERENTE EXECUTIVA INTERINA DO IBAMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:81
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:82

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.710443-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710444-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDUARDO FRANCA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710445-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO EMANUEL PINHEIRO GUIMARAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710446-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE BARBOSA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711451-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EULALIA SANCHES VILHENA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711452-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSENEI RAIMUNDO SIQUEIRA MOURA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711453-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALBERTO LIMA MACAMBIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711454-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO HUMBERTO CORDEIRO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.711454-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO HUMBERTO CORDEIRO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711455-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WILSON MUNIER CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711537-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TABITA SANTANA BRITO REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711538-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL DE JESUS LEAL MENEZES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711539-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALBNIZA BARBOSA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.711540-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAUL FERNANDO LIMA NOVAES OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711541-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CEZARINA FERREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711542-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ADEMAR ALMEIDA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711543-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711544-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DA TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711545-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ LUCIVALDO SARAIVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711546-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO FREITAS PINHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711620-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA CLAUDIA DA SILVA FONTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711621-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NEWTON DA SILVA TABARANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711622-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ENILDA MARIA DA ROCHA MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711623-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDGAR FEIO MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711624-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIRYAM RIBEIRO BORGES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711625-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MACEDO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711626-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROBERTO ALVES FURTADO
REU::INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711627-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ODETE CONCEICAO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711628-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALMIRA MENEZES LOBO FILHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711704-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO CUNHA RUBIM
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711737-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA IMBIRIBA DO CARMO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711738-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AMERICO TIAGO DE SALES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711739-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO BATISTA FARIAS SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711740-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO COIMBRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711741-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::KATIA CILENE AMARAL SARAIVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711812-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITA SOUZA LOBATO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711813-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SEBASTIAO FRAZAO PIRES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711814-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZINHA DE JESUS DA SILVA MOTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711815-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO PEDRO NOLASCO CAMPOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711816-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DOMINGOS TRINDADE DA SERRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711817-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS VALDIR NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711818-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711819-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LAZARO CORREA BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711820-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ORLANDO GOMES GARCIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711821-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALUIZIO DE SOUZA PIRES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711864-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LOURIVAL LINO DA ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711865-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO MACEDO DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711866-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::DOMINGOS FERREIRA DA COSTA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711868-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ORLANDO FERREIRA TEIXEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711869-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711870-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NAZARE DA PAIXAO SOUZA
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711871-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELZINA MARIA DOS SANTOS PAIVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711872-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA MIRANDA CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711873-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA HILDA DANIN DO VALE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711874-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NELSON DE SOUZA DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711875-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DEUSDETE MOUSSALLEM MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711876-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO BRAGA DE MORAIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711877-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ADALBERTO RICARDO DANTAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711878-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANACLETO FREITAS DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711879-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO DE DEUS DA CONCEICAO REBELO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711880-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE DE JESUS NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711881-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO DIAS DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711882-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VALDIVINO TRINDADE MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711883-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ZEUZI GEMAQUE MEIRELES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711884-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VAMIL GOUVEA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711885-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO BATISTA DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711886-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELIAS BARBOSA DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.013

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
22 de agosto de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.711887-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE RIBAMAR RIBEIRO MIRANDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711888-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OTILIA MARIA LUCIA BARBOSA SEIFFERT
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711889-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RUI BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711890-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDINALDO ALMEIDA DOS SANTOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711891-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADONIAS BASTOS DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711892-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711893-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NADEZIR NASCIMENTO MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711894-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711895-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MIGUEL EGNES DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711896-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CESARINA DIAS FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711897-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NAZARETH DO SOCORRO RAIL DINIZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711898-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FERNANDO RODRIGUES CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711899-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GIORGI ANTONIO VENTURIERI
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711900-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SAFIRA NOBRE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711901-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO PLACIDO MACEDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711902-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO AFONSO CORDEIRO XAVIER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711903-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MAURO CORREA JORGE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711904-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NATALINO CARVALHO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711905-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBENOR LOBATO LIMA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711906-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LEONOR DA CONCEICAO E SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711907-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DANIEL GOMES DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711908-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LIZABEL GOMES NUNES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711909-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARCOS FULGENCIO BARRETO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711910-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MOISES MANOEL DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711911-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MOACIR ANGELINO DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711912-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALFA OUVIDOR CALDERARO BICHARA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711913-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DINAHYR DA COSTA ANDRADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711914-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE SOUSA SOBRINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711915-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VIRGINIA CELIA VASCONCELOS NASCIMENTO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711916-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SEBASTIAO PINHEIRO DE JESUS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711917-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LIBIA GUIMARAES SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711918-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ROBERTO SERGIO RODRIGUES DE CAMPOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711919-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::DJALMA SOUZA DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711920-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DORISVAN ARAUJO MOURA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711921-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DORISVAN ARAUJO MOURA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711922-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA MELO FURTADO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711924-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711925-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PAULO BARBOSA VIANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711926-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALCIDES FRANCO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711927-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ENEAS FERREIRA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711928-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUZIA COSTA CARDOSO
REU::UNIÃO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711929-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO BOSCO DA SILVA PIEDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711930-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA LUCIA SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711931-1 PROT.:20/08/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSA AMELIA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711932-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GUILHERME MAGALHAES FARIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711933-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUIZ CARLOS SILVA DA TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711934-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TARCISO RODRIGUES SIMAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711935-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDIL ALENCAR DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711936-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUIZA MARTINI SIMOES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711937-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HAROLDO NUNES FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711938-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA SANTOS DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711939-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA CELIA MOREIRA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711940-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NEIDE DA CUNHA BRASÍLIENSE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711941-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA CELIA SILVA DA TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711952-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO SABINO VALE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711953-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711954-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FAUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711955-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MOACIR ALVES DO NASCIMENTO
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711956-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO PESSOA DA CUNHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711957-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZABETE BATISTA RAMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711958-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ABEL AVELAR DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711959-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL PINHEIRO DO CARMO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711960-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL PIRES DAS CHAVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711961-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TERTULIANO MENDES DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711962-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEYLA NAZARETH OLIVEIRA MONTEIRO
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711963-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO AMARAL MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711964-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DEOCLIDES FERREIRA RAMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711965-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITA CLARA ATAIDE BARBOSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711966-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711967-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARETH DO NASCIMENTO SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711968-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JAIR PAES DA CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711969-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAQUIM DE MORAES MARQUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711970-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE LOURDES DAS CHAGAS SAMPAIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711971-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE COSME
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711973-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZA MARTINI SIMOES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711978-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIVALDO DUPLAT SIMOES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711979-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE TROADIO DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711980-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE ALMEIDA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711981-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FLAVIO ALVES PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711982-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ENEIDE CALDAS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711983-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RENATO DOS SANTOS ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711984-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO MONTEIRO SOEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711985-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO MONTEIRO SOEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711986-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WALTER TADEU DE CRUZ FRAZAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711987-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LINDALVA BATISTA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711988-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE FERREIRA VALOIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711989-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::YVETTE DIAS TEIXEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711990-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELOI DE OLIVEIRA GOES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711991-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712012-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::KENNEDY FARIAS VILHENA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712013-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TEOFILO BARBOSA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712014-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELMI DA CONCEICAO SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712015-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO DE OLIVEIRA CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712016-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANALIA EMILIA ALVES MIRANDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712017-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ISRAEL SANTOS DA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712018-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO NAZARENO FERNANDES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712019-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HAIDEE FERNANDES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712020-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR::MARIA DAS GRACAS DURAES PANTOJA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712021-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE PANTOJA DA TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712022-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO FERREIRA MOTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712023-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO FREIRE DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712024-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTIAGO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712025-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA SUELY QUEIROZ DA COSTA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712026-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSA MARIA QUEIROZ REIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712027-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RENID PANTOJA GUALBERTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712125-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ILMA DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO:HELENICE CARVALHO MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712126-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO MOURA BEZERRA
ADVOGADO:HELENICE CARVALHO MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712163-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE COLARES CARDOSO
ADVOGADO:SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712164-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE COLARES CARDOSO
ADVOGADO:SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712164-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE COLARES CARDOSO
ADVOGADO:SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712212-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE.::VANDA MARIA DA SILVA ABDORAL
ADVOGADO:RITA DE CASSIA PEREIRA RAMOS
REQDO.::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712213-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ERNESTO DA CONCEICAO LIMA
ADVOGADO:SOTER OLIVEIRA SARQUIS -
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712214-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JACIRA SANTOS NEVES E OUTROS
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712215-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VIVALDO RODRIGUES DE VASCONCELOS
ADVOGADO:FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712218-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ADONAY FERREIRA
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713148-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSA BORGES FERREIRA DE SENA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713158-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::ANTONIO VICENTE DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713211-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::SEBASTIAO MACEDO ALVES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713239-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::FRANCELLYO DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO:DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDODA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :184
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... :184

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D´OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 046/2003
PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 27 de agosto de 2003, quarta-feira, às 10:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizar-se-á na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Seção Judiciária.

PROCESSO Nº 2003.39.00.702898-3
Processo de origem nº 2002.39.00.701080-2
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO: LUCIVALDO FERREIRA DA ROCHA
DEFENSOR(A):
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.702912-1
Processo de origem nº 2002.39.00.701454-6
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: LUIZ CARLOS JERONIMO FERREIRA
DEFENSOR(A): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO OAB-PA 8727
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700071-6
Processo de origem nº 2002.39.00.701770-2
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECDO: JOSE WANDERLEY MASCARENHAS
DEFENSOR(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-PA 3155
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700081-9
Processo de origem nº 2002.39.00.701776-4
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECDO: DURVALINO DE SOUZA BRITO
DEFENSOR(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-PA 3155
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700066-1
Processo de origem nº 2002.39.00.701777-8
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECDO: OSMAR DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS
DEFENSOR(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-PA 3155
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700069-2
Processo de origem nº 2002.39.00.701766-1
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECDO: MESSIAS DE ALMEIDA MONTEIRO
DEFENSOR(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-PA 3155
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.700079-5
Processo de origem nº 2002.39.00.701784-0
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
RECDO: CARIVALDO SOUZA DOS SANTOS
DEFENSOR(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-PA 3155
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.707611-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700573-9
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: LOURIVALDO DA SILVA SANTOS
DEFENSOR(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7117
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705021-3
Processo de origem nº 2002.39.00.700489-1
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: KEIRE SOCORRO MOUSINHO DE MATOS AMARAL
DEFENSOR(A):
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.706613-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700385-5
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: JAKELINE LISBOA COSTA
DEFENSOR(A):
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.702910-4
Processo de origem nº 2002.39.00.702232-0
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECDO: ESTELINA DOS SANTOS LIMA
DEFENSOR(A):
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.707689-5
Processo de origem nº 2002.39.00.701560-6
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECDO: DAYANE RIBEIRO
DEFENSOR(A):
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.703518-7
Processo de origem nº 2002.39.00.701823-1
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO: ANTÔNIO DO COUTO REIS JUNIOR
DEFENSOR(A):
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.702914-9
Processo de origem nº 2002.39.00.701450-1
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MANOEL JUSTINO ROSA DA SILVA
DEFENSOR(A):
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL

PROCESSO Nº 2003.39.00.70702935-8
Processo de origem nº 2002.39.00.701485-4
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: ELIANE GONÇALVES
DEFENSOR(A): NATANIEL MARTINS OAB-AP 857
RECDO:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL AP
PROCESSO Nº 2003.39.00.702934-4
Processo de origem nº 2002.39.00.700092-8
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319
RECDO:MARIA DE JESUS GONÇALVES
DEFENSOR(A): MAURÍCIO BRAGA OAB-AP 878
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL AP
PROCESSO Nº 2003.39.00.702896-6
Processo de origem nº 2002.39.00.701424-8
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECDO:EDUARDO SOUZA
ADVOGADO(A): BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.702911-8
Processo de origem nº 2002.39.00.701582-9
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECDO:ROSEMEIRE DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS OAB-PA 10715
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.702925-5
Processo de origem nº 2002.39.00.701984-3
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECDO: IRACY PINTO LIMA
DEFENSOR(A): MIGUEL BAIA BRITO OAB-PA 7601
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.703517-3
Processo de origem nº 2002.39.00.701524-0
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO:LOURIVAL DO ESPÍRITO SANTO
DEFENSOR(A):
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.713082-4
CLASSE – 70192 – HABEAS CORPUS
IMPTE: MÁRIO BARROS NETO
PACIENTES: JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO(A): MÁRIO BARROS NETO OAB-PA 11.109
IMPDO: JUIZ FEDERAL DO 1º JEF CRIMINAL DA SJ
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª TR
PROCESSO Nº 2003.39.00.701537-7
Processo de origem nº 2002.39.00.701812-5
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIADO
ADV: CRISTINA NORONHA OAB-PA 9327
RECDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO MACIEL
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.702915-2
Processo de origem nº 2002.39.00.701612-1
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO:ANTONIIA DA COSTA OLIVEIRA
DEFENSOR(A): BRUNO ANTUNES OAB-PA 10.551
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.702937-5
Processo de origem nº 2002.39.00.701536-0
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO:DOMICIAS BARBOSA DA COSTA
DEFENSOR(A): BRUNO ANTUNES OAB-PA 10551
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO MACIEL
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.705035-4
Processo de origem nº 2002.39.00.701725-3
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV: CLAUDIA SANTINNI OAB-PA 10.927B
RECDO:FRANCISCA SACRAMENTO DOS SANTOS
DEFENSOR(A): JULIERME SIQUEIRA OAB-AP 636
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO MACIEL
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL AP
PROCESSO Nº 2003.39.00.703520-0
Processo de origem nº 2002.39.00.701113-6
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECDO:LUIZ BEZERRA DE MELO FILHO
DEFENSOR(A): COSME SOUZA SANTOS
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO MACIEL
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.702927-2
Processo de origem nº 2002.39.00.701997-7
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECDO:DORALICE GRAÇA ALCANTARA
DEFENSOR(A): ANA CRISTINA DA SILVA OAB-PA 8101
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO MACIEL
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.702897-0
Processo de origem nº 2002.39.00.701305-4
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: RAIMUNDO RODRIGUES M. FILHO
DEFENSORA: KARLA TIMBÓ OAB-CE 13766
RECDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO MACIEL
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2003.39.00.702891-8
Processo de origem nº 2002.39.00.701515-0
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO:BENEDITO VIEIRA
DEFENSOR(A): JÓSE PAES OAB-PA 10.845
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO MACIEL
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO/2003

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL	EMBARGOS DECLAR.	EMBARGOS INFRIN
1.200	-	001	001	-	-
1.300	001	001	002	-	-
1.400	001	-	001	-	-
1.600	-	002	002	-	-
2.100	002	004	006	-	-
3.100	-	014	014	-	-
3.300	-	002	002	-	-
4.100	-	002	002	-	-
5.118	-	003	003	001	-
5.204	006	-	006	-	-
8.600	001	-	001	-	-
9.200	002	-	002	-	-
10.100	-	002	002	-	-
10.600	-	001	001	-	-
11.100	-	002	002	-	-
13.101	001	003	004	-	-
13.103	003	-	003	-	-
14.000	001	-	001	-	-
15.900	001	-	001	-	-
TOTAL	019	037	056	001	-

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
Diretor de Secretaria
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/2003

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL	EMBARGOS DECLAR.	EMBARGOS INFRIN
1.600	-	007	007	-	-
1.900	-	001	001	-	-
2.100	-	006	006	-	-
3.100	-	004	004	-	-
3.300	-	001	001	-	-
4.100	-	001	001	001	-
4.400	001	-	001	-	-
5.104	001	-	001	-	-
5.118	-	001	001	-	-
5.204	001	-	001	-	-
10.100	-	001	001	-	-
11.100	-	001	001	-	-
11.500	001	-	001	-	-
13.101	002	003	005	-	-
13.103	001	-	001	-	-
13.107	-	001	001	-	-
14.000	001	-	001	-	-
15.600	001	-	001	-	-
TOTAL	009	027	036	001	-

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
Diretor de Secretaria
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Federal em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2003
(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 29.07.2003, às 11:00 horas
LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.
PRESENTES – Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Srs. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL e MARIO NONATO FALANGOLA
DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta sessão arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:
1. APROVAÇÃO DE ATA – Aprovada, com retificações, a Ata da 9ª Sessão Ordinária do ano, realizada em 16.07.2003.
2. OUTRAS DELIBERAÇÕES:
Apreciação do requerimento protocolado sob o nº 13190/2003, da lavra do Promotor de Justiça, Dr. ACENILDO BOTELHO PONTES, através do qual apresenta desistência à remoção para a Comarca de São João de Pirabas. O Conselho Superior decide pelo deferimento do requerimento e reabertura de remoção à vaga, mantendo-se o critério de antigüidade.
O Corregedor-Geral LUIZ ISMAELINO VALENTE, suscita a questão dos processos acumulados na Secretaria do Conselho Superior para revisão de arquivamento desde após a suspensão da distribuição em junho de 2002. Após debates, o Conselho Superior decide, pela realização de sessão extraordinária para a discussão da distribuição dos processos, sendo designada para o dia 31.07.2003, às 11 horas.
Belém-Pa, 21 de agosto de 2003.
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Ata da Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 31.07.2003.
Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às onze horas, no Plenário Octávio Proença de Moraes, no Edifício-Sede do Ministério Público, sito à Rua João Diogo, 100, nesta Cidade de Belém, reúne-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça. Registrando-se a presença do Exmo. Sr. Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público e dos Procuradores de Justiça: Exma. Sra. Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, Conselheira; Exmo. Sr. Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Conselheiro; Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Conselheiro; Exma. Sra. Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Conselheira e Exmo. Sr. Dr. MARIO NONATO FALÂNGOLA, Conselheiro. O Exmo. Sr. Presidente, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA abre a sessão, para deliberação sobre a distribuição dos processos recebidos para homologação de

arquivamento pelo Conselho Superior. Após debates, o Conselho Superior decide, por unanimidade, pela edição de duas súmulas para regulamentar a homologação de arquivamento de processos. A primeira, por proposta do Exmo. Sr. Corregedor-Geral, Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, editada sob o nº 003/2003-MP/CSMP, com o seguinte teor: O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal nº 8.625/93, DECIDE – "Sujeita-se à homologação, pelo Conselho Superior, qualquer promoção, explícita ou implícita, de arquivamento de inquérito civil e outros procedimentos administrativos ou peças informativas, bem como indeferimento de requerimento ou representação, que tenham objetivado a propositura de Ação Civil Pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos ou individuais homogêneos (cf. Lei nº 8.625/93, art. 30, combinado, dentre outros, com o art. 129, II e III, da Constituição Federal; art. 8º e 9º, da Lei nº 7.347/85 – Lei da Ação Civil Pública; art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.853/89 – Lei de Proteção às Pessoas Portadoras de Deficiência; art. 3º da Lei nº 7.913/89 – Lei de Proteção dos Investidores do Mercado Imobiliário; art. 201, V e 223, § 2º, da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; art. 90 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor; Lei nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa e Lei nº 10.257/2001 – Lei de Política Urbana. A segunda, por proposta do Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, editada sob o nº 004/2003-MP/CSMP, com o seguinte teor: O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal nº 8.625/93, DECIDE – "O Promotor pode promover o arquivamento, no âmbito de sua Promotoria, de notícias manifestamente infundadas, banais, insignificantes ou que não visem, em tese, à propositura da Ação Civil Pública, que lhe forem apresentadas diretamente, dando ciência ou interessado, facultando a este solicitar a reconsideração ou a revisão pelo Conselho Superior". O Conselho Superior decide, ainda, pela realização de distribuição dos processos acumulados na Secretaria, em sessão ordinária a ser agendada. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, considera encerrada a sessão do Egrégio Conselho, sendo lavrada a ata por mim, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Procurador de Justiça, Secretário do Conselho Superior.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº017/2003-MP/PA; Abertura: 29.08.2003, ás 10:00h; Objeto: Aquisição de uma plataforma para transporte vertical; Convite: Rua João Diogo nº100 – 1º andar, de Segunda à Sexta - Feira das 8:00h às 14:00h, valor do Edital R$ 5,00 (cinco reais).

Belém, 21 de agosto de 2003.

a)ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE PROMESSA DE EDIFICAÇÕES

Número do Termo Aditivo:1º

Número do Termo: s / nº.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº05.054.960/0001-58, e Texaco Brasil S/A – Produtos de Petróleo – CNPJ/MF n.º33.337.122/0042-03

Objeto do Termo: Transferência de edificação, acessórios e bens patrocinados ao Ministério Público, considerando o V, da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado pelas partes mencionadas

Modalidade de Licitação: termo de promessa de doação

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo para execução da obra

Termo inicial e final do Termo Aditivo: 13.08 a 12.09.2003

Data da Assinatura : 12.08.2003

Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Foro: Belém – PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 26.08.2003, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 0706 – Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Ivaldo José Pimentel – N.º 1.236. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Federal –PDT. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

02. Proc. 0981 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Eder Mauro Cardoso Barra – n.º 41.222. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual – PSD. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

RESOLUÇÃO N.º 3.448

Processo n.º: 669 - Div

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.

Origem: Belém – Pará.

Interessada: Cintia Maria da Silva Brito – N.º 30.135.

Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PGT.

Relatora: Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno

Prestação de contas. Campanha eleitoral de 2002. Eleições proporcionais. Cargo de deputado estadual. Diligências. Não atendimento. Existência de irregularidades. Desaprovação.

Face a existência de irregularidades não sanadas pela candidata e com base no que dispõe o art. 29, § 1º, III, da Resolução n.º 29.987/2002-TSE, rejeitam-se as contas. RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas da interessada Cíntia Maria da Silva Brito, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de agosto de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.449

Processo n.º: 979 - Div

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral

Origem: Pará - Belém

Interessado: Nelson Oliveira da Silva

Assunto: Eleições proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PMDB

Relatora:Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.

Prestação de Contas. Campanha Eleitoral de 2002. Eleições proporcionais. Cargo de deputado estadual. Intempestividade. Existência de irregularidades. Rejeição.

Face o não cumprimento das diligências necessárias ao exame das contas, rejeitam-se as mesmas com base no art. 29, § 1º, inciso III, da Resolução TSE n.º 20.987/2002.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas do interessado Nelson Oliveira Silva, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de agosto de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR -Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROC. Nº 101 -1442/2003-5.
Rte: SANTANA PANTOJA
Adv.:BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
Rdo: WILSON NEVES DE SOUSA
Adv.: IRLENE PINHEIRO CORRÊA
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 101 -1230/2003-1.
Rte: JEFFERSON BRITO PENA
Adv.:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo: NAVPORT NAV. E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA
Adv.: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROC. Nº 101 - 499/2003-7.
Exqte: YACY DA SILVA PAUXIS
Adv.:MARCELO ALÍRIO DOS SANTOS PAES
Excdo:JOSÉ RUI ABREU DA SILVA
Adv.:
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA DO EXECUTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 101 – 290/2002-7
Rte.: VALDIR LEONES DA PAIXÃO
Adv.: JOÃO PEDRO MAUÉS
Rdo.: FOCA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Adv.: BENEDITO RIBEIRO FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O VALOR DEPOSITADO PELA YMERIS RCC DE FLS. 92 (R$166,06) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No.1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA NO 115 _ 218/2003
PROCESSO NO : 01373-2002-115-08-00-1 REFERENCIA 115 _ 1373/2002_6
Reclamante: SANDRA SALES LAVAREDA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
A AUTORA PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA E RECEBER OS FORMULARIOS DE SALARIO DE CONTRIBUICAO DA PREVIDENCIA SOCIAL,FORNECIDOS PELA RECLAMADA, CONFORME DETERMINADO NA R.SENTENCA.

RESENHA NO 115 _ 219/2003
PROCESSO NO : 00357-2003-115-08-01-5 REFERENCIA 115 _ 595/2003_4
Reclamante: FERNANDA GOMES DOS ANJOS
Advogado(a) : REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado : JOELMA CUNHA DE CASTRO
Advogado(a) : NELSON BORDALLO FARIAS
Assunto:
A EMBARGADA JOELMA CUNHA DO CASTRO PARA APRESENTAR SUAS RAZOES DE CONTRARIEDADE AO AI, INTERPOSTO POR FERNANDA GOMES DOS ANJOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C-308 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

AVISO

Faço público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão hoje realizada, homologou e proclamou o resultado do Concurso C-308, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, no qual logrou aprovação o seguinte candidato:

Nome	Pontos
Rafael Dias Marques	13,66

Belém, 21 de agosto de 2003
PAULO CARVALHO DA SILVA
Secretário da Comissão do Concurso C-308

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 408/2003
PROCESSO NO: 01319-2001-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _1319/2001_1
Exequente : JOSE NILTON NOGUEIRA DE QUEIROZ
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/10/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CAMINHAO RODOVIA BR-316, KM 130.000,00
01 (UM) CAMINHAO, CARROCERIA FECHADA, DA MARCA VOLKSWAGEN,12.170 BT, A DIESEL, DE PLACA JTU-1673, COR BRANCA, FABRICADO EM 1998, MODELO 1999, RENAVAM: 713700980, NO. DO CHASSI 9BWX2TDF3WRB10627, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ.(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 411/2003
PROCESSO Nº 00341-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 341/2003_3
Exequente : TRANSBSERVICE - TRANSPORTES BELEM E SERVICOS
Executado : JACKSON DE OLIVEIRA SOARES
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JACKSON DE OLIVEIRA SOARES, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 184,33 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 02/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Juros de Mora 3,29
Valor de Multa 16,46
INSS 164,58
Total devido 184,33

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 412/2003

PROCESSO Nº 01864-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1864/2002_0
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : M C MAFRA COMERCIO
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M C MAFRA COMERCIO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 119,23 (CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) atualizado em 03/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Juros de Mora 1,10
Valor de Multa 17,73
INSS 110,40
Total devido 119,23

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 414/2003

PROCESSO Nº 00245-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 245/2000_8
Exequente : MAURICIO DE SOUZA ROSA
Executado : COLEGIO DE 1o. E 2o. GRAUS BOA ESPERANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MAURICIO DE SOUZA ROSA , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 25/08/2003, AS 12:20 HO RAS, REALIZACAO DA PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS ACIMA, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS MESMOS NO PRAZO LEGAL".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de agosto de 2003. Eu ....., NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 415/2003

PROCESSO Nº 00245-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 245/2000_8
Exequente : MAURICIO DE SOUZA ROSA
Executado : COLEGIO DE 1o. E 2o. GRAUS BOA ESPERANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COLEGIO DE 1o. E 2o. GRAUS BOA ESPERANCA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 25/08/2003, AS 12:20 HO RAS, REALIZACAO DA PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS ACIMA, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMICAO DA DIVIDA NO PRAZO LEGAL".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de agosto de 2003. Eu ....., NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 416/2003

PROCESSO Nº 00474-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 474/2002_4
Exequente : LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA , executada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 29/08/2003, AS 12:20 HO RAS A REALIZACAO DA PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS ACIMA, PODENDO MANIFESTAR-SE QUANTO A REMICAO DA DIVIDA NO PRAZO LEGAL".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de agosto de 2003. Eu ....., NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 417/2003

PROCESSO Nº 00474-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 474/2002_4
Exequente : LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA
Executado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES , executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 29/08/2003, AS 12:20 HO RAS A REALIZACAO DA PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS ACIMA, PODENDO MANIFESTAR-SE QUANTO A REMICAO DA DIVIDA NO PRAZO LEGAL".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de agosto de 2003. Eu ....., NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 418/2003

PROCESSO Nº 01859-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1859/2001_0
Exequente : LUCIVANIA OLIVEIRA CAVALCANTE
Executado : LIVIA DANTAS FACANHA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LIVIA DANTAS FACANHA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 21/08/2003, AS 12:00 HO RAS A REALIZACAO DA PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS ACIMA, PODENDO MANIFESTAR-SE QUANTO A REMICAO DA DIVIDA NO PRAZO LEGAL".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de agosto de 2003. Eu ....., NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 419/2003

PROCESSO Nº 01132-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1132/2003_X
Reclamante: CARLOS ALBERTO DE MELO SANTOS
Reclamado : PARANAMBUCO INDUSTRIAL LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PARANAMBUCO INDUSTRIAL LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 08/09/2003, AS 12H00 PARA AUDIENCIA INAUGURAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de agosto de 2003. Eu ....., NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007 _ 2059/2003
PROCESSO NO : 00914-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 914/2002_6
Exequente : VALDECIR OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : LOCATELLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.
Advogado(a) : GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE-PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.134/138, TENDO V.SA. O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA SE MANIFESTAR.
RESENHA NO 007 _ 2060/2003
PROCESSO NO : 01230-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1230/2002_3
Exequente : CLAUDIO RODRIGUES DE ANDRADE
Advogado(a) : CRISTINA DE SOUSA NORONHA
Executado : R A JUNKINGS COMPANHIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS 216 DOS AUTOS //lr//
RESENHA NO 007 _ 2061/2003
PROCESSO NO : 00960-2001-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 960/2001_6
Exequente : JOAO BATISTA SOUZA OLIVEIRA JUNIOR
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A CERTIDAO DE FLS 191 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL. //lr//
RESENHA NO 007 _ 2062/2003
PROCESSO NO : 00735-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 735/2003_2
Reclamante: INFRAERO
Advogado(a) : FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
Reclamado : PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEO R E O SEGUINTE: CONSIDERANDO QUE O OBJETO DA PRESENTE ACAO JA FOI SATISFEITO NOS AUTOS PRINCIPAIS (955/1995), COM O DESPACHO (FLS 588 VERSO) QUE TORNOU SEM EFEITO A ARREMATACAO HAVIDA, INDEFIRO LIMINARMENTE A PETICAO INICIAL, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR.
RESENHA NO 007 _ 2063/2003
PROCESSO NO : 01582-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1582/2002_1
Exequente : MANOEL DE OLIVEIRA MARQUES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : ENGEMETRIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 76 DOS AUTOS //lr//
RESENHA NO 007 _ 2064/2003
PROCESSO NO : 01724-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1724/2002_6
Exequente : ROBERTO CLAUDIO SILVA DA SILVA
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Executado : AUTO ESCOLA IDEAL
Advogado(a) :
Assunto:
Ao patrono do exequente para indicar bens da executada passiveis de pe nhora e local onde se encontram sob pena de suspensao da execucao, no prazo de trinta dias. //lr//
RESENHA NO 007 _ 2065/2003
PROCESSO NO : 01319-2001-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1319/2001_1
Exequente : JOSE NILTON NOGUEIRA DE QUEIROZ
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) : ANGELA SALES GUIMARAES
Assunto:
aos pattonos das partes PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 13.10. AS 12HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO.//lr//
RESENHA NO 007 _ 2066/2003
PROCESSO NO : 01287-1999-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1287/1999_4
Exequente : FRANCISCO MACHADO DA SILVA
Advogado(a) : JOSE NI TO MELO FREIRE
Executado : A C TAVEIRA & COMPANHIA LTDA
Advogado(a) : ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Assunto:
TOMEM CIENCIA AS PARTES DO DESPACHO: "MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 337 POR SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS. CUMPRA-SE O

DESPACHO DE FLS 338, VERSO."
RESENHA NO 007 _ 2067/2003
PROCESSO NO : 00823-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 823/2003_X
Reclamante: HERMINIO MARIA MAGNO PANTOJA
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : BELMEX - BELEM MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA BEBELO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE BELMEX-BELEM MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA EM FACE DO EMBARGADO HERMINIO MARIA MAGNO PANTOJA E AINDA CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART 538, PARAGRAFO UNICO DO CPC. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA NO 007 _ 2068/2003
PROCESSO NO : 01736-1998-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1736/1998_0
Reclamante: JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE JORGE DE JESUS FERRAZ LIMA E OUTROS EM FACE DO EMBARGADO TELECOMUNICACOES DO PARA S/A. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA NO 007 _ 2069/2003
PROCESSO NO : 00093-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 93/2003_X
Exequente : MANOEL DE CRISTO MODESTO VASCONCELOS
Advogado(a) : FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Executado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO A INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 007 _ 2070/2003
PROCESSO NO : 01607-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1607/2001_6
Exequente : DILMA DE FATIMA NASCIMENTO ALVES
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : CENTRO EDUCACIONAL DO SENNINHA S C
Advogado(a) : ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Assunto:
TOME CIENCIA O EXECUTADO DE QUE O VALOR DE FLS. 82 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 007 _ 2071/2003
PROCESSO NO : 00180-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 180/2003_5
Exequente : DOMINGOS SAVIO DAS MERCES PINA
Advogado(a) : ARLINDO DINIZ MELO
Executado : POSTO TEX LTDA.
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE-MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 56 DOS AUTOS.
RESENHA NO 007 _ 2072/2003
PROCESSO NO : 00625-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 625/2003_6
Reclamante: DENIS RICARDO LEAL SOUZA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a) : FRANCEDULCE ESTEVES COELHO BASSALO
Assunto:
A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 007 _ 2073/2003
PROCESSO NO : 00625-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 625/2003_6
Reclamante: DENIS RICARDO LEAL SOUZA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Assunto:
A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 007 _ 2074/2003
PROCESSO NO : 00822-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 822/2003_8
Reclamante: JOSE EDIVALDO BORGES BARRETO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : LEMNKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : JAQUELINE NORONHA LEAO
Assunto:
A RECLAMADA - Proceder a anotacao na CTPS do reclamante.
RESENHA NO 007 _ 2075/2003
PROCESSO NO : 02039-1990-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 2039/1990_4
Exequente : ERIVAN SOUZA CRUZ
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTOS PELA EXECUTADA.
RESENHA NO 007 _ 2076/2003
PROCESSO NO : 00450-1995-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 450/1995_0
Exequente : JOAO VICENTE SARUBBY NASSAR
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : PETROLEO SABBA S A
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA ACOLHER EM PARTE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTAS PELO IMPUGNANTE JOAO VICENTE SARRUBY NASSAR EM FACE DO IMPUGNADO PETROLEO SABBA S/A, PARA DETERMINAR QUE SEJAM REFEITOS OS CALCULOS CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA NO 007 _ 2077/2003
PROCESSO NO : 00834-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 834/2003_4
Exequente: SIMAO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE A PETICAO DE FLS. 28/29.
RESENHA NO 007 _ 2078/2003
PROCESSO NO : 00581-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 581/2003_1
Reclamante: EDWALDO OLIVEIRA BARBOSA
Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
Assunto:
APRESENTE O RECLAMANTE OS CONTRACHEQUES DOS MESES DE AGO/00 A DEZ/00, JAN/01, FEV/01, JUL/01, JUN/02, DEZ/02, JAN/03 E FEV/03.
RESENHA NO 007 _ 2079/2003
PROCESSO NO : 00765-1999-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 765/1999_9
Exequente : JOAO BATISTA CORDEIRO DA SILVA
Advogado(a) : JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
AS PARTES - PARA MANIFESTAREM ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 261, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 2080/2003
PROCESSO NO : 01013-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1013/2003_2
Reclamante: ROBERTO JONE ALVES DA SILVA
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS
Reclamado : ATLAS VEICULOS LTDA
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IM PROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR ROBERTO JONE ALVES DA SILVA EM FACE DE ATLAS VEICULOS LTDA, PELA INEXISTENCIA DA OMISSAO E CONTRADICAO APONTADAS. CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 007 _ 2081/2003
PROCESSO NO : 00654-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 654/2002_6
Exequente : JOSE ZACARIAS BARBOSA DA CRUZ
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO INTEIR O TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA, EM FACE DE JOSE ZACARIAS BARBOSA DA CRUZ, PELA FALTA DE SUPEDANEO JURIDICO AS PRETENSOES ESPOSADAS. CUSTAS DE RS-44,26 A CARGO DA EMBARGANTE (ART 789-A, INCISO V, DA CLT). CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 007 _ 2082/2003
PROCESSO NO : 00884-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 884/2002_1
Exequente : ADELSON MARQUES DE SOUZA
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
Assunto:
AO EXEQUENTE: CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA.
RESENHA NO 007 _ 2083/2003
PROCESSO NO : 00358-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 358/2003_9
Exequente : ELINELSON JOSE DA SILVA MOTA
Advogado(a) :
Executado : FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a) : JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
Assunto:
TOME CIENCIA O EXECUTADO DE QUE OS VALORES DE FLS. 58 E 60 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.
RESENHA NO 007 _ 2084/2003
PROCESSO NO : 00072-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 72/2003_2
Reclamante: ANTONIO HYGINO RODRIGUES ALVES FILHO
Advogado(a) : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO AUTOR, CONFORME FLS.93/96 DOS AUTOS.
RESENHA NO 007 _ 2085/2003
PROCESSO NO : 01142-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1142/2003_2
Reclamante: TERSAN - TERRAPLANAGEM SANTOS LTDA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Reclamado : ALDO CUNHA DA CRUZ
Advogado(a) :
Assunto:
AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS E ETC...CONCEDIDO PRAZO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL E NAO TENDO O MESMO CUMPRIDO A DETERMINACAO JUDICIAL, EXTIBGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO NOS TERMOS DO ART 267, I, DO CPC. DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 007 _ 2086/2003
PROCESSO NO : 00769-1991-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 769/1991_5
Reclamante: CESAR SERGIO NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a) : MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Reclamado : ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE-MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE FLS.496, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 2087/2003
PROCESSO NO : 00281-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 281/2003_0
Reclamante: RAIMUNDO GUADALUPE DE SOUZA PANTOJA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
Assunto:
APRESENTE O RECLAMANTE OS CONTRACHEQUES DE MAR/2000 A AGO/2002.
RESENHA NO 007 _ 2088/2003
PROCESSO NO : 00559-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 559/2002_1
Exequente : JOAO BATISTA DE JESUS UPTON
Advogado(a) : ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 1461/1466, EM VIRTUDE DE FALENCIA DECRETADA AA RECLAMADA, ANTERIOR AO REFERIDO PLEITO, QUE DEVE SER DIRIGIDO AO JUIZO UNIVERSAL DA MASSA FALIDA.".
RESENHA NO 007 _ 2089/2003
PROCESSO NO : 00601-1996-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 601/1996_2
Exequente : ROSILENA DAVID GOMES
Advogado(a) : ANGELA PALHETO BEZERRA
Executado : YANO & GOMES LTDA
Advogado(a) : ANTONINO MAIA DA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 007 _ 2090/2003
PROCESSO NO : 01647-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1647/2001_7
Reclamante: JOSE LAEDSON BARATA MACEDO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO "INDEFIRO O PEDIDO DO RECLAMANTE, DEVENDO O MESMO APRESENTAR AS NORMAS COLETIVAS QUE REGIAM SEU SALARIO DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO DE TRABALHO COM A RECLAMADA, A FIM DE QUE O CALCULO DO FGTS TENHA POR BASE A SUA EVOLUCAO SALARIAL.".
RESENHA NO 007 _ 2091/2003
PROCESSO NO : 00261-2000-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 261/2000_6
Exequente : JOSE HERALDO SILVA SOUZA
Advogado(a) : AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Executado : RACA TRANSPORTES
Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto:
AAS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO "INDEFIRO O PEDIDO, UMA VEZ QUE O OFICIO JURISDICIONAL SE COMPLETA COM A SENTENCA.".

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 053/2003 – 2ª TURMA
ACÓRDÃOS JULGADOS EM 20.08.2003.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 00532-2003-004-08-00-X (2ª T./ED/RO 4082/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). EMBARGANTE: OTÁVIO JOSÉ LIMA GUIMARÃES. Dr. Jader Kahwage David e outros. EMBARGADO: J. SABINO FILHO & CIA. LTDA.

Dr. Fabrizio Santos Bordallo e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE EM CONHECER DOS EMBARGOS, PORQUE ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE LACUNA, INCONGRUÊNCIA OU OBSCURIDADE NA CERTIDÃO EMBARGADA, MAS DIVERGÊNCIA E INCONFORMISMO DO EMBARGANTE, SITUAÇÃO QUE NÃO SE INSERE ENTRE AS HIPÓTESES PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PREVISTAS NO ART. 535 DO CPC E 897-A DA CLT, HAJA VISTA QUE, NO JULGAMENTO FORAM APRECIADAS TODAS AS TESES SUSTENTADAS NO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, DECIDINDO ESTA CORTE PELA REDUÇÃO DAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS, NÃO CONSIDERANDO VIOLADA A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 182, DA SDI-1, ENTENDENDO QUE NÃO AFASTA A VALIDADE DA NEGOCIAÇÃO INDIVIDUAL NO CONTRATO DE TRABALHO, AINDA QUE NÃO FORMAL, VISTO QUE O RECLAMANTE FOI CONTRATADO PARA TRABALHAR NO REGIME DE 12X36 HORAS DE DESCANSO, MOTIVO PORQUE NÃO HÁ QUE FALAR EM PREQUESTIONAMENTO DO REFERIDO PRECEDENTE JURISPRUDENCIAL, NA MEDIDA EM QUE, DIVERSAMENTE DO QUE ENTENDE O EMBARGANTE, O PREQUESTIONAMENTO NÃO PODE SER ERIGIDO A NÍVEL DE FUNDAMENTO ISOLADO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS DEVE ESTAR VINCULADO A UM PONTO VERDADEIRAMENTE OMISSO OU CONTRADITÓRIO NO JULGADO, O QUE NÃO ACONTECE, VISTO QUE, EMBORA POR SIMPLES CERTIDÃO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 895, IV, DO CPC, ESTA CORTE DEIXOU EXPRESSA A MANIFESTAÇÃO SOBRE A MATÉRIA, TRANSCREVENDO OS ARGUMENTOS EXPOSTOS, ADOTANDO TESE CONTRÁRIA ÀQUELA DEFENDIDA PELO EMBARGANTE, COM O QUE ELE NÃO SE CONFORMA, SENDO QUE A INSURGÊNCIA NÃO SE INSERE ENTRE AS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 897-A, CAPAZES DE ENSEJAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TENDO A CORTE ANALISADO TODA A MATÉRIA LITIGIOSA, NÃO INCORRENDO EM LACUNA, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE CAPAZ DE ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE, SE REJEITA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Rito Ordinário

ACÓRDÃO 00774-2002-010-08-00-4 (2ª T./ED/RO 2747/2003). EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. EMBARGADOS: ADMIR DOS SANTOS SERRA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cézar Escócio de Faria Júnior e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento não pode ser erigido a nível de fundamento isolado e inédito nos embargos de declaração, mas deve estar vinculado a um ponto verdadeiramente omisso, contraditório ou obscuro no julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CAPAF; MAS REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER LACUNAS A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 00612-2002-007-08-00-3 (2ª T./ED/RO 2988/2003). EMBARGANTE: COMPAT (COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ). Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho e outro. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento é do tema e não de dispositivos legais ou constitucionais e, não pode ser erigido a nível de fundamento isolado e inédito nos embargos de declaração, mas deve estar vinculado a um ponto verdadeiramente omisso ou contraditório no julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER LACUNAS A SUPRIR OU OBSCURIDADES E CONTRADIÇÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 00195-2003-007-08-00-X (2ª T./ED/RO 3807/2003). EMBARGANTE: FLÁVIO GOMES DOS SANTOS. Drª. Sabrina Mamede Napoleão e outros. EMBARGADOS: EDITORA GLOBO S.A. Drª Cristina Pinho Martins e outros. NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC e 897, a, da CLT. O propósito de reexame da matéria já examinada na decisão embargada não enseja o manejo de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01804-1989-003-08-00-3 (2ª T./AP 02156/2003). AGRAVANTES: UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO). Procuradores: Dr. João José Aguiar Carvalho e outros. NAITA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS. Drª. Ieda Lívia de Almeida Brito e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ATUALIZAÇÃO. DÉBITOS TRABALHISTAS. O art. 39 da Lei 8.177/91 é claro ao dispor acerca da necessidade de atualizar os débitos trabalhistas até o efetivo pagamento pelo devedor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELOS EXEQÜENTES E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; AINDA À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELOS EXEQÜENTES, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SUSCITADA PELOS EXEQÜENTES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DA EXECUTADA E DAR PROVIMENTO AO DOS EXEQÜENTES PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 39 DA LEI 8.177/91 QUANTO À ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO ATÉ O SEU EFETIVO PAGAMENTO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 02695-2002-201-08-00-3 (2ª T./REXOFF RO 02528/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: RUFINO ASSUNÇÃO FERREIRA. Dr. Osmar Neri Marinho Filho. O. H. ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. O item IV do Enunciado nº 331 do TST prevê que o inadimplemento do empregador implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, "desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)", no qué se encaixa a hipótese dos presentes autos. Por outro lado, o art. 186 do novo Código Civil (art. 159 do diploma anterior), aplicado supletivamente no direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se o recorrente contratou, ainda que por processo licitatório, prestador de serviço e essa escolha não se mostrou a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO SEGUNDO RECLAMADO; AINDA À UNANIMIDADE, AFASTAR O PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO DA LIDE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01619-2002-110-08-00-3 (2ª T./RO 02583/2003). RECORRENTES: CARLOS DA COSTA NEVES. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Devidas somente em relação ao percurso não servido por transporte público regular, como reconheceu a sentença, consonante com o disposto no Enunciado 325, do Colendo TST, segundo o qual "havendo transporte público regular, em parte do trajeto percorrido em condução da empresa, as horas in itinere remuneradas se limitam ao trecho não alcançado pelo transporte público." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO DO RECURSO DO RECLAMANTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL E CONHECER DOS RECURSOS; AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, SUSCITADA PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00940-2000-203-08-00-9 (2ª T./AP 02619/2003). AGRAVANTE: MANOEL FERREIRA BARROS FILHO. Drª Erliene Gonçalves Lima. AGRAVADOS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: MULTA DE 50% PREVISTA NO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES – Dispondo o acordo que na hipótese de atraso no pagamento das parcelas devidas, a multa de 50% incidirá sobre o montante do saldo devedor, deve ser reformado o cálculo que a aplicou somente sobre a parcela atrasada. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR QUE A MULTA DE 50% PREVISTA NO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, INCIDA SOBRE O SALDO DEVEDOR, EM CUMPRIMENTO AO QUE FOI PACTUADO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00217-2003-009-08-00-4 (2ª T./RO 02638/2003). RECORRENTES: REDES DE DESCONTOS S/C LTDA, VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA e MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA. Dr. Agnello Maroja Neto e outros. RECORRIDO: EDUARDO PARANHOS NETO. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. Confirma-se a r. sentença de primeiro grau que reconheceu a existência de relação de emprego entre as partes, considerando que as recorrentes não se desincumbiram do ônus de provar a alegada prestação de serviços autônomos pelo recorrido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR DESERÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS RECLAMADAS VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA E MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA, E CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA PRESIDENTE QUANTO À INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, QUE FIXAVA EM 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01210-2002-115-08-00-9 (2ª T./RO 02647/2003). RECORRENTE: NILTON GOMES FERREIRA. Drª. Vilma Aparecida de Sousa Chavaglia e outras. RECORRIDA: FAZENDA THAMMES - JOSÉ TADEU COIMBRA SAMPAIO. Dr. Raimundo Marçal Guimarães e outras. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: JUSTA CAUSA. MAU PROCEDIMENTO. EMBRIAGUEZ. ATO DE INDISCIPLINA E INSUBORDINAÇÃO. Por se tratar da penalidade mais rigorosa aplicada ao empregado, para que fique caracterizada a justa causa para a dispensa é essencial que haja prova robusta e inequívoca das faltas cometidas, as quais ficaram perfeitamente comprovadas na presente demanda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO ARGUÍDA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR A INDENIZAÇÃO DE R$212,31 (DUZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), COMINADA AO RECLAMANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00156-2003-005-08-00-X (2ª T./RO 02658/2003). RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Eric Quintela Smith e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO ADOLFO ALBUQUERQUE E OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ABONO. INATIVOS DO BASA. Se o abono, provisório ou não, integra a remuneração do empregado e se os estatutos da CAPAF asseguram ao inativo do BASA o direito de receber a mesma remuneração paga para o empregado da ativa, não há como deixar de reconhecer a procedência do pleito formulado na presente reclamação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADAS PELO RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO 02850-2001-202-08-00-7 (2ª T./AP 02765/2003). AGRAVANTE: JOSÉ ROBERTO TAKEO ICHIHARA. Dr. Elias Salviano Farias e outro. AGRAVADA: DABEL DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Dr. José Wilson Malheiros da Fonseca e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. INCABÍVEL NA ESPÉCIE. É incabível na espécie o agravo de petição que objetiva reformar despacho que homologou acordo celebrado entre as partes. À luz do art. 897, "a", da CLT, cabe agravo de petição "das decisões do Juiz ou Presidente, nas execuções", sendo certo que não se insere nessa disposição o próprio ato de homologação do acordo, em relação ao qual eventual vício somente poderia ser atacado por meio da ação rescisória (art. 485, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 02100-2002-014-08-00-X (2ª T./RO 02814/2003). RECORRENTES: CARLOS CLEITON CASTRO DE OLIVEIRA. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL. AFASTAMENTO. PROJEÇÃO DO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO. O contrato de trabalho entre as partes, reconhecido na sentença, não foi por prazo determinado, nem foi extinto por iniciativa do reclamante ou por motivo justificado, de modo que subsiste a presunção favorável ao autor, no sentido de que seu desligamento da empresa reclamada se deu imotivadamente, o que por ficção legal faz projetar no tempo de serviço do empregado o período de 30 (trinta) dias relativo ao aviso prévio. Assim, considerando a prestação dos serviços para a reclamada até 30.11.00 e a projeção do período do aviso prévio, não há que se falar em prescrição bienal, visto que a reclamação trabalhista foi ajuizada em 13.12.02. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO PRONUNCIADA NA SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE PROSSIGA NO JULGAMENTO, COM O EXAME DOS PEDIDOS FORMULADOS PELO AUTOR, COMO ENTENDER DE DIREITO, FICANDO MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00332-2003-013-08-00-8 (2ª T./RO 02829/2003). RECORRENTES: VIA METROPOLITANA LTDA. Drª. Zilmara. David de Alencar e outra. TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Drª. Zilmara David de Alencar. RECORRIDO: RAIMUNDO TAVARES ASSUNÇÃO COELHO. Drª. Maria da Graça Sequeira Melo. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO E INTEMPESTIVIDADE. O recurso ordinário interposto em conjunto pelas reclamadas está subscrito por profissional sem habilitação regular nos autos, uma

vez que não há como aferir-se a efetiva representação de quem subscreve os instrumentos de mandato em nome das empresas, além de estar plenamente evidenciada a intempestividade do recurso em relação a uma das recorrentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO EM CONJUNTO PELAS RECLAMADAS VIA METROPOLITANA LTDA E TRANSPORTES MARITUBA LTDA, PORQUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO REGULAR NOS AUTOS, ALÉM DE INTEMPESTIVO EM RELAÇÃO À ÚLTIMA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00199-2003-005-08-00-5 (2ª T./RO 02869/2003). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO BRITO SOUSA. Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos. RECORRIDA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. Configurado pelo depoimento do preposto que a reclamada comprometeu-se a pagar o adicional de transferência, confirmando desse modo a narrativa do reclamante, faz jus o mesmo ao adicional pleiteado, pelo período alegado na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO ARGUÍDA PELA RECORRIDA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE O ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA E REFLEXOS, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; FICANDO AUTORIZADOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R$220,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO EM R$11.000,00.

ACÓRDÃO 01581-2002-005-08-00-5 (2ª T./RO 02870/2003). RECORRENTES: ANA DE NAZARÉ PIMENTEL CORREA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Drª. Cristina Maia de Mello Porto e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koenig e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ABONOS. INATIVOS. BANCO DA AMAZÔNIA. A concessão de abonos aos funcionários da ativa do Banco da Amazônia foi uma forma encontrada pelos reclamados de restringirem o direito dos inativos, o que não pode ser chancelado pelo judiciário, de modo que tal procedimento não deve ser estimulado e nem tem como prevalecer, haja vista que os artigos 1º, item I, e 67 do Estatuto de 1981, reproduzem, embora por outros termos, os artigos 3º e 44 da Portaria 375/69, assegurando a suplementação de aposentadoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E RATIFICAR A REJEIÇÃO, PELO MM. JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, DAS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BASA E COISA JULGADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AOS RECLAMANTES O ABONO SALARIAL DE QUE TRATA A NORMA COLETIVA VIGENTE NO PERÍODO DE 1.9.01 A 31.8.02, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, BEM COMO CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, DETERMINANDO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE CUMPRIMENTO PELO MM. JUÍZO DE 1º GRAU. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. REVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO AS CUSTAS COMINADAS NA SENTENÇA A CARGO DOS RECLAMADOS.

ACÓRDÃO 00501-2003-010-08-00-0 (2ª T./RO 02881/2003). RECORRENTES: LAÉRCIO PINTO DA CUNHA. Drª. Heliana Maia Feitosa e outro. RENDIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. O enquadramento sindical é dado, em regra, pela atividade preponderante da empresa, com exceção do previsto no §.3º, do art. 511, da CLT (categoria diferenciada). No presente caso, a reclamada juntou o contrato de constituição da sociedade e ainda a ficha de inscrição do estabelecimento no cadastro geral de contribuintes – CGC, às fls. 73/76, onde consta como atividade principal o comércio varejista e atacadista, atividade totalmente diversa daquela regida pelas convenções coletivas de trabalho trazidas pelo recorrente, razão pela qual não podem ser aplicadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01621-2001-010-08-00-3 (2ª T./AP 02903/2003). AGRAVANTE: M. SABINO & CIA. LTDA. Dr. Ariel Frocs de Couto e outros. AGRAVADA: PATRÍCIA DE NAZARÉ ROCHA COSTA. Dr. Jáder Kahwage David e outras. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: LIQUIDAÇÃO. MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA LIQUIDANDA. IMPOSSIBILIDADE. À luz do disposto pelo § 1º, do art. 879, da CLT, não se pode, na fase de liquidação, modificar a sentença liquidanda. No presente caso, a decisão que transitou em julgado determinou a reintegração da reclamante e o pagamento dos salários a partir do afastamento e não do momento em que a autora retornasse ao trabalho, visto que nesta última hipótese estaríamos diante do instituto da "readmissão" e não da "reintegração". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO AGRAVADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 02075-2002-004-08-00-7 (2ª T./RO 02963/2003). RECORRENTE: MAURO CESAR WANZELER DE OLIVEIRA. Drª Cristina Sarmento Cunha e outros. RECORRIDOS: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Drª. Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: I – PROVA TESTEMUNHAL. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Não se vislumbra a existência de contradições entre os depoimentos do reclamante e da testemunha apresentada pelo mesmo, reputando-se, desse modo, eficaz a prova. Não se espera, nem é recomendável, que os depoimentos sejam idênticos, pois isso denota o ensaio das declarações, visto que a percepção dos fatos varia de pessoa para pessoa. II – HORAS EXTRAS. ATIVIDADE EXTERNA. Devidas as horas extras pleiteadas pelo reclamante, quer em função da prova testemunhal, quer porque demonstrado que era possível o controle da jornada de trabalho, mesmo em se tratando de atividade externa. Nesse sentido, inclusive, a previsão em norma coletiva da categoria profissional do autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A INCORPORAÇÃO DO SALÁRIO PAGO "POR FORA" E REFLEXOS, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS E AS HORAS EXTRAS E REFLEXOS, DESTAS ABATENDO-SE O QUE FOI PAGO AO RECLAMANTE NOS CONTRACHEQUES SOB O MESMO TÍTULO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, A CARGO DAS RECLAMADAS, FICAM MAJORADAS PARA R$ 240,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE ORA SE ARBITRA EM R$ 12.000,00.

ACÓRDÃO 00392-2003-110-08-00-X (2ª T./RO 02992/2003). RECORRENTE: SÉRGIO APOLINÁRIO. Drª. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Indevidas quando todo o percurso for servido por transporte regular público, como reconheceu a sentença, consonante com o disposto no Enunciado 324, do Colendo TST, segundo o qual "A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento das horas in itinere." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO A ISENÇÃO.

ACÓRDÃO 00430-2003-110-08-00-4 (2ª T./RO 03055/2003). RECORRENTE: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Indevidas quando todo o percurso for servido por transporte regular público, como reconheceu a sentença, consonante com o disposto no Enunciado 324, do Colendo TST, segundo o qual "A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento das horas in itinere." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES ÀS FLS. 177/184, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO A ISENÇÃO.

ACÓRDÃO 02157-2002-008-08-00-7 (2ª T./AP 3062/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria Clara Sarubby Nassar. AGRAVADO: M. F. ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE INTERESSE. Segundo Manoel Antônio Teixeira Filho, o interesse de recorrer se insere no interesse de agir, configurando "requisito para o exercício da pretensão recursal", ou seja, um dos pressupostos subjetivos de admissibilidade do recurso, meio pelo qual a parte procura elidir um "estado de desfavorabilidade". (TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio, in Sistema dos Recursos Trabalhistas, S. Paulo, LTr, 6ª ed., pág. 121). No presente caso não se verifica referido pressuposto subjetivo, razão pela qual não deve ser conhecido o recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE INTERESSE DO AGRAVANTE, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01981-2002-008-08-00-X (2ª T./RO 3114/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RECORRIDO: EZEQUIAS VALE DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - TRABALHO EXECUTADO EM CARÁTER INTERMITENTE. O risco a que fica exposto o trabalhador aos agentes nocivos à saúde, não é proporcional ao tempo de permanência no local insalubre. Em abono ao entendimento aqui exposto, cito o Enunciado nº 47, do C. TST, segundo o qual O trabalho executado, em caráter intermitente, em condições insalubres, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00376-2003-110-08-00-7 (2ª T./RO 03143/2003). RECORRENTE: ELIAS BECHARA DA COSTA. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Indevidas quando todo o percurso for servido por transporte regular público, como reconheceu a sentença, consonante com o disposto no Enunciado 324, do Colendo TST, segundo o qual "A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento das horas in itinere." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO A ISENÇÃO.

ACÓRDÃO 00414-2003-110-08-00-1 (2ª T./RO 03222/2003). RECORRENTE: RIBAMAR GOMES DO NASCIMENTO. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Indevidas quando todo o percurso for servido por transporte regular público, como reconheceu a sentença, consonante com o disposto no Enunciado 324, do Colendo TST, segundo o qual "A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento das horas in itinere." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO A ISENÇÃO.

ACÓRDÃO 00383-2003-110-08-00-9 (2ª T./RO 03217/2003). RECORRENTE: VITORINO JUSCELINO PIZATE. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Indevidas quando todo o percurso for servido por transporte regular público, como reconheceu a sentença, consonante com o disposto no Enunciado 324, do Colendo TST, segundo o qual "A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento das horas in itinere." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO A ISENÇÃO.

ACÓRDÃO 00183-2003-101-08-00-5 (2ª T./RO 3386/2003). RECORRENTES: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA. Dr. José Heiná do Carmo Maués e outros. RIODUTO CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RETIFICAÇÃO DA CTPS. DATA DA SAÍDA. A tese de defesa da primeira reclamada não se confirmou diante das declarações do preposto, o qual narrou fatos sem a devida comprovação nos autos, ônus da empresa, devendo por conseguinte prevalecer a data da saída informada pela reclamante na petição inicial, deferindo-se a retificação da CTPS da autora neste aspecto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS E DESCONSIDERAR O DOCUMENTO DE FLS. 45 DOS AUTOS, ANEXADO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, PORQUE JUNTADO A DESTEMPO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PRIMEIRA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CTPS DA AUTORA, QUANTO À DATA DA SAÍDA, PARA 28/02/2002, O QUE AMPLIA A CONDENAÇÃO EM 13º SALÁRIO PARA 7/12 PROPORCIONAL/2001 E 3/12 PROPORCIONAL/2002 E DAS FÉRIAS PARA 10/12, ACRESCIDAS DE 1/3, BEM COMO INCLUIR NA CONDENAÇÃO OS SALÁRIOS RETIDOS DE JANEIRO E FEVEREIRO/2002; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. AS CUSTAS, A CARGO DAS RECLAMADAS, FICAM MAJORADAS PARA R$70,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DA CONDENAÇÃO, EM R$3.500,00.

ACÓRDÃO 00338-2003-005-08-00-0 (2ª T./RO 3491/2003). RECORRENTE: PARÁ CLUB. Dr. Jerry Wilson Silva de Souza e outros. RECORRIDO: THIAGO FARIAS FURTADO. Dr. Elmano Martins Ferreira. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: SEGURO-DESEMPREGO. INDENIZAÇÃO. Devida a indenização pela não entrega das guias do seguro-desemprego, que deve ser substitutiva, ou seja, corresponder ao prejuízo causado ao trabalhador, em face do disposto pelos artigos 186 e 927, do Código Civil, c/c o parágrafo único do art. 8º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA REVISORA, QUE FIXAVA A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EM 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01177-2002-203-08-00-5 (2ª T./RO 3501/2003). RECORRENTES: MARCELO CAMPELO DE SOUSA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros. JARI CELULOSE S/A. Drª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e O. LIMA SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS EXTRAS. Devidas as horas extras no montante

pleiteado na inicial, considerando que a reclamada foi revel, sendo-lhe aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato, e que a litisconsorte não contestou de forma específica o pedido de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, SUSCITADA PELA LITISCONSORTE PASSIVA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DA LITISCONSORTE, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENACÃO A MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT E AMPLIAR O MONTANTE DE HORAS EXTRAS DEFERIDAS PARA 160 HORAS POR MÊS COM O ACRÉSCIMO DE 50% E 56 HORAS POR MÊS COM ACRÉSCIMO DE 100%, DETERMINANDO A COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAS PAGAS NO TRCT DE FLS. 6 DOS AUTOS; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. AS CUSTAS, A CARGO DAS RECLAMADAS, FICAM MAJORADAS PARA R$350,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DA CONDENAÇÃO, EM R$17.500,00.

ACÓRDÃO 00177-2003-011-08-00-7 (2ª T./RO 3502/2003). RECORRENTE: PAULO ROBSON RIBEIRO SOUSA. Dr. Sideneu Oliveira Conceição Filho e outros. RECORRIDO: BLIT'Z SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Drª Roberta Janaina Rodrigues Pereira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS EXTRAS. Defere-se as horas extras e reflexos pleiteados, uma vez comprovada nos autos a sobrejornada por meio de prova testemunhal [illegible] plicando-se o disposto pelo art. 359 do CPC em relação a documento da empr[illegible] querido no processo e não apresentado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE AS HORAS EXTRAS E REFLEXOS PLEITEADOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R$300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DA CONDENAÇÃO EM R$15.000,00.

ACÓRDÃO 00382-2001-201-08-00-X (2ª T./AP 2161/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. AGRAVADOS: LEONITA COSTA FERREIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e outro. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO INTEMPESTIVO - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso interposto sem observância do prazo legal, porque intempestivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00539-2002-105-08-00-5 (2ª T./AP 2219/2003). AGRAVANTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: PROCURAÇÃO INVÁLIDA. PRAZO EXPIRADO. RECURSO NÃO CONHECIDO. Impõe-se a declaração de irregularidade do instrumento de procuração, quando este contém prazo de vigência cuja dilação não foi providenciada tempestivamente pela parte outorgante, pois, conforme dispõe o art. 682, IV, do Novo Código Civil, cessa o mandato pela expiração do prazo. O recurso subscrito por profissional com poderes irregulares nos autos não pode, assim ser conhecido, eis que, nos termos do caput do art. 37, do CPC, o advogado não será admitido em juízo sem o regular instrumento de mandato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PROPOSIÇÃO SUSCITADA, DE OFÍCIO, PELO EXMº. SR. JUIZ RELATOR, E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO ÀS FLS. 94/99, INTERPOSTO PELA EXECUTADA, PORQUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO REGULAR NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00487-1991-005-08-00-5 (2ª T./AP 2307/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (ex-INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – INAMPS). Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. BENEDITO SOARES DO NASCIMENTO. ELIAS DE SOUZA SILVA. EDSON DO CARMO OLAIA GARCIA. HUELITON PAULO COHEN CORRÊA. JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS CORRÊA. JOSÉ ELIAS DAS MERCÊS. JOSÉ MARIA BATISTA DE LIMA. MAURÍCIO MONTEIRO DA ROSA e. MANOEL VITORINO COSTA LOPES. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA. I – Os débitos trabalhistas devem ser atualizados até a data do efetivo pagamento, com a aplicação de correção monetária e juros de mora, conforme estabelece a Lei nº 8.177/91 que rege a matéria em seu art. 39. II – Em se tratando de débito da Fazenda Pública, cobrado através de precatório requisitório, o valor deve ser atualizado na ocasião em que for quitado, conforme estabelece o § 1º do art. 100 da Constituição Federal. III – Essa atualização engloba a correção monetária e a incidência dos juros moratórios, pois a regra do § 1º do art. 100 da CF não fez qualquer restrição, sendo defeso ao intérprete fazer distinção onde a lei não prevê. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01637-2002-005-08-00-1 (2ª T./REX OFF RO 2322/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN). Procuradora: Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDOS: ANTÔNIO DE JESUS DOS SANTOS FARIAS. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I – RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO TOMADOR DOS SERVIÇOS. Comprovado, nos autos, que o Município atuava [illegible] tomador de serviços e, ficando evidenciado o inadimplemento de [illegible] trabalhistas por parte da empresa prestadora dos serviços, empregadora do reclamante, há que ser condenado de forma subsidiária o tomador dos serviços, nos termos do Enunciado nº 331, IV, do Colendo TST. II – REVELIA. CONFISSÃO FICTA. Com a revelia, presumem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial e que ficaram incontroversos (artigos 844 da CLT, 302 e 319 do CPC). Com o não comparecimento da reclamada, estabelece-se no processo a confissão presumida que, entretanto, não é prova absoluta contra a parte, pois a convicção do julgador é formada também com base nos demais elementos probatórios existentes nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN); REJEITAR AS ARGÜIÇÕES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM RAZÃO DA MATERIA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADAS PELO MUNICÍPIO RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO VOLUNTÁRIO E DAR PROVIMENTO, EM PARTE, À REMESSA DE OFÍCIO, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE A PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELO SEGURO-DESEMPREGO SEJA REDUZIDA PARA R$-169,46, TOTALIZANDO AS QUATRO PARCELAS EM R$-677,84, E A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 28ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ACOSTADA AOS AUTOS DEVE FICAR LIMITADA AO CÔMPUTO TOTAL DAS VERBAS DE NATUREZA RESCISÓRIA, NO VALOR DE R$-2.818,72, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 920 DO CÓDIGO CIVIL, VIGENTE A ÉPOCA DA RESCISÃO, E NA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 54 DA SDI-I DO C. TST; MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA KIM ENGENHARIA LTDA., NA QUANTIA DE R$-160,32, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-8.016,16, EM FACE DA REDUÇÃO DO VALOR DE CONDENAÇÃO.

ACÓRDÃO 01675-2002-009-08-00-X (2ª T./AP 2489/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO DE OFÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. VALOR-PISO. A Portaria nº 515, de 07.05.2003 (DOU de 08.05.2003) do Ministério da Previdência Social instituiu o valor-piso para as execuções da contribuição previdenciária pela Justiça do Trabalho. Se o valor da contribuição for igual ou inferior ao respectivo valor-piso, não paga espontaneamente, deixará de ser executada, exceto quando, em face do mesmo devedor, outros créditos surgirem, caso em que serão agrupados para fim de cobrança de ofício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR O R. DESPACHO AGRAVADO E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02039-2002-009-08-00-5 (2ª T./AP 2490/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora; Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO DE OFÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. VALOR-PISO. A Portaria nº 515, de 07.05.2003 (DOU de 08.05.2003) do Ministério da Previdência Social instituiu o valor-piso para as execuções da contribuição previdenciária pela Justiça do Trabalho. Se o valor da contribuição for igual ou inferior ao respectivo valor-piso, não paga espontaneamente, deixará de ser executada, exceto quando, em face do mesmo devedor, outros créditos surgirem, caso em que serão agrupados para fim de cobrança de ofício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR O R. DESPACHO AGRAVADO E DETERMINAR A APURAÇÃO DO VALOR DEVIDO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E, CASO SUPERE O VALOR-PISO, DEVERÁ SER CITADA A EMPRESA DEVEDORA PARA PAGAMENTO ATÉ TOTAL SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00241-2003-110-08-00-1 (2ª T./RO 2562/2003). RECORRENTE: PEDRO PAULO DE ALMEIDA BAHIA. Drª Bianca Lana Côrtes e outros. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. É do Reclamante o ônus de provar diferenças de horas extras, ante os registros de horários praticados pela empresa com o respaldo em norma coletiva, bem como, ante os recibos de pagamento a atestar a quitação de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE, QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS; À UNANIMIDADE, REJEITAR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECORRENTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, FORMULADO EM CONTRA-RAZÕES PELA RECORRIDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO 01560-2002-114-08-00-9 (2ª T./RO 2602/2003). RECORRENTES: R. G. GUERRIERE COUTO - ELEMEC(1ª reclamada). Dr. Josenildo dos Santos Silva. IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A (2ª reclamada). Dr. Gilmar Palenske e outros. RECORRIDOS: AS MESMAS. CARLOS PEREIRA DA LUZ. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (3ª reclamada). Dr. Marcelo Cunha de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: COMPROVAÇÃO IRREGULAR DO PREPARO RECURSAL - GUIA DE CUSTAS EM CÓPIA SIMPLES OU APRESENTADA FORA DO PRAZO. NÃO CONHECIMENTO. I – Se a guia de recolhimento das custas foi juntada em fotocópia simples, não será conhecido o apelo por deserção, eis que, irregular o preparo por falta de autenticidade do documento de recolhimento, pois não observado o que dispõe o art. 830 da CLT. II – Com relação ao prazo para recolhimento das mesmas, com o advento da Lei nº 10.537/2002 (publicada em 28.08.2002 e vigente a partir de 27.09.2002) que alterou o art. 789 da CLT, foi estabelecido que as custas devem ser pagas e comprovadas dentro do prazo recursal, sob pena de deserção do apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DE AMBAS AS RECLAMADAS, PORQUE DESERTOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01779-2002-013-08-00-3 (2ª T./RO 2628/2003). RECORRENTE: VICTOR PEREIRA DINIZ. Drª Maria de Fátima Brito de Melo e outro. RECORRIDA: BRASILTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A. Dr. Ag[illegible] Maroja de Souza e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: CONFISSÃO FICTA. CONSEQÜÊNCIAS. Decretada a confissão ficta da parte recla[illegible], presumem-se confessados os fatos contrários ao seu interesse e favoráveis ao adversário (art. 348 do CPC) de modo que, a não ser a existência de prova hábil a elidir tal presunção, não haverá como prosperarem os pedidos formulados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA, INCLUSIVE, QUANTO À ISENÇÃO DAS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01667-1998-009-08-00-6 (2ª T./AP 2673/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: HAMOY & CIA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Rondineli Ferreira Pinto (inabilitado). RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO DE OFÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. VALOR-PISO. A Portaria nº 515, de 07.05.2003 (DOU de 08.05.2003) do Ministério da Previdência Social instituiu o valor-piso para as execuções da contribuição previdenciária pela Justiça do Trabalho. Se o valor da contribuição for igual ou inferior ao respectivo valor-piso, não paga espontaneamente, deixará de ser executada, exceto quando, em face do mesmo devedor, outros créditos surgirem, caso em que serão agrupados para fim de cobrança de ofício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR O R. DESPACHO AGRAVADO E DETERMINAR SEJA EXECUTADA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ATÉ TOTAL SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01918-2002-006-08-00-0 (2ª T./RO 2687/2003). RECORRENTE: BRASIL ODONTOMED-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/C LTDA (1ª reclamada). Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outra. RECORRIDOS: SILVANA MARIA OLIVEIRA FONSECA. Drª Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. JOSÉ APARECIDO GOMES (2º reclamado). RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. Não há como se deixar de reconhecer a relação de emprego, quando o sujeito passivo da relação processual não consegue elidir a presunção decorrente do trabalho não eventual, oneroso, e que atendia aos fins normais do empreendimento econômico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO; PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE, QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01064-2000-010-08-00-X (2ª T./RO 2744/2003). RECORRENTE: TEÓFILO CONDURÉ REIS BITENCOURT. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PROVA PERICIAL. Ainda que o julgador não esteja adstrito ao laudo pericial, não há dúvida de que a prova técnica produzida de modo circunstanciado, por perito de sua livre nomeação, constitui suporte adequado à livre formação de seu convencimento, sobretudo, quando inexistentes outros meios hábeis a contrariar a conclusão do "expert". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE, QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS; AINDA, À UNANIMIDADE, REJEITAR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECORRENTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, FORMULADO EM CONTRA-RAZÕES PELA RECORRIDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO 01468-2002-013-08-00-4 (2ª T./RO 2813/2003). RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. RECORRIDO: NEY GONÇALVES DE ARAÚJO. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho (inabilitado). RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I – JUSTA CAUSA. INEXISTÊNCIA. Não há como se reconhecer a justa causa da improbidade se não estiver inequivocamente demonstrado o cometimento faltoso pelos efeitos funestos causados à vida pessoal do trabalhador; II – DANO MORAL. NÃO CARACTERIZADO. Não obstante resulte não provada a improbidade, se o empregador, simplesmente, pautou a sua conduta nos limites do enquadramento legal, sem que a prática de ato ilícito resulte caracterizada, inclusive, em seu elemento subjetivo, a culpa, não há como se acrescentar a responsabilidade por dano moral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A

PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, FIXANDO CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-60,00 CALCULADAS SOBRE R$-3.000,00.

ACÓRDÃO 00046-2003-005-08-00-8 (2ª T./AP 2872/2003). AGRAVANTE: NATAL PESCA LTDA. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. AGRAVADO: MARCOS ANSELMO CONSTÂNCIO. Dr. Jamil Gama Souza. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARCAÇÃO. PENHORA LEGAL. TRANSMISSÃO IRREGULAR DA PROPRIEDADE. Comprovada a insolvência da executada, bem como, a incompleta transmissão de propriedade de embarcação, quando o bem permaneceu em sua posse, torna-se ineficaz a alienação à terceira-embargante. Reputa-se irregular o ato alienatório, pois, segundo a dicção do parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 7.652, de 03.02.88, com a alteração trazida pela Lei nº 9.774, de 22.12.98, as embarcações brasileiras, exceto as da Marinha de Guerra, serão inscritas na Capitania dos Portos ou órgão subordinado, em cuja jurisdição for domiciliado o proprietário ou armador, ou onde for operar a embarcação, sendo obrigatório o registro da propriedade no Tribunal Marítimo, se a embarcação possuir arqueação bruta superior a cem toneladas, para qualquer modalidade de navegação. Portanto, se não há a inscrição prevista em lei, a alienação não tem validade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª. JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01316-2002-115-08-00-2 (2ª T./RO 2901/2003). RECORRENTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar e outro. RECORRIDOS: RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO. Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. SELECTA PERSON E SERVIÇOS LTDA. Dr. Kleverson Gomes Rocha e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: CRIAÇÃO DE OUTRO SINDICATO NA MESMA BASE TERRITORIAL. AFRONTA À UNICIDADE SINDICAL. No Brasil, é livre a criação de sindicatos, vigorando, entretanto, a denominada unicidade sindical, não sendo permitido mais que uma entidade sindical em cada base territorial, que, segundo o artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, não poderá ser inferior à área de um município, sendo que, onde já exista sindicato devidamente constituído, somente poderá ocorrer a criação de uma outra entidade mediante a convocação da assembléia geral dos integrantes da categoria pelo próprio sindicato preexistente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DO SINDICATO ASSISTENTE E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 00242-2003-002-08-00-3 (2ª T./RO 2912/2003). RECORRENTE: BENEDITO PINTO CORRÊA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDA: VINAVE - NAVEGAÇÃO LTDA. Drª. Oscarina de Miranda Bruno e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. A constação do trabalho de "chapa", em princípio, deve constituir fato cuja prova compete à empresa em face da qual é ajuizada a ação, pois, significa haver relação jurídica de trabalho. Se a empresa opta por assumir uma posição de negar por completo o labor, naturalmente, atribuindo o ônus total da prova ao reclamante, vindo a ficar provada essa mão-de-obra não eventual, onerosa, a atender os fins do empreendimento econômico, não se pode deixar de considerar sucumbente essa mesma empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, SUSCITADA PELO RECORRENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO NO SENTIDO DE RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO NO PERÍODO DE 22/12/98 A 22/12/2002 E ASSIM, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, PARA APRECIAR E JULGAR AS DEMAIS QUESTÕES FACTUAIS DE MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, COM CUSTAS AO FINAL. DETERMINAR A RETIFICAÇÃO TÉCNICA NA PARTE DISPOSITIVA DA R. SENTENÇA DO PRIMEIRO GRAU, QUANTO AOS NOMES DOS LITIGANTES, À FL. 27, FAZENDO CONSTAR COMO RECLAMANTE O NOME DE BENEDITO PINTO CORRÊA E, COMO RECLAMADA, VINAVE - NAVEGAÇÃO LTDA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00895-2002-109-08-00-4 (2ª T./RO 2970/2003). RECORRENTES: PONTES & PONTES LTDA. Dr. Paulo Henrique Ferreira da Silva e outro. FERNANDA BATISTA FONSECA CHAVES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA. CRISTOVÃO CHAVES LIMA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. ÔNUS DA PROVA. Reconhecida a prestação laboral, mesmo sob justificativa de colaboração familiar entre cônjuges, cabe à Empresa provar a veracidade e legalidade dessa contratação do terceiro, ainda mais, ao alegar a existência de espécie de representação comercial exercida através de firma individual, para a venda e/ou propaganda de seus produtos farmacêuticos. Não se desincumbido a empresa do ônus da prova, reconhece-se a relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA PRIMEIRA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO ADESIVO DA RECLAMANTE, PARA ELEVAR A INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO AO VALOR DE R$-1.796,16 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), NO QUE FICOU VENCIDA A EXMª. JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, QUE MANTINHA A INDENIZAÇÃO EM UM SALÁRIO MÍNIMO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, ELEVANDO-SE AS CUSTAS DEVIDAS NO VALOR DE R$-35,92, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01329-2002-002-08-00-7 (2ª T./AI 04259/2003). AGRAVANTE: J. A. LEITE NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Áuyla Filgueira da Fonseca. AGRAVADO: ALBINO DA COSTA SOUZA. Dr. Ubiratan de Aguiar e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. I - EXIGÊNCIA DO DEPÓSITO RECURSAL. É pressuposto objetivo do recurso ordinário, entre outros, o regular preparo, consistente na realização do depósito das custas e do depósito ad recursum, conforme estabelecem os artigos 789, § 1º, e 899, § 1º, da CLT. II - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. Não deixa de transparecer interposição de recurso de fins procrastinatórios a parte não oferecer razões mínimas de inconformação ante a decisão recorrida, como na hipótese em que, flagrantemente, não satisfaz um pressuposto recursal e nem diz porque não cumpre o preceito legal correspondente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, CONDENAR A AGRAVANTE AO PAGAMENTO DE MULTA E INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ NO VALOR DE R$-1.244,87 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) EM FAVOR DO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 19 de agosto de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 19/8/2003
RELAÇÃO 066/2003

PROCESSO 01220-2002-109-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3609/2003). RECORRENTES: EDUARDO EDISON RIKER. Doutor Cleber Parente de Macedo. EVERALDO JOSÉ COSTA DE LIMA. Doutor José Figueira Ferreira. JOSUÉ DOS SANTOS MONTEIRO. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO DE EMPREGO – Comprovado que reclamado e litisconsorte utilizavam os serviços do reclamante, que dirigia o barco do primeiro, também utilizado pelo segundo nas suas atividades como missionário da igreja evangélica, deve ser mantida a decisão que responsabilizou a ambos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DO LITISCONSORTE, PORQUE DESERTO E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DO ADESIVO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO, FIXAR A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EM TRÊS PARCELAS, NO VALOR DE R$ 282,52 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS); AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 19 de agosto de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DA E. 4ª TURMA

DE 26/8/2003 (TERÇA-FEIRA)
ÀS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

26. PROCESSO 01558-2003-202-08-00-9 (4ªT/RO 4643/2003). RECORRENTE: WANDERLEI BARROS CORDEIRO. Doutora Cleide Rocha da Costa. RECORRIDO: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutora Nanira Januária Silva de Souza. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

RITO ORDINÁRIO

27. PROCESSO 01500-2002-007-08-00-X (4ªT/RO 2976/2003). RECORRENTES: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA – CNA. Doutora Érika Moreira Bechara. ANTÔNIO EDSON MOTA DA SILVA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. SUL AMÉRICA AETNA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. Doutor Marcelo Marinho Meira Mattos. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Doutora Simone Jatene Cavalcante Botelho. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 294/2003

PROCESSO Nº 00195-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 195/2003_7
Exequente : ANA LUCIENE DOS SANTOS ALVES
Executado : MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL.BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 295/2003

PROCESSO Nº 00195-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 195/2003_7
Exequente : ANA LUCIENE DOS SANTOS ALVES
Executado : MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.677,45 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 28/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.289,38
Juros de Mora	91,57
Valor das Custas	47,61
INSS	248,89
Total devido	2.677,45

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 296/2003

PROCESSO Nº 02063-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 2063/2002_4
Reclamante: ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Reclamado : GILSON DE FARIAS CAMPOS
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) GILSON DE FARIAS CAMPOS , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL.BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 297/2003

PROCESSO Nº 00436-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 436/2003_3
Reclamante: KEILA REGINA DE ALENCAR FERREIRA
Reclamado : KV INSTALACOES COMERCIO E IND E REPRES LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COMERCIO E IND E REPRES LTDA , Reclamado nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 2 RECLAMADA."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 298/2003

PROCESSO Nº 01012-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 1012/2003_0
Reclamante: RUI AUGUSTO RIBEIRO CARDOSO
Reclamado : J S DE CASTRO - LANCHONETE
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J S DE CASTRO - LANCHONETE, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, par' omar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE POR ESTE JUIZO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 299/2003

PROCESSO Nº 00512-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 512/2003_4
Reclamante: CARLOS RONALDO GOMES DE ABREU
Reclamado : B F PINHEIRO COMERCIO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) B F PINHEIRO COMERCIO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA TO TALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 300/2003

PROCESSO Nº 00517-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 517/2003_3
Reclamante: MARCIO LUIZ DA CONCEICAO PEREIRA
Reclamado : KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 2 RECLAMADA."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 301/2003

PROCESSO Nº 00770-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 770/2003_4
Reclamante: MARIA DE NAZARE SERRAO ALVES
Reclamado : PRO NUTRI PARA ALIMENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PRO NUTRI PARA ALIMENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 302/2003

PROCESSO Nº 00750-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 750/2003_9
Reclamante: LEONETE DO NASCIMENTO TAVARES
Reclamado : MANOEL N LISBOA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MANOEL N LISBOA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 303/2003

PROCESSO Nº 00634-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 634/2003_7
Reclamante: JOZIEL CORREA GAMA
Reclamado : IAGO CONFECCOES LTDA - ME
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IAGO CONFECCOES LTDA - ME , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 304/2003

PROCESSO Nº 00321-1997-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 321/1997_3
Exequente : FABIO JOSE ALVES PANTOJA
Executado : CILPA COMPANHIA IND LATICINIOS ESTADO DO PARA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CILPA COMPANHIA IND LATICINIOS ESTADO DO PARA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM IMOVEL PENHORADO AS FLS. 146 DOS AUTOS ENCONTRA-SE LIBERADO DA REFERIDA CONSTRICAO JUDICIAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 305/2003

PROCESSO Nº 01869-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1869/2002_X
Exequente : ROSA DE FATIMA PACHECO MAIA
Executado : CARLOS HOLANDO MORAES DOS SANTOS
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CARLOS HOLANDO MORAES DOS SANTOS , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 909,35 (NOVECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 03/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	816,09
Juros de Mora	48,96
Valor das Custas	17,50
INSS	27,00
Total devido	909,35

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 306/2003

PROCESSO Nº 01090-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1090/2003_9
Reclamante: ALAN PEREIRA DA SILVA
Reclamado : KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENT LTDA
Data da Proxima Audiencia: 15/09/2003 as 08:45 Horas
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENT LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 307/2003

PROCESSO NO: 00592-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 592/2002_X
Exequente : NILSON PINTO SANTOS
Executado : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 10:00 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO TRAV. HUMAITA,490 - PEDREIRA350,00
AGAR COSTA LIMA
UM AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, DE 7500 BTUS, EM PERFEI TO ESTADO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, COR CINZA.
MICROCOMPUTADOR TRAV. HUMAITA,490 - PEDREIRA 1.000,00
AGAR COSTA LIMA
UM MICROCOMPUTADOR, COMPOSTO DE CPU, MARCA CREATIVE, PENTIUM KIT MULTIMIDIA, MONITOR 14 POLEGADAS, MARCA AOC SPECTRUM 4VL R, TECLADO NEXXUS, MOUSE CLONE, DUAS CAIXAS ACUSTICAS PEQUENAS, EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.
IMPRESSORA TRAV. HUMAITA,490 - PEDREIRA300,00
AGAR COSTA LIMA
UMA IMPRESSORA, MARCA EPSON, MODELO LX 300, MATRICIAL, EM PERFEITO ESTADO, FNCIONANDO PERFEITAMENTE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 308/2003
PROCESSO NO: 00581-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 581/2003_1
Exequente : RUI GUILHERME DE SOUZA FAILACH
Executado : RESTAURANTE KICHOP LTDA.
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 10:10 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CAMINHAO TRAV.MARIZ E BARROS, 584 30.000,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
UM VEICULO, MERCEDES BENZ, 709, CAMINHAO, NACIONAL, PARA CARGA, COR BRANCA, CARROCERIA FECHADA, A DIESEL, ANO FABRICACAO MODELO 1994/1994, PLACA JTB 0066-PA, CHASSI 9BM688102RB01698 4, RENAVAN 620060166, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADOS KI-PRE CO LTDA., EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONOMICO DA EXECUTADA, EM Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 309/2003
PROCESSO NO: 00974-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 974/2003_9
Exequente : EDY DE SOUZA GONCALVES
Executado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 10:20 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TRAV.MARIZ E BARROS, 584 17.000,00
DILSON SILVA BARBOSA
UM VEICULO, IMPORTADO, MERCEDES BENZ, MB 180 D, CAMINHAO, PARA CARGA, COR BRANCA, CARROCERIA FECHADA, A DIESEL, ANO FABRICACAO/MODELO 1995/1995, PLACA JTH 5063-PA, CHASSIN. VSA631372S3182588, RENAVAM 632689676, DE PROPRIEDADE DE SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA., EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONOM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 311/2003
PROCESSO NO: 00960-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 960/2003_9
Exequente : RAIMUNDO FRANCISCO SOUSA SILVA
Executado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 10:30 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TRAV. MARIZ E BARROS, 58417.000,00
DILSON SILVA BARBOSA
UM VEICULO, IMPORTADO, MERCEDES BENZ, MB 180 D, CAMINHAO, PARA CARGA, COR BRANCA, CARROCERIA FECHADA, A DIESEL, ANO FABRICACAO/MODELO 1995/1995, PLACA JTH 5063-PA, CHASSIN. VSA631372S3182588, RENAVAM 632689676, DE PROPRIEDADE DE SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA., EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONOM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 312/2003
PROCESSO NO: 01855-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 1855/2002_X
Exequente : ANTONIO MARTINS LOBO CALICE
Executado : BRAGA, LEMOS & CIA LYDA.
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 10:40 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL BELEM 1.200,00
ELDA MARIA BRAGA DE LEMOS
04(QUATRO) RICHAUD EM INOX, UNIVERSAL, UTILIZADO EM RESTAURANTE PARA SERVIR COMIDAS, COM PES, RETANGULARES, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADO, CADA UM, EM R$300,00, IMPORTANDO O TOTAL DA AVALIACAO EM R$1.200,00.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 313/2003
PROCESSO NO: 01139-1991-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1139/1991_X
Exequente : BENEDITO BARBOSA TOLOSA
Executado : JOSE NATANAEL MACEDO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 10:50 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL PASSAGEM EVANGELICA 01 SAO BRA 7.000,00
JANETE MACEDO
UM IMOVEL TERRENO PARTE DESTACADA DE MAIOR PORCAO SOB O NUMERO 01, SITUADO NA PASSAGEM EVANGELICA, MEDINDO FORMA REGULAR DE 02,60MS DE FRENTE; NA LATERAL DIREITA E ESQUERDA FAZ 12,6 0MS, E NO TRAVESSAO DOS FUNDOS 2,60MS.TOTALIZANDO A AREA DE 32,76METROS QUADRADOS. REGISTRADO NO C.R.I.AS FOLHAS E MATRI
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 314/2003
PROCESSO NO: 00934-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 934/2003_8
Exequente : CUSTODIO CLODUALDO DA SILVA CARDOSO
Executado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 11:00 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CAMINHAO TRAV.MARIZ E BARROS, 584 30.000,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
UM VEICULO, MERCEDES BENZ, 709, CAMINHAO, NACIONAL, PARA CARGA, COR BRANCA, CARROCERIA FECHADA, A DIESEL, ANO FABRICACAO MODELO 1994/1994, PLACA JTB 0066-PA, CHASSI 9BM688102RB01698 4, RENAVAN 620060166, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADOS KI-PRE CO LTDA., EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONOMICO DA EXECUTADA, EM Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 315/2003
PROCESSO NO: 00741-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 741/2003_8
Exequente : FRANCISCO ASSIS MONTEIRO DO PATROCINIO
Executado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 11:10 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CAMINHAO TRAV.MARIZ E BARROS, 584 30.000,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
UM VEICULO, MERCEDES BENZ, 709, CAMINHAO, NACIONAL, PARA CARGA, COR BRANCA, CARROCERIA FECHADA, A DIESEL, ANO FABRICACAO MODELO 1994/1994, PLACA JTB 0066-PA, CHASSI 9BM688102RB01698 4, RENAVAN 620060166, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADOS KI-PRE CO LTDA., EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONOMICO DA EXECUTADA, EM Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 316/2003
PROCESSO NO: 00034-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 34/2003_5
Exequente : DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
Executado : CULTURA MARAJOARA ENSINO E CONSORCIO LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 11:20 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL SALVATERRA / PARA 300,00
WALBER GONCALVES FERREIRA
01 (UMA) ENCADERNADORA DE LIVROS, MARCA PLASTITEC, NA COR VINHO E BRANCO, NO ESTADO.
MOVEL SALVATERRA / PARA 400,00
WALBER GONCALVES FERREIRA
01 (UMA) PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS, MARCA KRAUSE, NA COR BRANCO GELO, 110 VOLTS, FUNCIONANDO, NO ESTADO.
ELETRODOMESTICO SALVATERRA / PARA 300,00
WALBER GONCALVES FERREIRA
01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, DE 7.500 BTUS, COR CINZA, FUNCIONANDO, NO ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 317/2003
PROCESSO NO: 00391-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 391/2003_7
Exequente : CARLOS BENEDITO LOBATO SANTOS
Executado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 11:30 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CAMINHAO ROD.BR-316,PASS.STA.MARIA,100 19.000,00
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
01 (UM) CAMINHAO DO TIPO MECANICO OPERACAO, DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELO L1118, FABRICADO EM 1988, MODELO 1988, DEPLACA JTO-6283, CODIGO RENAVAM: 140786090, A DIESEL, COR BRANCA, FUNCIONANDO, RAZOAVEL ESTADO. NO. DO CHASSI: 9BM344024JB790116.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 318/2003
PROCESSO NO: 00819-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 819/2002_1
Exequente : MANOEL MARIA SANTIAGO SALES
Executado : CONDOMINIO AUGUSTO MONTENEGRO II
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 11:40 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BOMBA ROD AUGUSTO MONTENEGRO II 500,00
SEBASTIANA MARIA PEREIRA RODRIGUES
01 BOMBA JACUZZI 9017 SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO, MODELO 132 51091 10CV BOM ESTADO
BOMBA ROD AUGUSTO MONTENEGRO II 400,00
SEBASTIANA MARIA PEREIRA RODRIGUES
01 BOMBA WEB - 22C 360148.1 COM 5CV FUNCIONAMENTO NO LOCAL BOM ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR
RESENHA NO 003 _ 1374/2003
PROCESSO NO : 02840-1992-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 2840/1992_2
Reclamante: OSVALDO CARDOSO MIRANDA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE O PEDIDO DE FLS.929/931 FOI INDE FERIDO POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1375/2003
PROCESSO NO : 00773-1995-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 773/1995_2
Reclamante: HELIO DA SILVA CARDOSO
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado : BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S A
Advogado(a) : JOANA D ARC ALVES BOTELHO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA QUE PRODUZA PROVAS DE SUA MOLESTIA GRAVE ATRAVES DA JUNTADA DE EXAMES E LAUDOS MEDICOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA NO 003 _ 1376/2003
PROCESSO NO : 01018-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1018/2003_1
Reclamante: GERALDO MACHADO VILHENA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRAFOI JULGADA TOTALMENTE INPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1377/2003
PROCESSO NO : 01018-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1018/2003_1
Reclamante: GERALDO MACHADO VILHENA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a) : ERIC QUINTELA SMITH
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1378/2003
PROCESSO NO : 00258-2000-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 258/2000_6
Exequente : ALZIRA IONA CORREA LOPES
Advogado(a) : RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado : S C COLEGIO ICARO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS,SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 003 _ 1379/2003
PROCESSO NO : 01391-1996-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 1391/1996_0
Exequente : JOAO BATISTA CARDOSO
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Executado : CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA
Advogado(a) : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Assunto:
AO EXECUTADO,NA PESSOA DA FIEL DEPOSITARIA AUREA VENTURIERE BARRA,PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZO LIBEROU A PENHORA LAVRADA AS FLS.34 DOSAUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1380/2003
PROCESSO NO : 00646-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 646/2003_3
Reclamante: EDIVALDO LOBATO DE MORAES
Advogado(a) : WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAM LIMP LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Assunto:
AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM,QUERENDO,A RESPEITO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.
RESENHA NO 003 _ 1381/2003
PROCESSO NO : 00762-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 762/2003_5
Reclamante: FABIO FREITAS PEREIRA
Advogado(a) : ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA
Reclamado : PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO PARA
Advogado(a) : IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 _ 1382/2003
PROCESSO NO : 01862-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1862/2002_7
Exequente : ALEXANDRE PAULO DOS SANTOS
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado : DOUGLAS BRITO DE MACEDO
Advogado(a) : ELSON SOARES
Assunto:
AO EXEQUETENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A PETICAO DE FLS.48/49 FOI RE CEBIDA COMO EMBARGOS A PENHORA,REJEITANDO-OS POR ABSOLUTA FALTA DE SUS TENTACAO FATICA-LEGAL. CUSTAS EX LEGE.
RESENHA NO 003 _ 1383/2003
PROCESSO NO : 00567-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 567/2003_7
Reclamante: JOAO PEREIRA LIMA NETO
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : IND E COM DE ESPUMAS E COLCHOES DE BELEM LTDA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1384/2003
PROCESSO NO : 00950-1999-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 950/1999_4
Exequente : ALTEMIR DE SOUZA CALDAS
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS DE FLS.326/328. AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNACAO APRESENTADA PELO EXEQUENTE AS FLS.397.
RESENHA NO 003 _ 1385/2003
PROCESSO NO : 01394-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 1394/2002_0
Reclamante: AILTON FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : CELIA MARIA NASCIMENTO S. FERREIRA
Reclamado : ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS FORAM CONHECIDOS,POREM REJEITADOS NA INTEGRA.
RESENHA NO 003 _ 1386/2003
PROCESSO NO : 00935-1989-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 935/1989_0
Reclamante: ALINE MARIA MENDONCA MONTEIRO E OUTROS
Advogado(a) : IVAN JESUS DE LIMA FILHO
Reclamado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER VALOR DE FLS.30,SOB PENA DE SER DEPOSITADO EM CADERNETA DE POUPANCA.
RESENHA NO 003 _ 1387/2003
PROCESSO NO : 00724-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 724/2003_8
Reclamante: JOSE FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado : A PROVINCIA DO PARA
Advogado(a) : JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRAFOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1388/2003
PROCESSO NO : 00724-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 724/2003_8
Reclamante: JOSE FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado : REDE MARAJO LTDA
Advogado(a) : JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIELAMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1389/2003
PROCESSO NO : 00724-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 724/2003_8
Reclamante: JOSE FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado : M A BARLETE ARRAES
Advogado(a) : JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIELAMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1390/2003
PROCESSO NO : 00724-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 724/2003_8
Reclamante: JOSE FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado : GENGIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIELAMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1391/2003
PROCESSO NO : 00207-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 207/2003_X
Exequente : RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : GERALD BAUER & CIA LTDA
Advogado(a) : RONALDO KOURY MAUES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.56 VERSO,PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS DEPOSITOS DE FLS.46 E 52 FOFORAM CONVOLADOS EM PENHORA.
RESENHA NO 003 _ 1392/2003
PROCESSO NO : 01114-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1114/2002_1
Exequente : ALEX LUIS SOUZA SANTOS
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : MAPE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.73 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1393/2003
PROCESSO NO : 00049-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 49/2003_7
Reclamante: ALDEMIR SANTOS DA COSTA
Advogado(a) : LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado : CERBEL DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA
Advogado(a) : WILMAR CAMPOS SILVA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE.
RESENHA NO 003 _ 1394/2003
PROCESSO NO : 00778-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 778/2003_9
Reclamante: MIZAEL TAVARES COSTA
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO RECURSO ORDI NARIO INTERPOSTO PELA RECLMADA. A RECLAMADA

PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,ARESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 _ 1395/2003
PROCESSO NO : 00505-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 505/2003_7
Reclamante: RAIMUNDO BARBOSA FERREIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : CALIFORNIA INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS REFERENTE AOS MESES DE 11/01,12/01,01/02 A 05/02 E 08/02 A 10/02 EM 10 DIAS SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 003 _ 1396/2003
PROCESSO NO : 01580-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 1580/2002_8
Exequente : WALDEMIR RAIMUNDO BORGES DA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a) : GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS.52FOI CONVOLADOEM PENHORA.
RESENHA NO 003 _ 1397/2003
PROCESSO NO : 01024-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1024/2003_7
Reclamante: GUILHERME DE MELO ALVES
Advogado(a) : SOFIA MIRANDA MUFARREJ
Reclamado : DOMINGAS FERREIRA NUNES
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O PRESENTE PROCESSO FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO.
RESENHA NO 003 _ 1398/2003
PROCESSO NO : 00517-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 517/2003_3
Reclamante: MARCIO LUIZ DA CONCEICAO PEREIRA
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO RECURSO ORDINA RIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 003 _ 1399/2003
PROCESSO NO : 01760-2001-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 1760/2001_3
Exequente : MIGUEL GOES SANTANA
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado : TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.137,PODENDO REQUERE O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 1400/2003
PROCESSO NO : 00004-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _4/2003_7
Exequente : ALTAMIRO ABREU NOGUEIRA
Advogado(a) :
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS NAO FORAM CONHECIDOS.
RESENHA NO 003 _ 1401/2003
PROCESSO NO : 00930-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 930/2003_0
Reclamante: ELENILTON PEREIRA PINTO
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : CTBEL
Advogado(a) : FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRAFOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1402/2003
PROCESSO NO : 01339-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 1339/2001_7
Exequente : MARIA DE FATIMA DA SILVA LUZ
Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Executado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) : JACI MONTEIRO COLARES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE O ACORDO DE FLS.105/106 FOI HOMOLOGA DO POR ESTE JUIZO E TOMAR CIENCIA DO CALCULO DE FLS.110.
RESENHA NO 003 _ 1403/2003
PROCESSO NO : 00981-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 981/2003_6
Reclamante: GILBERTO PEREIRA LIMA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRAFOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1404/2003
PROCESSO NO : 00981-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 981/2003_6
Reclamante: GILBERTO PEREIRA LIMA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUN DE BELEM
Advogado(a) : FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1405/2003
PROCESSO NO : 00632-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 632/2001_0
Exequente : MARIA EDITE REGO DE ANDRADE
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Executado : RITA EDWIRGES PADILHA PENTEADO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O CPF DA EXECUTADA.
RESENHA NO 003 _ 1406/2003
PROCESSO NO : 00993-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 993/2002_6
Exequente : MARIA ROSA CARDOSO QUARESMA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : RAIMUNDO BATISTA CORREA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADO E PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 003 _ 1407/2003
PROCESSO NO : 00238-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 238/2002_3
Exequente : ALAIRTON DARLEM BASTOS DOS REIS
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : S G REIS
Advogado(a) : JULIO CESAR TELES NETO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS.101,PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 1408/2003
PROCESSO NO : 00319-1998-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 319/1998_1
Exequente : SAMUEL CARVALHO DE SOUZA
Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Executado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 003 _ 1409/2003
PROCESSO NO : 01190-2000-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 1190/2000_3
Exequente : LUIZ MONTEIRO CORREA
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Executado : NELSON ELGRABLY DE CARVALHO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEU PEDIDO,DE FLS.185 FOI INDEFERIDO VISTO QUE A DILIGENCIA JA FOI IMPLEMENTADA,NAO TENDO LOGRADO EXITO.
RESENHA NO 003 _ 1410/2003
PROCESSO NO : 01014-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1014/2003_4
Reclamante: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Advogado(a) : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRAFOI JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE.
RESENHA NO 003 _ 1411/2003
PROCESSO NO : 00497-1996-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 497/1996_0
Exequente : MANOEL DULA AMARAL FILHO
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE O ACORDO DE FLS.513/515 FOI HO MOLOGADO POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1412/2003
PROCESSO NO : 00187-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 187/2002_1
Exequente : RICARDO PEREIRA FERREIRA
Advogado(a) : JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Executado : TRANSLOG LTDA
Advogado(a) : REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE APRESENTE SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.
RESENHA NO 003 _ 1413/2003
PROCESSO NO : 00923-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 923/2003_3
Reclamante: SERGIO NAZARENO MUNIZ DOS SANTOS
Advogado(a) :
Reclamado : POSTO ICCAR 3
Advogado(a) : GEORGETE ABDOU YAZBEK
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1414/2003
PROCESSO NO : 00029-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 29/2003_1
Exequente : ANTONIO PIMENTA DA COSTA
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : EMPRESA ARAPARI NAVEGACAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QU RATIFIQUE O RECEBIMENTO DA 2 PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 003 _ 1415/2003
PROCESSO NO : 00935-2000-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 935/2000_0
Exequente : SONIA AMARAL BANDEIRA
Advogado(a) : MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado : BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CPE RECEBIDA,PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 1416/2003
PROCESSO NO : 01803-1989-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 1803/1989_X
Exequente : JOSE MIGUEL MARTINS VELOSO
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) : MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO AGRAVO DE PETIINTERPOSTO PELOS EXEQUENTES.
RESENHA NO 003 _ 1417/2003
PROCESSO NO : 00197-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 197/2003_0
Reclamante: ROSIANE OLIVEIRA SANTIAGO
Advogado(a) : JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
Reclamado : MARCIA ARRAIS DE CASTRO LOBO
Advogado(a) : ROSOMIRO ARRAIS
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 _ 1418/2003
PROCESSO NO : 00348-1988-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 348/1988_0
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA
Advogado(a) : CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DOS BENS INDICADOS A PENHORA PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 003 _ 1419/2003
PROCESSO NO : 00981-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 981/2002_X
Reclamante: ESPOLIO DE ESTACIO ABREU
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO SUPRA FOI JULGADATOTALMENTE IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1420/2003
PROCESSO NO : 00053-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 53/2003_9
Reclamante: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA LIMA ALVAO
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 _ 1421/2003
PROCESSO NO : 01510-2000-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 1510/2000_6
Exequente : ELIANE TEREZINHA DE ARAUJO NETO
Advogado(a) : JOSE VIEIRA DE BRITO FILHO
Executado : RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
Advogado(a) : HERMES TUPINAMBA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI SUSTADA PRACA DESIGNADA ASFLS.190 VERSO. AO EXQUENTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,ACERCA DOS EMBARGOS DE FLS.196
RESENHA NO 003 _ 1422/2003
PROCESSO NO : 01943-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1943/2002_7
Reclamante: WAGNER LEITAO DA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : MOVELETRON COMERCIAL LTDA
Advogado(a) : TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE A RECLAMADA LHE DEVOLVEU SUA CTPS NO PRAZO DE 05 DIAS,SOB PENA DE SEU SILENCIO SER INTERPRETADO COMO CUMPRI MENTO DA OBRIGACAO.
RESENHA NO 003 _ 1423/2003
PROCESSO NO : 01345-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 1345/2002_9
Exequente : MARIZA SANTANA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : NERCILO ALVES DA SILVA
Executado : BRAGA LEMOS & CIA LTDA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA NO PRAZO DE 30DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 003 _ 1424/2003
PROCESSO NO : 01735-2001-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1735/2001_4
Exequente : JORGE LUIS MODESTO PEREIRA
Advogado(a) : PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
Executado : GENGIS FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITODO AGRAVO DE PETICAO DE FLS.224/230 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1425/2003
PROCESSO NO : 00421-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 421/2003_1
Reclamante: NAZARE DO SOCORRO GOMES DA SILVA
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : COLEGIO SANTA ROSA
Advogado(a) : RENIEDE DA SILVA OLIVEIRA O COSTA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINA RIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 _ 1426/2003

PROCESSO NO : 00102-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 102/2003_7
Reclamante: SELMA MENDES DOS SANTOS
Advogado(a) : ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado : HELIO FERREIRA PINTO
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINA RIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 003 _ 1427/2003
PROCESSO NO : 00535-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 535/2003_5
Reclamante: MARIA ANTONIA DO ROSARIO FERNANDES
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE TERCEIRO SUPRA FO RAM JULGADO IMPROCEDENTES.
RESENHA NO 003 _ 1428/2003
PROCESSO NO : 01147-1992-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 1147/1992_5
Reclamante: ESTERLINDA MORAES LISBOA
Advogado(a) : GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRAD
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.234 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1429/2003
PROCESSO NO : 00371-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 371/2003_1
Reclamante: PAULO SERGIO GONCALVES DA COSTA
Advogado(a) : JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Reclamado : CRISTIANO FARIAS DA COSTA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI JULGADO PROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO SUPRA.
RESENHA NO 003 _ 1430/2003
PROCESSO NO : 01496-1992-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1496/1992_8
Exequente : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
Executado : ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARAES
Advogado(a) : JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I - FOI ACOLHIDO O PEDIDO DE NULIDADE DA NOTIFICACAO DE FLS. 555 E DOS EDITAIS DE FLS. 559/560, PORQUE A EXECUTADA INFORMOU ATRAVES DA PROCURACAO DE FLS 539 O SEU NOVO ENDERECO; II - O EDITAL DE FLS. 560 FOI DECLARADO NULO POR SE DIRIGIR A PESSOA DIVERSA DA EXECUTADA; III - FOI INDEFIRIDO O PEDIDO DE NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS A PARTIR DE FLS. 542, MAS SIM A PARTIR DE FLS. 555 E EDITAIS SUBSEQUENTES; IV - QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE BEM DE FAMILIA O BEM PENHORADO, JA CONSTA DECISAO TRANSITADA EM JULGADA AS FLS. 481/482, NAO CABENDO REEXAME CONFORME ART. 836 DA CLT; V - QUANTO AO PEDIDO DE ABANDAMENTO AS FLS. 550, ESTE SERA ATENDIDO NA EXISTENCIA DE SALDO; VI - INTIME-SE. DESPACHO EXARADO EM 13.08.2003 PELA EXMA.SRA.JUIZA DO TRABALHO DRA.AMANACI GIANNACCINI.
RESENHA NO 003 _ 1431/2003
PROCESSO NO : 01184-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1184/2002_0
Reclamante: DOUGLAS PEREIRA E SILVA
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado : FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE, A AUDIENCIA DO DIA 14-08-2003 AS 08:30 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29-09-2003 AS 08:40 HORAS, VISANDO O ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.
RESENHA NO 003 _ 1432/2003
PROCESSO NO : 01244-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1244/2002_3
Exequente : JOANICE GOMES CARDOSO
Advogado(a) : VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA
Executado : M V CARVALHO NETO
Advogado(a) :MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
Assunto:
AS OARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA, VISANDO TENTATIVA DE ACORDO,PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2003 AS 13:00 HORAS.
RESENHA NO 003 _ 1434/2003
PROCESSO NO : 02016-2001-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 2016/2001_X
Exequente : MARISTELA BASTOS VALENTE
Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Executado : J S MOVEIS S A
Advogado(a) : ANA CRISTINA SOARES
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMADA, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO, VEZ QUE INEXISTEM NOS AUTOS QUAISQUER DADOS QUE DEMONSTREM TER HAVIDO REVOGACAO DOS PODERES CONFERIDOS A DRA. ANA CRISTINA SOARES.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA -RESENHA DA SESSÃO DO DIA 20-8-2003

ACÓRDÃO 00116-2003-109-08-00-1 (3ª T./RO 2994/2003). RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Micheline Antunes Esteves e outros. DELIVAL DE SOUSA NEVES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: RECURSO DA RECLAMADA - FALTA DE PREPARO - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso quando a parte não faz a comprovação do pagamento das custas e do depósito ad recursum dentro do prazo recursal. Recurso não conhecido. RECURSO DO RECLAMANTE - DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - COMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Em regra, é pela natureza da relação jurídica substancial litigiosa que se faz a distinção entre as várias Justiças do sistema judiciário nacional, sendo atribuído, constitucionalmente, à Justiça do Trabalho, pelo art. 114, "caput", da CF/1988, a competência para julgar os litígios entre empregados e empregadores, bem como os demais dissídios concernentes ao contrato individual de trabalho (CLT, art. 652, alínea "a", inciso IV). Aí se inclui a discussão em torno do cabimento da multa de 40% do FGTS, em decorrência dos expurgos inflacionários, o que atrai a competência material trabalhista (vis atractiva), não importando o fato gerador do direito, pois a obrigação é imposta em lei ao empregador e está diretamente vinculada ao direito subjetivo do empregado. A competência (residual) da Justiça Federal comum é delimitada pelo art. 109 da CF/1988, que excepciona a competência da Justiça do Trabalho. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO, BEM COMO DAS SUAS CONTRA-RAZÕES, PORQUE INTEMPESTIVAS, CONHECENDO APENAS DO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A COMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA JULGAR PEDIDO DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, EM DECORRÊNCIA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS E, ADENTRANDO AO MÉRITO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 515 DO CPC, MANDAR INCLUIR NA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% SOBRE DEPÓSITOS DO FGTS DECORRENTES DA LC Nº 110/2001, NA QUANTIA DE R$-1.260,14, BEM COMO AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES PELA INTEGRAÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS SUPLEMENTARES, ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE, PARA ESSE FIM, ARBITRA-SE EM R$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
ACÓRDÃO 00239-2003-007-08-00-1 (3ª T./RO 3097/2003). RECORRENTE: GILVANDRO VASCONCELOS DOS SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDA: J B LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: JOGO DE BICHO. CONTRATO DE TRABALHO. NULIDADE. OBJETO ILÍCITO. ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 199 DA SDI-1/TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
ACÓRDÃO 00639-2002-112-08-00-6 (3ª T./RO 3042/2003). RECORRENTES: DORIELSON MONTEIRO DE SILVA. ELIAS MOREIRA CORREA. LUIZ CARLOS MARIA DA CONCEIÇÃO. Dr. José Vargas Sobrinho e outros. RECORRIDAS: TECSA - TELECOM NORTE LTDA. Dra. Marileuda Costa Bezerra e outros. TELEMAR NORTE LESTE S.A. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: AVISO PRÉVIO - CUMPRIMENTO - ÔNUS DA PROVA. Cabia à 1ª reclamada o ônus de provar que pré-avisou os reclamantes da despedida, dando-lhes ciência de que o contrato de trabalho iria se extinguir ao final do trintídio legal, como também que o aviso prévio foi, em parte, trabalhado, todavia, a empresa não se desincumbiu desse encargo processual (CLT, art. 818 c/c CPC, art. 333, II), não sendo suficiente, para tal finalidade, os termos de rescisão juntos aos autos, uma vez que se trata de documentos unilaterais, razão pela qual a reclamada deve ser compelida ao pagamento da parcela, pois é direito irrenunciável pelo empregado (Enunciado nº 276 do TST). Recurso provido, nesse ponto. SUBSTITUIÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PELO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - FASE RECURSAL - IMPOSSIBILIDADE. Na fase recursal, é defeso ao autor, modificando a causa de pedir que identifica o pedido, postular a substituição do adicional de periculosidade pelo de insalubridade, apenas porque o laudo pericial concluiu que não se fez presente o agente periculoso alegado como fato constitutivo do direito, sob pena de negar-se vigência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa do réu. Na petição inicial da ação, era lícito formular pedido simples - adicional mais benéfico - ou utilizar-se o autor da cumulação alternativa de pedidos (art. 288, "caput", do CPC) - adicional de periculosidade ou de insalubridade, o que não ocorreu. Na cumulação alternativa de pedidos, que não se confunde com a cumulação sucessiva (CPC, art. 289) nem com a hipótese de obrigação que pode ser cumprida de dois modos (parágrafo único do art. 288 do CPC), há dois pedidos, sendo que o segundo pedido só será apreciado se não for acolhido o primeiro. Na cumulação chamada de sucessiva, ao contrário, o pedido formulado em segundo lugar somente será apreciado na hipótese de procedência do primeiro; este é prejudicial àquele. Recurso não provido, nesse particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FLS. 107/115, POR NÃO SE ENQUADRAREM NAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 08 DO C. TST; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE A 2ª RECLAMADA - TELEMAR NORTE LESTE LTDA., RESPONSABILIZANDO-A SUBSIDIARIAMENTE NO CASO DE INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A CARGO DA 1ª RECLAMADA, E, AINDA, MANDAR INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E 13º SALÁRIO DE 2001, OBSERVADA A COMPENSAÇÃO, ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PARA CADA UMA DAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R$-400,00, CALCULADAS SOBRE R$-20.000,00, VALOR DA CONDENAÇÃO.
ACÓRDÃO 01243-2002-203-08-00-7 (3ª T./RO 4495/2003. RECORRENTES: LUIS GILBERTO NEVES E SILVA. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 RECURSO DO RECLAMANTE: 2.2.1 NULIDADE DA DISPENSA EM RAZÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO/ REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO.EM SUAS RAZÕES RECURSAIS, O RECLAMANTE PUGNA A REFORMA DA R. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, ALEGANDO QUE O EXAME PERICIAL CONSTATOU TER SIDO ELE ACOMETIDO DE DISACUSIA NEUROSENSORIAL EM AMBOS OS OUVIDOS AFETANDO A ZONA DE INTANGIBILIDADE DA FALA INDUZIDA POR EXPOSIÇÃO DE RUÍDO E, POR ISSO, ENCONTRA-SE COM UMA LESÃO CORPORAL OU, AO MENOS, COM PERTURBAÇÃO FUNCIONAL DE SUA CAPACIDADE LABORAL, EQUIPARADA A ACIDENTE DO TRABALHO NOS MOLDES DA DEFINIÇÃO TRAÇADA PELO ART. 19 DA LEI Nº 8.213, DE 24-06-1991, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 611, DE 1992. DIZ, AINDA, QUE ADQUIRIU TAL LESÃO QUANDO AINDA ERA EMPREGADO DA RECLAMADA, FAZENDO JUS À ESTABILIDADE PROVISÓRIA, O QUE IMPEDE A SUA DESPEDIDA ARBITRÁRIA E ACARRETA A REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO, COM A NULIDADE DA DISPENSA E O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS DO PERÍODO DE AFASTAMENTO, VENCIDOS E VINCENDOS.NÃO PROSPERA A IRRESIGNAÇÃO DO RECLAMANTE. CONFORME RESSALTADO NA R. SENTENÇA IMPUGNADA, NA AUDIOMETRIA REALIZADA DURANTE O EXAME PERICIAL (FLS. 80/84), O RECLAMANTE APRESENTOU DISACUSIA NEUROSENSORIAL MISTA, ISTO É, INDUZIDA POR RUÍDOS E OUTRAS CAUSAS, AFETANDO AMBOS OS OUVIDOS,COM INTENSIDADE MODERADA. TODAVIA, ESSA DOENÇA NÃO É EQUIPARADA A ACIDENTE DE TRABALHO, NA MEDIDA EM QUE NÃO HOUVE PERDA DA FUNÇÃO AUDITIVA NEM DA CAPACIDADE LABORATIVA DO RECLAMANTE EM DECORRÊNCIA DA LESÃO ENCONTRADA, AÍ RESIDINDO O ÓBICE À PRETENSÃO INICIALMENTE DEDUZIDA. NESSE CONTEXTO, FORÇOSO É CONCLUIR QUE O LAUDO PERICIAL, ELABORADO POR MÉDICO DO TRABALHO, NO QUAL O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU FIRMOU SEU CONVENCIMENTO PARA DECIDIR O CONFLITO, LEVOU EM CONTA O DISPOSTO NO ART. 20, § 1º, "C", DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, SEGUNDO O QUAL NÃO É CONSIDERADA COMO DOENÇA DO TRABALHO, PARA EFEITO DE EQUIPARAÇÃO A ACIDENTE DO TRABALHO, A QUE NÃO PRODUZA INCAPACIDADE LABORATIVA, TAL COMO OCORREU NO PRESENTE CASO. POR CONSEGUINTE, A CONCLUSÃO DO PERITO JUDICIAL É BASTANTE PARA INFIRMAR TODAS AS ASSERTIVAS RECURSAIS, NA MEDIDA EM QUE O FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO ALEGADO - DISACUSIA - NÃO É UM TIPO DE ENTIDADE MÓRBIDA EQUIPARADA, PELA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A ACIDENTE DO TRABALHO, SE DELA NÃO RESULTA A INCAPACIDADE LABORATIVA DO EMPREGADO, COMO NA ESPÉCIE. RELATIVAMENTE AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, CUJA REFERÊNCIA É FEITA NO APELO DO RECLAMANTE, NÃO HÁ O QUE PROVER, EIS QUE, NA PARCELA, A SUCUMBENTE FOI A RECLAMADA. NEGO PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE. 2.3 RECURSO DA RECLAMADA 2.3.1 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REPERCUSSÕES. INVOCANDO OS LAUDOS PERICIAIS DE FLS. 12-26 E 80-84, A 1ª INSTÂNCIA JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, EM GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DO CONTRATO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO. IRRESIGNADA, A RECLAMADA POSTULA A REFORMA DA R. SENTENÇA, ALEGANDO QUE NÃO HOUVE PROVA DA EXISTÊNCIA DE AGENTE INSALUBRE A AFETAR A SAÚDE DO RECLAMANTE, A QUEM INCUMBIA O ÔNUS DE PROVAR O FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, II, DA CF/88, 818 DA CLT E 333, I, DO CPC, QUE CONSIDERA VIOLADOS PARA EFEITO DE PREQUESTIONAMENTO, BEM COMO TRANSCREVE JURISPRUDÊNCIA EM ABONO DE SUA TESE. SE MANTIDA A CONDENAÇÃO, REQUER QUE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SEJA FIXADO NO GRAU MÍNIMO (10%). NÃO PROSPERA A INCONFORMAÇÃO DA RECLAMADA. DE CONFORMIDADE COM A NORMA DOS ARTS. 189 E 195, CAPUT, DA CLT, SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES OU OPERAÇÕES INSALUBRES AQUELAS QUE, POR SUA NATUREZA, CONDIÇÕES OU MÉTODOS DE TRABALHO, EXPONHAM OS EMPREGADOS A AGENTES NOCIVOS À SAÚDE, ACIMA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA FIXADOS EM RAZÃO DA NATUREZA E DA INTENSIDADE DO AGENTE E DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AOS SEUS EFEITOS, SENDO QUE A CARACTERIZAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DA INSALUBRIDADE FAR-SE-Á ATRAVÉS DE PERÍCIA TÉCNICA. NO CASO CONCRETO, A VARA DO TRABALHO DE ORIGEM RESPALDOU SUA DECISÃO NO LAUDO PERICIAL DE FLS. 12-25, SEGUNDO O QUAL, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MECÂNICA, O LOCAL DE TRABALHO DO RECLAMANTE ERA INSALUBRE, EM GRAU MÉDIO, DADA A EXPOSIÇÃO AO AGENTE FÍSICO "RUÍDO" VERIFICADO NO PARQUE INDUSTRIAL DE CELULOSE, ESTANDO TAL OPERAÇÃO OU ATIVIDADE INSALUBRE PREVISTA NA NORMA REGULAMENTAR Nº 15, ANEXO Nº 1, NÃO SENDO NEUTRALIZADA PELO USO DE EPI'S, NO QUE, NESSE PARTICULAR, A DECISÃO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O QUE PRECONIZA O ENUNCIADO Nº 289 DO C. TST. DONDE É INDUBITÁVEL A CONCLUSÃO DE QUE O RECLAMANTE DESINCUMBIU-SE DO ÔNUS DE PROVA QUE LHE CABIA, PELO QUE HOUVE REGULAR DISTRIBUIÇÃO DO ENCARGO PROCESSUAL, NA FORMA DOS ARTIGOS 818 DA CLT E 333, I, DO CPC, COMO TAMBÉM ESTÁ ILESO O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE (ART. 5º, II, DA CF/88), PORQUANTO A CONDENAÇÃO NA PARCELA FOI DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA (CF/88, ART. 93, IX) E EMBASADA EM LAUDO PERICIAL QUE CLASSIFICOU CORRETAMENTE O GRAU DA INSALUBRIDADE (MÉDIO - 20%), CONSOANTE EXIGÊNCIA DOS ARTS. 189 E 195, DA CLT. NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.013

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
22 de agosto de 2003

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO 490-2003-114-08-2 (3ª T./RO 4428/2003. RECORRENTES: MÁRCIO JOSÉ MARQUES. Doutores Ademir Donizeti Fernandes e outros. E. M.S.S. - MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A. Doutores Antonio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. TERCAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.. Doutora Joseane Maria da Silva. ENGEMAT ENGENHARIA LTDA.. Doutor Marcelo Cunha Bastos. ENESA ENGENHARIA S/A.. Doutores Laury Sérgio Cidin Peixoto e outros. CONSÓRCIO BTE. Doutora Joseane Maria da Silva. COGELTA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira.. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA CÓNDENAR A RECLAMADA A DEVOLVER AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-308,53 (TREZENTOS E OITO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 1) NA EXORDIAL O RECLAMANTE ALEGA QUE RECEBEU AVISO PRÉVIO EM 25.11.2002 E QUE TERIA SIDO DETERMINADO PELA EMPRESA QUE O CUMPRISSE EM CASA; 2) EM CONTESTAÇÃO A EMPRESA ENGEMAT ENGENHARIA LTDA. AFIRMA QUE O AVISO PRÉVIO FOI DADO DE MANEIRA REGULAR, SENDO DETERMINADO QUE AO RECLAMANTE QUE TRABALHASSE, PODENDO FAZER A OPÇÃO PELA REDUÇÃO DA JORNADA; 3) A SENTENÇA DE FLS. 277/297, NÃO DEFERIU A INDENIZAÇÃO PLEITEADA, JÁ QUE O RECLAMANTE RECEBEU O PAGAMENTO DE 30 DIAS DE SALÁRIO; 4) NO RECURSO ORDINÁRIO O RECLAMANTE RESSALTA QUE O TRCT JUNTADO AOS AUTOS, ÀS FLS. 21 E 98, DEMONSTRA QUE OCORREU O DESCONTO DO AVISO PRÉVIO NA COLUNA "DESCONTOS"; 5) ADUZ QUE ESTA EGRÉGIA CORTE ENTENDE QUE A FIGURA DO AVISO PRÉVIO CUMPRIDO EM CASA CARECE DE PREVISÃO E QUE DEVE SER VEEMENTEMENTE COMBATIDA; 6) O DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO (FLS. 18) COMPROVA A PAGA DE 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2002, DO QUE SE CONCLUI QUE O RECLAMANTE RECEBEU 5 DIAS DE AVISO PRÉVIO NO PAGAMENTO DO SALÁRIO; 7) HÁ QUE SE DAR CRÉDITO AO DEPOIMENTO DA 1ª TESTEMUNHA DO RECLAMANTE, SR. JOSÉ AIRTON ALVES DE SALES, A QUAL AFIRMOU QUE: (...); O DEPOENTE ERA EMPREGADO DA ENGEMAT E NESSA CONDIÇÃO ASSINOU DOIS AVISOS PRÉVIOS: UM DIA 25.11.02 E OUTRO DIA 29.11.02; QUE NO DIA 25.11.02 ASSINOU O AVISO DO DIA 25.11.02; QUE O SEGUNDO AVISO FOI ASSINADO NO ESCRITÓRIO DA ENGEMAT NA DATA DE 29.11.02; QUE A PREPOSTA DA ENGEMAT FALOU AO RECLAMANTE QUE ESTE NÃO PRECISAVA MAIS TRABALHAR;(...); 8) DESTA FORMA O RECLAMANTE SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DA PROVA; 9) A TESTEMUNHA ARROLADA PELA RECLAMADA, SR. GENILSON DE OLIVEIRA, NADA SOUBE INFORMAR (FLS. 275), COMO DE PODE CONSTATAR DE SEU DEPOIMENTO ÀS FLS. 275: QUE O RECLAMANTE SAIU NO DIA 25.11.02; QUE NÃO SABE SE O RECLAMANTE CUMPRIU AVISO PRÉVIO EM CASA; MANTIDA AS CUSTAS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 0438-2003-109-08-00-0 (3ª T./ED/RO 4052/2003. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutores João Inácio Ribeiro Pinto e outros. EMBARGADA: ANA RUTH GARCIA SENA. Doutores Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros.. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO COM O FIM DE SANAR OMISSÃO EXISTENTE NA V. CERTIDÃO DE FOLHAS 59/61, QUANTO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO BANCO DO BRASIL E DE CHAMAMENTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL À LIDE. RAZÕES: NÃO HÁ QUE SE FALAR EM ILEGITIMIDADE AD CAUSAM PASSIVA, POIS O EMBARGANTE BANCO DO BRASIL ERA, À ÉPOCA, O EMPREGADOR DA RECLAMANTE E PORTANTO A ELE CABIA A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DA MULTA DE 40% DO FGTS SOBRE OS VALORES JÁ DEPOSITADOS, O QUE RETIRA QUALQUER RESPONSABILIDADE POR PARTE DA CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, FICANDO ESTA RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS, PORTANTO A LEGITIMIDADE DE PARTES SE FAZ EM RAZÃO DO LIAME EMPREGATÍCIO. QUANTO A OMISSÃO ALEGADA DAS PRELIMINARES DE PRESCRIÇÃO E DE QUITAÇÃO É DESNECESSÁRIA FUNDAMENTAÇÃO ADICIONAL, POIS A MATÉRIA FOI AMPLAMENTE APRECIADA. O EMBARGANTE PRETENDE, NA REALIDADE, FORÇAR UM NOVO JULGAMENTO NESTE MESMO GRAU DE JURISDIÇÃO, A PARTIR DAS CONSIDERAÇÕES POR ELE TRAZIDAS EM SUA PEÇA DE EMBARGOS. MAS ISSO, OBVIAMENTE, NÃO SE ADMITE, DEVENDO A PARTE BUSCAR, CASO NÃO SATISFEITA COM O JULGADO, A REFORMA DA R. DECISÃO REGIONAL NA INSTÂNCIA ADEQUADA E VALENDO-SE DE RECURSO PRÓPRIO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

ACÓRDÃO 00421-2003-109-08-00-3 (3ª T./ED/RO 3608/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ-CELPA. Doutores Eliane Sabbá Lopes e outros. EMBARGADOS: ANTONIO PEREIRA DA SILVA. NELSON RAIMUNDO COLARES COELHO. RAIMUNDO DIRSON DA SILVA. JOSE CAMPOS DE SOUSA. ESTEVAM GOMES DE CARVALHO. Doutores José Figueira Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Inconformismo com os fundamentos da decisão não enseja a utilização da via de embargos de declaração, mas sim de recurso próprio face a inexistência de omissão, contradição e obscuridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGA-LHES PROVIMENTO PARA MANTER O V. ACÓRDÃO EMBARGADO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSO TRT 00385-2003-110-08-40-2 (AI 4714/2003). AGRAVANTE: LÚCIA DE FÁTIMA LIBERATO DE AZEVEDO. Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 00427-2003-110-08-40-5 (AI 4719/2003). AGRAVANTE: JOSÉ MÁRIO DE MENDONÇA DIAS Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 00419-2003-110-08-40-9 (AI 4769/2003). AGRAVANTE: JOSÉ WALTON DE BRITO CICHARA. Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 01636-2002-110-08-40-5 (AI 4770/2003). AGRAVANTE: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA. Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 01636-2002-110-08-41-5 (AI 4772/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.. AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA. Drª Alessandra Du Valesse C. Batista.

PROCESSO TRT 00408-2003-110-08-40-9 (AI 4775/2003). AGRAVANTE: EDILSON DE JESUS VIEIRA JUNIOR Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 00395-2003-110-08-40-8 (AI 4776/2003). AGRAVANTE: JOSÉ ALBERTO MELO RESQUE. Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 00409-2003-110-08-40-3 (AI 4777/2003). AGRAVANTE: DIVALDO FLORENTINO DA SILVA Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 00396-2003-110-08-40-2 (AI 4779/2003). AGRAVANTE: ADELMO MENDES DIAS. Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 00416-2003-110-08-40-5 (AI 4780/2003). AGRAVANTE: OSCAR GOMES DA SILVA. Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 00410-2003-110-08-40-8 (AI 4781/2003). AGRAVANTE: LUIZ FERNANDO LOPES SODRÉ. Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 00179-2003-114-08-40-8 (AI 4791/2003). AGRAVANTE: ANTONIO HUGO SOUSA CAMPELO. Dr. Josenildo dos Santos Silva. AGRAVADO: KASERGE – SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos.

PROCESSO TRT 00945-2002-013-08-40-9 (AI 4778/2003). AGRAVANTE: JOSELITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAES. Dr. Icaraí Dias Dantas. AGRAVADO: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. Dr. Paulo Brito Chermont.

PROCESSO TRT 01390-2002-013-08-40-2 (AI 4447/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP (ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL./AHIMOR). Drª Maria Fátima Vasconcelos Penna. AGRAVADOS: JACKSON ARAÚJO COSTA. Drª Aldanerys Matos Amaral. COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ – COMPAT. Dr. Graco Ivo Alves Coelho

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13 nº 064/2003

Pelo presente Edital, notifico EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS (Doutor MARCELO PEREIRA E SILVA), autor nos autos do Processo TRT/SE/AR nº 3495/2003, em que é réu MICHEL SALIM KHAYAT, para, querendo, oferecer razões finais. Belém, 21 de agosto de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011 _ 1265/2003
PROCESSO NO : 01857-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1857/2002_4
Reclamante: VALDIVINO PEREIRA ASSUNCAO
Advogado(a) : PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto:
PARA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA DATA DA PROXIMA AUDIENCIA, 4.9.2003, AS 8h40, PARA PROVAVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL. MCN

RESENHA NO 011 _ 1267/2003
PROCESSO NO : 00183-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 183/2003_1
Exequente : ELIZEU BARBOSA LAMEIRA DA SILVA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Executado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRIC TELECOMUNIC
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, PUBLICADA EM 12/08/2003, ONDE CONSTA A SEGUINTE CONCLUSAO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS POR ENGETEL, BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA PORCIUNCULA CONTRA ELIZEU BARBOSA LAMEIRA DA SILVA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. a)Erika V. de Lima Dacier Lobato, Juiza do Traba lho Substituta, na titularidade da 11a. Vara do Trabalho de Belem/PA."

RESENHA NO 011 _ 1272/2003
PROCESSO NO : 00858-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 858/2002_1
Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a) : CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PUBLICADA EM 18/08/2003, QUE APRESENTA A SEGUINTE CONCLUSAO: "Ante o exposto, decido acolher totalmente os embargos de declaracao propostos por ANA GOMES NOGUEIRA E OUTROS, reclamantes, para sanando a omissao da r. sentenca de fls. 263/294 acrescentar em seu bojo, o seguinte: " DA TUTELA ANTECIPADA: Indefiro, por ora, o pedido da concessao de tutela antecipada, haja vista que, in casu, verifico a ausencia do requisito previsto no paragrafo 3 do art.273 do CPC, uns dos necessa rios para o deferimento da medida em comento." E quanto aos embargos declaratorio interpostos pela CAPAF, segunda reclamada, decido rejeita -los totalmente,por absoluta falta de amparo legal. Tudo nos termos da fundamentacao. Notifiquem-se as partes. Nada mais."
RESENHA NO 011 _ 1273/2003
PROCESSO NO : 00858-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 858/2002_1
Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
A 2a. RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARA CAO,PUBLICADA EM 18/08/2003, ONDE CONSTA A SEGUINTE CONCLUSAO: "Ante o exposto, decido acolher totalmente os embargos de declaracao propostos por ANA GOMES NOGUEIRA E OUTROS, reclamantes, para sanando a omissao da r. sentenca de fls. 263/294 acrescentar em seu bojo, o seguinte: " DA TUTELA ANTECIPADA: Indefiro, por ora, o pedido da concessao de tutela antecipada, haja vista que, in casu, verifico a ausencia do requisito previsto no paragrafo 3 do art.273 do CPC, uns dos necessa rios para o deferimento da medida em comento." E quanto aos embargos declaratorio interpostos pela CAPAF, segunda reclamada, decido rejeita -los totalmente,por absoluta falta de amparo legal. Tudo nos termos da fundamentacao. Notifiquem-se as partes. Nada mais."
RESENHA NO 011 _ 1275/2003
PROCESSO NO : 01153-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 1153/2003_8
Reclamante: LEO WERNEK SILVA DE CARVALHO
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : RENOVY COM MAT DE CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) : CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA, PUBLICADA EM 14/08/2003, AS 12h10,QUE JULGOU "PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS... PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), A TITULO DE INDENIZACAO PELO NAO RECEBI MENTO DO SEGURO DESEMPREGO, COM ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA QUE DEVERAO SER APURADOS POR OCASIAO DA ATUALIZACAO DA .... SENTENCA LIQUIDA, ABSOLVENDO A RECLAMADA QUANTO AOS DEMAIS PEDIDOS... CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$ 19,02(DEZENOVE REAIS E DOIS CENTA VOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO (R$960,00). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE A PUBLICACAO ANTECIPADA...a) CLEBER MARTINS SALES, Juiz do Trabalho Substituto."
RESENHA NO 011 _ 1276/2003
PROCESSO NO : 01024-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1024/2003_8
Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA, PUBLICADA EM 14/08/2003, AS 12:40h, QUE DECIDE "...II- NO MERITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA POR FALTA DE AMPARO LEGAL ... CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$116,54, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. NOTIFIQUE-SE AS PARTES FACE A ANTECIPACAO DA SENTENCA...a)LAURA RAMOS MORAIS, Juiza do Trabalho Substituta."///
RESENHA NO 011 _ 1282/2003
PROCESSO NO : 00997-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 997/2003_0
Reclamante: IRANETE PEREIRA RIBEIRO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : Y YAMADA S A
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
"AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PUBLICADA EM 18/08/2003, AS 12:13 HORAS, QUE DECIDIU REJEITAR TOTALMEN TE OS EMBARGOS DE DECLARACAO."/

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA Nº 004/03

PROCESSO Nº : TRT GAB MLNB/4ª T/ED/RO-3080/2003
EMBARGANTES: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA
ADAMARA LOPES CORDOVIL
ADVOGADA: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
EMBARGADOS: OS MESMOS
ASSUNTO: DESPACHO: "Tendo em vista o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargantes a fim de que se manifestem, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos pela reclamante e pelo reclamado, ADAMARA LOPES CORDOVIL e BANCO DO BRASIL S/A, respectivamente, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado".

Em, 21.08.2003

SEGUNDA TURMA

GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN
NOT/GEN/Nº121/2003 - PROCESSO 00125-2002-001-08-00-2 (TRT/2ªT/ED/REX OFF 2724/2003). EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO (SESAN). Procuradora: Drª. Mary Lúcia Xavier Cohen. EMBARGADOS: JOSIMAR COSTA CORDEIRO. Advogados: Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. KIM ENGENHARIA LTDA. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 163 dos autos, ficam notificados os embargados para, querendo, manifestarem-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 156/161, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 21 de agosto de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721, ._CENTRO_Castanhal_PA_68740_970

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 157/2003
PROCESSO Nº 00762-2003-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 762/2003_7
Reclamante: BENEDITO HELDER DA SILVA SANTANA
Reclamado : CELSO SALIBA RIBEIRO
Data da Proxima Audiencia: 08/09/2003 as 08:50 Horas
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS ,JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CELSO SALIBA RIBEIRO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 19 de agosto de 2003. Eu ....., AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR
RESENHA NO 106 _ 665/2003
PROCESSO NO : 00311-2003-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 311/2003_7
Reclamante: RAIMUNDO BENEDITO LOPES DE MELO
Advogado(a) : MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O PROXIMO DIA 29/08/03 AS 09:00 HORAS PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE PRACA NOS AUTOS DO PRO CESSO 011-967/2003-2 (11a. VARA DO TRABALHO DE BELEM/PA), DEVENDO V. Sa. SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SEU INTERESSE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 106 _ 666/2003
PROCESSO NO : 00536-1998-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 536/1998_0
Exequente : PEDRO OEDES PUPPIN JUNIOR
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Assunto:
AO EXEQUENTE:MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 DIAS, QUANTO AO BEM NOMEADO A PENHORA PELA EXECUTADA, CONFORME PETICAO DE FLS.746/750 DOS AUTOS.
RESENHA NO 106 _ 667/2003
PROCESSO NO : 01235-2002-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 1235/2002_4
Reclamante: LUCIELMA PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : ESCOLA PONTO DE PARTIDA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA NO 106 _ 668/2003
PROCESSO NO : 00332-2002-106-08-00-7 REFERENCIA 106 _ 332/2002_8
Reclamante: ALDALICE FREITAS ROCHA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : ESCOLA PONTO DE PARTIDA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA NO 106 _ 669/2003
PROCESSO NO : 00558-2002-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 558/2002_1
Reclamante: SILVIO LEONEL ARAUJO
Advogado(a) : PAULO AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
Reclamado : LUZIA MARIANO GRIPP
Advogado(a) : RICARDO ARAUJO LAMEIRA
Assunto:
A EXECUTADA: EFETUAR OS DEPOSITOS DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, NAS DATAS APRAZADAS.
CORREGEDORIA REGIONAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL CR N.º 03/2003
O Doutor JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 8ª Região, FAZ SABER que, na forma do artigo 41 do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, realizará inspeção correicional ordinária nas Unidades Judiciárias da Capital, conforme cronograma abaixo:

Período	Órgão
4 de setembro de 2003	Vara do Trabalho de Castanhal
10 a 12 de setembro de 2003	Vara do Trabalho de Altamira
15 e 16 de setembro de 2003	1.ª Vara do Trabalho de Marabá
17 e 18 de setembro de 2003	2.ª Vara do Trabalho de Marabá
19 de setembro de 2003	Forum de Marabá

Nas datas consignadas o excelentíssimo Juiz Corregedor permanecerá à disposição das autoridades locais, advogados, partes e demais interessados. E, para constar, determina seja afixado o presente edital na sede deste Tribunal e nas referidas Unidades Judiciárias. Belém, 21 de agosto de 2003. José Edílsimo Eliziário Bentes, Juiz Corregedor

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013 _ 1527/2003
PROCESSO NO : 01457-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1457/2002_X
Exequente : JOSE RICARDO SILVA CRUZ
Advogado(a) : GUSTAVO VAZ SALGADO
Executado : TELEPARA TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 1528/2003
PROCESSO NO : 01975-2000-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1975/2000_7
Exequente : JOSE SOARES SANTOS
Advogado(a) : ANTONIO SAMPAIO PORTELA
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) :
Assunto:
PATRONO DO EXEQUENTE: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL DESTE TRT, A GUIA DE RETIRADA NR.1378/2003, PARA LEVANTAMENTO DE VALOR REFERENTE A QUITACAO DO CREDITO EXEQUENDO.
RESENHA NO 013 _ 1529/2003
PROCESSO NO : 00896-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 896/2003_5
Reclamante: MARCOS ANDRE ALVES LIMA
Advogado(a) : NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : LATICINIO MINEIRO LTDA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 42/43 QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013 _ 1530/2003
PROCESSO NO : 00897-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 897/2003_7
Reclamante: ULISSES DIAS SIQUEIRA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : LEMNKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 73/75 QUE REJEITO EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013 _ 1531/2003
PROCESSO NO : 01636-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1636/2002_X
Exequente : JOSE BENTES DE SOUZA
Advogado(a) : JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Executado : MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a) : ANTONIA IZABEL OZORIO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 101/104 QUE ACOLHEU EM PARTE EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 1532/2003
PROCESSO NO : 00712-1999-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 712/1999_0
Exequente : WLADIMIR DA SILVA LOBATO
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 478/479 QUE ACOLHEU EM PARTE EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 1533/2003
PROCESSO NO : 00625-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 625/2003_7
Reclamante: DELCIO M[illegible]UEIRA DA SILVA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY FERREIRA ALMEIDA
Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 84/89 QUE JULGOU PARCIALMEN TE PROCEDENTE OS PEDIDOS DO AUTOR.
RESENHA NO 013 _ 1534/2003
PROCESSO NO : 00712-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 712/2002_6
Exequente : MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES
Advogado(a) : NELSON PINTO
Executado : PROTECAO MEDICA SC LTDA AMIL
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENCA DE FLS. 201/203 QUE ACOLHEU EM PARTE EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 1535/2003
PROCESSO NO : 02276-2000-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 2276/2000_8
Exequente : CANDIDA ALICE PAULO GOMES
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : R.J.J. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 1536/2003
PROCESSO NO : 01252-2000-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1252/2000_0
Exequente : JOAQUIM SANTOS DO NASCIMENTO
Advogado(a) : WADY DAHAS ROSSY
Executado : HEIWA LOCACOES
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA MANIFESTAR-SE SO BRE A PETICAO DE FLS.235/242.
RESENHA NO 013 _ 1537/2003
PROCESSO NO : 00710-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 710/2002_2
Exequente : SEBASTIAO EDSON LIMA GATINHO
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Executado : TECNUTRI - TECNOLOGIA ALIMENTOS SERV COM LTDA
Advogado(a) : JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 167 E DA CER TIDAO DE FLS. 176.
RESENHA NO 013 _ 1538/2003
PROCESSO NO : 00478-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 478/2003_9
Exequente : PAULO MARQUES GUEDES DA SILVA
Advogado(a) : SERGIO GUIMARAES MARTINS
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 36 E DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 37-verso, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 1539/2003
PROCESSO NO : 00324-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 324/2002_8
Exequente : MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE MACHADO
Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Executado : INFRAERO
Advogado(a) : HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto:
ADVOGADA DA RECLAMANTE:PARA CIENCIA DE QUE A EXECUTADA INFRAERO NOMEOU BENS A PENHORA, DEVENDO V.SA. SE MANIFESTAR, QUERENDO.
RESENHA NO 013 _ 1540/2003
PROCESSO NO : 01355-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1355/2002_2
Exequente : NELCILENE DE MORAES SANCHER
Advogado(a) : EDILBERTO SANTANA LIMA
Executado : A M SANTOS CARDOSO
Advogado(a) : NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.
RESENHA NO 013 _ 1541/2003
PROCESSO NO : 02132-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 2132/2002_9
Exequente : IVONILDA MARIA DE ARAUJO BARBOSA
Advogado(a) : JOSE EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR
Executado : ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA
Advogado(a) : REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FL. 68, CONSIDERANDO QUE O IMOVEL INDICADO NAO POSSUI REGISTRO.
RESENHA NO 013 _ 1542/2003
PROCESSO NO : 00313-1999-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 313/1999_8
Exequente : NILTON FARIAS DOS SANTOS
Advogado(a) :
Executado : UNIAO FEDERAL - SUCESSORA DA ENASA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, A RESPEITO DA REFORMULACAO DO CALCULO.
RESENHA NO 013 _ 1543/2003
PROCESSO NO : 01166-1995-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1166/1995_9
Reclamante: PAULO JORGE PAIVA PEREIRA
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Reclamado : ESTADO DO PARA-PROCUR.GERAL DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA APRESENTAR NESTASECRETARIA A VARIACAO SALARIAL DO EXEQUENTE, ATRAVES DE FICHAS FINAN CEIRAS, NO PERIODO DE AGOSTO/90 A JANEIRO/94.
RESENHA NO 013 _ 1544/2003
PROCESSO NO : 00072-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 72/2003_3
Exequente : ANTONIO MAIA FILGUEIRAS
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELETRICA TELECOMUNICACOES
Advogado(a) : SEBASTIAO FARCONARA CORREA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, TENDO EM VISTA A LIBERACAO DO BEM PE NHORADO.
RESENHA NO 013 _ 1545/2003
PROCESSO NO : 01340-2000-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1340/2000_8
Exequente : MARTINS PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : PINHEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) : CYDIA EMY PEREIRA RIBEIRO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS.189/190 QUE ACOLHEU EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 1546/2003
PROCESSO NO : 00722-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 722/2002_9
Reclamante: RAIMUNDO CAMARA PARDAL
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 261 QUE ACOLHEU EMBARGOS A EXECUCAO.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 248/2003

PROCESSO Nº 01108-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1108/2003_3
Reclamante: FRANCISCO ELIFAS LEAO DA SILVA
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 03/05"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de agosto de 2003. Eu ....., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 249/2003

PROCESSO NO: 00090-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 90/2003_5
Exequente : PAULO CORREIA MACIEL
Executado : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHAES
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/10/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FORNO ELETRICO TRAVESSA TUPINAMBAS 1519 2.500,00
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHAES
01 UM FORNO ELETRICO TURBO GAS COM 10 TELAS EM ACO INOX EM FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2003. Eu .NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV.D.PEDRO I 750, BLOCO 01 - 3.
ANDAR_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 314/2003

PROCESSO NO: 01083-1999-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1083/1999_0
Exequente : MANUEL GENESIO TRINDADE VIEIRA
Executado : A S REP COM E DIST LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/09/2003, as 09:30 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELPASS. BEM, N. 10-A - MARAMBAIA40.000,00
LEONARDO REIS ALVES
01 (UM) IMOVEL: - AREA DE TERRENO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORCAO, SITUADO A PASS. BEM, CONTENDO UMA CASA EM ALVENARIA, COM 02 (DUAS) SALAS, 01 (UM) QUARTO, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) AREA DE SERVICO, NO PERIMETRO COMPREE NDIDO ENTRE AS PASSAGENS DALVA E SAO VICENTE, NO BAIRRO DA M
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 315/2003

PROCESSO NO: 00434-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 434/2003_0
Exequente : EDIMILSON NASCIMENTO MADUREIRA
Executado : EMPRESA PORTAL COMERCIO E ASSESSORIA LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/09/2003, as 09:20 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO AR CONDICIO TRAV FERREIRA PENA, No 260 350,00
MARIA HELENA PRAZERES DE SOUZA
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 10500 BTUS, COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO EFUNCIONAMENTO
APARELHO AR CONDICIO TRAV FERREIRA PENA, No 260 400,00
MARIA HELENA PRAZERES DE SOUZA
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, AIR MASTER, 12000 BTUS, COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
APARELHO AR CONDICIO TRAV FERREIRA PENA, No 260 350,00
MARIA HELENA PRAZERES DE SOUZA
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, CARRIER INNOVARE, COR BEGE, APROXIMADAMENTE 10000 BTUS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
ELETRODOMESTICO TRAV FERREIRA PENA, No 260 300,00
MARIA HELENA PRAZERES DE SOUZA
01 (UM) REFRIGERADOR, MARCA CONSUL, PRATICE 230, COR BRANCA, No DE SERIE B9882681, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 316/2003

PROCESSO Nº 01289-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1289/2003_0
Reclamante: EDEVALDO LIMA DA SILVA
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZ. DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZ. DE SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CUJA CONCLUSAO SE TRANSCREVE A SEGUIR:"ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10a VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMACAO AJUIZADA POR EDEVALDO LIMA DA SILVA EM FACE DE ALPHA-SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA., PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL, PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS, CONFORME EXTRATO DE FOLHAS 06. TUDOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$-10,54, DAS QUAIS ESTA MM. VARA A ISENTA, NA FORMA DA LEI. INTIMAR O INSS. NOTIFICAR A REVEL. NAO HA INCIDENCIA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIA RIA E FISCAL. CIENTE O RECLAMANTE. NADA MAIS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de agosto de 2003. Eu ....., FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 _ 1726/2003
PROCESSO NO : 00534-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 534/2002_8
Exequente : AUGUSTO ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : ARMANDO CESAR DE SOUSA NERI
Executado : ADECO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E CONTABIL
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Assunto:
LIBERADA A PENHORA DOS BENS RELACIONADOS NO AUTO DE PENHORA DE FLS.53. LIBERADA A SRA. MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA.
RESENHA NO 010 _ 1727/2003
PROCESSO NO : 02166-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 2166/2001_8
Exequente : EDUARDO VIEIRA
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado : WIVIAN DE FIGUEIREDO GOIS FERREIRA
Advogado(a) : LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Assunto:
A EXECUTADA FICA INTIMADA A REALIZAR O PAGAMENTO PARCELADO CONFORME REQUERIDO.
RESENHA NO 010 _ 1728/2003
PROCESSO NO : 01104-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 1104/2003_6
Reclamante: GERSON DAMASCENO CARVALHO
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : K V INSTALACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVA RA PARA LEVANTAMENTO DE FGTS".jc
RESENHA NO 010 _ 1729/2003
PROCESSO NO : 01111-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1111/2003_3
Reclamante: MARIA IVONETE DA SILVA MARTINS
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : AGENCIAL COMERCIO SERVICOS LTDA
Advogado(a) : VICENTE FERREIRA GOMES
Assunto:
AS PARTES: Homologo o acordo de fls. 36/38 dos autos para que produza seus efeitos legais, cominando custas pela reclamada sobre o valor acordado.A AUTORA: Informar em cinco dias se recebeu o valor acordado (primeira parcela) e CTPS,importando seu silencio em confirmacao do recebimento. ls
RESENHA NO 010 _ 1730/2003
PROCESSO NO : 00635-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 635/2003_X
Exequente : DARIO VIEIRA LIMA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:"1- Nao conheco da peticao de fls. 50, pois advogada sem habilitacao nos autos; 2- Devem as partes peticionarem em conjunto, apresentando proposta de acordo para homologacao; 3- Dar ciencia". ls
RESENHA NO 010 _ 1731/2003
PROCESSO NO : 01989-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1989/2001_3
Exequente : ANTONIO CLEBER SILVA BRITO
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Executado : COMISSARIA EXPRESSO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Comparecer a secretaria da Vara e marcar diligencia com o oficial de Justica. ls
RESENHA NO 010 _ 1732/2003
PROCESSO NO : 01737-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1737/2002_5
Exequente : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA
Executado : LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO
Advogado(a) : SILVIA MARINA RIBEIRO MOURAO
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente da peticao do executado (fls. 279), para re querer o que de direito. ls
RESENHA NO 010 _ 1733/2003
PROCESSO NO : 01356-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1356/2002_4
Exequente : CARLOS CAMPELO DE SOUZA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : TRANSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Advogado(a) : REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto:
AO EXEQUENTE: Receber sua CTPS. . A EXECUTADA: Ficar ciente de que os bens penhorados foram liberados da constricao judicial. ls
RESENHA NO 010 _ 1734/2003
PROCESSO NO : 00775-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 775/2002_8
Exequente : ELIZABETH MARIA SILVA MIRANDA
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Executado : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE: Ficar ciente da certidao do Oficial de Justica (fls. 318) devendo requerer o que entender de direito. ls
RESENHA NO 010 _ 1735/2003
PROCESSO NO : 01849-1993-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1849/1993_1
Reclamante: JOSE MARIA FERREIRA DAMASCENO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : PROMED IMPORTACAO COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) : IVAN DA SILVA COUTINHO
Assunto:
"AO RECLAMANTE (EMBARGADO), PARA CONTESTAR AOS EMBARGOS DE EXECUCAO IN TERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".jc
RESENHA NO 010 _ 1736/2003
PROCESSO NO : 01083-1999-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1083/1999_0
Exequente : MANUEL GENESIO TRINDADE VIEIRA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : A S REP COM E DIST LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.09.2003 AS 09:30 HORAS PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO".jc
RESENHA NO 010 _ 1737/2003
PROCESSO NO : 00434-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 434/2003_0
Exequente : EDIMILSON NASCIMENTO MADUREIRA
Advogado(a) : HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
Executado : EMPRESA PORTAL COMERCIO E ASSESSORIA LTDA
Advogado(a) : EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.09.2003 AS 09:20 HORAS PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO".jc
RESENHA NO 010 _ 1738/2003
PROCESSO NO : 01144-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1144/2003_7
Reclamante: LOURENCO MONTEIRO GUEDES
Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
" A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".jc
RESENHA NO 010 _ 1739/2003
PROCESSO NO : 01366-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1366/2002_7
Exequente : MANOEL DOMINGOS DAS NEVES
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Executado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a) : JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Assunto:
EXECUTADA: "Indefiro o requerido as fls. 173, pois intempestivo." ls

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM
JUÍZA NA TITULARIDADE: AMANACI GIANNACCINI
trt10belem.sec@trt8.gov.br

PROCESSO Nº: 10ª VTB – 1188-2003-5
EMBARGANTE: UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Adv.: Dr. ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA (OAB/PA 10.373)
EMBARGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA FILHO
Adv.: Dr. JOÃO AUGUSTO CORRÊA JÚNIOR (OAB/PA 7.218)
DECISÃO:
JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS OPOSTOS.
PROCESSO : 10ª VTB-1176/2003-9
EMBARGANTE: OPERATOR SERVIÇOS E SISTEMA DE COBRANÇA LTDA
Adv.: Dra. DOMINGAS VIEIRA SOUZA (OAB/PA 8.897)
EMBARGADA: CLEICIANE VIEIRA DA CRUZ
Adv.: Dr. MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS(OAB/PA 9.200)
DECISÃO:
INDEFIRO LIMINARMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS, POIS INTEMPESTIVOS

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
TV. DOM PEDRO I 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 282/2003
PROCESSO Nº 01808-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1808/2002_1
Exequente : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Executado : ROSIVALDO CORREA REIS
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ROSIVALDO CORREA REIS, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) atualizado em 18/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	720,00
Total devido	720,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de agosto de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 283/2003
PROCESSO NO: 01215-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1215/2002_7
Exequente : MARIA NEUZA GOMES FERREIRA
Executado : AZEVEDO E GALVAO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/09/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL ROD.BR 316 KM SHOP.CASTANHEIRA 1.500,00
CARLOS ALBERTO DA SILVA
01 EXPOSITOR DE TORTAS MARCA GELOPAR MODELO GBSP-125 NUMERO DE SERIE 2/98 COM REFRIGERACAO FABRICADO EM 1998 EM BOM ESTA DO FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de agosto de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 284/2003
PROCESSO Nº 00443-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 443/2003_0
Exequente : SEBASTIAO SARAIVA DE BRITO
Executado : E SIMOES DE OLIVEIRA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) E SIMOES DE OLIVEIRA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 10.045,29 (DEZ MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) atualizado em 14/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.026,01
Juros de Mora	318,76
Valor FGTS	1.436,67
Valor das Custas	201,27
INSS	1.062,58
Total devido	10.045,29

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 285/2003
PROCESSO NO: 01807-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1807/2002_X
Exequente : BENEDITO BOTELHO DA SILVA
Executado : MURILO DA SILVA FERREIRA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/09/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO TV VILETA 2099 480,00
MURILO DA SILVA FERREIRA
UM APELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER DE 10000 BTUS COR CINZA EM BOM ESTADO
TELEVISAO TV VILETA 2099 800,00
MURILO DA SILVA FERREIRA
UM APARELHO DE TELEVISAO MARCA SHARP DE 29 POLEGADAS COR CIN ZA COM VIDEO CASSETE 4 CABECAS
CONJUNTO SOFA TV VILETA 2099 520,00
MURILO DA SILVA FERREIRA
UM CONJUNTO SOFA DE 2 E 3 LUGARES ESTOFADO EM TECIDO COR PRE DOMINANTE BEGE, EM BOM ESTADO
AR CONDICIONADO TV VILETA 2099 510,00
MURILO DA SILVA FERREIRA
AR CONDICIOANDO MARCA CONSUL MODELO BIG MASTER COR CINZA DE 12.000 BTUS EM BOM ESTADO
TELEVISAO TV VILETA 2099 420,00
MURILO DA SILVA FERREIRA
UM APARELHO DE TELEVISAO MARCA TOSHIBA COR CINZA EM BOM ESTA DO FUNCIONANDO DE 20 POLEGADAS COM CONTROLE EM BOM ESTADO FU NCIONANDO
APARELHO DVD TV VILETA 2099 630,00
MURILO DA SILVA FERREIRA
UM APARELHO DE DVD MARCA PHILIPS COR CINZA EM BOM ESTADO FUN CIOANDO
FRIGOBAR TV VILETA 2099 380,00
MURILO DA SILVA FERREIRA
UM FRIGOBAR MARCA CONSUL COR BRANCA S/ NO. VISIVEL EM BOM ES TADO FUNCIOANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 286/2003

PROCESSO Nº 01099-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1099/2003_5
Reclamante: JOSE AFONSO GOMES NASCIMENTO
Reclamado : ITAMARATY FRUTAS E LEGUMES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 26/08/2003 as 10:40 Horas
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ITAMARATY FRUTAS E LEGUMES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de agosto de 2003. Eu ....., NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004 _ 1596/2003
PROCESSO NO : 01215-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1215/2002_7
Exequente : MARIA NEUZA GOMES FERREIRA
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado : AZEVEDO E GALVAO LTDA
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2003, AS 09 :00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO
RESENHA NO 004 _ 1597/2003
PROCESSO NO : 00482-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 482/2003_X
Exequente : MARTA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : ILMARINA SILVA DE ANDRADE
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA. (FL.36)
RESENHA NO 004 _ 1598/2003
PROCESSO NO : 00662-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 662/2002_5
Reclamante: RUBENS ALVES DA SILVA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI PUBLICADA SENTENCA NO PRESENTE FEITO E JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, ESTANDO O TEXTO EM SUA INTEGRALIDADE, NO PORTAL DO TRT DA 8a. REGIAO.
RESENHA NO 004 _ 1599/2003
PROCESSO NO : 01251-1989-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1251/1989_8
Exequente : FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado : SUP. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Advogado(a) :
Assunto:
A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADO PELA UNIAO.
RESENHA NO 004 _ 1600/2003
PROCESSO NO : 00443-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 443/2003_0
Exequente : SEBASTIAO SARAIVA DE BRITO
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado : E SIMOES DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 004 _ 1601/2003
PROCESSO NO : 01807-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1807/2002_X
Exequente : BENEDITO BOTELHO DA SILVA
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Executado : MURILO DA SILVA FERREIRA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2003, AS 09 :00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO
RESENHA NO 004 _ 1602/2003
PROCESSO NO : 02199-1990-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 2199/1990_4
Exequente : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE SOUZA
Advogado(a) : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESI DENCIA QUE REJEITOU O REQUERIMENTO DOS EXEQUENTES DE FLS.421/422.
RESENHA NO 004 _ 1603/2003
PROCESSO NO : 02293-1992-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 2293/1992_X
Exequente : EDSON PIRES DA SILVA
Advogado(a) : VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS
Executado : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Advogado(a) :
Assunto:
A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA COMUNICAR AO JUIZO SE RENUNCIA AO CREDITO EXECEDENTE A 60 (SESSENTA) SALARIOS MINIMOS, PARA FINS DO DISPOSTO DO ARTIGO 87, PARAGRAFO UNICO, DO ADCT, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS RESSALTANDO QUE A RENUNCIA EM QUESTAO NAO REFERE-SE AOS PODERES PARA PARA PATROCINIO DA CAUSA E SIM AO CREDITO EXECEDENTE.
RESENHA NO 004 _ 1604/2003
PROCESSO NO : 01046-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1046/2003_6
Reclamante: ROBERTO DE VASCONCELOS MEIRA
Advogado(a) : HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA
Reclamado : HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PE DIDO, EIS QUE O AUTOR DESISTIU DA RECLAMATORIA E O PROCESSO FOI EXTINTO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC, CONFORME CONSIGNADO NO TERMO DE AUDIENCIA DE FL.29.
RESENHA NO 004 _ 1605/2003
PROCESSO NO : 01152-2001-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1152/2001_2
Reclamante: ZUNEIDE FERREIRA OLIVEIRA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FL.167, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.
RESENHA NO 004 _ 1606/2003
PROCESSO NO : 00985-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 985/2003_3
Reclamante: DISTRIBEL LTDA - ME
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado : ALVARO CEZAR MONTEIRO COELHO
Advogado(a) :
Assunto:
A ADVOGADA DA EMBARGANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE. (SENTENCA NA INTERNET PORTAL DO TRT)
RESENHA NO 004 _ 1607/2003
PROCESSO NO : 01797-1992-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1797/1992_0
Exequente : S.DOS TRABALHADORES IND URBANAS ESTADO DO PARA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE E DRA. CELIA MARIA ABREU PEREIRA ANICETO, PA RA MANIFESTAREM-SE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA PELA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 1608/2003
PROCESSO NO : 01115-1992-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1115/1992_3
Exequente : MARIA DA CONCEICAO SENA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : UNIAO FEDERAL CIABA
Advogado(a) :
Assunto:
A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO QUE FOI REJEITADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 004 _ 1609/2003
PROCESSO NO : 00835-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 835/2003_6
Reclamante: VERA LUCIA DA ROCHA PAYSANO
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : CAIXA DE PREV A F DO BANCO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS S JUNIOR
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO ADVOGADO DO BANCO DO ESTADO DO PARA S/A, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EM BARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.628/635. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 271/2003

PROCESSO Nº 00440-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 440/2003_5
Exequente : EMANUELE DO SOCORRO FREIRE MONTEIRO
Executado : KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENT LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 001Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENT LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.543,48 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 13/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	1.798,15
Juros de Mora	104,21
Valor FGTS	176,09
Multa 40% FGTS	333,50
Valor das Custas	48,24
INSS	83,29
Total devido	2.543,48

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 272/2003

PROCESSO Nº 00104-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 104/2003_0
Exequente : JORGE MORAES
Executado : INSTAL INSTALACOES DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 001Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INSTAL INSTALACOES DA AMAZONIA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.282,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) atualizado em 04/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.700,00
Valor de Multa	810,00
INSS	772,00
Total devido	4.282,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 273/2003

PROCESSO NO: 02127-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 2127/2002_4
Exequente : ROSA HELENA SOUSA DE ABREU
Executado : WALMIR DA SILVA M E
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 10:00 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CAMIONETA TRAVESSA MAURITI 36403.000,00
WALMIR DA SILVA
01 UMA CAMIONETA CARROCERIA DE MADEIRA MARCA CHEVROLET C10 A GASOLINA ANO FAB E MOD 1978 COR MARROM E BEGE PLACA JTR5100 CHASSI BC14428H36829 RENAVAM 141222530 NO ESTADO
BANCADA DE SERRATRAVESSA MAURITI 3640 800,00
WALMIR DA SILVA
01 UMA BANCADA DE SERRA COM EIXO CHAVE DE LIGAR MOTOR WEG DE 10CV MOD 132S NO ESTADO
AR CONDICIONADO TRAVESSA MAURITI 3640 300,00
WALMIR DA SILVA
01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL DE 10000 BTUS NO ESTADO
AR CONDICIONADO TRAVESSA MAURITI 3640 300,00
WALMIR DA SILVA
01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER DE 7500 BTUS EM BOM ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 274/2003

PROCESSO Nº 00493-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 493/2003_4
Exequente : ALFREDO SACRAMENTO NAIFF
Executado : K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 001Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de **R$** 1.280,64 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 18/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	956,36
Juros de Mora	52,61
Valor FGTS	116,30
Multa 40% FGTS	70,10
Valor das Custas	40,94
INSS	63,60
Valor Recolhido	19,27
Total devido	1.280,64

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 275/2003

PROCESSO Nº 01208-2003-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1208/2003_6
Reclamante: SINOEL MELO DA COSTA
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 23/09/2003 as 10:05 Horas
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 001 _ 1670/2003
PROCESSO NO : 01801-1999-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1801/1999_3
Exequente : JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
AAS PARTES - Ficarem cientes do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, no exercicio da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belem: " I-Homologo os calculos de Fls. 507/509; II- Dar ciencia aas partes para manifestacao no prazo de 10 (dez) dias,de forma sucessiva, a comecar pelo exequente...".
RESENHA NO 001 _ 1671/2003
PROCESSO NO : 00680-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 680/2003_3
Reclamante: FRANCISCO SERGIO DO CARMO CUNHA
Advogado(a) : ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
AAS PARTES - Ficarem cientes do r. despacho proferido aas Fls. 188 e v., dos autos supra, referente ao Embargo de Declaracao protocolizado sob o No. 046.441/03, de Fls.175/178: " ...Conheco dos Embargos opostos por Francisco Sergio do Carmo Cunha contra Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT, para rejeita-los, "In Totum", por falta de amparo legal. "
RESENHA NO 001 _ 1672/2003
PROCESSO NO : 01164-2000-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1164/2000_2
Exequente : VICENTE SILVA SANTA ROSA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a) : MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que a execucao fica suspensa por um periodo de 01 (um) ano.
RESENHA NO 001 _ 1673/2003
PROCESSO NO : 01599-1993-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1599/1993_3
Exequente : HUGO ALEJANDRO BERMUDES TORRES
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : JACKY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que a execucao fica suspena por um periodo de 03 (tres) meses.
RESENHA NO 001 _ 1674/2003
PROCESSO NO : 00232-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 232/2002_2
Reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA BARROSO
Advogado(a) : WACIM TORRES BALLOUT
Reclamado : AREA - ASSOCICAO DOS SERVIDORES DA SUDAM
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuicao previdenciaria no valor de **R$**79,92, em 10 (dez) dias. Caso nao o comprove, o debito sera comunicado ao INSS, para efeito de bloqueio quanto a expedicao de Certidao Negativa de Debito, por aquele Orgao.
RESENHA NO 001 _ 1675/2003
PROCESSO NO : 00898-2003-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 898/2003_8
Reclamante: JOSE RIBAMAR DA SERRA CARDOSO
Advogado(a) :
Reclamado : COMISSAO DE BAIRROS DE BELEM
Advogado(a) : ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuicao previdenciaria no valor de R$23,45, em 10 (dez) dias. Caso nao o comprove, o debito sera comunicado ao INSS para efeitode bloqueio quanto a expedicao de Certidao Negativa de Debito, por aquele Orgao.
RESENHA NO 001 _ 1676/2003
PROCESSO NO : 01232-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1232/2002_7
Exequente : GERSON GOMES JASTER
Advogado(a) :
Executado : SERVISAN VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
Advogado(a) : SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Assunto:
A EXECUTADA:Ficar ciente de que fora liberada a penhora de Fl.136, en contrando-se livre do encargo de fiel depositario do bem o Sr.Jose Clo vis Rodrigues.
RESENHA NO 001 _ 1677/2003
PROCESSO NO : 00079-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 79/2003_3
Exequente : REGINA COELI DE SOUSA GUZMAN
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES
Executado : COLEGIO SCIENCE
Advogado(a) : REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que em relacao aa pericao de Fls.90, foi mantido o despacho de Fls.82/82v. Outrossim, ficar ciente de que a exe cucao encontra-se garantida com a penhora de Fls.89.
RESENHA NO 001 _ 1678/2003
PROCESSO NO : 00282-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 282/2003_2
Reclamante: AGOSTINHO VIANA PERDIGAO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
RECLAMADO: CAPAF // ADV. RCDO.:NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO AAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENCA:"ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 1a. VTB, NA ACAO TRABALHISTA OPOSTA POR AGOSTINHO VIANA PERDIGAO, ARMANDO GRISOLIA, DALCINA GARCIA RODRIGUES, ELZIRA OLIVEIRA DA SILVA, GETULIO BARBOSA DE AGUIAR, JOSIAS MUNIZ PEREIRA,MARILDA DAS GRACAS CHAVES DE LEMOS,ORLANDO SAMPAIO COLLYER E WALNEYDE C. DE SOUZA CONTRA BANCA DA AMAZONIA S.A E CAPAF,REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGIT. PASSIVA DE PARTES; ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, PARA DETERMINAR A EXTINCAO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, V, DO CPC,COMBINADO COM O ARTIGO 769 CLT TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.CUSTAS PELOS RCTES EM R$422,34, CALC. SOBRE O VLR DA ALC.,DAS QUAIS ESTA MM.VARA OS ISENTAM,NA FORMA DA LEI"
RESENHA NO 001 _ 1679/2003
PROCESSO NO : 00408-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 408/2002_2
Exequente : ARINO SEBASTIAO SANTANA ROSA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve indicar bens aa penhora,no pra zo de 30 (trinta) dias.
RESENHA NO 001 _ 1680/2003
PROCESSO NO : 01505-2000-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1505/2000_2
Exequente : VIVIANE DE ARAUJO GUEDES
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado : BUNNYS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a) : JOSE FRANCISCO PACHECO
Assunto:
AO EXECUTADO:Ficar ciente de que foram convolados em penhora os deposi tos de Fls.301 e 307,nos valores de R$1.153,97 e R$8.195,71, respectivamente.
RESENHA NO 001 _ 1681/2003
PROCESSO NO : 00912-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 912/2002_2
Exequente : MARIA DA LUZ CARDOSO LEAL
Advogado(a) : JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
Executado : MARIA CRISTINA SOUTO DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar se deseja adjudicar os bens penhorados.
RESENHA NO 001 _ 1682/2003
PROCESSO NO : 01634-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1634/2002_5
Exequente : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Executado : R MARTINS SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar se deseja adjudicar os bens penhorados.
RESENHA NO 001 _ 1684/2003
PROCESSO NO : 00451-1992-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 451/1992_3
Exequente : MOACIR JORGE DE SOUZA BALESTEROS
Advogado(a) : CLODOMIRO JOSE DA SILVA
Executado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA INFRA ESTRUTURA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve comparecer ao Banco do Brasil, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de receber o seu credito sob pena de o valor ser depositado em caderneta de poupanca.
RESENHA NO 001 _ 1685/2003
PROCESSO NO : 01877-2001-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1877/2001_2
Exequente : FRANCINALDO ROSA BEZERRA

Advogado(a) : VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
Executado : S J COMERCIO LTDA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Assunto:
AO EXECUTADO: Ficar ciente de que foi convolado em penhora o deposito de Fls. 71, no valor de R$123,19
RESENHA NO 001 _ 1686/2003
PROCESSO NO : 00408-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 408/2002_2
Exequente : ARINO SEBASTIAO SANTANA ROSA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens aa penhora, no pra zo de 30 (trinta) dias.
RESENHA NO 001 _ 1687/2003
PROCESSO NO : 01173-1998-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1173/1998_4
Exequente : IVALDO FERREIRA DE SOUSA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Executado : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA COPALA IND REUNID
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Assunto:
AO PATRONO DOS EMBARGADOS: Ficar ciente de que deve informar o numero de seu CIC/MF,a fim de possibilitar a expedicao de guia de retirada no pagamento de credito.
RESENHA NO 001 _ 1688/2003
PROCESSO NO : 01250-1999-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1250/1999_3
Exequente : MANOEL DE JESUS MARTINS BALIEIRO
Advogado(a) : JALVO ARANTES GRANHEN
Executado : REDE CELPA
Advogado(a) : GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
Assunto:
AA EXECUTADA: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento dos en cargos legais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de recolhimento da contribuicao previdenciaria que lhe cabe com o valor retido nos autos.
RESENHA NO 001 _ 1689/2003
PROCESSO NO : 01869-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1869/2002_X
Reclamante: ALDA MOTA LIMA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
RECLAMADO: CAPAF // ADV. RCDO. ERIKA MOREIRA BECHARA AAS PARTES: Ficarem cientes do despacho de Fl.244, cujo inteiro teor e o seguinte:"1. O pedido de liminar deve ser apreciado pelo Juizo "ad quem"/2. Assim, certificar os pressupostos de admissibilidade".
RESENHA NO 001 _ 1690/2003
PROCESSO NO : 02127-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 2127/2002_4
Exequente : ROSA HELENA SOUSA DE ABREU
Advogado(a) : SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
Executado : WALMIR DA SILVA M E
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que foi designado o dia 23/09/2003, as 10:00 horas para a realizacao da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.
RESENHA NO 001 _ 1691/2003
PROCESSO NO : 00932-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 932/2002_8
Exequente : HEMERSON RONNYE DA SILVA CORDOVIL
Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Executado : KELLENS INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve informar o atual endereco da executada, em 10 (dez) dias.
RESENHA NO 001 _ 1692/2003
PROCESSO NO : 00938-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 938/2002_9
Exequente : EDICARLOS ANDRADE DA SILVA
Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Executado : ISABEL CRISTINA DO AMARAL
Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar bens aa penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.
RESENHA NO 001 _ 1693/2003
PROCESSO NO : 01348-2001-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1348/2001_8
Reclamante: MANOEL CHAVES
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
2a.RECLAMADA: EBD-EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO DE BELEM ADV: ANA PAULA DA SILVA SOUSA 3a.RECLAMADA: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA ADV:SUENON FERREIRA DE SOUZADESPACHO: APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE NO PERIODO DE 08/98 A 05/2000, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE A RBITRAMENTO CONFORME FL.211.
RESENHA NO 001 _ 1694/2003
PROCESSO NO : 00641-1994-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 641/1994_0
Reclamante: JAIR FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE: APRESENTAR COPIA AUTENTICA DA GR SACADA EM 19/12/2002,COM AUTENTICACAO BANCARIA, NECESSARIA PARA A REALIZACAO DOS CALCULOS.
RESENHA NO 001 _ 1695/2003
PROCESSO NO : 01595-1996-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1595/1996_5
Exequente : STAFPA-SIND.TRAB.DO SETOR PUBLICO AGRICOLA PA
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S A CEASA PA
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS
Assunto:
AS PARTES: tomarem conhecimento de que foi designada audiencia de execucao para o dia 18.09.2003 ' s 10h05min.
RESENHA NO 001 _ 1696/2003
PROCESSO NO : 00723-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 723/2002_X
Reclamante: EDWARD MAMEDE GOMES
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto:
AS PARTES: APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS EMITIDOS PELA COHAB DOS MESES 02 E 03/98, PARA LIQUIDACAO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DI AS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO NOS TERMOS DE FL.320.
RESENHA NO 001 _ 1697/2003
PROCESSO NO : 00827-1989-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 827/1989_8
Exequente : ANTONIA NAZIDE VAZ DA FONSECA
Advogado(a) : ANTONINO MAIA DA SILVA
Executado : ESTADO DO PARA - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA
Advogado(a) : VICTOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
Assunto:
AS PARTES:Ficarem cientes dos calculos de Fl.905,devendo manifestaremse,de forma sucessiva, a comecar pelo reclamante.
RESENHA NO 001 _ 1698/2003
PROCESSO NO : 00584-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 584/2003_7
Reclamante: INCOR INSTITUTO DO CORACAO DO PARA LTDA
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : MARIA IZABEL FURTADO DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
AO CONSIGNANTE/RECLAMANTE:Ficar ciente de que deve depositar,em 48 ho ras,novas guias do seguro-desemprego,preenchidas corretamente,uma vez que as que foram entregues a consignada contem erro no preenchimento quanto ao nome da mae da mesma.
RESENHA NO 001 _ 1699/2003
PROCESSO NO : 00440-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 440/2003_5
Exequente : EMANUELE DO SOCORRO FREIRE MONTEIRO
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Executado : CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
AS PARTES:Ficarem cientes de que devem indicar bens aa penhora,no pra zo de 15 dias.
RESENHA NO 001 _ 1700/2003
PROCESSO NO : 02181-1990-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 2181/1990_7
Exequente : MANOEL OTAVIO AMARAL DA ROCHA
Advogado(a) : SIMAO ISAAC BENZECRY
Executado : UNIAO FEDERAL - DNER
Advogado(a) : GLAUCE BRABO PINTO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR O NUMERO DO SEU CIC/MF, A FIM DE POSSIBILITAR A EXPEDICAO DE GR.
RESENHA NO 001 _ 1701/2003
PROCESSO NO : 01640-1992-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 1640/1992_0
Exequente : NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONCALVES
Advogado(a) : SIMAO ISAAC BENZECRY
Executado : UNIAO FEDERAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RACLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR O NUMERO DO SEU CIC/ MF, A FIM DE POSSIBILITAR A EXPEDICAO DE GR.
RESENHA NO 001 _ 1702/2003
PROCESSO NO : 01695-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1695/2001_7
Reclamante: FRANCISCO DENIR MENDES DA SILVA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR O NUMERO DE SEU CIC/MF, COM VISTAS A POSSIBILITAR A EXPEDICAO DE GR.
RESENHA NO 001 _ 1703/2003
PROCESSO NO : 02790-1992-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 2790/1992_2
Exequente : NILSON NEVES CHAVES
Advogado(a) : CELIO SIMOES DE SOUZA
Executado : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 436, NO VALOR DE R$ 581,65 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESCENTA E CINCO CENTAVOS).
RESENHA NO 001 _ 1704/2003
PROCESSO NO : 00943-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 943/2003_9
Reclamante: PAULO FERREIRA BARROS
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a) : CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA
Assunto:
A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001 _ 1705/2003
PROCESSO NO : 00434-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 434/2002_3
Exequente : ELIAS CAMPELO DE BRITO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : J L MORAES FILHO
Advogado(a) : MENDEL ELIASQUEVICI
Assunto:
Ao exequente para contestar embargos aa execucao, no prazo legal, querendo. A executada para manifestar-se sobre a peticao de Fl. 255, onde o exequente informa que nao aceita a proposta feita pela reclamada.
RESENHA NO 001 _ 1706/2003
PROCESSO NO : 01198-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1198/2003_7
Reclamante: MARIA CELIS ALMEIDA
Advogado(a) : EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado : CLECIO JANARY DA SILVA NERY
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto:
AS PARTES: tomarem conhecimento da retificacao do termo de audienciado dia 14.08.2003, para onde se le PAGAMENTO EM QUATRO PARCELAS DE R$-250,00, leia-se PAGAMENTO EM CINCO PARCELAS DE R$200,00.
RESENHA NO 001 _ 1707/2003
PROCESSO NO : 00482-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 482/2003_X
Reclamante: MARIA CRISTINA FRANCO GOMES
Advogado(a) : DELCIO COSTA SANTOS
Reclamado : LUCYARA NOBRE CAVALCANTE
Advogado(a) :
Assunto:
Aa Reclamante - Ficar ciente do inteiro teor do Despacho proferido pelo Exmo. Juiz Titular da 1a. VTB, quanto aa peticao de Fl 56: "O acordo nao pode ser cancelado, pois tem qualidade de res judicata".
RESENHA NO 001 _ 1708/2003
PROCESSO NO : 01907-1999-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1907/1999_8
Exequente : IRONILZA DE CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a) : OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Executado : A. M. SANTOS CARDOSO - ME
Advogado(a) : NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA
Assunto:
Aas Partes - Ficar ciente do Despacho de Fl. 372 e V., aa disposicao nos autos do Processo supra, na Secretaria deste Juizo, que acolhe os Embargos aa Execucao interpostos por A. M. Santos Cardoso, determinando a liberacao da penhora de Fl. 347, na forma do art. 1o., da Lei No. 8.008/90.
RESENHA NO 001 _ 1709/2003
PROCESSO NO : 01935-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1935/2002_8
Reclamante: WANLOO LOURENCO GUIMARAES NETO
Advogado(a) : ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Reclamado : ECOBUFALOS AGROPECUARIA LTDA
Advogado(a) : CRISTIANE RENATO DALFRE
Assunto:
Reclamado ECONAVE TRANSPORTE LTDA/Advogado:CRISTIANE RENATO DALFRE Reclamado EXTREME ADMINISTRACAO LTDA/ Advogado:CRISTIANE RENATO DALFRE As partes para ficarem cientes de que a audiencia anteriormente designada para o dia 29.08.2003 foi transferida p/dia 12.09.2003 aas 10:05 horas, tendo em vista a Portaria 795 do E.TRT que determinou o ajuste de pauta das audiencias nos dias 28 e 29.08.2003, em face do Congresso Internacional de Direito do Trabalho que acontecera nesta Capital.
RESENHA NO 001 _ 1710/2003
PROCESSO NO : 01060-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1060/2003_0
Reclamante: ISLEE OLIVEIRA RODRIGUES
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : ANTONIO FERREIRA FILHO
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
As partes para ficarem cientes de que a audiencia anteriormente designada para o dia 28.08.2003 foi transferida para o dia 12.09.2003 aas09:35 horas, tendo em vista o Congresso Internacional de Direito do Trabalho que acontecera nos dias 28 e 29.08.2003, nesta Capital.
RESENHA NO 001 _ 1711/2003
PROCESSO NO : 00585-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 585/2003_9
Reclamante: MARIA HELENA AMARAL BRAGA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : AMAZON CATFISH LTDA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
As partes para ficarem cientes de que a audiencia anteriormente designada para o dia 28.08.2003 foi antecipada para o dia 27.08.2003 aas 11:05 horas, tendo em vista o Congresso Internacional de Direito do Trabalho, que acontecera nesta Capital, nos dias 28 e 29.08.2003.
RESENHA NO 001 _ 1712/2003
PROCESSO NO : 00720-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 720/2002_4
Exequente : BERNARDETE LOBATO CRUZ
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : WANESSA KELYN CORREIA L A RODRIGUES
Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente de que os Embargos aa Execucao foram rejeitados liminarmente, pois o Juizo nao se encontra garantido.
RESENHA NO 001 _ 1713/2003

PROCESSO NO : 01051-1999-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1051/1999_8
Exequente : NILSON MEDEIROS DA SILVA
Advogado(a) : ROBERTO SALAME FILHO
Executado : ESTADO DO PARA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
Advogado(a) : VICTOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
Assunto:
AS PARTES: PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS AA EXECUCAO, CUJA CONCLUSAO E: " ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS AA EXECUCAO OPOSTOS POR ESTADO DO PARA, PARA REJEITA-LOS, "IN TOTUM", POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. INTIME-SE."
RESENHA NO 001 _ 1714/2003
PROCESSO NO : 00192-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 192/2003_1
Exequente : GISELIA ELIAS QUEIROZ
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado : LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que foi rejeitado o pedido de Fl.55, protocolizado sob o No. 074.064/03, em face do acordo homologado aas Fls. 43/43,v.
RESENHA NO 001 _ 1716/2003
PROCESSO NO : 00335-2001-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 335/2001_5
Exequente : FABIO GALIZA CARNEIRO
Advogado(a) : JOSE LEITE CAVALCANTE
Executado : M T P DE NAZARE
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO EXECUTADO: Ficar ciente de que foi liberada a penhora de Fls.174,referente a 01 (uma) central de ar-condicionado, marca HITACHI, estando a Sra. Maria Terezinha Pantoja de Nazare livre dos encargos de fiel de positaria.
RESENHA NO 001 _ 1717/2003
PROCESSO NO : 00149-1994-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 149/1994_7
Reclamante: JOAO BATISTA LOPES FREIRE FILHO
Advogado(a) : DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
Reclamado : EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve se manifestar acerca da peticao de Fls.376/377 e anexos.
RESENHA NO 001 _ 1718/2003
PROCESSO NO : 00717-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 717/2001_8
Exequente : VIDAL DA SILVA SOUSA
Advogado(a) : DEISE PINTO SANTANA
Executado : TSUCHIYA & CIA LTDA
Advogado(a) : JOSUE VILHENA G DE MATOS
Assunto:
AAS PARTES: Ficarem cientes de que foi deferido o pedido de adjudicacao, pelo total do credito trabalhista, prosseguindo a execucao quanto ao debito previdenciario.
RESENHA NO 001 _ 1719/2003
PROCESSO NO : 01882-1992-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1882/1992_2
Exequente : OLAVO JOSE PINA DE BRITO
Advogado(a) : CADMO BASTOS MELO JUNIOR
Executado : UNIAO FEDERAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente de fora rejeitado o pedido da executada de Fls.249/250.
RESENHA NO 001 _ 1720/2003
PROCESSO NO : 01029-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1029/2003_6
Reclamante: MARCELO MARTINS DE SOUZA
Advogado(a) : TATIANA DE PAULA MAUES DA SILVA
Reclamado : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA
Advogado(a) : HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciario, no prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA NO 001 _ 1721/2003
PROCESSO NO : 00697-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 697/2003_9
Reclamante: ELCIO MENDES
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : ADELINO LOPES LOUREIRO
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto:
AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO VALOR DE R$-120,00, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 001 _ 1722/2003
PROCESSO NO : 01195-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1195/2003_1
Reclamante: TRANSBSERVICE - TRANSPORTE BELEM E SERVICOS
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS
Reclamado : DANIEL DOS SANTOS BRITO
Advogado(a) :
Assunto:
AO CONSIGNANTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI RETIFICADA A ATA DE FLS. 22/23 PARA FAZER CONSTAR CONSIGNANTE: TRANSBSERVICE - TRANSPORTE BELEM E SERVICOS E CONSIGANDO: DANIEL DOS SANTOS BRITO, AO INVES DE RECLAMANTE:DANIEL DOS SANTOS BRITO E RECLAMADA:TRANSBSERVICE - TRANSPORTE BELEM E SERVICOS.

RESENHA NO 001 _ 1723/2003
PROCESSO NO : 00867-1997-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 867/1997_3
Exequente : MANOEL GOMES DA SILVA
Advogado(a) : ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Executado : ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE:Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento da Guia de Retirada de Fls.328,no valor de R$482,49,em 05 (cinco) dias, ressaltando que o nao comparecimento implicara em deposito em caderneta de poupanca.
RESENHA NO 001 _ 1724/2003
PROCESSO NO : 00251-2001-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 251/2001_X
Reclamante: NATALINO CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE:Ficar ciente de que deve se manifestar acerca dos calculos reformulados aas Fls.322/325, em 10 (dez) dias,de forma sucessiva, a comecar pelo exequente.
RESENHA NO 001 _ 1725/2003
PROCESSO NO : 01190-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1190/2002_6
Reclamante: GISELLY CRUZ COLLYER
Advogado(a) : EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado : INTERCAMBIO SERVICOS LTDA
Advogado(a) : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Assunto:
AA RECLAMADA:Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuicao previdenciaria, no valor de R$1.083,46, em 10 (dez) dias,sob pena de execucao.
RESENHA NO 001 _ 1726/2003
PROCESSO NO : 00589-1991-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 589/1991_3
Exequente : HERMANTIDE MARIA MENDES CARMONA
Advogado(a) : PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DAS RECLAMANTES:Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento da Guia de Retirada de Fls.230, no valor de R$2.330,00,em 05 (cinco) dias, ressaltando que o nao comparecimento implicara em deposito em caderneta de poupanca.
RESENHA NO 001 _ 1727/2003
PROCESSO NO : 01025-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1025/2003_9
Reclamante: ROSINALDO FARIAS REGIS
Advogado(a) : ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : LCL LAJES CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI DEFERIDO O REQUERIMENTO DE FL. 53, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR A CTPS DO AUTOR.
RESENHA NO 001 _ 1728/2003
PROCESSO NO : 01743-1997-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1743/1997_1
Exequente : JOAO MARIA REIS DA LUZ
Advogado(a) : JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado : MANOEL NASCIMENTO DE AVIZ
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICACAO.
RESENHA NO 001 _ 1729/2003
PROCESSO NO : 01282-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1282/2003_7
Reclamante: VALDIOMAR DO SOCORRO CARDOSO
Advogado(a) : WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Reclamado : JOQUIBETE DA SILVA CUNHA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante: Tendo em vista a Portaria 881 do E. T.R.T., que determinou o ajuste de pauta das aundiencias no periodo de 25 a 29 do corrente, tomar ciencia de que a audiencia foi transferida para o dia 08.09.2003 as 11:45 hs.
RESENHA NO 001 _ 1730/2003
PROCESSO NO : 01274-2003-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1274/2003_8
Reclamante: ALEXANDRE ALCANTARA LEAO
Advogado(a) : ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante: Tendo em vista a Portaria 881 do E. T.R.T., que determinou o ajuste de pauta das aundiencias no periodo de 25 a 29 do corrente, tomar ciencia de que a audiencia foi transferida para o dia 08.09.03 as 10:15 hs.
RESENHA NO 001 _ 1731/2003
PROCESSO NO : 01279-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1279/2003_7
Reclamante: MANOEL DA VERA CRUZ DO CARMO
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tendo em vista a Portaria 881 do E. T.R.T., que determinou o ajuste de pauta das aundiencias no periodo de 25 a 29 do corrente, tomar ciencia de que a audiencia foi transferida para o dia 08.09.03 as 11:15 hs.
RESENHA NO 001 _ 1732/2003
PROCESSO NO : 01277-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1277/2003_3
Reclamante: JOSE BAIA BARROSO
Advogado(a) : CRISTIANI C DA SILVA MACHADO
Reclamado : FERMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tendo em vista a Portaria 881 do E. T.R.T., que determinou o ajuste de pauta das aundiencias no periodo de 25 a 29 do corrente, tomar ciencia de que a audiencia foi transferida para o dia.08.09.03 as 11:00 hs.
RESENHA NO 001 _ 1733/2003
PROCESSO NO : 01276-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1276/2003_1
Reclamante: KEILA ELOISE NOBRE BACELAR
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Reclamado : CDO FACTOTUM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tendo em vista a Portaria 881 do E. T.R.T., que determinou o ajuste de pauta das aundiencias no periodo de 25 a 29 do corrente, tomar ciencia de que a audiencia foi transferida para o dia 08.09.03 as 10:45 hs.
RESENHA NO 001 _ 1734/2003
PROCESSO NO : 01273-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1273/2003_6
Reclamante: WALTER PALHETA BRITO
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : POSTO PASSEIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tendo em vista a Portaria 881 do E. T.R.T., que determinou o ajuste de pauta das aundiencias no periodo de 25 a 29 do corrente, tomar ciencia de que a audiencia foi transferida para o dia 08.09.03 as 10:00 hs.
RESENHA NO 001 _ 1735/2003
PROCESSO NO : 00909-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 909/2003_9
Reclamante: EMERSON DO CARMO DA SILVA
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tendo em vista a Portaria 881 do E. T.R.T., que determinou o ajuste de pauta das aundiencias no periodo de 25 a 29 do corrente, tomar ciencia de que a audiencia foi transferida para o dia 08.09.03 as 09:15 hs.
RESENHA NO 001 _ 1736/2003
PROCESSO NO : 01058-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1058/2003_2
Reclamante: BENEDITO PINTO LIMA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : P J ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tendo em vista a Portaria 881 do E. T.R.T., que determinou o ajuste de pauta das aundiencias no periodo de 25 a 29 do corrente, tomar ciencia de que a audiencia foi transferida para o dia 08.09.03 as 11:45 hs.
RESENHA NO 001 _ 1737/2003
PROCESSO NO : 01272-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1272/2003_4
Reclamante: ANA DE MELO NUNES
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : CARLOS MARTINS MACHADO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tendo em vista a Portaria 881 do E. T.R.T., que determinou o ajuste de pauta das aundiencias no periodo de 25 a 29 do corrente, tomar ciencia de que a audiencia foi transferida para o dia 08.09.03 as 09:45 hs.
RESENHA NO 001 _ 1738/2003
PROCESSO NO : 00662-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 662/2003_1
Reclamante: DORIVALDO FONSECA COUTO
Advogado(a) : NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Reclamado : BENEVIDES AGUAS S A
Advogado(a) : MARVIO MIRANDA VIANA
Assunto:
A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001 _ 1739/2003
PROCESSO NO : 01214-1992-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1214/1992_5
Exequente : IACI DINIZ MELO
Advogado(a) : ARLINDO DINIZ MELO
Executado : FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Advogado(a) : LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve contestar, no prazo legal, que rendo, os embargos aa execucao de Fls 197/204, nos autos do Processo supra.
RESENHA NO 001 _ 1740/2003
PROCESSO NO : 01046-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1046/2002_X
Exequente : ANA CRISTINA SOARES AZEVEDO
Advogado(a) : MARCELO SILVA DE FREITAS
Executado : GAZETA MERCANTIL S A
Advogado(a) : FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Assunto:
A exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, querendo.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"